



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Data: 30 de maio de 2018 (quarta-feira).

Horário: 08h30min às 09h30min.

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **5ª Reunião Ordinária de 2018**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 4ª reunião ordinária de 2018;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamentos;
3. Apreciação e deliberação sobre o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 005/2018 que trata do processo de redistribuição do servidor Valdemir Praxedes da Silva Neto, conforme processo nº 23091.004092/2018-98;
4. Apreciação e deliberação sobre autorização do afastamento do Reitor José de Arimatea de Matos para participação na III Conferência Regional da Educação Superior, conforme processo nº 23091.005231/2018-94;
5. Apreciação e deliberação sobre processos que tratam de alteração de regime de trabalho de servidores;
6. Apreciação e deliberação sobre indicação de representantes externos para compor o CONSUNI até o término do mandato estabelecido na Decisão CONSUNI nº 108/2017;
7. Apreciação e deliberação sobre Processo Nº 23091.002053/2018-55, que trata do processo de doação de bens semoventes;
8. Apresentação dos Relatórios de Atividades da Ouvidoria referentes ao período de janeiro a dezembro de 2017, encaminhados por meio dos Memorandos Eletrônicos Nº 010/2017 e 005/2018 - OUVIDORIA;
9. Deliberação sobre Relatório Anual de Gestão e Convalidação da Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 26/2018;
10. Outras ocorrências.

Data: 30 de maio de 2018 (quarta-feira).

Horário: 08h30min às 11h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 24 de maio de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 4ª reunião ordinária de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos,
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da quarta Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e **Araken de Medeiros Santos**;
7 Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana Dantas**
8 **Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira** e
9 **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Matheus da Silva**
10 **Menezes** e **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José**
11 **Molina Rugama**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Leonardo Fernandes**
12 **França** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas
13 (CCSAH): **Antônio Jorge Soares** e **Moises Ozorio de Souza Neto**; Centro de Engenharias
14 (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**; os Conselheiros
15 representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**; a
16 representante discente: **Fernanda Jéssika Carvalho Dantas**. Conselheiros com faltas
17 justificadas: Livia Laiane Barbosa Alves, Maria José Ferreira Lopes, José Albenes Bezerra
18 Júnior e Giorgio Mendes Ribeiro. Conselheiros com faltas não justificadas: João Liberalino
19 Filho. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da terceira Reunião
20 Ordinária e da primeira Reunião Extraordinária de dois mil e dezoito. **Segundo ponto:**
21 Apreciação e deliberação sobre processos de afastamentos. **Terceiro ponto:** Apreciação e
22 deliberação sobre o Parecer CONSEPE/UFERSA número quatro de dois mil e dezoito que trata
23 do processo de redistribuição da servidora Pollyanna Freire Montenegro Agra, e sobre
24 pareceres do CONSAD/UFERSA números um e dois do mesmo ano, que tratam dos processos
25 de redistribuição dos servidores técnico-administrativos Amanda Gabrielly Régis de Freitas e
26 Wicliton Wagner de Oliveira Lima. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a
27 designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, das bancas examinadoras
28 do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital número cinco de dois mil e
29 dezoito, conforme Portarias UFERSA/GAB número duzentos e vinte e dois e duzentos e vinte e
30 três de dois mil e dezoito. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre parecer
31 CONSAD/UFERSA número três de dois mil e dezoito que trata de unidades suplementares
32 vinculadas aos Centros de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e de Ciências Agrárias
33 (CCA). **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre
34 atualização das normas para qualificação do corpo docente da UFERSA com ou sem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 afastamento. **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente
36 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e
37 a colocou em discussão. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs inclusão do ponto
38 de pauta sobre a homologação do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo,
39 regido pelo Edital número cinco de dois mil e dezoito, pois, por ser ano eleitoral, podia não ter
40 tempo hábil para contratação de substituto. Posteriormente, a proposta foi votada e aprovada
41 por unanimidade. Propôs, em seguida, a inclusão do processo de afastamento do servidor
42 Gilvan Bezerra dos Santos Júnior no segundo ponto de pauta. A proposta foi votada e
43 aprovada por doze votos favoráveis, dois contrários e três abstenções. Em seguida, propôs a
44 retirada do sexto ponto de pauta, pois achou que não havia tempo hábil para discussão do
45 ponto naquele momento. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e três
46 contrários. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a inclusão do pedido de
47 reconsideração do processo de afastamento da servidora Cristiane de Mesquita Tabosa. A
48 proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.
49 Falou, também, que alguns Conselheiros queriam debater o ocorrido na continuação da
50 terceira reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) como
51 ponto de pauta, pois a situação impediu a continuação da terceira reunião ordinária do
52 CONSEPE de dois mil e dezoito. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que a
53 situação que ocorreu no CONSEPE foi revoltante para todos e que, em seu entendimento,
54 houve cárcere privado, o que era um crime. Falou, ainda, que em algum momento do protesto,
55 o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, foi mandado silenciar-se de forma rude.
56 Propôs a inclusão de um ponto na pauta com a seguinte redação: "Apreciação e deliberação
57 sobre encaminhamentos referentes à continuação da terceira reunião do CONSEPE de dois mil
58 e dezoito". A proposta de inclusão de ponto de pauta, como sétimo ponto, foi votada e
59 aprovada por quatorze votos favoráveis e três abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da**
60 **Silva Júnior** disse que queria reforçar o pedido do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior
61 a respeito do pedido de reconsideração do processo da servidora Cristiane de Mesquita
62 Tabosa, cujo afastamento tinha sido negado na segunda reunião ordinária de dois mil e dezoito
63 do Conselho. Falou, também, que a respeito do pedido do Conselheiro Hudson Pacheco
64 Pinheiro, não houve tempo hábil de analisar o processo do servidor Gilvan Bezerra Santos
65 Júnior. A Conselheira **Janáina Cortêz de Oliveira** disse que o Presidente do Conselho, José
66 de Arimatea de Matos, tinha que convocar uma reunião extraordinária com certa urgência, pois
67 os processos iam gerar muita discussão devido aos equívocos presentes neles. Falou,
68 também, que concordava com a retirada do sexto ponto de pauta, contanto que uma reunião
69 extraordinária fosse convocada. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
70 colocou em votação a proposta do Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro sobre a
71 homologação do resultado do Edital do Concurso Público para Professor Efetivo como segundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 ponto de pauta. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis, um contrário e
73 duas abstenções. Por fim, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a
74 pauta, com alterações, em votação, que foi aprovada por unanimidade. Com a aprovação da
75 pauta, o ponto da homologação do resultado do Edital número cinco de dois mil e dezoito para
76 professor efetivo passou a ser o segundo ponto e os demais seguiram a sequência a partir do
77 terceiro ponto. Em seguida, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
78 apresentou as justificativas de faltas, que foram votadas e aprovadas por quatorze votos
79 favoráveis e três abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de**
80 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**
81 apresentou correções nas linhas cento e noventa e duzentos e noventa e três; linhas duzentos
82 e quinze, quatrocentos e trinta e cinco e quatrocentos e cinquenta e um da ata da terceira
83 reunião ordinária de dois mil e dezoito. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
84 apresentou correções nas linhas trinta e nove, duzentos e vinte e seis a duzentos e trinta dois e
85 nas linhas duzentos e cinquenta e três e trezentos e trinta e três da ata da terceira reunião
86 ordinária de dois mil e dezoito. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
87 colocou a ata da terceira reunião ordinária de dois mil e dezoito, com emendas, em votação. A
88 ata, com emendas, foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e três abstenções. O
89 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** apresentou emendas a sua fala nas linhas
90 cento e quatro a cento e seis da ata da primeira reunião extraordinária de dois mil e dezoito e
91 apresentou correções nas linhas cento e vinte e cinco e cento e vinte seis da ata da primeira
92 reunião extraordinária. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a ata
93 da primeira reunião extraordinária de dois mil e dezoito em votação. A ata, com emendas, foi
94 votada e aprovada por dez votos favoráveis e quatro abstenções. Após as votações, as
95 emendas foram inseridas nas respectivas atas, nas linhas citadas, conforme deliberações dos
96 Conselheiros. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
97 colocou o ponto em discussão. O ponto não gerou discussão e a homologação do resultado do
98 Edital do Concurso Público para Professor Efetivo foi votada e aprovada por unanimidade.
99 **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou os
100 Processos em discussão individualmente. Em seguida, propôs a participação do Pró-Reitor da
101 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Jean Berg Alves da Silva. A proposta
102 foi votada e aprovada por unanimidade. *PROCESSO DE EDNARDO PEREIRA DA ROCHA:* A
103 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que no *check-list* marcava apenas um ano de
104 afastamento. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, a Decisão ia
105 sair com prazo pedido pelo servidor e que em seu entendimento, não tinha problema em liberar
106 o servidor por um ano. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que tinham apreciado
107 um Processo que o pedido de afastamento não era pelo período completo e que o Conselho
108 tinha pedido uma correção. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 servidor não tinha feito o preenchimento da documentação, porém ele tinha enviado uma
110 declaração dizendo que a data estava correta. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
111 disse que devia vir no *check-list* o período total que o servidor solicitava. A Conselheira
112 **Janaína Cortêz de Oliveira** perguntou como esse Conselho ia proceder, pois tinha processos
113 pedindo apenas um ano de afastamento e outros processos pedindo o período completo. O
114 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que a correção era apenas a data do *check-list*.
115 O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
116 (PROGEPE) e a PROPPG deviam ter mais cuidado ao analisarem os processos. Falou,
117 também, que a única modificação que esse Conselho tinha feito foi no prazo de sessenta dias
118 de antecedência, que não estava mais sendo validado nesse Conselho. O Conselheiro **Manoel**
119 **Januário da Silva Júnior** disse que a modificação no período dos processos aconteceu no
120 momento em que as renovações começaram a passar pelo CONSEPE. Falou, também, que o
121 Conselho precisava tomar uma decisão para o período completo do afastamento, porque
122 existia a necessidade do Conselho liberar por todo o período de afastamento. O Conselheiro
123 **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que concordava com o Conselheiro Manoel Januário da Silva
124 Júnior e era interessante que as outras instâncias observassem a Resolução número nove de
125 dois mil e treze, pois muitas vezes as Pró-Reitorias divergiam. O Conselheiro **Adrian José**
126 **Molina Rugama** disse que concordava com a fala da Conselheira Janaína Cortêz de Oliveira e
127 que quando o requerente não especificava o período, alguns Centros apreciavam e
128 deliberavam como afastamento inicial, porém o requerente podia estar na metade do
129 afastamento. Falou, também, que a questão era especificar a data de início e de encerramento
130 do afastamento, porque não ficava claro na solicitação. O Conselheiro **Hudson Pacheco**
131 **Pinheiro** disse que o processo em questão era com vaga para substituto, mas no texto tinha
132 anuência dos pares. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que devia ter no *check-list* o
133 período completo, mas como esse Conselho já estava ciente que os afastamentos eram de até
134 quatro anos, não tinha muito com o que se preocupar. Falou, também, que com relação a
135 anuência e ao substituto, esse Conselho liberava com anuência, mas não dizia o prazo dela. O
136 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a solicitação era que o prazo
137 encerrasse dia treze de dezembro de dois mil e vinte. Em seguida, colocou o Processo do
138 servidor Ednardo Pereira da Rocha em votação que foi votado e aprovado por unanimidade.
139 **PROCESSO DE FLÁVIA ESTELIA SILVA COELHO**: O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha**
140 **Queiroz** disse que o processo da servidora era de afastamento inicial por quatro anos. O
141 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que no *check-list* da servidora, tinha o
142 pedido de afastamento por apenas um ano. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse
143 que dava orientação de que os servidores pedissem o afastamento pelo período completo e
144 questionou mais uma vez se esse Conselho ia liberar os afastamentos com os períodos
145 completos de quatro anos ou com períodos variados. O convidado, o Pró-Reitor **Jean Berg**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 **Alves da Silva**, disse que o *check-list* era uma forma de controle dos processos, para que
147 pudessem checar se estavam de acordo com a Resolução de afastamento, mas o que devia
148 ser analisado era a primeira página do processo, onde tinha o pedido do servidor. O
149 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que essa página não vinha na pasta que
150 recebiam. O convidado, o Pró-Reitor **Jean Berg Alves da Silva**, disse que estavam enviando o
151 documento errado para o Conselho; que o *check-list* era um documento criado por ele como
152 uma forma de controle e que iam melhorar a organização desse documento. O Presidente do
153 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o *check-list* também era um documento
154 importante. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que o *check-list* foi incluído na
155 pasta a pedido do Conselho. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que deviam
156 checar as datas dos pareceres do Centro e do Departamento. O Presidente do Conselho, **José**
157 **de Arimatea de Matos**, falou que iam aprimorar todas essas questões com a nova resolução.
158 Em seguida, colocou em votação o Processo da servidora Flávia Estelia Silva Coelho que foi
159 aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS*
160 *MARTINS*: O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que era um Processo com
161 anuência e que citou a questão de qual era o prazo da anuência, se era por todo período do
162 afastamento ou não. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que a PROPPG tinha
163 liberado a servidora por um ano. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a
164 carta de anuência tinha prazo do período de dois mil e dezoito, ponto, um, até dois mil e
165 dezoito, ponto, dois. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que quando analisavam o
166 Processo enviado não tinha acesso ao prazo da anuência. Por fim, o Presidente do Conselho,
167 **José de Arimatea de Matos**, disse que em cada Decisão que tratasse de processos de
168 afastamento com anuência, a anuência ia ter que ser renovada anualmente e, em seguida,
169 colocou o Processo da servidora Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, com anuência de
170 um ano, em votação que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE LUIZ GOMES DA*
171 *SILVA FILHO*: O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o
172 afastamento do servidor era a partir do final do corrente semestre. A Conselheira **Janaína**
173 **Cortêz de Oliveira** disse que o servidor devia se adaptar as Resoluções e que se o Processo
174 estava descumprindo algum Artigo, não devia passar. O convidado, o Pró-Reitor **Jean Berg**
175 **Alves da Silva** disse que a PROPPG achou prudente aceitar o afastamento, já que ia se
176 encerrar em dois mil e vinte. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que o
177 Conselho tinha observado que, diversas vezes, a PROPPG optava pelo deferimento dos
178 processos, justificando que um indeferimento podia prejudicar tanto a Instituição, quanto o
179 servidor. Falou, também, que a Instituição tinha a Resolução de afastamento para seguir e que,
180 mesmo com essa quebra aparente no Regimento, o que estava desconexo era apenas a data
181 do afastamento. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o
182 afastamento do servidor era de maio de dois mil e dezoito até maio de dois mil e vinte, sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 renovado com um ano de afastamento, com substituto. O Conselheiro **Manoel Januário da**
184 **Silva Júnior** disse que a data do parecer da PROPPG precisava ser corrigida, pois estava com
185 a data anterior a do parecer do Conselho de Centro. O presidente do Conselho, **José de**
186 **Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor Luiz Gomes da Silva Filho em votação
187 que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE MONIQUE LESSA VIEIRA*: A Conselheira
188 **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que originalmente o pedido da servidora era de um ano, pois
189 o doutorado já estava em andamento, porém o doutorado havia sido reprogramado para um
190 ano e meio. Para mais esclarecimentos, propôs, então, a participação da servidora Monique
191 Lessa Vieira. A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e uma
192 abstenção. A convidada **Monique Lessa Vieira** disse que apenas parte do afastamento era
193 fora do país. Falou, também, que os servidores não podiam solicitar anuência de seus pares
194 por um período de dois anos e que, em seu entendimento, podia solicitar a renovação da
195 anuência. Disse, ainda, que conseguiu anuência por um ano e meio, mas não conseguiu
196 anexar a declaração no Processo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Mato**,
197 disse que podiam liberar a servidora até dois mil e vinte, com uma nova anuência na renovação
198 de afastamento. A convidada **Monique Lessa Vieira** disse que o pedido original era até dois
199 mil e dezenove, mas havia surgido uma oportunidade de ficar um ano no exterior e por isso
200 modificou o período. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que tinha que
201 corrigir a data no Processo. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** disse que quando a
202 servidora solicitasse o afastamento para fora do país, tinha que deixar claro o período. O
203 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo da servidora
204 Monique Lessa Vieira em votação, que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE*
205 *ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES*: O Conselheiro **Hudson Pacheco**
206 **Pinheiro** disse que não tinha o plano de qualificação da servidora no Processo. A Conselheira
207 **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que a servidora havia pedido o afastamento fora do prazo
208 legal. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que o Departamento ainda não
209 tinha o plano de qualificação e que não conseguiram informação de como procedia. Falou,
210 também, que estavam pedindo vaga para substituto para ela se afastar, pois estavam
211 realizando um concurso para docente e a servidora havia ficado sem o substituto. Disse, ainda,
212 que a servidora já estava em processo de afastamento; que houve problemas técnicos com
213 sua pesquisa e ela precisava se afastar para resolvê-los. O Conselheiro **Hudson Pacheco**
214 **Pinheiro** questionou se o Centro tinha o plano de qualificação. O Conselheiro **Paulo Alfredo**
215 **Simonetti Gomes** disse que tinha apenas o plano de qualificação de dois mil e dezoito, ponto,
216 um, e não de todo período letivo. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** questionou se a
217 servidora tinha direito as vagas. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse a
218 servidora tinha direito as vagas e por isso se preocuparam em acelerar seu Processo. O
219 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a PROPPG tinha enviado para os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 Centros Acadêmicos a importância dos planos de qualificação de dois mil e dezoito em outubro
221 do ano passado e que era um plano destinado ao ano, não ao período. O Conselheiro **Adrian**
222 **José Molina Rugama** disse que isso indicava que houve um problema de planejamento no
223 Centro Acadêmico e que esse Processo não se encaixava na Resolução de afastamento.
224 Falou, também, que tinham duas Leis que regiam a categoria docente, a Lei oito mil cento e
225 doze, em seu Artigo noventa e seis "A", parágrafo segundo, dizia que restringe o afastamento
226 de três anos de exercício na Instituição para cursar mestrado e quatro anos de exercício na
227 Instituição para cursar doutorado; já a Lei doze mil setecentos e setenta e dois, Artigo trinta,
228 inciso primeiro, dizia que o afastamento podia ser realizado independente do período de tempo
229 de exercício dentro da Instituição. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
230 disse que era a Lei doze mil setecentos e setenta e dois que estava em vigor e que entendia os
231 problemas do Departamento e do Centro Acadêmico. O Conselheiro **Hudson Pacheco**
232 **Pinheiro** disse que o Processo feria a Resolução de afastamento e, por esse motivo, seu
233 posicionamento era contrário ao afastamento. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
234 disse que era complicado votar em um Processo delicado como o que estava sendo apreciado
235 e deliberado; que a parte Institucional estava ficando em segundo plano e que tinham cursos
236 com metade dos docentes afastados. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
237 disse que tinham duas propostas para votação, a de liberar no final do corrente semestre e a
238 proposta do Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, de liberar apenas no final do semestre de
239 dois mil e dezoito, ponto, um. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs que o
240 Processo retornasse em outro momento. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
241 **Matos**, colocou em votação a proposta do Conselheiro Manoel Januário para que o Processo
242 retornasse em outro momento e colocou em votação, também, o pedido da servidora. A
243 proposta do Conselheiro Manoel Januário da Silva Júnior foi votada e aprovada por nove votos
244 favoráveis, um contrário (voto a favor do pedido da servidora) e sete abstenções. *PROCESSO*
245 *DE DIEGO CESAR LEANDRO*: O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que não tinha
246 o período de afastamento no Processo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
247 **Matos**, disse que o servidor havia solicitado o afastamento por dois anos e quatro meses. O
248 Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** perguntou se, com relação ao processo de
249 Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, iam cancelar o concurso. O Conselheiro
250 **Leonardo Fernandes França** disse que o concurso podia ser executado normalmente. O
251 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o despacho da PROGEPE estava
252 com algumas divergências, pois o servidor era de Caraúbas. O Presidente do Conselho, **José**
253 **de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor Diego Cesar Leandro, com o período
254 de afastamento de maio de dois mil e dezoito até fevereiro de dois mil e vinte e um, em
255 votação, que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE WALTER MARTINS*
256 *RODRIGUES*: O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que no Processo estava



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 especificando que era afastamento para fora do país, mas na realidade o servidor ia para São
258 Paulo. Após correção, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o
259 Processo em votação, que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE JOSÉ*
260 *FERDINANDY SILVA CHAGAS*: O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que
261 faltava um documento no parecer da PROGEPE. Após correção, o Presidente do Conselho,
262 **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor José Ferdinandy Silva Chagas
263 em votação que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE SAIRO RAONI DOS SANTOS*:
264 O Processo não teve discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE*
265 *INACIA GIRLENE AMARAL*: O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou a
266 necessidade de correção no despacho do Departamento com relação às datas. O Conselheiro
267 **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que as datas do parecer da PROGEPE precisavam
268 ser corrigidas. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que não entendeu a redação
269 da documentação do Departamento, pois fazia menção a outro Processo, mas mencionava o
270 nome da servidora. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que esse
271 documento pedia para abrir vaga para substituto. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias**
272 disse que não entendia o porquê do docente que tinha um Doutorado Interinstitucional
273 (DINTER) não poder usar o código de vagas de substituto. O Presidente do Conselho, **José de**
274 **Arimatea de Matos**, disse que a Instituição já estava pagando o DINTER para a docente e, por
275 esse motivo, seria inviável para a Instituição. Em seguida, o Processo foi colocado em votação
276 e foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. *PROCESSO DE ISAAC*
277 *BARROS TAVARES DA SILVA*: A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o
278 parecer do Conselho de Centro tinha um *ad referendum* e que no parecer da PROGEPE tinha
279 um erro de digitação. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que ocorreram
280 alguns problemas, mas que o Processo tinha sido apreciado no Conselho de Centro e já tinha
281 o parecer correto do Centro. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que era
282 pertinente pedir aos outros setores que os despachos e pareceres não viessem com *ad*
283 *referendum*. Por fim, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o
284 Processo do servidor Isaac Barros Tavares da Silva em votação, que foi aprovado por
285 dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. *PROCESSO E WELLINGTON LORRAN GAIA*
286 *FERREIRA*: O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, lembrou que todos os
287 afastamentos tinham data inicial a partir do dia vinte e um de maio do corrente ano para que os
288 servidores não perdessem o período de férias. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
289 **Júnior** disse que, no parecer da PROPPG, a data estava anterior a data do Conselho de
290 Centro. Após considerações, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou
291 o Processo em votação, que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE LUIZ EDUARDO*
292 *DA SILVA ANDRADE*: Não houve discussão e o Processo com o prazo total de afastamento
293 até o dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte foi votado e aprovado por unanimidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 *PROCESSO DE BRUNO CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA*: O Conselheiro **Manoel**
295 **Januário da Silva Júnior** disse que o *check-list* do Processo estava em branco. O convidado,
296 o Pró-Reitor **Jean Berg Alves da Silva**, disse que o pedido de afastamento era por quatro
297 anos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor
298 Bruno Coriolano de Almeida Costa, com o prazo total de afastamento até o dia seis de março
299 de dois mil e vinte dois, em votação, que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE*
300 *SILVIO ROBERTO FERNANDES DE ARAÚJO*: O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
301 disse que tinham que corrigir algumas datas do parecer da Comissão Permanente de Pessoal
302 Docente (CPPD). O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que o servidor tinha
303 conseguido uma bolsa, o processo passou por algumas alterações e que a carta de anuência
304 era por todo período de afastamento. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
305 colocou o Processo do servidor Silvio Roberto Fernandes de Araújo em votação, que foi
306 aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE GILVAN BEZARRA DOS SANTOS JÚNIOR*: O
307 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que o servidor pediu afastamento para
308 doutorado inicial com anuência de um ano. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse
309 o Conselho podia condicionar se a renovação de afastamento ia ser com substituto ou com
310 uma nova carta de anuência. Por fim, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
311 colocou o Processo do servido Gilvan Bezerra dos Santos Júnior em votação que foi aprovado
312 por unanimidade. *PROCESSO DE CRISTIANE DE MESQUITA TABOSA*: O Presidente do
313 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que quem estivesse afastado pelo DINTER ia
314 ter que se enquadrar em qualquer mudança que fosse realizada na minuta de resolução que
315 seria discutida posteriormente e, em seguida, colocou o Processo votação, que foi aprovado
316 por dez votos favoráveis, dois contrários e cinco abstenções. O Conselheiro **Leonardo**
317 **Fernandes França** disse que, sobre os processos de afastamento, a gestão tinha que avisar
318 que as outras instâncias fossem mais cuidadosas. O Presidente do Conselho, **José de**
319 **Arimatea de Matos**, disse que dezesseis processos haviam chegado naquela manhã da
320 reunião do Conselho. Falou, também, que deviam regularizar e regulamentar os processos de
321 afastamento. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que se os processos
322 estivessem todos regulamentados, podiam ser aprovados em bloco. O Conselheiro **Leonardo**
323 **Fernandes França** disse que os processos que haviam chegado fora do prazo não deviam
324 estar no Conselho. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que deviam regulamentar
325 o que cada instância devia observar. **QUARTO PONTO**. O Presidente do Conselho, **José de**
326 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. *PROCESSO DE POLLYANNA FREIRE*
327 *MONTENEGRO AGRA*: O Processo não gerou discussão e foi votado e aprovado por
328 dezesseis favoráveis e uma abstenção. *PROCESSO DE WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA*
329 *LIMA*: O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que o servidor que ia ser redistribuído
330 para UFRSA estava com um Processo Administrativo, pois era servidor do Instituto Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 do Rio Grande do Norte (IFRN) e trabalhava na rede Estadual, somando assim setenta horas
332 semanais, o que era ilegal. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, propôs
333 que o Processo de redistribuição só fosse apreciado quando o Processo Administrativo citado
334 estivesse encerrado. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que na Lei
335 constava que o servidor podia ter até dois vínculos com empresas públicas, porém não
336 determinava o quantitativo de horas. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse
337 que esse Processo era muito delicado, pois podiam estar redistribuindo um servidor que
338 cumpria às quarenta horas e recebendo um servidor que corria o risco de não cumprir a carga
339 horária completa. Falou, também, que de acordo com o parecer da PROGEPE o servidor
340 Wicliton Wagner de Oliveira Lima estava em processo de qualificação e que por isso o servidor
341 não podia ser redistribuído. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o
342 Processo de redistribuição do servidor Wicliton Wagner de Oliveira Lima em votação. O
343 Processo foi votado e reprovado por nove votos contrário, dois favoráveis e seis abstenções. O
344 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que votou favorável, pois era o que tinha sido
345 decido no Conselho de Centro. *PROCESSO DE AMANDA GABRIELLY RÉGIS DE FREITAS:*
346 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que no despacho da PROGEPE
347 constava que o Chefe da Assessoria de Comunicação (ASSECOM) havia sido favorável a
348 redistribuição e perguntou se a decisão havia sido apenas da chefia ou de todo o colegiado. O
349 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a decisão tinha sido da chefia, pois
350 não tinha colegiado. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que deviam pedir uma
351 decisão coletiva e que o setor administrativo devia ter algo semelhante à Comissão
352 Permanente de Pessoal Docente (CPPD). O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
353 **Matos**, colocou o Processo da servidora Amanda Gabrielly Régis de Freitas em votação, com
354 ressalva de inserir o documento de anuência do setor, que foi aprovado por quinze votos
355 favoráveis e duas abstenções. **QUINTO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e
356 aprovado por unanimidade. Devido ao horário, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
357 **de Matos**, propôs a continuação dessa reunião em uma segunda sessão, às treze horas e
358 trinta minutos do mesmo dia. A proposta foi votada e aprovada por treze votos favoráveis, dois
359 contrários e duas abstenções. **SEGUNDA SESSÃO. SEXTO PONTO.** O Presidente do
360 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel**
361 **Januário da Silva Júnior** pediu esclarecimento a respeito das unidades complementares e
362 perguntou qual era a importância de transformar as unidades, em unidades complementares.
363 Primeiramente, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em discussão
364 as unidades suplementares vinculadas ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) e propôs, então,
365 a participação da convidada Kátia Gramacho para esclarecimentos. A proposta foi votada e
366 aprovada por unanimidade. A convidada **Kátia Gramacho** falou sobre o projeto de instalação
367 de Centro de Capacitação e Tecnologia em Apicultura, que o prédio desse Centro estava em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 vias de inauguração e que a proposta era oficializar esse projeto e que esse Centro de
369 Capacitação e Tecnologia em Apicultura ficasse vinculado ao CCA, para que ele não estivesse
370 sem a parte administrativa. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que o Centro de
371 Capacitação e Tecnologia em Apicultura tinha algumas subunidades e laboratórios e que
372 queria saber se eram laboratórios com espaços físicos definidos ou eram apenas projetos. A
373 convidada **Katia Gramacho** disse que, inicialmente, iam criar o Centro e, em seguida, se
374 vinculariam os laboratórios, que já existiam e estavam em funcionamento sob a administração
375 da Fazenda Experimental. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
376 dentro da Fazenda experimental da UFERSA tinha uma área específica para a agricultura e
377 que por esse motivo era uma unidade a parte. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
378 **Júnior** disse que essa nova unidade suplementar demandava recursos e pessoal. A convidada
379 **Katia Gramacho** disse que a unidade suplementar já estava em funcionamento, mas não tinha
380 técnico e que os pós-graduados estavam auxiliando no funcionamento. O Conselheiro **Antônio**
381 **Jorge Soares** disse que deviam mudar a nomenclatura da unidade suplementar de Centro,
382 para núcleo ou instituto e que era conveniente que esse Conselho padronizasse essa
383 nomenclatura. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que essa
384 questão da nomenclatura podia ser alterada futuramente. O Conselheiro **Leonardo Fernandes**
385 **França** disse que deviam reestruturar essa nomenclatura para não gerar problemas futuros. A
386 convidada **Katia Gramacho** concordava que núcleo era um nome mais apropriado. O
387 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação a criação da
388 unidade suplementar vinculada ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), que foi aprovada por
389 unanimidade. O Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, colocou em discussão as
390 unidades suplementares vinculadas ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): O
391 Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que esse laboratório de habilidades e
392 comunicação era realizado em um consultório montado e que precisavam de muitas horas de
393 prática, por isso tinham o I e o II. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnio**r perguntou
394 se os laboratórios já existiam e qual era a demanda de recursos. O Presidente do Conselho,
395 **José de Arimatea de Matos**, disse que o curso de Medicina tinha toda a estrutura e que
396 estava sendo criada apenas a nomenclatura. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**
397 disse que os laboratórios estavam em funcionamento provisoriamente, pois o Departamento
398 havia cedido espaço. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a
399 criação da unidade suplementar vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
400 (CCBS) em votação, que foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Paulo Alfredo**
401 **Simonetti Gomes** lembrou que precisavam que esse consultório fosse uma unidade
402 suplementar, pois tinham que cadastrá-lo no Sistema Único de Saúde (SUS). **SÉTIMO**
403 **PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
404 discussão. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que soube da manifestação que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

405 ocorreu na continuação da terceira reunião ordinária de dois mil e dezoito do Conselho de
406 Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) através de vídeos; que o silêncio por parte do
407 CONSEPE e por parte da Reitoria, que não havia lançado nenhuma nota, tinha a incomodado;
408 que a participação do Movimento Estudantil tinha sido convocada através das redes sociais e
409 que publicamente se sabia que na reunião do CONSEPE ia acontecer uma forte presença
410 estudantil. Falou, também, que era reconhecida a importância da manifestação pública livre,
411 porém tudo que se ausentava da democracia, do direito da palavra e do voto era violência, seja
412 ela simbólica, verbal ou física, e que se contrapunha a qualquer manifestação de violência.
413 Disse, ainda, que tinha visto dois vídeos nas redes sociais que mostravam os Conselheiros do
414 CONSEPE presentes na reunião, cabisbaixos e amedrontados. Disse que nenhum dos
415 Conselheiros estava com celulares gravando, enquanto que havia vários celulares de discentes
416 gravando aquela reunião, com ou sem autorização dos presentes; e que viu, em um dos
417 vídeos, um colega de magistério ser agredido verbalmente. Disse que o vídeo que tinha sido
418 publicado era apenas um recorte do que interessava aos discentes e que passava a suposta
419 sensação de que um colega estava sofrendo agressão verbal. Falou, ainda, que cada vez que
420 um colega do magistério era agredido e desrespeitado, todo o magistério era agredido.
421 Concluiu dizendo que, queria ouvir os colegas que estavam presentes àquela reunião do
422 CONSEPE para que, se possível, continuar esse debate e disse que não tinha receio de se
423 expor, pois o docente tinha que ser respeitado no exercício do seu magistério e que o que era
424 democrático era quando entrava no jogo político, encontrasse formas de negociação e
425 manifestar-se com respeito às outras pessoas independentemente de sua orientação política.
426 O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que era uma dos Conselheiros presentes
427 àquela reunião e relatou que o CONSEPE tinha concluído a quarta reunião ordinária naquela
428 manhã e tinha ocorrido um pequeno intervalo até o início da continuação da discussão da
429 minuta de resolução que tratava sobre a avaliação de aprendizagem. Disse que quando
430 retomaram as discussões, o grupo da classe estudantil adentrou a Sala dos Conselhos, e tinha
431 uma quantidade muito grande de discentes, falando muito alto e munidos de panelas, apitos e
432 cartazes. Disse que o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, falou que aceitava
433 a presença dos discentes, contanto que eles se contivessem. Falou, também, que o barulho
434 por parte dos discentes era muito forte e que o Conselho não tinha condições de retomar as
435 discussões, fazendo com que propusessem encerrar a reunião, porém quando a proposta foi
436 lançada, os discentes protestaram de forma mais alta e utilizaram palavras de baixo calão e
437 xingamentos direcionadas ao CONSEPE. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
438 **Matos**, disse que quanto à questão dos xingamentos, a discente pediu desculpas por ter se
439 alterado. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que queria deixar registrado o
440 desrespeito da discente ao usar palavras de baixo calão para descrever o CONSEPE. O
441 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que após o ocorrido o Presidente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

442 Conselho, José de Arimatea de Matos, pediu respeito e os discentes protestaram contra o tom
443 de voz usado, porém o barulho feito pelos discentes era extremamente alto e nem as falas
444 feitas nos microfones eram ouvidas. Falou, também, que foi votada a proposta de encerrar a
445 reunião sob protesto e que os discentes não se retiraram da Sala dos Conselhos, pois queriam
446 que fosse marcado o dia de uma nova reunião para que pudessem participar e fazer um novo
447 protesto, porém não foi possível marcar a data porque o Conselho tinha que consultar o
448 calendário para remarcar a reunião. Disse, ainda, que a seu ver, a classe discente não queria
449 trazer uma proposta e sim, encerrar a reunião; que da forma como estava, não tinham
450 condições de continuar com a reunião; que a porta foi trancada e não era permitida a saída e
451 que um discente pegou a chave e disse que ninguém ia sair. Citou que o Pró-Reitor Rodrigo
452 Sérgio Ferreira de Moura teve que negociar sua saída, pois estava necessitando de ir ao
453 toalete. Disse que os discentes começaram a se manifestar e a gravar o ocorrido e que
454 algumas reclamações eram compatíveis com a discussão da minuta e outras eram de assuntos
455 diversos. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que falar alto era característica dos
456 protestos e perguntou se houve agressão verbal. O Conselheiro **Manoel Quirino** disse que não
457 podia confirmar porque só escutava os protestos dos discentes e que o que presenciou era
458 uma situação muito constrangedora e que preferiu ficar em silêncio para não se alterar. Disse
459 que foi impedido de sair e que estava em um Conselho onde tinha voz, mas não podia falar,
460 pois se falasse podia dar margem para mais reclamações, algumas que não cabiam ao
461 CONSEPE, mas que naquele momento, havia sido os Conselheiros do CONSEPE que
462 receberam o impacto, que foram impedidos de trabalhar e que foram desrespeitados. Concluiu
463 dizendo que tinha se sentido desrespeitado e que não desrespeitava nenhum dos discentes e
464 que foi uma manifestação que ficou insustentável. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra**
465 perguntou se, em algum momento, houve alguma proposta por parte do grupo discente ou se
466 foi apenas a interdição do CONSEPE. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
467 perguntou qual era o motivo do protesto e o que o movimento estudantil queria efetivamente,
468 se era interromper a reunião do CONSEPE ou levar alguma proposta. O Conselheiro **Manoel**
469 **Quirino da Silva Júnior** disse que o que mais ouvia era que os discentes não iam permitir que
470 a reunião continuasse e que não era para aprovar a norma da forma que estava. O Presidente
471 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a movimento estudantil queria que a
472 reunião continuasse, desde que votássemos contra a proposta que estava na minuta de
473 resolução e que, quanto a proposta, houve um determinado momento que um dos
474 manifestantes pediu para que marcasse a data de uma negociação com a gestão e os
475 discentes. Disse que a tal data só ia ser possível a partir do primeiro semestre letivo de dois mil
476 e dezoito, porém não ficou marcada uma data específica. O Conselheiro **Adrian José Molina**
477 **Rugama** disse que desconhecia esse episódio que ocorreu no CONSEPE e que,
478 provavelmente parte da Universidade desconhecia o que aconteceu na reunião e que não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

479 conseguiu apreciar os vídeos que estavam sendo mencionados, mas viu algumas cenas e
480 observou as manifestações em alto tom. Falou, também, que o ambiente universitário era um
481 dos ambientes mais democráticos que existia, onde procuravam ouvir a todos para o melhor
482 funcionamento do serviço público e que houve um comportamento abrupto com relação à
483 minuta de resolução, que já havia sido discutida há anos; que participou da Comissão que
484 levantou todos os pareceres dos antigos Departamentos e do Diretório Central dos Estudantes
485 (DCE). Disse, ainda, que tinha representação discente em quase todas as instâncias e que
486 abriu um precedente muito sério, que a Instituição devia procurar debater com os discentes
487 para mostrar como funcionava uma Universidade e o Conselho tinha que divulgar o acontecido.
488 O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que também ficou a margem da informação, que
489 ficou estarelecido com o ocorrido no CONSEPE, que apesar dos protestos, aquele Conselho
490 tinha uma representação estudantil; que os Conselheiros do CONSEPE estavam tendo sua
491 integridade física ameaçada e que deviam ter contatado a Polícia Federal para manter a
492 integridade dos Conselheiros. Falou, também, que os Conselhos Superiores tinham assento
493 estudantil, mas os discentes, muitas vezes, não compareciam e que os docentes também
494 estavam sendo avaliados no seu desempenho em sala de aula. Disse, ainda, que tinham
495 maneiras claras, legais e democráticas de manifestações e que o rompimento dessa legalidade
496 e da democracia era uma violência e que o Conselho não podia admitir isso. Concluiu dizendo
497 que a agressão não era natural e que não podia ficar sem uma nota de repúdio do Conselho.
498 Sugeriu que se estabelecesse um limite máximo de pessoas dentro da Sala dos Conselhos
499 Superiores, pois não se podia votar coagido por uma multidão; que era uma manifestação de
500 jovens que não perceberam a gravidade de seus atos e que esperava que o Conselho tomasse
501 uma decisão e escrevesse uma nota de repúdio sobre o que tinha acontecido. O Conselheiro
502 **Matheus da Silva Menezes** disse que os discentes tinham voz ativa nos Conselhos e que o
503 documento que estava sendo deliberado foi amplamente discutido na comunidade acadêmica,
504 porém a classe estudantil não tinha apresentado emendas na minuta de resolução e que eles
505 optaram por vir ao CONSEPE e agiram de forma não convencional, um tanto violenta e
506 acabaram cometendo crimes. Falou, também, que o Conselho não devia deixar aquela
507 situação sem solução e que os excessos deviam ser apurados e, se cabível, que fossem
508 punidos. Disse, ainda, que gostaria que, nas próximas reuniões a respeito desse assunto, a
509 capacidade máxima de pessoas dentro da Sala dos Conselhos fosse respeitada e que os
510 discentes que cometeram esses excessos fossem punidos. O Conselheiro **Antonio Diego**
511 **Silva Farias** disse que queria deixar registrada sua indignação, pois aquela minuta de
512 resolução já vinha sendo deliberada e apreciada há bastante tempo em todas as instâncias e
513 que, muitas vezes, a representação discente não se fazia presentes nas reuniões dessas
514 instâncias e que os discentes tiveram oportunidades de apresentar emendas. Falou, também,
515 que o mais prudente era retomar a discussão da minuta de resolução no CONSEPE. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

516 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** pediu para que o Presidente do Conselho, José de
517 Arimatea de Matos, deixasse registrada a fala direcionada a ele, pedindo que o mesmo não
518 falasse. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que os discentes
519 pediram para que ele não gritasse, porém o mesmo estava falando no microfone e isso não era
520 possível. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que foi relatada por um colega,
521 que acompanhou as gravações pelas redes sociais, a fala de um discente afirmando que a
522 reunião do CONSEPE não aconteceria naquele dia e que o discente foi aplaudido pela fala. O
523 Vice-Reitor, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que, na reunião do CONSEPE, estavam
524 em uma situação onde o confronto não era recomendado; que o ambiente estava muito tenso e
525 não tinha espaço para discussão e, por esse motivo, a reunião foi suspensa. Falou, também,
526 que a tentativa da Reitoria foi de deixar os ânimos se acalmarem e, então, as propostas
527 surgiram em uma tentativa de conciliação para que houvesse o término daquela situação.
528 Disse, ainda, que tinha sido necessário maturidade para lidar com a situação e que um dos
529 Conselheiros lembrou aos discentes que, no caso do CONSEPE, só podiam apreciar e
530 deliberar um ponto quando ele tivesse passado por outras instâncias e, assim, ficou deliberado
531 que a gestão ia se reunir com os discentes. Concluiu dizendo que o que a classe estudantil
532 queria era que não houvesse nenhuma mudança. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra**
533 perguntou quais eram as garantias que a Universidade ia dar para que os Conselhos
534 Superiores permanecessem funcionando e que os docentes não tivessem sua integridade
535 física ameaçada. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
536 discordava em partes da fala da Conselheira Luciana Dantas Mafra e que tinham momentos de
537 tensão, porém eram negociáveis. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que um
538 colega relatou que alguns discentes que estavam do lado de fora da Reitoria disseram que se o
539 CONSEPE não os atendesse, seria necessário vandalizar os carros estacionados em frente a
540 Reitoria. Falou, também, que se a situação fosse reversa os vídeos iam para o jornal televisivo
541 de maior repercussão do País e os responsáveis iam ser demitidos e, então, perguntou ao
542 Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior se a minuta que estava em discussão tinha alguma
543 emenda dos discentes. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que recordava
544 apenas de uma proposta sobre a média aritmética. O Conselheiro **Leonardo Fernandes**
545 **França** disse que na reunião do seu Departamento, o representante estudantil não havia
546 comparecido e que no CCBS o representante discente não tinha se posicionado de forma
547 contrária sobre a questão da média aritmética e das provas substitutivas e que no Comitê de
548 Graduação, muitas vezes, o discente não estava presente e, então, falou que no momento que
549 alguém se ausentava das responsabilidades não era justo reverter isso por meio da força.
550 Disse, ainda, que não podia haver uma premiação do ato que tinha acontecido e que as
551 considerações dos discentes deviam ter sido feitas anteriormente, quando tiveram
552 oportunidade. Questionou, então, quais eram as deliberações que o Conselho ia tomar sobre o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

553 assunto. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que os discentes tinham
554 assentos em todas as instâncias e ainda sim, não tinham nenhuma representação discente
555 presente no Conselho naquele momento e que os discentes da Universidade estavam
556 pressionando suas reivindicações nos Conselhos. Falou, também, que estava igualmente
557 estarecido e indignado e não tomou conhecimento da proporção do ocorrido, mas
558 acompanhou a parte final do áudio online, onde o Pró-Reitor Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura
559 tentava fazer uma negociação com o grupo estudantil e logo em seguida o áudio foi encerrado.
560 Falou, também, que foi um acontecimento muito grande de acordo com os relatos e que a
561 UFERSA era uma das Instituições mais democráticas e que a Sala dos Conselhos era aberta a
562 todos, que os áudios das reuniões dos Conselhos Superiores eram transmitidos online e
563 ficavam disponibilizados no site oficial da UFERSA, que todos tinham acesso as pastas dos
564 documentos que ia ser discutidos nas reuniões e que invadir a Sala dos Conselhos e impedir
565 que a reunião acontecesse era inadmissível e que o mínimo que o Conselho devia fazer era
566 um pedido de retratação e uma nota de repúdio dizendo que o CONSUNI não corroborava com
567 o que tinha acontecido na continuação da terceira reunião ordinária do CONSEPE e que era
568 necessário que a minuta de resolução voltasse a sua discussão normalmente. A Conselheira
569 **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que compartilhava do sentimento de todos os Conselheiros
570 que se pronunciaram e que devia ser limitado o número de pessoas presentes na Sala dos
571 Conselhos para evitar tumultos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
572 que o número de pessoas dentro da Sala dos Conselhos era limitado, porém não tinha como
573 evitar a manifestação da forma que tinha ocorrido. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**
574 disse que, baseado na fala do Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, o que
575 tinha ocorrido na reunião do CONSEPE foi uma invasão. Falou, também, que devia deixar claro
576 que a Sala dos Conselhos era pública, mas seu espaço era limitado e esse espaço tinha que
577 ser respeitado. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que estava claro para o Conselho o
578 sentimento de indignação e perguntou novamente quais eram as condições dadas para o
579 CONSEPE funcionar e decidir e quais eram as condições dadas para o CONSUNI se reunir e
580 discutir democraticamente. Falou, também, que queria que em maio do corrente ano o
581 CONSEPE retomasse a sua regularidade e que o CONSUNI apoiaria essa decisão. Concluiu
582 perguntando quantas vezes mais ia acontecer manifestações daquele tipo para que decidissem
583 como os Conselhos Superiores deviam funcionar e que condições de trabalho teriam para
584 continuar deliberando. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
585 discordava de parte da fala da Conselheira Luciana Dantas Mafra ou então ia ter que contatar a
586 Polícia Federal para fazer a segurança das reuniões e que isso não era necessário. Falou,
587 também, que tinha sido um momento de protesto e que o CONSEPE tinha sido surpreendido.
588 O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que todas as vezes que estivesse em pauta
589 um ponto dessa dimensão, os Conselhos Superiores estavam sujeitos a protestos e que não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

590 podia permanecer no ar essa questão da insegurança. O Presidente do Conselho, **José de**
591 **Arimatea de Matos**, disse que a Conselheira Luciana Dantas Mafra queria colocar segurança
592 em todas as reuniões dos Conselhos Superiores, porém não achava necessário esse tipo de
593 situação. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o consenso era que o
594 CONSEPE devia retornar a discussão da minuta de resolução na primeira pauta da próxima
595 reunião e que não achava necessário o uso da força policial, mas se não houvesse condições
596 de votação, os Conselheiros do CONSEPE podiam dar seu voto por escrito e, em seguida, três
597 Conselheiros iam se reunir e contabilizariam os votos. Falou, também, que de acordo com o
598 Regulamento da UFRSA, uma minuta de resolução com propostas definitivas não podia ser
599 acrescida com alguma outra proposta. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
600 **Matos**, disse que o CONSEPE tinha assumido um compromisso de ter uma discussão com os
601 discentes a respeito da minuta. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o
602 compromisso tinha sido feito em um ato de acucamento e cárcere privado e que o Conselho
603 podia revogar esse compromisso, de acordo com o Estatuto. O Conselheiro **Antônio Jorge**
604 **Soares** disse que devia ser aberta uma investigação e devia abrir um Processo Administrativo
605 Disciplinar (PAD), pois impedir o direito de ir e vir era um crime de acordo com a Constituição.
606 O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que as propostas eram de colocar a minuta
607 de resolução em pauta imediatamente no CONSEPE, publicar uma nota de repúdio e abrir um
608 PAD usando os vídeos das câmeras de segurança na Sala dos Conselhos. A Conselheira
609 **Luciana Dantas Mafra** disse que a minuta de resolução devia seguir seus trâmites
610 normalmente; que o compromisso do Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos,
611 devia ser anulado; que uma nota que repudie qualquer forma de violência e que esclarecesse o
612 que tinha acontecido devia ser feita e que devia apurar os excessos cometidos pelo movimento
613 estudantil. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que ao abrir um Processo, ele
614 devia ser enviado para a Comissão de Ética, que iria avaliá-lo e decidir se viraria um PAD ou ia
615 ser tomada outra medida. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
616 não existia PAD para discente. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que o Comitê
617 de Ética ia chamar os discentes responsáveis, porém não era o Comitê de Ética que ia fazer
618 essa identificação, mas iria conversar com os eles e ia ser feito um Termo de Ajuste de
619 Conduta (TAC), que ia ser assinado pelos discentes responsáveis. O Conselheiro **Leonardo**
620 **Fernandes França** disse que se fosse constatado um crime, como o cárcere privado, os
621 discentes responsáveis podiam ser expulsos da Instituição. O Presidente do Conselho, **José**
622 **de Arimatea de Matos**, disse que os discentes tinham que ser ouvidos e que podia ser dada
623 uma suspensão, mas o desligamento da Universidade tinha que ser debatido no Conselho. O
624 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o ocorrido devia ser apurado até o grau
625 máximo e não simplesmente uma retratação. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
626 **Matos**, disse que precisavam de propostas para votar e tomar uma decisão. Falou, também,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

627 que o maior problema tinha sido a questão da relatoria e que a discussão da matéria em si não
628 estava distante de ser solucionada. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o
629 consenso da primeira proposta era que essa minuta de resolução voltasse para seu processo
630 natural de discussão no CONSEPE na próxima reunião. A Conselheira **Jacimara Villar**
631 **Forbeloni** disse que o compromisso do CONSEPE tinha sido escutar os discentes e que esse
632 Conselho devia dar tempo para que os discentes pudessem participar desse momento de
633 diálogo. Falou, também, que deviam usar o que tinha ocorrido na terceira reunião ordinária do
634 CONSEPE como exemplo para os discentes para educá-los e que se solidarizava com os
635 docentes e com os discentes. Disse, ainda, que achava necessário que fosse aberto esse
636 diálogo com os discentes para que eles percebessem o quanto eles foram tumultuados. O
637 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que valia salientar que depois do
638 tumulto, muitos discentes ficaram e dialogaram e que concordava com a Conselheira Jacimara
639 Villar Forbeloni. Disse, por fim, que a forma do protesto não teve risco de agressão física. O
640 Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que independente da decisão tomada
641 nesse Conselho, não ia mudar nada. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que deviam
642 tomar atitudes para que as coisas acontecessem. O Vice-Reitor **José Domingues Fontenele**
643 **Neto** disse que houve algumas proposições durante as discussões, sendo elas: que uma das
644 propostas citadas seria de elaborar uma decisão que trouxesse redação que trataria da
645 anulação da decisão do Presidente do CONSEPE em continuar a discussão com os discentes
646 para posteriormente retomar a análise da minuta; que outra proposta apresentada era a de
647 suspender a decisão do CONSEPE para que a minuta de resolução seguisse seu rito
648 normalmente; e uma outra proposta apresentada seria elaborar uma moção de repúdio pelo o
649 que aconteceu no CONSEPE. Falou, então, que tinha sido isso que conseguiu captar durante
650 as discussões do assunto. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
651 o diálogo era a melhor forma de prosseguir e que não via nenhum problema em continuar o
652 diálogo com os discentes; que ia ter uma nota de repúdio com relação as atitudes dos
653 discentes e que iam enviar os vídeos que encontrarem a superintendência da Polícia Federal
654 para que fossem apurados os fatos; e que, com relação a continuar o processo da minuta sem
655 nenhuma discussão com os discentes, não era recomendável. A Conselheira **Luciana Dantas**
656 **Mafra** disse que todos concordavam que esse era um lugar para a educação e que não tinha
657 espaço para a violência e que não via problema em que esse ponto saísse como proposta do
658 CONSUNI, pois foi um caso extremamente atípico e que não devia recair sobre uma pessoa a
659 responsabilidade da proposta. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
660 colocou em votação a proposta de continuar o processo da minuta de resolução normalmente,
661 sem discussão com os discentes e a proposta de ter uma discussão com discentes. A proposta
662 de continuar o processo natural da minuta de resolução foi votada e aprovada por dez votos
663 favoráveis, três contrários (favoráveis à discussão com os discentes) e uma abstenção. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

664 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que se absteve porque não se sentia
665 confortável em votar sobre esse assunto. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
666 **Matos**, disse que ia ter que usar da força para que houvesse a discussão da minuta de
667 resolução. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que quem havia sido favorável a
668 essa proposta não queria exacerbar os ânimos e que em nenhum momento estavam tirando o
669 direito dos discentes opinarem nos artigos que ainda iam entrar em discussão; e que tinha
670 ficado claro que os discentes não queriam certas mudanças e era mais democrática uma
671 discussão onde se debatia e se defendia as propostas. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares**
672 disse que a decisão tomada por esse Conselho não invalidava a participação dos discentes e a
673 discussão estava aberta a proposições dos discentes. O Presidente do Conselho, **José de**
674 **Arimatea de Matos**, disse que já foi colocado pelo Conselheiro Manoel Quirino da Silva Junior
675 que não se sentia confortável em participar da próxima reunião do CONSEPE e que ninguém
676 queria assumir a proposta. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que nenhum dos
677 Conselheiros presentes estava querendo exacerbar os ânimos. O Conselheiro **Leonardo**
678 **Fernandes França** disse que houve discussão com os discentes desde princípio. Falou,
679 também, que era absolutamente contar usar da força policial dentro da Sala dos Conselhos e
680 que encerrasse novamente a reunião se ocorresse uma nova manifestação da forma que havia
681 ocorrido. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que a nota seria de repúdio a violência e
682 a qualquer expressão dela. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
683 a minuta da nota de repúdio devia ser feita o mais rápido possível para que todos assinassem
684 antes no início do segundo semestre letivo. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**
685 disse que queria deixar bem claro que esse Conselho não votou contra a participação dos
686 discentes. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a nota de repúdio
687 a violência em votação. A nota de repúdio foi votada e aprovada por treze favoráveis e uma
688 abstenção. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que era recomendado
689 estabelecer um prazo para a minuta da nota de repúdio. O Presidente do Conselho, **José de**
690 **Arimatea de Matos**, disse que o prazo era de até três dias. O Conselheiro **Manoel Januário**
691 **da Silva Júnior** disse que, a respeito da apuração dos fatos, tinha estabelecido no Regimento,
692 no Artigo trezentos e quarenta e nove e no Artigo trezentos e cinquenta, que tratavam das
693 penalidades aplicáveis, e que a partir do Artigo trezentos e quarenta e nove a diante tinha
694 como se dava o processo de apuração dos fatos. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes**
695 pediu para se ausentar da reunião. O Vice-Reitor **José Domingues Fontenele Neto** leu o
696 Artigo trezentos e cinquenta e um, inciso segundo, parágrafo primeiro do Regimento e disse
697 que a maneira de como o processo se dava dependia do grau da penalidade que se aplicava; e
698 que, a partir daquilo, tinha que se instaurar um PAD; que a suspensão de oito dias não cabia
699 ao CONSUNI e sim ao Reitor da Universidade e que o máximo que o Conselho podia fazer era
700 uma sugestão. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

701 decisão, podiam enviar os vídeos para a superintendência da Polícia Federal e que
702 institucionalmente a Polícia Federal não podia tomar decisões, mas podiam dizer se alguém
703 tinha infringido alguma lei. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o ideal era dar
704 procedimento ao que já tinha sido aprovado e que no momento essa decisão de envolver a
705 Polícia Federal não ia ser ideal. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que não
706 era necessário enviar esses vídeos para Polícia Federal, porque esse era a pior penalidade e
707 disse que o encaminhamento dos vídeos era para o Comitê de Ética. O Presidente do
708 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que encaminhar os vídeos para o Comitê de
709 Ética era uma situação complicada, pois precisava de uma investigação de quem eram os
710 envolvidos. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que tinham que identificar os mais
711 exacerbados para não prejudicar o grupo todo, e o Comitê de Ética não tinha como fazer essa
712 identificação e que enviar os vídeos para a Polícia Federal tinha a exposição não apenas para
713 o discente como também para a Instituição. Falou, também, que tinham tomado duas decisões
714 bem claras com a nota de repúdio a violência. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** propôs
715 que esses vídeos fossem encaminhados a quem presidia os Conselhos Superiores como forma
716 de repúdio, de registro e de necessidade de que aquilo não voltasse a se repetir, como dada a
717 oportunidade de que o diálogo fosse retomado pelas vias legítimas e que isso não era um
718 confronto, mas sim um alerta de que o limite tinha sido ultrapassado e que o Conselho estava
719 convidando para uma conversa participativa. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
720 **Matos**, disse que esses vídeos só iam ser encaminhados se fosse uma decisão do Conselho.
721 A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que concordava que fosse uma decisão coletiva e
722 que o CONSEPE ia ser convocado novamente, não com um espírito de violência ou confronto
723 e sim com o desejo de convocar para um espaço de democracia legítimo, sem agressões e
724 sem impedimento dos votos e que se o protesto acontecesse pela segunda vez, queria que
725 todos os microfones estivessem ligados para registrar os áudios e que todos os Conselheiros do
726 CONSEPE também pudessem gravar vídeos com seus aparelhos celulares se um ato de dupla
727 violência ou de maior proporção vier a ocorrer. Concluiu dizendo que, se mesmo com todas as
728 tentativas de estabelecer um diálogo democrático falharem e o protesto dessas proporções
729 acontecesse novamente, os vídeos seriam encaminhados para a superintendência da Polícia
730 Federal. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, se fosse o caso,
731 com a nota de repúdio aprovada, era apenas uma questão de enviar os vídeos juntamente com
732 a nota em questão. **OITAVO PONTO:** O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que o
733 CCBS pediu uma demanda de docentes substitutos e efetivos em face do impedimento que ia
734 ocorrer em julho do corrente ano, por questões eleitorais, e que tinham duas reuniões dos
735 Conselhos Superiores em junho do corrente ano e queriam efetivar o quadro antes do dia vinte
736 e seis de junho para ter tempo hábil de finalizar as documentações e enviar para o Conselho
737 homologar o resultado. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que, a respeito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

738 do assunto do *ad referendum* da primeira sessão da reunião, o próprio Sistema Integrado de
739 Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGGA) tinham um *ad referendum* com relação a
740 aprovação de projetos e perguntou se esse *ad referendum* continuaria sendo usado. Falou,
741 também, que no edital desse projeto de extensão tinha um *ad referendum* e que tinha uma
742 burocracia desnecessária para pedir a aprovação do Departamento, pois no seu entendimento,
743 quem devia aprovar o Edital era quem estava avaliando o projeto e que o Centro e o
744 Departamento apenas homologariam; e que caso a proposta do Edital não fosse aprovada,
745 podia submeter a proposta ao Departamento com recursos próprios, recursos dos Centros ou
746 Departamentos, sem o financiamento da Instituição promotora. Disse, ainda, que estava
747 preocupado com lista de formandos que fora divulgado, pois achou defasada, tendo vista que
748 havia registrado apenas trinta por cento dos discentes que entraram na Instituição. O
749 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a questão das listas de
750 formando dependia dos docentes fecharem a média final no SIGAA. O Conselheiro **Manoel**
751 **Januário da Silva Júnior** disse que esperava que a lista fosse atualizada, pois se a
752 Universidade formasse apenas trinta por cento dos discentes que estavam entrando significava
753 que tinha muitos discentes evadindo ou reprovando e que isso era preocupante para a
754 Universidade. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que achava que
755 o percentual não ia ser menor do que quarenta e dois por cento. Falou, também, que esse era
756 um momento que os Coordenadores de Curso trabalhavam muito, pois eles tinham que validar
757 tudo no registro escolar. Disse, ainda, que a respeito dos projetos, que era um ponto que a
758 Controladoria-Geral da União (CGU) cobrava, era que todos os projetos financiados não
759 fossem individuais e que mesmo em um edital universal, ele tinha que ser aprovado em um
760 órgão colegiado. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** disse que na última reunião
761 ordinária do Conselho, a representação estudantil tinha trazido algumas denúncias e comentou
762 alguns fatos a respeito do Campus de Angicos e que observou na ata da reunião que alguns
763 Conselheiros disseram que essas denúncias deviam gerar respostas e que, como Conselheiro
764 e como Diretor do Campus Angicos, ia apresentar essas respostas. Falou, também, que foi
765 relatada a falta de docentes nas disciplinas de Libras, Cálculo e de Educação Especial e
766 Inclusão. Disse que no final do período de dois mil dezessete, ponto, um foram comunicados
767 pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) que por força executória judicial o
768 docente substituto de Cálculo teria o contrato rescindido, por ter ultrapassado o período de
769 dois anos de contrato e que no início do semestre de dois mil e dezessete, ponto, dois, a
770 Chefia de Departamento e a direção do Centro solicitou a contratação do segundo colocado no
771 concurso, que ficaram acompanhando junto a PROGEPE o andamento da contratação e que
772 foram informados que estavam esperando a manifestação do candidato, pois não existia prazo
773 legal para que o candidato substituto convocado se apresentasse, diferente do candidato
774 efetivo. Disse que entrou em contato com a candidata convocada e a mesma disse que não ia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

775 poder assumir, pois tinha tido outros vínculos e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)
776 não permitia e, em seguida, a candidata foi orientada a entregar um documento à PROGEPE
777 falando sobre sua recusa, porém a candidata não entregou o documento. Disse que no início
778 de janeiro do corrente ano, caso não houvesse posicionamento da candidata convocada,
779 deveria ser convocado o terceiro colocado, mas o terceiro candidato era um servidor técnico-
780 administrativo na Instituição e seu processo foi judicializado. Disse, ainda, que tinham que fazer
781 outro concurso, pois só tinham três colocados e nenhum podia assumir. Disse, ainda, que
782 paralelamente, a Chefia de Departamento vinha se reunindo com os docentes da área para
783 que pudessem resolver a questão dessas disciplinas que estavam sem docentes e no dia seis
784 de março do corrente ano, as disciplinas de Cálculo foram iniciadas com atraso devido a
785 burocracia. Disse que, com relação às disciplinas de Libras e Educação Especial e Inclusão,
786 eram áreas bem específicas e que houve falhas na comunicação das instâncias, devido a nova
787 estruturação da Universidade. Falou, ainda, que uma das falhas foi não olhar o final do período
788 do contrato do docente substituto, que terminava três meses antes da chegada da docente
789 efetiva. Disse que entraram em contato com a PROGEPE para saber se a realização de um
790 concurso era viável, porém não era viável porque não tinha candidato que assumisse um cargo
791 apenas por três meses. Disse, então, que foram solicitar docentes nos outros *campi* da
792 Instituição, mas as questões de deslocamento e horários dos docentes inviabilizou essa
793 alternativa. Disse que procuraram a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Núcleo de
794 Educação à Distância (NEAD) para utilizar a Educação à Distância para solucionar esse
795 problema, porém não obtiveram sucesso nessa tentativa e que, então, solicitaram que a
796 docente afastada antecipasse a sua volta, porém a mesma alegou que estava finalizando a
797 tese de doutorado. Concluiu dizendo que, ao consultar a PROGRAD, uma das possibilidades
798 levantadas era o cancelamento das duas turmas e levaram ao Conselho de Centro para
799 analisar para que os discentes formandos não fossem impedidos de concluir devido a erros
800 administrativos e uma docente se dispôs a ofertar uma disciplina optativa da área dela, para
801 solucionar o problema dos formandos da área de Computação e que a Coordenação do
802 Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BCT) ficou responsável em verificar, junto ao
803 Departamento, se algum docente tinha disponibilidade de ofertar alguma disciplina optativa,
804 porém em nenhum momento queriam inviabilizar a formação dos discentes e que paralelo a
805 essa discussão, uma docente da área de Letras, sem formação em Libras, se dispôs a assumir
806 as turmas, mesmo não sendo o ideal. Disse que a Chefia do Departamento contatou
807 novamente a docente afastada e explicou a situação e a mesma disse que tinha condições de
808 retornar e assumiu as turmas e tudo foi solucionado. Disse que, com relação ao contrato das
809 cantinas, foi constatado um problema com a fiscalização das cantinas e que o fiscal não estava
810 fazendo a pesquisa de satisfação que devia ser realizada a cada três meses e que no
811 momento que tomaram conhecimento da situação, o responsável pela fiscalização foi trocado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

812 Falou, também, que o novo fiscal pediu um prazo para análise dos trâmites para, assim,
813 realizar a pesquisa de satisfação e a mesma foi realizada em janeiro do corrente ano. Falou
814 que em fevereiro o fiscal apresentou seu parecer, considerando todas as denúncias, as
815 defesas do denunciado e um abaixo-assinado com cerca de duzentas assinaturas solicitando a
816 rescisão do contrato, e seu parecer foi de que não havia descumprimentos contratuais, com
817 recomendação de renovação do contrato. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**
818 disse que o abaixo-assinado de duzentas pessoas não tinha sido levado em consideração e o
819 que sobrepujou a decisão tinha sido a opinião do fiscal. O Conselheiro **Araken de Medeiros**
820 **Santos** disse que o fiscal considerou o abaixo-assinado, porém não tinha conseguido
821 identificar nas pesquisas o que tinham denunciado. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**
822 perguntou quando ia ser a continuação da discussão da minuta de remoção. O Presidente do
823 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a discussão só ia ser retomada em no
824 semestre letivo de dois mil e dezoito, ponto, um. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias**
825 disse que, na terceira reunião ordinária de dois mil e dezoito do Conselho, tinha feito dois
826 levantamentos, um sobre a falta de iluminação em alguns locais no Campus Pau dos Ferros e
827 outro sobre a Portaria das Comissões de Avaliação do Estágio Probatório e agradeceu ao
828 Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, pois os problemas de iluminação que
829 tinha levantado haviam sido solucionados e a PROGEPE já tinha emitido a Portaria. O
830 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, antes de finalizar a reunião deu dois
831 informes: disse que o projeto de Acesso a Terra Urbanizada que era um dos maiores projetos
832 sociais de extensão da Universidade e que, segundo dados do Secretário de Habitação,
833 cinquenta por cento das residências urbanas do país era ilegais e que era por esse motivo que
834 esse projeto era muito importante e que havia sido questionado se a UFERSA podia elaborar
835 um projeto para capacitar outras equipes para atender em outros Estados. Falou, também, que
836 o curso de Direito ficou em segundo lugar nas avaliações da Ordem dos Advogados do Brasil
837 (OAB). Após as considerações institucionais, sem propostas e nada mais havendo a discutir, o
838 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, parabenizou e agradeceu a presença
839 de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E nós, **Cibelle dos Santos Carlos**
840 **Amorim** e **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretárias *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavramos
841 a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de ___ de dois
842 mil e dezoito, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros
843 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

844 **Presidente:**

845 José de Arimatea de Matos _____

846 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

847 Jacimara Villar Foberloni _____

848 Araken de Medeiros Santos _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

849 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

850 Hudson Pacheco Pinheiro _____

851 Luciana Dantas Mafra _____

852 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

853 Janaína Cortêz de Oliveira _____

854 Antonio Diego Silva Farias _____

855 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

856 Matheus da Silva Menezes _____

857 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

858 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

859 Adrian José Molina Rugama _____

860 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

861 Leonardo Fernandes França _____

862 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

863 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

864 Antônio Jorge Soares _____

865 Moises Ozorio de Souza Neto _____

866 **Centro de Engenharias – CE:**

867 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

868 Manoel Januário da Silva Júnior _____

869 **Representantes técnico-administrativos:**

870 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

871 **Representantes discentes:**

872 Fernanda Jéssika Carvalho Dantas _____

873 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

874 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____

875 Éricka Tayana Lima Bezerra _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de afastamentos:

- Francisco Ozamir Dantas da Silva;
- Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes;
- Wanda Roberta Jácome Zelaya.



Serviço Público Federal

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS</p>	
--	--	--

PROCESSO
23091.001912/2018-79
 Cadastrado em 28/02/2018



Processo disponível para recebimento com
 código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

FRANCISCO OZAMIR DANTAS DA SILVA

E-mail:

francisco.ozamir@ufersa.edu.br

Identificador:

2117360

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO DO PAÍS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSO NO PAÍS.

Unidade de Origem:

CAMPUS ANGICOS (11.01.23)

Criado Por:

FRANCISCO ALEX ZUZA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Destino	Data Destino
28/02/2018 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



CHECK-LIST

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Francisco Ozamir Dantas da Silva	
Tipo de afastamento:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input type="checkbox"/> Docente <input checked="" type="checkbox"/> Técnico Administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 05/03/2018 a 05/03/2019	
Documentos Anexados – Processo Inicial:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	1 a 2
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	3 a 5
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	6 a 16
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG)	17 a 18
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	-
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	19
VII – Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	20
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado:	
<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado:	
<input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	



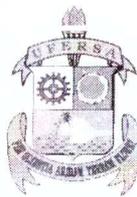
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO
AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Tendo sido aprovado – dentro do número de vagas destinadas à UFERSA - no processo seletivo do Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais da UFRN, na qual a UFERSA possui convênio com aquela instituição, conforme histórico escolar e comprovante de aprovação (e classificação), em anexo, venho solicitar o afastamento (licença) total, de minhas atividades profissionais, para que possa cursar o referido mestrado, no qual terá aulas presenciais de segunda à quinta-feira, neste segundo período (2018.1), impossibilitando-me de vir para Angicos, tendo em vista que resido (com minha família) em Currais Novos, e o referido mestrado se dá na UFRN, em Natal, o que torna os traslados impraticáveis, pela distância envolvida e pela ausência de transporte regular entre as cidades, além, obviamente, de não ser possível cumprir o que trata a Portaria UFERSA/Gab.nº 0466/2016), quando trata do afastamento parcial e diz que este é cabível quando houver comprometimento de até 50% da carga horária semanal de trabalho do servidor. Assim sendo, ao contar-se 04(quatro) dias de carga horária acadêmica, já se somam 32h (trinta e duas horas), logo, ultrapassando os 50%, (que no caso corresponderia a 20h), do que contempla o afastamento parcial, já ensejando, portanto, o afastamento total, automaticamente. Ressalto que tal solicitação (de afastamento total), baseia-se no Art. 96-A, que diz que "O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009), como é o caso em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Outra grande dificuldade presente nesta minha situação, é com relação às atividades acadêmicas do dia a dia que, certamente, serão bastante prejudicadas, caso não haja a possibilidade desse afastamento (total), pelo fato de não ter um tempo específico, hábil, destinado às leituras e pesquisas que terei que desenvolver, tendo em vista os longos deslocamentos que me submeteria para sair de minha casa (Currais Novos) até à UFRN (Natal), e ainda ter que vir dar expediente em apenas um dia da semana, na UFERSA (Angicos).

Saliento que essa pesquisa, à qual estou me propondo a fazer, durante o referido mestrado, tem muito a ver com meu dia a dia profissional, já que se trata de um projeto voltado para os processos internos da Incubadora INEAGRO CABUGI, à qual tenho desenvolvido minhas atividades como gerente administrativo da mesma, e a referida pesquisa terá como objetivo principal "Implantar a metodologia CERNE, de forma progressiva e customizada, visando desenvolver um trabalho de gestão com consistência, para tornar as rotinas mais efetivas e enxutas (baseadas no 'pensamento enxuto' – de Eric Ries), bem como, da adaptação dos métodos de Compliance, que serão voltados para um controle e acompanhamento das leis e normas da Incubadora e também da nossa Instituição; resultando na identificação e eliminação sistemática de desperdícios, no cumprimento das normas legais e regulamentares, das políticas e das diretrizes estabelecidas, e no registro mais eficaz das ações, além da melhoria contínua dos processos (da Incubadora) e, conseqüentemente, alcançando a sua certificação (CERNE).

Outrossim, além do exposto acima, ressalto que no meu local de trabalho, as atividades tanto podem ser feitas/acompanhadas pelos atuais bolsistas, que já dispõem de qualificação suficiente para desempenhar as ações rotineiras e eventuais do dia a dia, quanto também do suporte e gestão da Professora Creuza – que é nossa atual gerente executiva da INEAGRO, e do (novo) gerente administrativo, José Anjo. Dessa forma, certamente, não haverá qualquer impedimento ou empecilho quanto ao andamento das atividades da referida Incubadora.

Por essas razões, reitero o pedido de afastamento de minhas atividades profissionais, na UFERSA – Campus Angicos –, por um período de 01 (um) ano, para que possa desenvolver minhas atividades acadêmicas dentro de condições mínimas, razoáveis, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

visem uma qualificação profissional desejada, além da realização desse almejado sonho, que é o de concluir esse mestrado com êxito, e com a devida aquiescência da instituição que represento (UFERSA).

Data: 28 de fevereiro de 2018

Francisco Izami Costa da Silva

Assinatura do requerente

Obs. Se for renovação do afastamento deve ter também assinatura do Orientador.

Assinatura do Orientador

Dúvidas:
Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos



Processo Nº 23091.001912 /2018-79

Assunto: Licença para Capacitação Profissional

Interessado: Francisco Ozamir Dantas da Silva

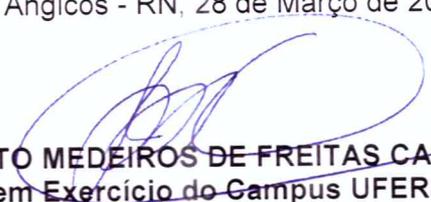
RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.001912 /2018-79, o Técnico Administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, Servidor deste Centro, solicita afastamento integral de suas atividades, para dar continuidade ao curso de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na 3ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 26 de Março de 2018, sendo aprovado pela maioria dos presentes.

PARECER

Desta forma, considerando a Decisão da 3ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, este Centro se manifesta favorável ao Afastamento Total do Técnico Administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, pelo período de 05 de março de 2018 a 05 de setembro de 2018.

Angicos - RN, 28 de Março de 2018


JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE
Diretor em Exercício do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0244/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Processo: 23091.001912/2018-79

Interessado: FRANCISCO OZAMIR DANTAS DA SILVA

Assunto: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

DESPACHO – PROPPG/UFERSA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, encaminha à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o PROCESSO 23091.001912/2018-79 que trata de um pedido de afastamento para cursar Mestrado Profissional em Gestão de processos Institucionais da UFRN para EMISSÃO DE PARECER.

Mossoró – RN, 29 de março de 2018.

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação

Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547355

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.001912/2018-79

Interessado: Francisco Ozamir Dantas da Silva

Assunto: Afastamento para realizar Mestrado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor técnico-administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Angicos, com a finalidade de realizar **Mestrado em Gestão de Processos Institucionais**, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, no período de **05 de março de 2018 a 05 de março de 2019**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que o servidor requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na Lei nº 8.112/90 consoante motivação que se segue:

a) Sua participação no curso em pauta não pode ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

b) Possui tempo de efetivo exercício no cargo para cursar Mestrado/Doutorado – 03/04 (três/quatro) anos;

c) Não esteve licenciado(a) para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, conforme Declaração da Divisão de Administração de Pessoal – DAP apresentado pela requerente na fl. 31 deste processo.

04. Todavia, é mister ressaltar que houveram lapsos importantes no trâmite processual, os quais serão elencados a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

a) A solicitação de afastamento foi protocolada no dia 28 de fevereiro de 2018, sendo a data de início do usufruto 05 de março de 2018, não atendendo a um prazo razoável para a tramitação do processo em todas as instâncias;

b) A declaração do Programa de Pós-graduação anexada ao processo, com a justificativa do afastamento, data de 05 de março de 2018, mesma data de início do usufruto do afastamento;

c) O parecer favorável (fl.27) do Centro Multidisciplinar da Angicos foi emitido no dia 28 de março de 2018, data posterior ao início do semestre letivo do requerente;

d) O servidor requerente foi instruído sobre a necessidade da abertura de processo de Afastamento Parcial para resguardá-lo das suas ausências durante o período de tramitação do processo de Afastamento Total;

e) constam nos autos do processo documentos que comprovam a incompatibilidade de horários apenas no período de **05 de março a 05 de setembro de 2018** (fl. 26).

05. Ante o exposto, e com as ressalvas a cima descritas, opinamos pelo **deferimento** do pleito, sendo esta Pró-reitoria favorável ao afastamento do servidor Francisco Ozamir Dantas da Silva, **a partir da aprovação do Conselho competente até 05 de setembro de 2018.**

06. Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 20 de abril de 2018.

À Consideração Superior.

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.003256/2018-69

Cadastrado em 02/04/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES

E-mail:

isabella.pontes@ufersa.edu.br

Identificador:

1210042

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITO AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO NO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA

Observação:

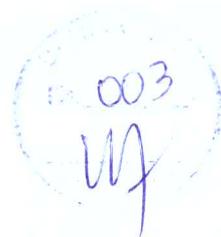
-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
02/04/2018	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

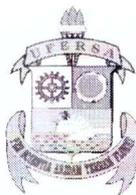


Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante:	
Tipo de afastamento:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: <u>20 / 05 / 2018 a 20 / 05 / 2019</u>	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	01
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	04
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	07
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	045
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	040 -
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	040
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	043 e 044
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	050
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	

Pro-Reitor Adj. de Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO
AFASTAMENTO
(Obrigatório)**

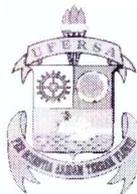
Eu, Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, justifico o requerimento de afastamento para conclusão do meu curso de doutorado, iniciado em setembro de 2015, antes de assumir meu cargo como docente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Nestes mais de dois anos, tenho me esforçado para realizar as atividades exigidas pelo doutorado, realizado em Natal, e ao mesmo tempo cumprir com todas as minhas obrigações enquanto servidora da UFERSA, no campus de Mossoró. Desde o início do exercício, aproveito meu período de férias para realizar experimentos laboratoriais previstos no meu projeto e acompanho à distância alunos de iniciação científica da UFRN que me auxiliam nessa trajetória.

No entanto, me deparei em um momento crítico da minha pesquisa, onde a demora no processamento de algumas amostras estão me causando tanto desperdício de trabalho quanto do dinheiro investido pela instituição no meu projeto de pesquisa, além de provocar atrasos no cronograma do projeto. Como pode ser visualizado no plano de trabalho (Anexo II), meu projeto requer um modelo de indução de depressão em animais que utiliza um protocolo experimental de, pelo menos, 40 dias consecutivos. Devido às últimas greves da instituição, os períodos de férias não chegam a 30 dias consecutivos, o que impossibilita o meu acompanhamento durante todo o protocolo e, sem a minha supervisão presencial, acabaram surgindo erros que prejudicam o andamento da pesquisa.

A conclusão adequada do meu curso de doutorado trará vários benefícios para a execução das minhas funções em todas as atribuições às quais me foram dada: ensino, extensão e, principalmente, pesquisa. É sabido que ter título de Doutor no Brasil é pré-requisito para coordenar grupos de pesquisa, concorrer em editais de pesquisa nas agências de fomento nacionais e internacionais. O que ampliariam as oportunidades de investimento na instituição. Além disso, sou lotada em um departamento cuja porcentagem de professores doutores ainda é pequena.

Por todos estes motivos, peço deferimento do meu pedido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 29 de março de 2018

Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes

Assinatura do requerente

Obs. Se for renovação do afastamento deve ter também assinatura do Orientador.

Assinatura do Orientador

Dúvidas:
Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 10/04/2018 09:37



Processo nº. 23091.003256/2018-69

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL



DESPACHO FAVORÁVEL

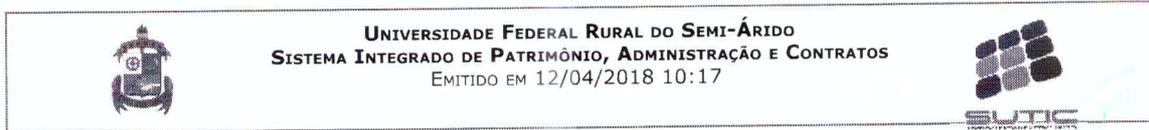
Prezados,

conforme decidido na 2ª reunião ordinária de 2018 do Departamento de Ciências da Saúde, o Departamento é favorável ao afastamento da docente Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes conforme solicitado via processo 23091.003256/2018-69.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 10/04/2018 08:37)
REMERSON RUSSEL MARTINS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



Processo nº. 23091.003256/2018-69

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Processo: 23091.003256/2018-69

Interessado: Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes

Assunto: 022.121 – Aperfeiçoamento e treinamento: Cursos (Inclusive bolsas de estudo) promovidos por outras instituições no Brasil

DESPACHO

01. Considerando o Despacho aprovado na 2ª Reunião Ordinária de 2018 do Departamento de Ciências da Saúde;

02. Considerando o e-mail da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), que trata da margem de vagas para contratação de Professor Substituto (dez vagas) para contratação, decorrente de afastamento para qualificação de Professor Efetivo;

03. Considerando a aprovação dada pelo Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), durante a 2ª Reunião ordinária ocorrida no dia 11 de abril de 2018, em que o CCBS entende que em atendimento aos interesses da administração é favorável ao afastamento da Profª. Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, para cursar doutorado no Programa de Pesquisa Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Psicologia Fisiológica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);

04. Encaminhe-se o processo Nº 23091.003256/2018-69 à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), para as demais providências.

(Autenticado digitalmente em 12/04/2018 10:16)
RODRIGO SILVA DA COSTA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)
DIRETOR DE CENTRO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR
DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003256/2018-69 trata do pedido de afastamento da servidora docente **ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES**, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com a finalidade de cursar doutorado em Psicologia Fisiológica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, RN.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da Ufersa, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI UFERSA Nº 009/2013 de 8 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na Ufersa e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na Ufersa;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento da requerente (folha 04);

CONSIDERANDO o Projeto de doutorado a ser desenvolvido (folhas 07 a 041);

CONSIDERANDO o Termo de declaração e compromisso da docente (folha 042);

CONSIDERANDO a Declaração da divisão de administração de pessoal (folhas 043 e 044);

CONSIDERANDO o Atestado de matrícula da docente (folha 045);

CONSIDERANDO o Histórico Escolar da docente (folhas 046 e 047);

CONSIDERANDO o Departamento de Ciências da Saúde, conforme aprovado em na 2ª reunião ordinária de 2018 (folha 049);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Afirmando a existência de vagas para contratação de um professor substituto para assumir sua disciplina (folha 050).

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES**, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, pelo período de 20 de maio de 2018 a 19 de maio de 2019, com a finalidade de cursar doutorado em Psicologia Fisiológica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, RN.

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

Mossoró – RN, 12 de abril de 2018.

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Processo: 23091.003256/2018-69

Interessado: ISABELLA MARIA E O. PONTES FERNANDES

Assunto: Requerimento de afastamento para cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES**, SIAPE 1210042, pertencente ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com a finalidade de cursar Doutorado em Psicologia Fisiológica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN, **no período de 20 de maio de 2018 a 19 de maio de 2019.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, consta anexo na fl. 44 deste Processo Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

04. Conforme informado pela Direção do Centro (fl. 050), há margem de vaga para professor substituto contratado para ministrar as disciplinas da docente afastada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

05. Nesse sentido, o Departamento de Ciências da Saúde - DCS, bem como o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 49, 50 e 51, respectivamente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de abril de 2018.

À Consideração Superior.

Náglia Grazieli Jácome de Silveira Bezerra

Administradora – DDP/PROGEPE

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Esaú de Castro Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando n.º 175/18 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 13 de abril de 2018.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.003256/2018-69, que trata pedido de afastamento para cursar doutorado, da servidora docente **Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 1210042.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 13 de abril de 2018.

PARECER

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.003256/2018-69 feita pela servidora docente **Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 1210042, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Psicologia Fisiológica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências da Saúde - DCS e o Despacho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, favoráveis a este pleito, esta comissão se posiciona também a favor da referida solicitação.



D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 028/2018, de 19 de abril de 2018.

Determina a correção do processo de afastamento para qualificação, para cursar doutorado, da servidora docente Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 19 de abril,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.003256/2018-69;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Determinar a correção do processo de afastamento para qualificação, para cursar doutorado, da servidora docente Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes.

§1º A correção citada no *caput* trata do plano de qualificação da docente, que deverá ser atualizado e inserido conforme as normas legais da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de abril de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 69/2018 - CCBS (11.01.00.07)
(Identificador: 201859545)**

Nº do Protocolo: 23091.005544/2018-82

Mossoró-RN, 24 de Maio de 2018.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Informação sobre Liberação docente CCBS/DCS - Isabela Maria Pontes de Oliveira

Prezado prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS

O Conselho de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), em Reunião Ordinária ocorrida no dia 24 de maio de 2018, posicionou-se de forma FAVORÁVEL ao afastamento da docente Isabella Maria Pontes de Oliveira, lotada no Departamento de Ciências da Saúde para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia (Nota 6 CAPES).

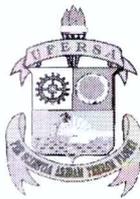
A requisitante encontra-se em processo de formação desde setembro de 2015, anterior à sua posse como professora efetiva na UFRS e tem planejamento de finalização do doutorado o mês de maio de 2019, perfazendo afastamento de aproximadamente um ano, sendo esta uma ação de formação importante para o desenvolvimento das atividades docentes junto ao DCS e , em especial ao curso de Medicina da UFRS.

Informamos também que o CCBS apresenta disponibilidade para contratação de professor substituto de acordo com o banco de professor equivalente destinado ao Centro informado pela PROGEPE.

Adicionalmente, informamos que este procedimento de afastamento não comprometerá o processo de liberação de demais docentes do CCBS para formação em pós graduação e que o Plano Anual de Capacitação do CCBS está em construção.

Certo da compreensão desta Pró-reitoria

(Autenticado em 24/05/2018 14:42)
RODRIGO SILVA DA COSTA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matrícula: 1574667



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR
DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003256/2018-69 trata do pedido de afastamento da servidora docente **ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES**, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Psicologia Fisiológica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, RN.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI UFERSA Nº 009/2013 de 8 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento da requerente (folha 04-05);

CONSIDERANDO o Projeto de doutorado a ser desenvolvido (folhas 07 a 041);

CONSIDERANDO o Termo de declaração e compromisso da docente (folha 042);

CONSIDERANDO a Declaração da divisão de administração de pessoal (folhas 043 e 044);

CONSIDERANDO o Atestado de matrícula da docente (folha 045);

CONSIDERANDO o Histórico Escolar da docente (folhas 046 e 047);

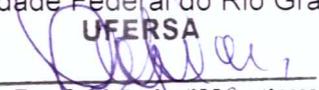
CONSIDERANDO o Departamento de Ciências da Saúde, conforme aprovado em na 2ª reunião ordinária de 2018 (folha 049);

CONSIDERANDO o Despacho favorável do Conselho de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Afirmando a existência de vagas para contratação de um professor substituto para assumir sua disciplina (folha 050).

CONSIDERANDO a aprovação a decisão do CONSUNI sobre a necessidade de inserção do plano de qualificação do CCBS (folha 57) e alegação do Centro de que o referido plano encontra-se em fase de construção, mas que o processo foi aprovado no colegiado do Centro (folha 58).

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES**, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, pelo período de um ano a partir da decisão do CONSUNI, com a finalidade de cursar doutorado em Psicologia Fisiológica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, RN.


UFERSA
Mossoró – RN, 24 de maio de 2018.
Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO

23091.001911/2018-09

Cadastrado em 28/02/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

WANDA ROBERTA JACOME ZELAYA

E-mail:

roberta.jacome@ufersa.edu.br

Identificador:

2120061

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO DO PAÍS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSO NO PAÍS.

Unidade de Origem:

CAMPUS ANGICOS (11.01.23)

Criado Por:

FRANCISCO ALEX ZUZA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
28/02/2018	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CHECK-LIST

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante:	WANDA ROBERTA JÁCOME ZELAYA
Tipo de afastamento:	<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação
Solicitante:	<input type="checkbox"/> Docente <input checked="" type="checkbox"/> Técnico administrativo
Local de capacitação:	<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> No exterior
Período de afastamento:	05 / 03 / 2018a 05 / 09 / 2018
Documentos Anexados – Processo Inicial:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	3 e 4
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	5 e 11
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG)	13
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	x
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	14
VII – Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	15
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	



JUSTIFICATIVA

Justifico e solicito afastamento de 01(um) ano de minhas atividades laborativas como Assistente em Administração, lotada no Campus Angicos, a contar do dia 05/03/2018, para participar de Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais – MPGPI 2017.2 da UFRN, especialização *strictu sensu* onde a UFRSA possui convênio com a referida Instituição.

Mediante processo seletivo, obtive êxito dentro das vagas destinadas à UFRSA (conforme demonstra comprovante de aprovação/classificação anexo). Desta forma, considerando o calendário de aulas (também anexo) subsequentes, de segunda à quinta, venho requerer o afastamento total de minhas atividades, baseado no Art. 96-A, da Lei 8.112/90 que diz que *"O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País"*.

Assim, encontra-se demonstrada e fundamentada a necessidade do afastamento total, pois de outra forma tornar-se-á impossível a participação desta servidora no Programa de Mestrado profissional da UFRN em parceria com a UFRSA, em virtude da distância entre a cidade onde exerço as atividades e a cidade onde é oferecida a formação (Angicos – Natal, respectivamente), cidade também de minha residência (inclusive cadastrada na minha ficha funcional), bem como a indisponibilidade de transporte regular entre as mesmas. Como evidenciado trará prejuízo não só à interessada, mas também às Instituições, que têm Convênio firmado desde 2015, conforme citação abaixo:

"A iniciativa deste Convênio integra o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da UFRSA. "O corpo técnico-administrativo da UFRSA anseia por qualificação. A UFRN tem programas de Pós-Graduação Stricto Sensu com a qualidade necessária para atender a este anseio. Neste sentido estamos buscando concretizar a parceria", destaca o reitor José de Arimateia de Matos...Além disso há cinco anos, a Ufersa reserva uma fatia orçamentária aplicada em políticas de qualificação dos servidores técnicos-administrativos. Nesse tempo, 39 servidores já foram contemplados, sendo 25 com Mestrado e 14 com Especialização."(texto extraído da página <https://assecom.ufersa.edu.br/2015/08/18/ufersa-articula-qualificacao-em-nivel-demestrado-para-servidores-em-parceria-com-a-ufrn/>).

O investimento orçamentário já dispensado pela UFRSA em razão deste Convênio encontra-se na Portaria de nº 0329/2017. Desta forma, presente o interesse da Administração na capacitação dos servidores técnicos- administrativos que atenda aos quatro Campus da UFRSA – Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

Além do exposto acima, o Setor ao qual pertence esta Servidora é a Secretaria Geral e conta com 06(seis) servidores, de forma que, concedido o afastamento total, aquele não ficará desassistido.

Por fim, a fim de embasar ainda mais esta justificativa, faço juntadas *decisões do CONSUNI do presente ano de 2017, decisões estas favoráveis ao afastamento total de servidores técnicos administrativos, visando sua maior e total dedicação à qualificação, para que possa ser realizada com aproveitamento. Inclusive o primeiro anexo trata da **renovação de afastamento total do servidor José Francisco dos Passos Júnior, que cursa exatamente o mestrado do qual esta servidora irá participar. E conta também com o afastamento total concedido a servidora***



Luana Lorena de Souza Lima, que também cursará este mesmo Mestrado, sendo da mesma turma desta requerente.

Assim, pelo princípio da igualdade, cabe à Administração Pública tratar igualmente seus servidores/administrados, baseados em situações idênticas, pois se é pleiteado o afastamento total de uma servidora que participou legalmente de um **programa de mestrado do qual sua própria Instituição é conveniada e incentivadora de sua adesão**, é no mínimo legal e moral, que esta mesma Instituição não faça diferença entre seus servidores no momento de afastarem-se totalmente visando uma qualificação com total proveito, e obviamente buscando o êxito. Aqui podemos, inclusive, fazer um comparativo com a Lei 8.666, no quesito de igualdade de participantes do processo licitatório, "O presente princípio deriva da igualdade consagrada na Constituição Federal de 1988 e assim, vem solidificar a necessidade de tratamento isonômico a todos aqueles que se propõem a contratar com a Administração Pública. Assim, não é possível quaisquer formas de discriminação entre participantes de certames licitatórios, seja frustrando sua participação por meio de critérios diversificados no edital ou no julgamento das propostas no certame". O fato de ser negado o afastamento total a esta servidora irá atingir diretamente sua efetiva participação no mestrado, pois, conforme já explicado, fica impossível conciliar aulas e trabalho/com deslocamento, e além, disso, restará configurado o tratamento desigual aplicado aos mesmos participantes de processos idênticos e semelhantes. Pois enquanto uns terão plena leveza para se preocupar e se dedicar exclusivamente ao Mestrado, àqueles que forem ceifados o afastamento total ficarão totalmente prejudicados, preocupados, desgastados físicos e mentalmente, e obviamente não lograrão o mesmo desempenho neste Programa, pois é sabido que um curso *strictu sensu* requer ampla dedicação, tempo e boa saúde física e mental.

Percebam, senhores membros desse Conselho, que o que se busca aqui é o direito de se capacitar de forma a trazer benefícios à Instituição, pois é objetivo da servidora e da UFRSA que o investimento feito em seus convênios seja bem aproveitado. Torna-se impossível estar afastada 04(dias) dias e precisar se deslocar, em um, de forma bastante incerta, haja vista a inexistência de transporte público regular entre as cidades Natal-Angicos, conforme já amplamente demonstrado.

Além disso, a portaria que trata sobre o afastamento parcial (Portaria Ufersa/Gab nº. 0466/2016) diz que este é cabível quando haja comprometimento de até 50% da carga horária semanal de trabalho do servidor. Pois bem, ao contar-se 04(quatro) dias de carga horária acadêmica, já se somam 32h(trinta e duas horas), logo ultrapassa os 50%, no caso 20h(vinte), do que enseja o afastamento parcial, já ensejando o afastamento total automaticamente.

Portanto, baseado nas decisões anexas e favoráveis do COSUNI de concessão de afastamento total aos servidores: José Francisco dos Passos Júnior; Luana Lorena de Souza Lima; André Luiz Américo Moreira; Sale Mário Gaudênio e Raimunda Letícia do Nascimento, concessões de 01(um) ano de afastamento – como pleiteado neste processo; nos fundamentos legais aqui relatados e acostados, segue a presente justificativa, confiante na sabedoria deste Conselho e no seu deferimento.

Pelo exposto,

Pede e Espera Deferimento.

X

Refeitury

Mat. Siapi

24/06/18

28/02/2018



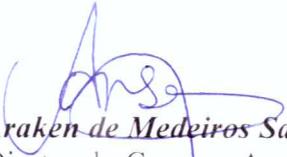
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Wanda Roberta Jácome Zelaya**, portador(a) do CPF nº 012.129.694-64, matrícula Siape nº **2120061** é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 14 de maio de 2014, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no(a) Campus Angicos.

Eu, Aldovar de Melo Freire Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 27 de fevereiro de 2018.


Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
-ortana UFERSA/GAB Nº 244/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos



Processo Nº 23091.001911 /2018-09

Assunto: Licença para Capacitação Profissional

Interessado: **Wanda Roberta Jacome Zelaya**

RELATÓRIO

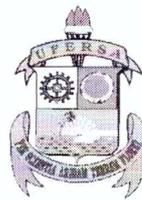
1. No presente Processo Nº 23091.001911 /2018-09, a Técnica Administrativa **Wanda Roberta Jacome Zelaya**, Servidora deste Centro, solicita afastamento integral de suas atividades, para dar continuidade ao curso de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na 3ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 26 de Março de 2018, sendo aprovado pela maioria dos presentes.

PARECER

Desta forma, considerando a Decisão da 3ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, este Centro se manifesta favorável ao Afastamento Total da Técnica Administrativa **Wanda Roberta Jacome Zelaya**, pelo período de 05 de março de 2018 a 05 de setembro de 2018.

Angicos - RN, 28 de Março de 2018


JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE
Diretor em Exercício do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0244/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Processo: 23091.001911/2018-09

Interessado: WANDA ROBERTA JACOMO ZELAYA

Assunto: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

DESPACHO – PROPPG/UFERSA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, encaminha à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o PROCESSO 23091.001911/2018-09 que trata de um pedido de afastamento para cursar Mestrado Profissional em Gestão de processos Institucionais da UFRN para EMISSÃO DE PARECER.

Mossoró – RN, 29 de março de 2018.

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

SIAPE 1527054

Prof. Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.001911/2018-09

Interessado: Wanda Roberta Jacome Zelaya

Assunto: Afastamento para realizar Mestrado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora técnico-administrativa **Wanda Roberta Jacome Zelaya**, SIAPE nº 2120061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Angicos, com a finalidade de realizar **Mestrado em Gestão de Processos Institucionais**, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, no período de **05 de março de 2018 a 05 de março de 2019**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total à servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que a servidora requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na Lei nº 8.112/90 consoante motivação que se segue:

a) Sua participação no curso em pauta não pode ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

b) Possui tempo de efetivo exercício no cargo para cursar Mestrado/Doutorado – 03/04 (três/quatro) anos;

c) Não esteve licenciado(a) para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, conforme Declaração da Divisão de Administração de Pessoal – DAP apresentada pela requerente na fl. 21 deste processo.

04. Todavia, é mister ressaltar que houveram lapsos importantes no trâmite processual, os quais serão elencados a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

a) A solicitação de afastamento foi protocolada no dia 28 de fevereiro de 2018, sendo a data de início do usufruto 05 de março de 2018, não atendendo a um prazo razoável para a tramitação do processo em todas as instâncias;

b) A declaração do Programa de Pós-graduação anexada ao processo, com a justificativa do afastamento, data de 05 de março de 2018, mesma data de início do usufruto do afastamento;

c) O parecer favorável (fl.27) do Centro Multidisciplinar da Angicos foi emitido no dia 28 de março de 2018, data posterior ao início do semestre letivo da requerente;

d) Após análise do processo pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal verificou-se a necessidade de adequação processual;

e) A servidora requerente foi instruída sobre a necessidade da abertura de processo de Afastamento Parcial para resguardá-la das suas ausências durante o período de tramitação do processo de Afastamento Total;

f) constam nos autos do processo documentos que comprovam a incompatibilidade de horários apenas no período de **05 de março a 05 de setembro de 2018** (fls. 22 e 23).

05. Ante o exposto, e com as ressalvas a cima descritas, opinamos pelo **deferimento** do pleito, sendo esta Pró-reitoria favorável ao afastamento da servidora Wanda Roberta Jacome Zelaya, **a partir da aprovação do Conselho competente até 05 de setembro de 2018.**

06. Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de maio de 2018.

À Consideração Superior.

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 005/2018 que trata do processo de redistribuição do servidor Valdemir Praxedes da Silva Neto, conforme processo nº 23091.004092/2018-98;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.004092/2018-98

Cadastrado em 23/04/2018



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

E-mail:

secretariado@reitoria.ufrn.br

Identificador:

Tipo do Processo:

REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:

SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DOCENTE VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO, DA UFRSA PARA A UFRN, EM CONTRAPARTIDA DE CARGO VAGO.

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Criado Por:

NAYARA MARTINA FREIRE

Observação:

-


 Nayara Martina Freire
 Secretária Executiva - PROGEPE
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 Matr. SIAPE nº 1958703

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Destino	Data Destino
23/04/2018 DIRETORIA - CARAUBAS (11.01.29.13)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR



OFÍCIO N.º 207/18-R

Natal, 19 de abril de 2018.

Ao Magnífico Reitor
José de Arimatéia de Matos
Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva
59625-900 – Mossoró/RN

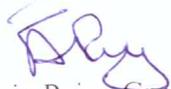
Assunto: **Redistribuição**

Magnífico Reitor,

1. Manifestamos interesse quanto à redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado nessa Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) pelo servidor **Valdemir Praxedes da Silva Neto**, matrícula SIAPE n.º 1921178, para esta Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), cedendo o código de vaga n.º 269193, conforme atesta a Resolução n.º 035/2018-CONSEPE, de 10 de abril de 2018, que enviamos anexa. Ressaltamos que não há concurso em andamento para a área do referido servidor: Telecomunicações – Sistemas de Comunicação sem Fio.

2. Caso haja aquiescência de Vossa Magnificência a esse pleito, sugerimos a formalização junto ao Ministério da Educação para efetivação da redistribuição.

Atenciosamente,


Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora

UFERSA
Recebido em: 26 / 04 / 2018
Hora: 07 h 50 min
Nome: Rodrigo Torres


A PROGEPE
José de Arimatéia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



RESOLUÇÃO Nº 035/2018-CONSEPE, de 10 de abril de 2018.

Aprova redistribuição de docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN.

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Engenharia de Comunicações – DCO, do Centro de Tecnologia – CT, em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o parecer da Vice-Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 21 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 204 2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.067266/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor **VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO**, Matrícula SIAPE nº 1921178, Professor Adjunto, Classe C, lotado no Campus Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, para o Departamento de Engenharia de Comunicações – DCO, do Centro de Tecnologia – CT, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 269193, a ser oferecido pela UFRN à UFERSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 10 de abril de 2018.


Angela Maria Paiva-Cruz
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Valdemir Praxedes da Silva Neto, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1921178, servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA (Câmpus Caraúbas), venho expressar diante do Ofício UFRN nº 207/18-R, de 19/04/2018, a minha concordância em ser redistribuído para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Mossoró/RN, 23 de abril de 2018.

Valdemir Praxedes da Silva Neto

Assinatura e Carimbo do Servidor

Matrícula: 1921178



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Processo : 23091.004092/2018-98
Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Assunto : Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se do pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Valdemir Praxedes da Silva Neto**, Matrícula SIAPE nº 1921178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA.

02. Por conseguinte, ressalta-se que a solicitação atende aos fundamentos legais expostos no Art. 37 da Lei nº 8.112/90, sendo prioritariamente indispensável à análise acerca do Interesse da Administração. Sobre isso, o Departamento e o Centro Multidisciplinar devem se manifestar diante do pleito, considerando a existência de contrapartida a ser recebida na forma de código vago disponível para provimento. Sobretudo, deliberando se o seu atendimento prioriza as necessidades institucionais.

03. Ante o exposto, esta Pró-Reitoria não vislumbra óbices ao trâmite processual.

04. Encaminhe-se ao Departamento de Engenharias e, conseqüentemente, ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas para apreciação e deliberação.

Mossoró, 23 de abril de 2018.

À Consideração Superior.


Nayara Martina Freire
Secretário Executivo - PROGEPE

De acordo.
Encaminhe-se como proposto.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO.PROGEPE



Nesta data faço remessa deste processo ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 23/ abril/ 2018


A. Maria Márcia Freire
PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mat. DIAPE nº 1958703

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 25/04/2018 17:28



Processo nº. 23091.004092/2018-98

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

RELATÓRIO

1. O processo nº23091.004092/2018-98 trata da redistribuição do docente VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO, lotado no Departamento de Engenharias da Ufersa para a UFRN.
2. O processo encontra-se instruído com Ofício UFRN nº207/18-R de 19 de abril de 2018, em que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, manifesta interesse quanto a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo docente VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO.
3. Em contrapartida ao processo de redistribuição, a UFRN cede o código de vaga nº 269193 não acarretando nenhum prejuízo institucional a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), conforme Resolução CONSEPE/UFRN nº035/2018, anexada aos autos.
4. Em despacho emito pela Progepe (Ufersa), ressalta-se que o processo apresenta uma solicitação que atende os fundamentos legais da lei nº8122/90, que regulamente o âmbito do Serviço Público.
5. O referido processo foi posto como ponto de pauta na 3ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharias da Ufersa do ano de 2018, no Centro Multidisciplinar de Caraúbas sendo aprovado por unanimidade pela plenária departamental.

DESPACHO

Considerando o interesse da administração pública na solicitação apresentada no processo e que não acarretará dano institucional para Ufersa em decorrência do código de vaga nº 269193 cedido pela UFRN e tendo em vista aprovação na plenária departamental ao referido pleito, o Departamento de Engenharias apresenta parecer favorável à solicitação de Redistribuição do docente VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO, desta Universidade para a UFRN.

(Autenticado digitalmente em 25/04/2018 17:27)
ITALLA MEDEIROS BEZERRA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 26/04/2018 20:00

**Processo nº. 23091.004092/2018-98****Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.**DESPACHO FAVORÁVEL**RELATÓRIO

- 1.) No presente processo o Senhor **Valdemir Praxedes da Silva Neto**, servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Campus Caraúbas, solicita redistribuição para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Considerando que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte oferece como contrapartida o código de vaga nº269193;
- 4.) Considerando que a solicitação foi aprovada na 3ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharias do ano de 2018;
- 5.) Submetido o referido processo à apreciação na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para consulta e deliberação, definiu-se **parecer favorável** à redistribuição do docente.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 26/04/2018 20:00)
DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS
DIRETORIA - CARAÚBAS (11.01.29.13)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.004092/2018-98
Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Assunto: Redistribuição

RELATÓRIO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Valdemir Praxedes da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 1921178, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharias – Campus Caraúbas – UFRSA.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal. (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - **interesse da administração**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

04. Insta ressaltar que a UFRN apresentou como contrapartida, o código de vaga desocupado Nº 2691193.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

05. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que o Departamento de Engenharias e a Diretoria do Campus Caraúbas analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma **favorável** à redistribuição como se pode verificar nas folhas 06 e 07, respectivamente.

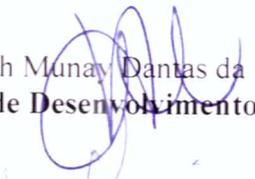
07. Ademais, constata-se que o servidor docente **Valdemir Praxedes da Silva Neto** já possui mais de 36 (trinta e seis) meses de exercício na UFERSA, tendo concluído seu estágio probatório. Não se encontra respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar, assim como não está em gozo de afastamento ou licença e não integralizará o tempo de contribuição mínimo para aposentadoria nos próximos 7 (sete) anos. Ressalta-se que inexistem registros de afastamento para qualificação concedido ao servidor.

DESPACHO

08. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

09. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Mossoró-RN, 07 de maio de 2018.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre autorização do afastamento do Reitor José de Arimatea de Matos para participação na III Conferência Regional da Educação Superior, conforme processo nº 23091.005231/2018-94;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.005231/2018-94

Cadastrado em 18/05/2018



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS

E-mail:

jamatos@ufersa.edu.br

Identificador:

336632

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

029.222 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS); COM ÔNUS

Assunto Detalhado:

TRATA-SE DE AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS, EM VIRTUDE DE SUA PARTICIPAÇÃO NA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CÔRDOBA NA ARGENTINA NO PERÍODO DE 11 A 15 DE JUNHO/2018, BEM COMO DA ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A UFERSA E A UNIVERSIDADE DE BUENOS AIRES.

Unidade de Origem:

REITORIA (11.01)

Criado Por:

ALAN CARLOS PAIVA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
18/05/2018	REITORIA (11.01)		

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

(X) Inicial

() Prorrogação

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: José de Arimatea de Matos	Matricula SIAPE: 0336632
Cargo: Reitor	FG, CD ou FCC? (X) Sim, qual? _____ (CD01)Não
Câmpus: Mossoró	Unidade de Lotação: Reitoria
Email: reitor@ufersa.edu.br	Telefone(s): 8433178225

SOLICITAÇÃO
Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFRSA por 06 dias, correspondentes ao período de 10/06/2018 a 16/06/2018 , incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.
() com ônus limitado - perceberá somente a remuneração.
(x) com ônus para a UFRSA (quando implicar recurso do orçamento da UFRSA). Especifique o recurso: (x) passagens com recursos do(a) Reitoria . (Unidade/Setor de Custeio) (x) Ida em 10/06/2018 . (x) Retorno em 15/06/2018 . (x) diárias de 10/06/2018 a 16/06/2018 com recursos do(a) REITORIA . (Unidade/Setor de Custeio)
() com ônus para outro órgão financiador () CAPES () CNPq () FINEP () Outro .
() sem ônus - não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO
Natureza do Evento: (X) Cooperação internacional () Intercambio Acadêmico () Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) () Outro evento: .
Objetivo da Viagem: Participar de evento e firmar convênio
Nome do Curso/Evento: III Conferência Regional de Educação Superior
Entidade/Instituição: Universidade Nacional de Córdoba
Cidade: Córdoba País: Argentina
Data de Início: 11/06/2018 Data de Término: 15/06/2018
Apresentação de trabalho? () Sim (x) Não Título do Trabalho:
Obtenção de Título? () Sim (x) Não Título a ser obtido:

INTERESSE DO AFASTAMENTO PARA A UFRSA
O magnífico Reitor da Ufersa, Prof José de Arimatea de Matos irá participar da III Conferência Regional da Educação Superior, evento destinado a reitores e dirigentes de universidades da América Latina e irá assinar termo de cooperação com a Universidade Nacional de Córdoba

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO AO PROCESSO
(x) Convite ou carta de aceite da entidade () Plano de trabalho contendo atividades a serem desenvolvidas () Cópia do trabalho a ser apresentado () Justificativa para o afastamento () Cópia do projeto de viagem () Plano de substituição, com a(s) assinatura(s) do(s) substituto(s) e a anuência da(s) chefia(s) envolvida(s)
Data: 22/05/2018
 _____ Assinatura do Servidor/Requerente

- PROCEDIMENTOS**
1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
 2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
 3. Instaurar processo administrativo;
 4. Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

45 dias antes da CRES 2018, o encontro regional de ensino superior com maior relevância

1 mensagem

UNESCO-IESALC <iesalc.unesco@gmail.com>
Responder a: soporte@unesco.org.ve
Para: reitor@ufersa.edu.br

28 de abril de 2018 12:02

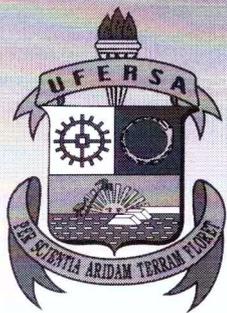


Rector Jose de Arimatea de Matos

Em nome do Comitê Executivo da [III Conferência Regional de Educação Superior para América Latina e o Caribe](#) (CRES 2018) temos o agrado de convidar aos reitores e reitoras, diretores e diretoras, acadêmicos, trabalhadores e trabalhadoras, docentes, estudantes, redes de educação superior, associações profissionais, centros de pesquisa, sindicatos, representantes de diversas organizações governamentais e não governamentais e meios de comunicação a participar na CRES 2018 que se realizará na cidade argentina de Córdoba, entre os dias 11 e 15 de junho de 2018.

O [Instituto Internacional da UNESCO para o Ensino Superior na América Latina e no Caribe](#) (UNESCO-IESALC) em conjunto com a [Universidade Nacional de Córdoba](#) (UNC), o [Conselho Interuniversitário Nacional](#) (CIN) da Argentina e a [Secretaria de Políticas Universitárias](#) (SPU) do Ministério de Educação da Nação Argentina têm a honra de ser os organizadores deste encontro que será sem dúvidas a instância de debate, análises e planificação mais importante da região no que respeita à Educação Superior (ES). É imperioso que a região discuta e concorde critérios, formule propostas e gere alinhamentos de ação capazes de consolidar a Educação Superior como um bem social, direito humano e universal, responsabilidade e dever dos Estados. Neste sentido, sua ativa participação será muito valiosa para o êxito na prossecução dos objetivos da reunião.

Desejamos destacar que o evento não tem custo de inscrição e que os custos de traslado e estada correm por conta dos participantes. Desde o passado 15 de fevereiro está disponível na página do evento o [formulário de inscrição](#) como assim também informação sobre os [hotéis de Córdoba](#) e suas cidades vizinhas.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
GABINETE

CARIMBO GABINETE



Nesta data faço remessa deste processo para Secretaria dos Órgãos
Colegiados, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 23 / maio / 20 18



Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Gabinete. Ficam permanentemente proibidos riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos que tratam de alteração de regime de trabalho de servidores;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre indicação de representantes externos para compor o CONSUNI até o término do mandato estabelecido na Decisão CONSUNI nº 108/2017;



Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Fwd: Ofício-Circular nº 056/2018-GR/UFERSA

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
 Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

23 de abril de 2018 15:32

Para inclusão na pauta do CONSUNI.

Secretaria

GABINETE DA REITORIA
 (84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [v](#) @ufersa [m](#) /ufersaassecom
 Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br



----- Mensagem encaminhada -----

De: <fernanda.vieira@crcrn.org.br>
 Data: 23 de abril de 2018 08:37
 Assunto: RES: Ofício-Circular nº 056/2018-GR/UFERSA
 Para: Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

Prezada Renata, bom dia!

Se ainda estiver em tempo hábil, encaminhamos os dados do indicado para participar da eleição dos representantes da comunidade do CONSUNI:

ANTÔNIO PAULA DA SILVA

Contato: antonio@ufersa.edu.br

E-mail: golavo@uol.com.br

Vice-Presidente de Registro do CRCRN

Atenciosamente,



Fernanda Vieira Araújo de Moraes
 Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte
 Assessoria Técnica – Chefe de Gabinete
presidencia@crcrn.org.br / www.crcrn.com.br
 Tel: +55 (84) 3211-8512 / 99108-4290

✉ Av. Bernardo Vieira, 4545 – Tirol. CEP: 59015-450, Natal-RN
 ♻ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!

De: Secretaria do Gabinete - UFERSA [mailto:secretaria@ufersa.edu.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 08:54
Para: fernanda.vieira@crcrn.org.br
Assunto: Re: Ofício-Circular nº 056/2018-GR/UFERSA

Prezada Sra Fernanda,

De ordem do Magnífico Reitor, ao passo que acusamos o recebimento e agradecemos o envio de indicação, esclarecemos que a eleição em questão somente poderá ser disputada por membros externos à comunidade Ufersiana. Portanto, o Prof. Moisés Ozório, que pertence ao quadro de pessoal desta Universidade, não está apto a participar da escolha de membro externo do CONSUNI. Caso seja de interesse do CRC, aguardamos indicação de outro nome para a referida escolha. Certos da compreensão de todos, agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para esclarecimentos.



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

Ofício-Circular nº 056/2018-GR/UFERSA

CRA CRA-RN <cra-rn@cram.org.br>

6 de abril de 2018 13:41

Para: Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

Ao Ilmo. Sr.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Magnífico Reitor da UFERSA

Em atendimento ao Ofício Circular nº 056/2018-GR/UFERSA, segue abaixo os dados do membro deste Conselho Regional de Administração do RN, indicado para participar da eleição dos representantes da comunidade do CONSUNI:

- Nome: MIGUEL ROGERIO DE MELO GURGEL
- Celular: (54) 9872-8181
- E-mail: miguel.rogerio@cosern.com.br
- Breve Currículo (em anexo).

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende

Presidente do CRA-RN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CURRICULUM VITAE - MIGUEL ROGÉRIO.pdf**
49K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OF. CRMV/RN.PR. N° 095/2018

Natal/RN, 26 de março de 2018.

Ao Magnífico Reitor
Dr. José de Arimatéa de Matos
Universidade Rural do Semi-Árido - UFRSA
Mossoró/RN

Assunto: **Reposta ao ofício circular n° 056/2018 (Indicação de membros).**

Prezado Reitor,

Cumprimentando Vossa Magnificência, sirvo-me deste para responder ofício circular n° 056/2018 (Indicação de membros).

- Nome completo: **Faviano Ricelli da Costa e Moreira;**
- Celular: **(84) 9911-1886/3221-1886**
- E-mail: **faviano_moreira@hotmail.com;**
- Formado em **Medicina Veterinária** pela ESAM/2000. Possui mestrado em Ciências Veterinárias pela UECE/2002 e Doutorado em Zootecnia pela UFPB/2011.
- Experiência Profissional: Médico Veterinário da EMATER, Secretaria Municipal de Saúde de Natal, Professor substituto na ESAM e desde 2008 Professor efetivo do IFRN/Apodi no curso de técnico em Agropecuária.
- Cargo no CRMV/RN: **Conselheiro Efetivo**

Assim encaminhamos os dados de nosso Conselheiro Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira para representar a comunidade na qualidade de entidade de classe.

Cordialmente,

Méd. Vet. **Wirtton Peixoto Costa**
CRMV-RN 0309-VP
Presidente





ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADUERN - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN
Av. Prof. Antonio Campos, 06 - Costa e Silva
Mossoró - RN CEP: 59.625.620
Fone / Fax: (84) 3312.2324
Home Page: www.aduern.org.br

E-mail: aduern@gmail.com.br

Ofício nº 61/2018

Mossoró (RN), 04 de maio de 2018

Ao:

Magnífico Reitor da UFERSA

Prof. José de Arimatea de Matos

Magnífico Reitor,

Em resposta ao Ofício-Circular nº 056/2018-GR/UFERSA, indicamos o nome do professor Francisco Valdomiro de Moraes, para compor o Conselho Universitário da UFERSA.

Dados para contato:

Celular: 9.8896-1018

Email: valdomiromorais58@gmail.

Atenciosamente,

Prof.ª Rivânia Lúcia Moura de Assis

Presidente

UFERSA

Assinado em: 28/05/2018

Horas: 11 h 00 min

Nome: Francisco Moraes



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Processo Nº 23091.002053/2018-55, que trata do processo de doação de bens semoventes;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.002053/2018-55

Cadastrado em 02/03/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

REITORIA

E-mail:

gabinete@ufersa.edu.br

Identificador:

1101

Tipo do Processo:

DOAÇÃO

Assunto do Processo:

011 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÊS

Assunto Detalhado:

COMISSÃO DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA UFERSA/GAB Nº 102/2018, COM A FINALIDADE DE AVALIAR, CLASSIFICAR E FORMAR LOTES DOS CAPRINOS DA RAÇA CANINDÉ SOB PROPRIEDADE DA UFERSA, DE MODO A VIABILIZAR SUA DOAÇÃO;

Unidade de Origem:

GABINETE (11.03)

Criado Por:

RENATA ALBUQUERQUE DE CARVALHO

Observação:

-



Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
02/03/2018	GABINETE (11.03)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0102/2018, de 02 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 99.658/90;

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23091.002643/2016-39;

CONSIDERANDO a necessidade de doação dos caprinos da raça Canindé e a onerosidade gerada pela sua manutenção,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para proceder com a avaliação, classificação e formação de lotes dos caprinos da raça Canindé sob propriedade da UFERSA.

- I. **José Ernandes Rufino de Sousa** (Presidente);
- II. **Debora Andrea Evangelista Facanha**;
- III. **Wirton Peixoto Costa**.

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
GABINETE

CARIMBO GABINETE



Nesta data faço remessa deste processo para o Presidente da Comissão
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 02 / março / 20 18

Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPEN 182064-5

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Gabinete. Ficam permanentemente proibidos riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS – DCA**



**RELATÓRIO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA
UFRSA/GAB Nº 102/2018**

Em resposta à PORTARIA UFRSA/GAB Nº 102/2018, encaminhamos relatório de avaliação, classificação e formação de lotes dos caprinos da raça Canindé sob propriedade da UFRSA (Anexo).

Conforme se verificou, os animais se apresentam bastante debilitados, nos aspectos exterior e nutricional, estando em sua maioria com escore corporal indicativo de subnutrição. Verificou-se também que há ausência de procedimentos de manejo importantes para o bem-estar e a sanidade do rebanho, como é o caso do casqueamento, por exemplo. Outro fato relevante observado foi a depreciação das instalações, sobretudo portões e cercas, e esta condição inclusive impossibilitou a contenção de todos os caprinos do setor, consequentemente inviabilizou aos membros desta comissão o acesso a todos os animais do rebanho, fato presenciado pelo excelentíssimo coordenador geral do NUTESA, o Eng. Agrônomo Ricardo Galvão. Destarte, a comissão avaliou apenas os semoventes que se encontravam contidos na ocasião.

Na avaliação sanitária dos animais do rebanho, visando à agilidade na emissão da Guia de Transporte Animal, o Médico Veterinário designado na mesma comissão, Prof. Dr. Wirton Peixoto Costa (CRMV-RN0309-VP) ressaltou que um atestado sanitário tem valor de 10 dias e reflete a situação do momento da visualização, neste caso refere-se à situação do dia 06/03/2018, período da visita ao NUTESA, onde foi feita a avaliação individual de 37 animais.

Nesta avaliação dos manejos nutricional e sanitário geral do rebanho, observou-se que o escore nutricional médio foi três (3.0), configurando um manejo nutricional de regular a ruim. No manejo sanitário três (03) animais dos 37 avaliados apresentaram nódulo de linfadenite caseosa. Não foram encontrados sinais clínicos Artrite Encefalite Caprina a Vírus (CAEV), Ectima contagioso, Pododermatite nem Epididimite (machos), entretanto ressalta-se que a instituição receptora destes animais (EMBRAPA caprinos e ovinos) fará avaliação mais aprofundada destas enfermidades, conforme e-mail nos encaminhado em anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS – DCA**



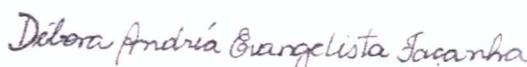
Para atestar a condição de sanidade explicitada, esta comissão solicitou ao HOVET – UFERSA a coleta de material para exames hematológicos e parasitológicos de fezes, os quais foram realizados por laboratórios especializados, na UFERSA, conforme dados em anexo.

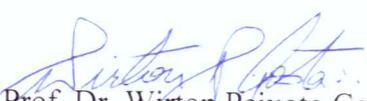
Informamos ainda que os animais foram submetidos à desverminação, no dia 08 de março de 2018, por ocasião das coletas de material, ressaltando-se aqui a necessidade de administração de uma segunda dose do vermífugo 21 dias depois, ou sejam esta comissão recomenda a nova aplicação no dia 29/03/2018. Ressalta-se a obrigatoriedade da manutenção dos animais embaiados por 24 horas após a administração do medicamento para desverminação e limpeza das instalações com descarte (ou tratamento específico) dos dejetos retirados, uma vez que o tratamento parasitológico não terá êxito caso os animais sejam realocados em instalações contaminadas.

A comissão conclui que há a necessidade urgente de maior atenção da administração central da UFERSA, especialmente nas instalações gerais do setor, uma melhor organização nos manejos zootécnicos nos caprinos e ovinos e, após realizados os ajustes nos manejos nutricional e sanitário, além do registro patrimonial dos semoventes, e caso este trâmite demore mais de 30 dias a partir da data de hoje, o rebanho de caprinos da raça Canindé precisará de nova avaliação sanitária do setor Médico Veterinário do HOVET, para estar apto a ser transferido à EMBRAPA caprinos e ovinos.

Mossoró-RN, 19 de março de 2018


Prof. Dr. José Ernandes Rufino de Sousa
Presidente


Profa. Dra. Débora Andréa Evangelista Façanha
Membro


Prof. Dr. Wirton Peixoto Costa
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva
Mossoró – RN – CEP: 59.625-900

INVENTÁRIO DO REBANHO DE CAPRINOS DA RAÇA CANINDE-UFERSA

Nº do BOLUS	Nº do BRINCO	SEXO	IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA	ESCORE CORPORAL	FAMACHA	EXAME		OBSERVAÇÕES
							FEZES	SANGUE	
1	30196	1	M	3 anos	7 anos	-	-	-	CASTRADO
2	30193	2120	F	3 anos	7 anos	3	X	X	
3	-	121	F	1 ano	9 anos	-	-	-	
4	-	12	F	1 ano	9 anos	-	-	-	Necessário Casquear
5	-	13	F	1 ano	9 anos	3,5	-	-	
6	-	14	F	1 ano	9 anos	-	-	-	
7	-	15	M	1 ano	9 anos	4,0	-	-	PRETO
8	-	16	F	1 ano	9 anos	3,5	-	-	
9	-	17	F	1 ano	9 anos	3,5	X	X	SEM BOLUS
10	30176	MANEL	M	8 anos	2 anos	3	X	X	Identificada com brindo Nº 60
11	30386	18	F	2 anos	7 anos	3	X	X	Necessário Casquear
12	-	2138	F	1 ano	9 anos	2,0	-	-	
13	30205	2103	F	5 anos	5 anos	2,5	X	X	Apresenta Linfadenite
14	30136	19	F	5 anos	5 anos	2,0	X	X	
15	30122	2135	F	2 anos	3 anos	3,0	X	X	Apresenta Linfadenite
16	-		M	5 anos	5 anos	-	-	-	BODE ÂNGLO
17	-	20	F	5 anos	5 anos	-	X	X	



18	30137	2122	F	3 anos	7 anos	2,0	3	X	X	Identificada com brindo Nº 56
19	30181	2003	M	5 anos	5 anos	1,5	-	-	-	Apresenta Dermatite
20	-	98	F	3 anos	7 anos	-	-	-	-	PRETA
21	-	-	F	3 anos	7 anos	-	-	-	-	CABRA ÂNGLO
22	30177	2119	F	6 anos	4 anos	2,0	4	X	X	
23	30130	2134	F	2 anos	8 anos	2,0	4	X	X	
24	30194	-	F	3 anos	7 anos	2,0	3	-	X	
25	-	21	M	1 ano	9 anos	3,0	-	-	-	CASTRADO
26	-	22	M	1 ano	9 anos	-	-	-	-	CASTRADO E MESTIÇO
27	-	2139	F	1 ano	9 anos	-	-	-	-	
28	-	23	M	1 ano	9 anos	-	-	-	-	CASTRADO
29	-	24	M	2 anos	7 anos	-	-	-	-	
30	-	3	M	1 ano	9 anos	3,0	-	-	-	
31	-	25	M	1 ano	9 anos	-	-	-	-	
32	30172	-	M	5 anos	5 anos	4,0	-	-	-	
33	30173	-	M	3 anos	7 anos	-	-	-	-	
34	-	26	M	1 ano	9 anos	-	-	-	-	
35	-	27	M	1 ano	9 anos	4,0	4	X	X	
36	30324	-	M	2 anos	8 anos	-	-	-	-	
37	30113	17	F	2 anos	8 anos	4,0	4	X	X	Necessário Casquear
38	-	2	F	6 meses	9 anos	4,0	-	-	-	
39	30200	2112	F	5 anos	5 anos	-	-	-	-	
40	30208	35	F	5 anos	5 anos	2,0	4	X	X	



41	-	3	M	6 meses	9 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
42	30123	2110	F	5 anos	5 anos	-	-	3	X	X	Identificado com brinco Nº 44		
43	-	10	F	7 meses	9 anos	-	-	-	-	-			
44	30299	39	F	5 anos	5 anos	1,5	-	4	X	X			
45	-	4	F	8 meses	9 anos	4,0	-	-	-	-			
46	30185	34	F	5 anos	5 anos	2,0	-	5	X	X			
47	-	5	F	6 meses	9 anos	3,5	-	-	-	-			
48	30126	32	F	6 anos	4 anos	1,5	-	3	X	X	Apresenta Dermatite		
49	-	6	F	7 meses	9 anos	4,0	-	-	-	-	MESTIÇA ÂNGLO		
50	30199	31	F	6 anos	4 anos	2,0	-	5	X	X			
51	-	7	M	7 meses	9 anos	-	-	-	-	-	PRETO		
52	30135	2114	F	5 anos	5 anos	-	-	3	-	X	Identificado com brinco Nº46		
53	30129	36	F	6 anos	4 anos	-	-	5	X	X			
54	-	8	M	7 meses	9 anos	4,0	-	3	X	X			
55	-	9	M	7 meses	9 anos	2,5	-	-	-	-			
56	-	11	M	7 meses	9 anos	3,0	-	-	-	-			
57	-	45A	M	2 anos	8 anos	3,0	-	3	X	X			
58	-	47A	F	2 anos	8 anos	2,0	-	3	X	X			
59	-	48A	F	2 anos	8 anos	2,0	-	4	X	X			

Bolus – Identificação eletrônica: **M** – Macho; **F** - Fêmea; **Score Corporal** variando de 1,0 a 5,0; **Famacha** variando de 1,0 a 5,0; **Para os exames de fezes e sangue**, **X** – representa os animais que foram realizadas coletas.

Mossoró- RN, 15 de março de 2018

Prof. José Fernandes Rufino de Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS – DCA**

Mossoró-RN, 07 de março de 2018

- De:** Prof. Dr. José Ernandes Rufino de Sousa
Presidente da Comissão criada pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 102/2018
- Para:** Ricardo Galvão
Coordenador do NUTESA
- CC:** Méd. Vet. Heider Irinaldo Pereira Ferreira
Diretor do HOVET/UFERSA
- CC:** Francielle Gurgel de Castro Alves
Zootecnista do NUTESA

Assunto: Solicitação de avaliação da sanidade do rebanho caprino da UFERSA

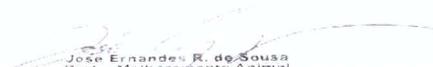
Prezados colegas servidores.

Considerando as atribuições da PORTARIA UFERSA/GAB N° 102/2018, solicitamos suas cooperações nos serviços descritos abaixo, nos caprinos da raça Canindé, do NUTESA/UFERSA:

- 1- Do setor de clínica e cirurgia de grandes animais do HOVET: que seja realizado exames hematológico e parasitológico de fezes, bem como procedimento clínico de cura de linfadenite; exame clínico (laudo sanitário) para as doenças: encefalite artrite caprina (CAEV), ectima contagioso, linfadenite caseosa, pododermatite e epididimite (machos);
- 2- Da administração do NUTESA, sugerimos solicitar ao setor de manutenção da UFERSA: o conserto das instalações físicas dos caprinos, permitindo o manejo dos animais e minimizando as chances de enfermidades pela fuga dos animais;
- 3- Do setor de zootecnia do NUTESA, solicitamos que seja realizado o manejo sanitário dos animais (vermifugação), corte dos cascos e cadastro dos animais sem brincos.

Como a portaria finaliza-se dia 16/03/2018, pedimos encarecidamente que nos seja remetida resposta até o dia 09/03/2018, sugerindo-se que a resposta já seja com as ações pedidas.

Cordialmente,


José Ernandes R. de Sousa
Prof. - Melhoramento Animal
CCA/UFERSA
Mat. SIAPE 1497653

Prof. Dr. José Ernandes Rufino de Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
NÚCLEO DE GERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM
PRODUÇÃO ANIMAL DO SEMIÁRIDO - NUTESA**



Mossoró-RN, 08 de março de 2018.

De: En.Agr. Ricardo Jorge Duarte Galvão
Coordenador da NUTESA

Para: Prof. Dr. José Ernandes Rufino de Sousa
Presidente da Comissão criada pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 102/2018

Assunto: Atendendo a “**Solicitação de avaliação da sanidade do rebanho caprino da UFERSA**”

Prezados presidente,

Atendendo a sua solicitação, conforme combinamos nesta quarta feira. determinei que o tratador dos animais em questão confinasse estes, no dia de hoje, para darmos prosseguimentos ao manejo sanitário necessário e cooperasse com as solicitações dos técnicos.

Determinamos ainda que a Zootecnista Francylle acompanhasse e ajudasse nos procedimentos.

Quanto a manutenção e conserto das instalações informamos que não será possível fazer em tempo hábil, pois não contamos com pessoal nem ferramentas necessárias para os consertos. Inúmeras solicitações foram feitas, inclusive de gestões anteriores, porem infrutíferas. Diante deste quadro solicitamos o apoio da Auditoria Interna da UFERSA para que tais serviços sejam realizados o que está sendo motivo de uma reunião nesta sexta-feira às 9:30 hs na sala de reuniões da Auditoria. Esperamos que desta reunião saiam resoluções para resolvermos os problemas que, ao meu entender são graves principalmente por se tratar de patrimônio público.

Informamos ainda que fomos orientados de que “toda e qualquer medicação, bem como sua aplicação, devem ser feita por médico veterinário” ou sob sua supervisão.

Lembramos ainda que o pessoal da NUTESA são pessoas “terceirizadas” o que constantemente são remanejados o que dificulta muito o aprendizado adequado para o manejo e trato dos animais.

Diante do exposto e de ações já determinadas pela NUTESA, acreditamos que não haverá impedimento nas ações e que o prazo determinado pela portaria será cumprido a contento.

Estando ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

En. Agr. MS Ricardo Jorge Duarte Galvão.
Coordenador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS – DCA**

Mossoró-RN, 07 de março de 2018

Assunto: **Solicitação de avaliação da sanidade do rebanho caprino da UFRSA**

Prezado professor:

i - Conforme solicitado, enviamos requisição para tomada de providências referentes a sua solicitação, conforme requisição 1431/2018:

UFERSA - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO A...
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)

Orçamento: 2018

Tempo de Operação: 01:30

MÓDULOS: Alterar senha, Ajuda, Portal Admin.

PORTAL ADMINISTRATIVO > COMPROVANTE DE ENVIO DE REQUISIÇÃO > SIPAC/INFR

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 1431/2018
Data: 07/03/2018
Tipo da Requisição: REQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO
Ambiente: Não definido
Tipo do Serviço: Serviços Gerais > Geral > Outros (11.01.00)

Requisição gravada pelo Usuário: FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES
Unidade Requisitante: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Unidade Custo: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Descrição da Obra: Inspeção e manutenção das instalações zootécnicas, tais como: cerca externa para contêineres de caprinos, comedouros, bebedouros, divisórias e portões conforme solicitado em anexo.
Campus: NUTESA
Local da Obra: Anexo Zootécnicos, 11.01.00.11, Mossoró - RN.
Observação: Solicitação de manutenção de instalações zootécnicas.

Representante da Unidade de Origem: Francielle Gurgel de Castro Alves
Telefone(s) do Representante: (55) 93371-1111
Ramal: 1111
Email: francielle.gurgel@ufrsa.edu.br
Horário para Atendimento: 07:00:00-11:00:00

Portal Administrativo

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (94) 3317-8218 | Copyright © 2003-2018 - UFRN - svs-sipac02-ped.ufrsa.edu.br/sipac211 - v4.25.3

2 – Por orientação da Instituição, todo procedimento de aplicação de medicamento, inseminação, inclusive vermifugação e casqueamento, deve ser realizado pelo médico veterinário da UFRSA ou outra pessoa sob sua supervisão;

3 – Os animais foram chipados e brincados pela prof. Débora, entretanto no Setor não temos a relação da identificação realizada (arquivos zootécnicos). Ademais, a NUTESA não possui aparelho que proceda a leitura de “chip” dos animais, o que torna o trabalho difícil de ser realizado quanto à recolocação do brinco com a numeração correta de origem.

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Doenças
Infecto-Parasitárias - LABIP



RESULTADO DE EXAMES PARASITOLÓGICOS

Método: Contagem de ovos por grama de fezes (OPG)	Data/recebimento: 08/03/2018
Origem das amostras: NUTESA	
Espécie: Caprinos	

Identificação – Animal	Resultado (ovos por grama de fezes)
17C	1775 Strongyloidea
17	300 Strongyloidea + Presença de <i>Eimeria</i>
18	700 Strongyloidea + Presença de <i>Eimeria</i>
19B	1175 Strongyloidea
19	975 Strongyloidea + Presença de <i>Eimeria</i>
20	300 Strongyloidea
21	50 Strongyloidea + Presença de <i>Eimeria</i>
31	475 Strongyloidea
32	3825 Strongyloidea
34	1425 Strongyloidea
35	250 Strongyloidea
36	3725 Strongyloidea
39	1650 Strongyloidea – Presença de <i>Eimeria</i>
44	3325 Strongyloidea
47	500 Strongyloidea
48	1125 Strongyloidea
56	375 Strongyloidea + Presença de <i>Eimeria</i>
2103	825 Strongyloidea
2119	700 Strongyloidea
2120	725 Strongyloidea
2134	550 Strongyloidea
2135	1375 Strongyloidea

Mossoró-RN, 09/03/2018

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra
Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Doenças Infecto-Parasitárias
CRMV 0284/ Matrícula SIAPE 2453480



21 HANO 6 PAMAS / cabras laminadas / Bin 08/03/2018

LAB. ANESTESIOLÓGICA EXPERIMENTAL

Id. Paciente: 1234
 Et. Pac.: 012
 Nombre: Otero
 Sexo: M
 Edad: 3 años
 Médico: MARI F

Test data Report data
 08.01.2018 1844
 06.03.2018 1505
 1.07.20

HR	41.3	10.9/1	4	1	1	3
LYN	4.16	10.9/1	1	1	1	9
HIO	0.06	10.9/1	0	1	1	0.5
GRN	2.90	10.9/1	1	2	1	8
LYS	28.1	%	5	0	1	70
HR	1.0	%	0	1	1	4
GR	70.3	%	3	0	1	61
HR	9.57	10.9/1	4	1	1	14
HOB	0.0	0/0	0	1	1	1
HCT	27.20	%	22	1	1	30
HCV	20+	#	16	1	1	25
HCH	0.3+	pg	5.2	1	1	3
HCHC	20.0	q/0	3	1	1	30
HCHC	34.7	%	3	1	1	30

PLT 10.9/1 380 600
 FCI %
 HCV #
 HCH %
 HCHC %

MPV 359/343
 PPV 213/215
 Ligne 1.116ml
 Ligne 0.886ml
 SW/TV 0.110/23

LAB. ANESTESIOLÓGICA EXPERIMENTAL

Id. Paciente: 1234
 Et. Pac.: 012
 Nombre: Otero
 Sexo: M
 Edad: 3 años
 Médico: MARI F

Test data Report data
 08.03.2018 1505
 06.03.2018 1505
 1.07.20

HR	9.92	10.9/1	4	1	1	14
LYN	0.95	10.9/1	1	1	1	9
HIO	0.10	10.9/1	0	1	1	0.5
GRN	8.37	10.9/1	1	2	1	8
LYS	2.8	%	5	0	1	70
HR	1.0	%	0	1	1	4
GR	38.4	%	3	0	1	61
HR	4.4	10.9/1	4	1	1	14
HOB	0.4	0/0	0	1	1	1
HCT	12.96	%	23	1	1	30
HCV	31+	#	18	1	1	25
HCH	0.2+	pg	5.2	1	1	3
HCHC	26.2	q/0	3	1	1	30
HCHC	55.6	%	3	1	1	30

PLT 10.9/1 380 600
 FCI %
 HCV #
 HCH %
 HCHC %

MPV 340/343
 PPV 312/325
 Ligne 1.136ml
 Ligne 0.896ml
 SW/TV 0.110/23

LAB. ANESTESIOLÓGICA EXPERIMENTAL

Id. Paciente: 1234
 Et. Pac.: 012
 Nombre: Otero
 Sexo: M
 Edad: 3 años
 Médico: MARI F

Test data Report data
 08.03.2018 1504
 06.03.2018 1504
 1.07.20

HR	12.72	10.9/1	4	1	1	14
LYN	0.75	10.9/1	1	1	1	9
HIO	0.10	10.9/1	0	1	1	0.5
GRN	8.75	10.9/1	1	2	1	8
LYS	24.2	%	5	0	1	70
HR	1.4	%	0	1	1	4
GR	60.0	%	3	0	1	61
HR	14.4	10.124	4	1	1	14
HOB	11.5	0/0	0	1	1	1
HCT	34.8	%	22	1	1	30
HCV	3+	#	16	1	1	25
HCH	7.7	pg	5.2	1	1	3
HCHC	33.0	q/0	3	1	1	30
HCHC	59.5	%	3	1	1	30

PLT 10.9/1 380 600
 FCI %
 HCV #
 HCH %
 HCHC %

MPV 285/343
 PPV 312/314
 Ligne 1.136ml
 Ligne 0.886ml
 SW/TV 0.110/23

LAB. ANESTESIOLÓGICA EXPERIMENTAL

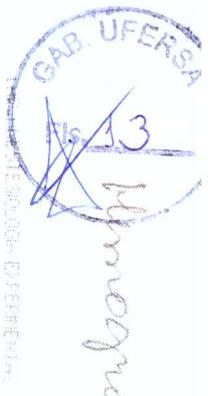
Id. Paciente: 1234
 Et. Pac.: 012
 Nombre: Otero
 Sexo: M
 Edad: 3 años
 Médico: MARI F

Test data Report data
 08.03.2018 1504
 08.03.2018 1504
 1.07.20

HR	1.06	10.9/1	4	1	1	14
LYN	4.50	10.9/1	1	1	1	9
HIO	0.04	10.9/1	0	1	1	0.5
GRN	1.44	10.9/1	1	1	1	8
LYS	74.7	%	5	0	1	70
HR	0.7	%	0	1	1	4
GR	1.27	%	0	1	1	61
HR	4.16	10.124	4	1	1	14
HOB	4.1	0/0	0	1	1	1
HCT	1.000	%	0	1	1	30
HCV	34+	#	16	1	1	25
HCH	10.1	pg	5.2	1	1	3
HCHC	29.7	q/0	3	1	1	30
HCHC	45.4	%	3	1	1	30

PLT 10.9/1 380 600
 FCI %
 HCV #
 HCH %
 HCHC %

MPV 221/330
 PPV 077/110
 Ligne 1.100ml
 Ligne 0.886ml
 SW/TV 0.110/23



Informe de los Labores Comunitarios - Petroleros en 08/03/2018

LABORES COMUNITARIAS DE FERRERAS

Atendidos:	127
At. Faltas:	13
At. Inasist.	1
At. Otros:	0
At. Sin Asistir:	0
At. Sin Asistir:	0

Atendidos:	127
At. Faltas:	13
At. Inasist.	1
At. Otros:	0
At. Sin Asistir:	0
At. Sin Asistir:	0

Atendidos:	127
At. Faltas:	13
At. Inasist.	1
At. Otros:	0
At. Sin Asistir:	0
At. Sin Asistir:	0

Atendidos:	127
At. Faltas:	13
At. Inasist.	1
At. Otros:	0
At. Sin Asistir:	0
At. Sin Asistir:	0

Atendidos:	127
At. Faltas:	13
At. Inasist.	1
At. Otros:	0
At. Sin Asistir:	0
At. Sin Asistir:	0

Test data	08/03/2018 18:11
Report data	08/03/2018 18:28
Report data	150729

Test data	08/03/2018 18:11
Report data	08/03/2018 18:11
Report data	150734

Test data	08/03/2018 18:11
Report data	08/03/2018 18:11
Report data	150734

Test data	08/03/2018 18:11
Report data	08/03/2018 18:11
Report data	150734

Test data	08/03/2018 18:11
Report data	08/03/2018 18:11
Report data	150734

RBC	615	10 94	4	11	10
LPH	259	10 94	2	11	9
MB	014	10 94	0	11	85
GR4	344	10 94	1	11	9
LVA	421	%	58	11	76
MP	23	%	0	11	4
GP%	59.6	%	28	11	51
PRC	10.95	10 124	0	11	10
HAB	73	q/d	0	11	11
HCT	25.87	%	22	11	39
MCV	26	f	16	11	25
MCH	7.2	pg	5.2	11	5
MCHC	28.1	q/d	30	11	36
RDW	36.8	%	30	11	36

RBC	3.03	10 94	4	11	%
LPH	1.58	10 94	2	11	9
MB	0.11	10 94	0	11	85
GR4	1.36	10 94	1	11	9
LVA	51.4	%	58	11	76
MP	3.6	%	0	11	4
GP%	45.8	%	28	11	51
PRC	11.75	10 124	0	11	10
HAB	10.0	q/d	0	11	11
HCT	34.08	%	22	11	38
MCV	25	f	16	11	25
MCH	7.3	pg	5.2	11	5
MCHC	29.4	q/d	30	11	36
RDW	39.5	%	30	11	36

RBC	162	10 94	4	11	%
LPH	4.0	10 94	2	11	9
MB	0.10	10 94	0	11	87
GR4	6.10	10 94	1	11	9
LVA	99.4	%	58	11	76
MP	1.0	%	0	11	4
GP%	59.6	%	28	11	51
PRC	13.5	10 124	0	11	10
HAB	13.5	q/d	0	11	11
HCT	39.00	%	22	11	41
MCV	29	f	16	11	25
MCH	7.9	pg	5.2	11	5
MCHC	32.5	q/d	30	11	36
RDW	4.9	%	30	11	36

RBC	132	10 94	4	11	%
LPH	2.40	10 94	0	11	5
MB	0.20	10 94	0	11	100
GR4	11.53	10 94	1	11	76
LVA	17.6	%	58	11	76
MP	1.4	%	0	11	4
GP%	81.3	%	28	11	51
PRC	3.1	10 124	0	11	10
HAB	7.9	q/d	0	11	11
HCT	5.90	%	22	11	38
MCV	27	f	16	11	25
MCH	6.1	pg	5.2	11	5
MCHC	20.4	q/d	30	11	36
RDW	75.1	%	30	11	36

RBC	6.4	10 94	4	11	%
LPH	2.0	q/d	0	11	5
HCT	13.4	%	22	11	38
MCV	20	f	16	11	25
MCH	6.7	pg	5.2	11	5
MCHC	33.4	q/d	30	11	36
RDW	35	%	30	11	36

PLT	10 94	300	11	500
PLT	%			
MPV	f			
PDW	%			

PLT	10 94	300	11	500
PLT	%			
MPV	f			
PDW	%			

PLT	10 94	300	11	500
PLT	%			
MPV	f			
PDW	%			

PLT	10 94	300	11	500
PLT	%			
MPV	f			
PDW	%			

PLT	10 94	300	11	500
PLT	%			
MPV	f			
PDW	%			

WTV	3367340
PPV	2117913
LVE	11900
URAC	0.0000
SGPV	3.10075

WTV	3367340
PPV	2117913
LVE	11900
URAC	0.0000
SGPV	3.10075

WTV	3367340
PPV	2117913
LVE	11900
URAC	0.0000
SGPV	3.10075

WTV	3367340
PPV	2117913
LVE	11900
URAC	0.0000
SGPV	3.10075

WTV	3367340
PPV	2117913
LVE	11900
URAC	0.0000
SGPV	3.10075



Almagrozas dos latinas Cametas - Colhada em 08/03/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS - LANSOL
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE FERTILIZANTES - LAFERT

Ítem	Unidade	Valor	Ítem	Unidade	Valor
PH	%	10,94	PH	%	10,94
EC	dS/m	2,51	EC	dS/m	2,51
Ca	g/kg	10,94	Ca	g/kg	10,94
Mg	g/kg	0,00	Mg	g/kg	0,00
K	g/kg	4,14	K	g/kg	4,14
N	g/kg	27,3	N	g/kg	27,3
P	g/kg	1,2	P	g/kg	1,2
S	g/kg	61,5	S	g/kg	61,5

Ítem	Unidade	Valor	Ítem	Unidade	Valor
PH	%	10,94	PH	%	10,94
EC	dS/m	3,61	EC	dS/m	3,61
Ca	g/kg	10,94	Ca	g/kg	10,94
Mg	g/kg	0,79	Mg	g/kg	0,79
K	g/kg	8,09	K	g/kg	8,09
N	g/kg	27,4	N	g/kg	27,4
P	g/kg	0,1	P	g/kg	0,1
S	g/kg	60,9	S	g/kg	60,9

Ítem	Unidade	Valor	Ítem	Unidade	Valor
PH	%	10,94	PH	%	10,94
EC	dS/m	4,01	EC	dS/m	4,01
Ca	g/kg	10,94	Ca	g/kg	10,94
Mg	g/kg	4,2	Mg	g/kg	4,2
K	g/kg	10,94	K	g/kg	10,94
N	g/kg	10,94	N	g/kg	10,94
P	g/kg	10,94	P	g/kg	10,94
S	g/kg	60,9	S	g/kg	60,9

Ítem	Unidade	Valor	Ítem	Unidade	Valor
PH	%	10,94	PH	%	10,94
EC	dS/m	5,07	EC	dS/m	5,07
Ca	g/kg	10,94	Ca	g/kg	10,94
Mg	g/kg	5,0	Mg	g/kg	5,0
K	g/kg	14,26	K	g/kg	14,26
N	g/kg	21	N	g/kg	21
P	g/kg	7,1	P	g/kg	7,1
S	g/kg	57,2	S	g/kg	57,2

Ítem	Unidade	Valor	Ítem	Unidade	Valor
PH	%	10,94	PH	%	10,94
EC	dS/m	7,96	EC	dS/m	7,96
Ca	g/kg	10,94	Ca	g/kg	10,94
Mg	g/kg	10,94	Mg	g/kg	10,94
K	g/kg	12,5	K	g/kg	12,5
N	g/kg	10,94	N	g/kg	10,94
P	g/kg	10,94	P	g/kg	10,94
S	g/kg	24	S	g/kg	24

Ítem	Unidade	Valor	Ítem	Unidade	Valor
PH	%	10,94	PH	%	10,94
EC	dS/m	10,94	EC	dS/m	10,94
Ca	g/kg	10,94	Ca	g/kg	10,94
Mg	g/kg	10,94	Mg	g/kg	10,94
K	g/kg	10,94	K	g/kg	10,94
N	g/kg	10,94	N	g/kg	10,94
P	g/kg	10,94	P	g/kg	10,94
S	g/kg	10,94	S	g/kg	10,94



Programas das Colinas Seminais: Colinas em 08/03/2018

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Id. Paciente: 1234
 Nome: J.S.
 Sexo: M
 Idade: 45
 Medico: Wladimir

TecData: 08/03/2018 15:00
 Report Data: 08/03/2018 15:00
 S/N: 130773

WBC: 7,78 10⁹/l 4 11 13
 LYM: 3,96 10⁹/l 2 11 9
 HD: 61,2 10⁹/l 0 11 0,5
 GRN: 4,28 10⁹/l 12 11 6
 LYM%: 41,4 % 50 11 70
 HD%: 1,6 % 0 11 4
 GRN%: 54,0 % 30 11 63

RBC: 11,04 10¹²/l 8 11 18
 HGB: 9,3 g/dl 8 11 12
 HCT: 31,12 % 25 11 25
 MCV: 27+ fL 16 11 25
 MCH: 6,2+ pg 5 11 5
 MCHC: 28,6- g/dl 30 11 36
 RDW: 27,9 % 30 11 36

PLT: 10,94 300 11 600
 FCL: %
 MPV: fL
 PDW: %

MPV: 336/338
 PPV: 309/311
 LUCE: 1,17nl
 LUCAL: 600nl
 SWPV: 3,16/3,5

Id. Paciente: 1234
 Nome: J.S.
 Sexo: M
 Idade: 45
 Medico: Wladimir

TecData: 08/03/2018 15:00
 Report Data: 08/03/2018 15:00
 S/N: 130773

WBC: 10,19 10⁹/l 4 11 13
 LYM: 9,59 10⁹/l 2 11 9
 HD: 6,85 10⁹/l 0 11 0,5
 GRN: 0,59+ 10⁹/l 12 11 6
 LYM%: 93,8+ % 50 11 70
 HD%: 0,5 % 0 11 4
 GRN%: 5,7- % 30 11 63

RBC: 11,03 10¹²/l 8 11 18
 HGB: 6,7 g/dl 8 11 12
 HCT: 26,22 % 22 11 25
 MCV: 25+ fL 16 11 25
 MCH: 7,7 pg 5 11 5
 MCHC: 28,7- g/dl 30 11 36
 RDW: 48,2 % 30 11 36

PLT: 10,94 300 11 600
 FCL: %
 MPV: fL
 PDW: %

MPV: 333/336
 PPV: 310/312
 LUCE: 1,18nl
 LUCAL: 600nl
 SWPV: 3,16/3,5

Id. Paciente: 1234
 Nome: J.S.
 Sexo: M
 Idade: 45
 Medico: Wladimir

TecData: 08/03/2018 15:00
 Report Data: 08/03/2018 15:00
 S/N: 130773

WBC: 7,90 10⁹/l 4 11 13
 LYM: 3,95 10⁹/l 2 11 9
 HD: 6,06 10⁹/l 0 11 0,5
 GRN: 5,41 10⁹/l 12 11 6
 LYM%: 33,4 % 50 11 70
 HD%: 0,8 % 0 11 4
 GRN%: 65,8+ % 30 11 63

RBC: 11,58 10¹²/l 8 11 18
 HGB: 10,0 g/dl 8 11 12
 HCT: 31,16 % 25 11 25
 MCV: 28+ fL 16 11 25
 MCH: 6,9+ pg 5 11 5
 MCHC: 32,2- g/dl 30 11 36
 RDW: 25,1 % 30 11 36

PLT: 10,94 300 11 600
 FCL: %
 MPV: fL
 PDW: %

MPV: 334/333
 PPV: 310+/-1
 LUCE: 1,13nl
 LUCAL: 600nl
 SWPV: 3,16/3,5

Id. Paciente: 1234
 Nome: J.S.
 Sexo: M
 Idade: 45
 Medico: Wladimir

TecData: 08/03/2018 15:00
 Report Data: 08/03/2018 15:00
 S/N: 130773

WBC: 5,75 10⁹/l 4 11 13
 LYM: 5,20 10⁹/l 2 11 9
 HD: 0,03 10⁹/l 0 11 0,5
 GRN: 0,52 10⁹/l 12 11 6
 LYM%: 90,5+ % 50 11 70
 HD%: 0,5 % 0 11 4
 GRN%: 8,8- % 30 11 63

RBC: 0,47 10¹²/l 8 11 18
 HGB: 9,0 g/dl 8 11 12
 HCT: 29,43 % 25 11 25
 MCV: 70+ fL 16 11 25
 MCH: 5,3+ pg 5 11 5
 MCHC: 31,9- g/dl 30 11 36
 RDW: 22,2 % 30 11 36

PLT: 10,94 300 11 600
 FCL: %
 MPV: fL
 PDW: %

MPV: 312/314
 PPV: 309+/-1
 LUCE: 1,10nl
 LUCAL: 600nl
 SWPV: 3,16/3,5

Id. Paciente: 1234
 Nome: J.S.
 Sexo: M
 Idade: 45
 Medico: Wladimir

TecData: 08/03/2018 15:00
 Report Data: 08/03/2018 15:00
 S/N: 130773

WBC: 5, 10⁹/l 4 11 13
 LYM: 1,1 10⁹/l 2 11 9
 HD: 0,01 10⁹/l 0 11 0,5
 GRN: 3,86 10⁹/l 12 11 6
 LYM%: 22,0 % 50 11 70
 HD%: 0,2 % 0 11 4
 GRN%: 77,2 % 30 11 63

RBC: 6,7 10¹²/l 8 11 18
 HGB: 4,7 g/dl 8 11 12
 HCT: 17,94 % 22 11 25
 MCV: 269+ fL 16 11 25
 MCH: 7,0+ pg 5 11 5
 MCHC: 7,4- g/dl 30 11 36
 RDW: 11,9- % 30 11 36

PLT: 10,94 300 11 600
 FCL: %
 MPV: fL
 PDW: %

MPV: 1,6/3,4
 PPV: 309+/-1
 LUCE: 1,13nl
 LUCAL: 600nl
 SWPV: 3,16/3,5



José Ernandes Rufino de Sousa Sousa <ernandes@ufersa.edu.br>

**Re: Informações para emissão de GTA**

2 mensagens

Kleibe De Moraes Silva <kleibe.silva@embrapa.br>

5 de março de 2018 15:42

Para: José Ernandes Rufino de Sousa Sousa <ernandes@ufersa.edu.br>

Boa tarde prof. Ernandes,

No lado sanitário, deve ter, obrigatoriamente, o exame clínico para as doenças Encefalite Artrite Caprina (CAEV), Ectima contagioso, Linfadenite caseosa, Pododermatite e Epididimite (machos). O exame laboratorial para CAEV a gente fará quando os animais estiverem aqui durante a quarentena. Segue o modelo de laudo em anexo.

Abraços,

Kleibe

De: "Alexandre Weick Uchoa Monteiro" <alexandre.monteiro@embrapa.br>**Para:** "Kleibe De Moraes Silva" <kleibe.silva@embrapa.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 5 de março de 2018 14:40:09**Assunto:** Informações para emissão de GTA

Kleibe,

não consegui informações do RN, mas, vou me guiar pela recomendação do MAPA e ADAGRI para emissão de GTA:

Obrigatoriedade de cada animal ser resenhado e identificado, além disso o medico veterinário deve expedir um laudo com essa informações, recomendamos ainda que todos registros genealógico venha para Unidade para controle -

A vacinação contra raiva e contra clostridiose é facultativa, mas é obrigatório o exame segundo as exigências de trânsito animal em vigência no país, onde se explicita essa informações: nesta data (escrever a data e a quantidade de animais que serão transportados) não apresentaram ao exame clínico sinais de **Encefalite Artrite Caprina** (CAEV). Ressaltamos também a ausência de sintomas de Ectima contagioso, Linfadenite caseosa, Pododermatite e Epididimite (machos) segundo portaria nº 752/2015 da ADAGRI/CE. Portanto, encontram-se em perfeita condição de saúde para seu destino. (Anexado um modelo).

Qualquer duvida entrar em contato com IDIARN para retirar dúvidas.

Encaminho modelo para caprinos e ovinos.

Att.

--

Alexandre Weick Uchoa Monteiro, Med. Vet. MSc. em Zootecnia
Setor de Implementação da Agenda de Transferência de Tecnologia (SIPT)



Embrapa Caprinos e Ovinos
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

alexandre.monteiro@embrapa.br
Telefone: +55 (88) 3112-7470 | Skype: alexandreweick
www.embrapa.br/caprinos-e-ovinos

www.embrapa.br | fb.com/embrapa | twitter.com/embrapa



--

Kleibe de Moraes Silva
Pesquisador / Research Scientist
Embrapa Caprinos e Ovinos
Brazilian Agricultural Research Corporation - Goats and Sheep
Fazenda Três Lagoas - Estrada Sobral Groenhas, Km 4
Caixa Postal 145 - CEP 62010-970 - Sobral - CE - Brazil
Phone (+55) 88 3112-7594
E-mail: kleibe.silva@embrapa.br
Internet: <http://www.cnpc.embrapa.br>



Aviso de confidencialidade

Esta mensagem da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), empresa pública federal regida pelo disposto na Lei Federal no. 5.851, de 7 de dezembro de 1972, e enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenvia-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.



Confidentiality note

This message from Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a government company established under Brazilian law (5.851/72), is directed exclusively to its addressee and may contain confidential data, protected under professional secrecy rules. Its unauthorized use is illegal and may subject the transgressor to the law's penalties. If you are not the addressee, please send it back, elucidating the failure.

 **Atestado de Condição Zoonosológica.doc**
57K

José Ernandes Rufino de Sousa Sousa <ernandes@ufersa.edu.br> 5 de março de 2018 16:15
Para: Wirton Peixoto Costa <wirton@ufersa.edu.br>, Débora Andréa Façanha <debora_ufersa@hotmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Kleibe De Moraes Silva** <kleibe.silva@embrapa.br>

Data: 5 de março de 2018 15:42

Assunto: Re: Informações para emissão de GTA

Para: José Ernandes Rufino de Sousa Sousa <ernandes@ufersa.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

José Ernandes Rufino de Sousa
Dr. em Genética e Melhoramento Animal
Professor Associado I
Universidade Federal Rural do Semiárido-UFERSA
Av. Francisco Mota, 572, Mossoró, RN - 59625-900

 **Atestado de Condição Zoonosológica.doc**
57K



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo n.º 23091.002053/2018-55
Interessado: REITORIA.
Assunto: Doação. Caprinos Canindé. EMBRAPA

DESPACHO

Trata-se de doação de bens semoventes sob propriedade desta Universidade, mais precisamente caprinos da raça Canindé, conforme interesse demonstrado ao longo do processo n.º 23091.002643/2016-39 e do relatório emitidos nos autos do presente processo encaminhando-o para apreciação do CONSUNI quanto a doação dos referidos bens semoventes em favor da EMBRAPA, nos termos do art. 16, XV do Estatuto da UFRSA.

Ademais, paralelamente determino que seja notificada a Divisão de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado para informar se os bens descritos nas fls. 05-07 estão devidamente registrados e tombados perante esta Instituição.

Mossoró, 22 de março de 2018.

A assinatura manuscrita de José de Arimatea de Matos, feita em tinta azul, consiste em um traço fluido e estilizado que inicia com uma letra 'J' e se desdobra em um movimento amplo e circular.

José de Arimatea de Matos
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE PATRIMÔNIO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - SEPAT (11.01.38.06.01)
(Identificador: 201858458)**

Nº do Protocolo: 23091.003785/2018-45

Mossoró-RN, 13 de Abril de 2018.

GABINETE

Título: Doação. Processo 23091.002053/2018-55.

Prezados,

Informo que os bens semoventes relativos ao processo supracitado estão em processo de cadastro. Em virtude de não haver um código único para os mesmos serem registrados no sistema, face à necessidade de registro de observações individuais, o Setor de Cadastro da Divisão de Compras está procedendo à criação dos códigos. Após essa etapa é que será possível registrá-los como bens da Ufersa. Infelizmente não sei dizer se há um prazo estipulado para a conclusão.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

(Autenticado em 13/04/2018 13:50)
MOISES MARK PORCINIO DA SILVA
CHEFE DE SETOR - TITULAR
Matrícula: 1724266



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE PATRIMÔNIO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - SEPAT (11.01.38.06.01)
(Identificador: 201859079)**

Nº do Protocolo: 23091.004710/2018-96

Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

GABINETE

Título: Doação. Semoventes. Processo 23091.012399/2016-71

Prezados,

Informo que os bens semoventes relativos ao processo supracitado estão cadastrados no SIPAC. Aguardando apenas a assinatura por parte do gestor atualmente responsável pela NUTESA nos Termos de Responsabilidades.

Sem mais pelo momento,

(Autenticado em 08/05/2018 14:16)
MOISES MARK PORCINIO DA SILVA
CHEFE DE SETOR - TITULAR
Matrícula: 1724266

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

8º PONTO

Apresentação dos Relatórios de Atividades da Ouvidoria referentes ao período de janeiro a dezembro de 2017, encaminhados por meio dos Memorandos Eletrônicos N° 010/2017 e 005/2018 - OUVIDORIA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
OUVIDORIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - OUVIDORIA (11.01.28)
(Identificador: 201755899)**

Nº do Protocolo: 23091.015213/2017-16

Mossoró-RN, 28 de Dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Relatório de Atividades da Ouvidoria - Janeiro a Junho 2017

Assunto: 003 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Cara Sra. Secretária,

Segue, anexo, Relatório Semestral das Atividades da Unidade de Ouvidoria da UFERSA referente ao período de janeiro a junho de 2017 para apreciação do Conselho Universitário, de acordo com o que preceitua o Inciso VII, Art. 125 do Regimento Geral da UFERSA.

Atenciosamente,

(Autenticado em 28/12/2017 10:30)
ANTONIO WILTON DE MORAIS JUNIOR
OUVIDOR - TITULAR
Matrícula: 1549859

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

Janeiro a Junho/2017



Ouvidoria da UFERSA

Relatório Semestral das Atividades da Ouvidoria da UFERSA

Período: janeiro a junho de 2017

Reitor

José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor

José Domingues Fontenele Neto

Pró-Reitor de Administração

Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Rodrigo Sergio Ferreira de Moura

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitor de Graduação

Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo

Chefe de Gabinete do Reitor

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Equipe da Ouvidoria

Antonio Wilton de Moraes Junior (Ouvidor)

Maria Taynara Ferreira Bezerra (Secretária)

Marília Gabriela da Silva Fernandes (Estagiária)

Sandra Kaliane Rodrigues do Nascimento (Estagiária)

Sumário

Agradecimentos	5
1 – Apresentação	6
2 – Instrumentos Legais	6
3 – Equipe da Ouvidoria	7
4 – Dados Estatísticos	8
4.1 – Categoria dos Chamados	9
4.2 – Origem dos Chamados	9
4.3 – Situação dos Chamados	10
4.4 – Atendimento dos Chamados no Prazo	11
4.5 – Classificação dos Chamados por Usuários	12
4.6 – Evolução dos Chamados no Período	13
4.7 – Tempo Médio de Atendimento aos Chamados	14
4.8 – Tratamento aos Chamados Recebidos	15
4.9 – Demanda de Chamados por Campus	16
4.10 – Elogios Recebidos	17
4.11 – Setores Demandados.....	18
4.12 – Abertura de Chamados por Assunto	19

Agradecimentos

A todos os atores institucionais da UFERSA que fortalecem a atuação da Ouvidoria e interagem de forma positiva, possibilitando democraticamente o direito de se poder expressar a satisfação ou insatisfação com os serviços que são oferecidos por nossa instituição.

A todos que compreendem a importância da participação dos usuários dos serviços da UFERSA na gestão da Instituição e atendem às nossas solicitações de informações, análises e encaminhamentos com rapidez, objetividade e transparência.

1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório da Unidade de Ouvidoria da UFERSA apresenta as atividades desenvolvidas de janeiro a junho de 2017, atendendo as necessidades de controle da Instituição.

No período do presente relatório foram formalizadas 182 (cento e oitenta e duas) manifestações que serão analisadas nesta apresentação.

2 – INSTRUMENTOS LEGAIS

a) Regimento Geral da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007. Estabelece normas e sistemática de funcionamento da Ouvidoria da UFERSA, na Seção IV, artigos 122 a 130.

b) Decisão CONSUNI/UFERSA nº 92/2008 de 23 de dezembro de 2008, que cria a Ouvidoria no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

c) Instrução Normativa n. 1/2014 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 5 de novembro de 2014;

d) Instrução Normativa Conjunta n. 01 CRG/OGU, 24 de junho de 2014, que estabelece normas de recebimento e tratamento de denúncias anônimas e estabelece ainda as diretrizes para a reserva de identidade do denunciante;

e) Lei nº 13.470/2017 de 26/06/2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública

3 – EQUIPE DA OUVIDORIA DA UFERSA

A Ouvidoria da UFERSA é composta pelo Ouvidor, Secretária da Ouvidoria e dois estagiários:

- Antonio Wilton de Moraes Junior (Ouvidor)

Administrador, Mestre em Administração, Graduando em Direito

- Maria Taynara Ferreira Bezerra (Secretária da Ouvidoria)

Graduanda em Direito

- Marília Gabriela da Silva Fernandes (Estagiária)

Graduanda em Administração

- Sandra Kaliane Rodrigues do Nascimento (Estagiária)

Graduanda em Administração

Compete à Ouvidoria receber, encaminhar e acompanhar junto às unidades da UFERSA todas as demandas propostas, garantindo o sigilo quando necessário. O usuário terá a garantia de que a Ouvidoria encaminhará sua manifestação ao setor interessado e este terá um prazo para respondê-la. De posse das respostas, a Ouvidoria científica ao usuário através de e-mail, telefone ou pessoalmente, valendo ressaltar que nem todas as respostas trarão a solução para o problema, podendo, então o usuário tomar as providências que julgar necessárias junto a outros órgãos.

4 – DADOS ESTATÍSTICOS

As práticas de Gestão da Ouvidoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido são mostradas neste relatório com o objetivo de proporcionar ao Conselho Universitário, Comunidade Externa e Universitária uma visão mais ampla sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria durante o período de janeiro a junho de 2017.

Preocupada com a qualidade e o aperfeiçoamento na prestação do serviço público, a UFERSA reativou a Ouvidoria como um elo de comunicação entre alunos, professores, servidores, comunidade externa e a Universidade. Nesse sentido a Ouvidoria da UFERSA foi instituída em 23 de dezembro de 2008, conforme Decisão/CONSUNI nº 092/2008, e reativada em 19 de dezembro de 2012, com a finalidade de defender os direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e externa.

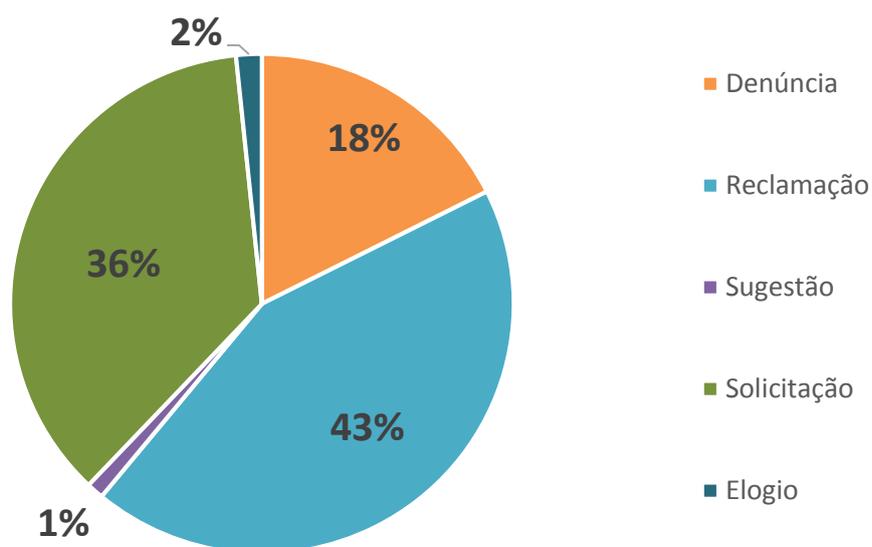
A Ouvidoria é um órgão de serviço de natureza mediadora e eficaz na busca de soluções de conflitos extrajudiciais, sem caráter administrativo, executivo, ou judicativo, que possibilita ao usuário a livre manifestação de sua opinião, através de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, críticas e elogios sobre a prestação dos serviços públicos, visando garantir os direitos dos usuários, concretizando, assim, além do princípio da eficiência, os princípios da ética e das transparências nas relações.

Atualmente, as demandas são enviadas para a Ouvidoria por meio eletrônico: através do sistema SIGAA, pela página da Ouvidoria (<http://ouvidoria.ufersa.edu.br/>), pelo e-mail ouvidoria@ufersa.edu.br; por telefone (84) 3317-8232, através do sistema e-Ouv ou pessoalmente através de contato com o Ouvidor. A Ouvidoria está instalada no Prédio da Reitoria, Andar Térreo, funcionando das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

4.1 – Categoria dos Chamados

A Ouvidoria da UFERSA recebe manifestações relacionadas a: denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. A distribuição dos chamados, de acordo com sua classificação, no período especificado foi:

TIPO DE CHAMADO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Denúncia	32	18%
Reclamação	79	43%
Sugestão	2	1%
Solicitação	66	36%
Elogio	3	2%

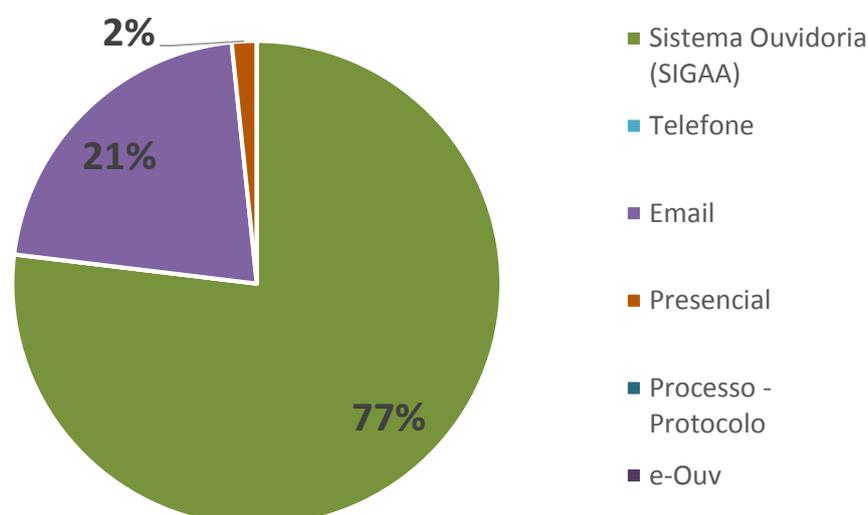


4.2 – Origem dos Chamados

A Ouvidoria da UFERSA disponibiliza como canais de comunicação/interação os seguintes meios: Sistema Online da Ouvidoria via SIGAA; Email; Telefone; Chamado realizado presencialmente, Processo

via Protocolo, e, E-Ouv (Sistema eletrônico de gestão de chamados da Ouvidoria Geral da União). No período de janeiro a junho de 2016, as manifestações foram recebidas de acordo com os seguintes dados:

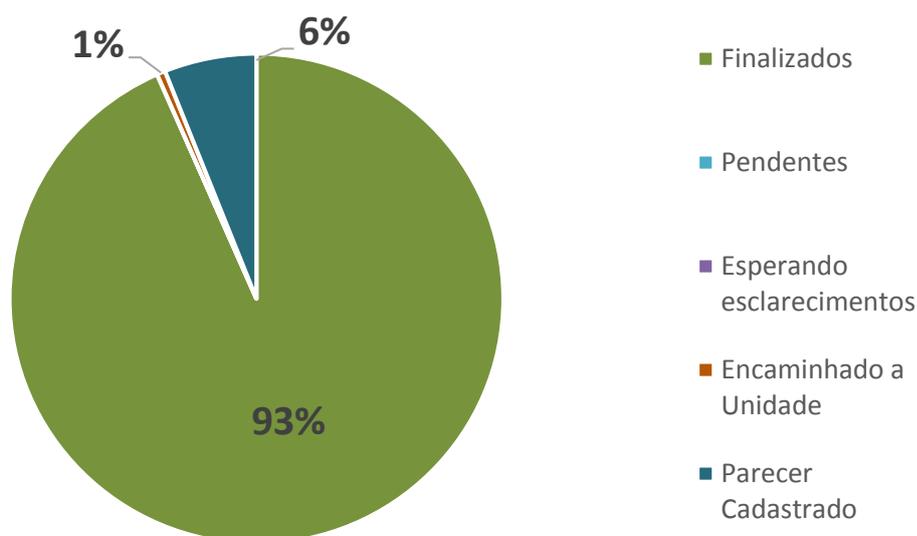
ORIGEM DO CHAMADO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Sistema Ouvidoria (SIGAA)	140	77%
Telefone	0	0%
Email	39	21%
Presencial	3	2%
Processo – Protocolado	0	0%
e-Ouv	0	0%



4.3 – Situação dos Chamados

Os chamados do período foram recebidos, analisados, tratados e/ou encaminhados e tiveram ou não sua conclusão de acordo com as informações a seguir relacionadas (os dados apresentados referem-se ao status verificado mensalmente):

STATUS DOS CHAMADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Finalizados (Chamados conclusos)	170	93%
Pendentes (Chamados sem tratamento iniciado ou não encaminhados)	0	0%
Esperando Esclarecimento (Chamados encaminhados ao autor para esclarecimentos)	0	0%
Encaminhado à Unidade (Chamados encaminhados para tratamento por parte de Setores da UFERSA)	1	1%
Parecer Cadastrado (Chamados com parecer por parte de Setores da UFERSA, aguardando informação ou documento)	11	6%



4.4 – Atendimento dos Chamados no Prazo

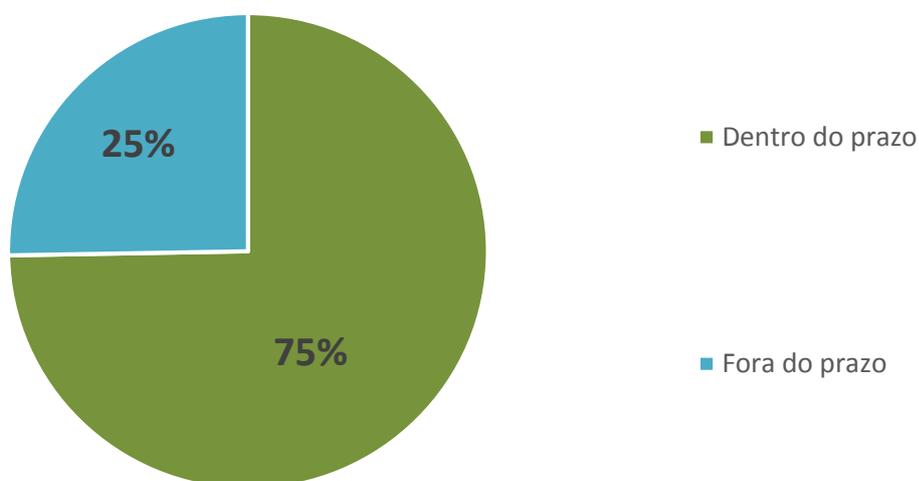
As manifestações analisadas e/ou tratadas pela Ouvidoria da UFERSA devem atender aos seguintes prazos:

- Para demandas de usuários (usuários demandando a Ouvidoria): 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias (mediante justificativa);

- Para demandas da Ouvidoria (Ouvidoria demandando aos setores da UFERSA): 20 dias, prorrogáveis por igual período (mediante justificativa).

Os dados relativos a chamados atendidos ou não no prazo são os que se apresentam a seguir:

CHAMADOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Atendidos dentro do prazo	136	75%
Atendidos fora do prazo	46	25%



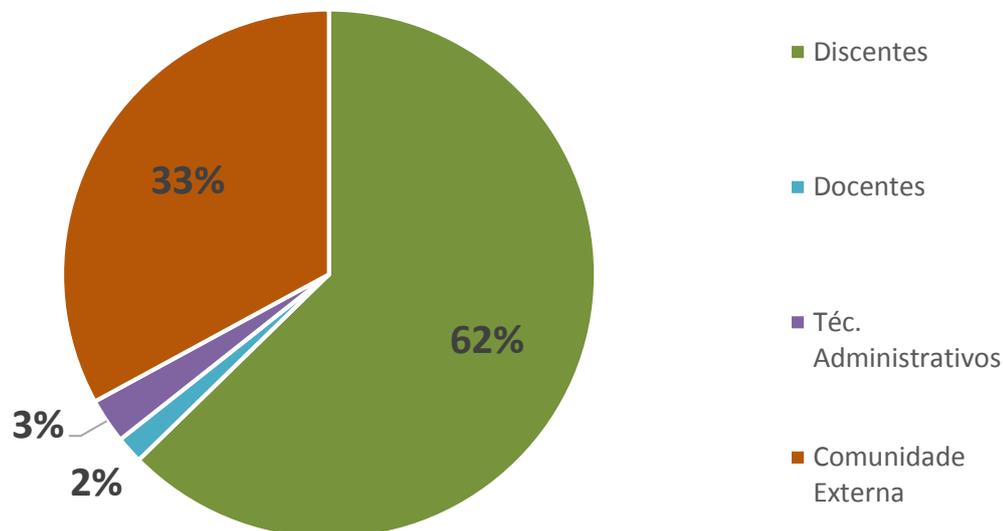
4.5 – Classificação dos Chamados por Usuários

A Ouvidoria da UFERSA atende aos seguintes usuários: Discentes (graduação e pós-graduação), Docentes (efetivos e substitutos), Técnicos Administrativos e a Comunidade Externa.

No período de janeiro a junho de 2017 a Ouvidoria da Instituição atendeu às seguintes categorias de usuários:

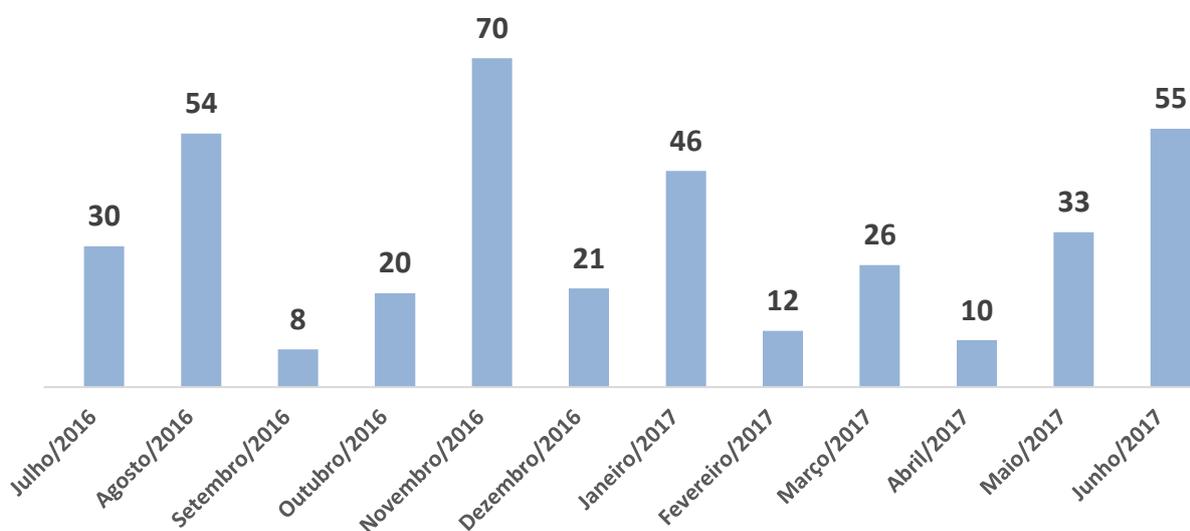
USUÁRIOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Discentes	114	63%
Docentes	3	2%

Tec. Administrativos	5	3%
Comunidade Externa	60	33%



4.6 – Evolução dos Chamados no Período

O número de chamados recebidos, analisados e/ou tratados pela Ouvidoria da UFERSA nos últimos 12 meses, evoluiu de acordo com o gráfico que se segue:

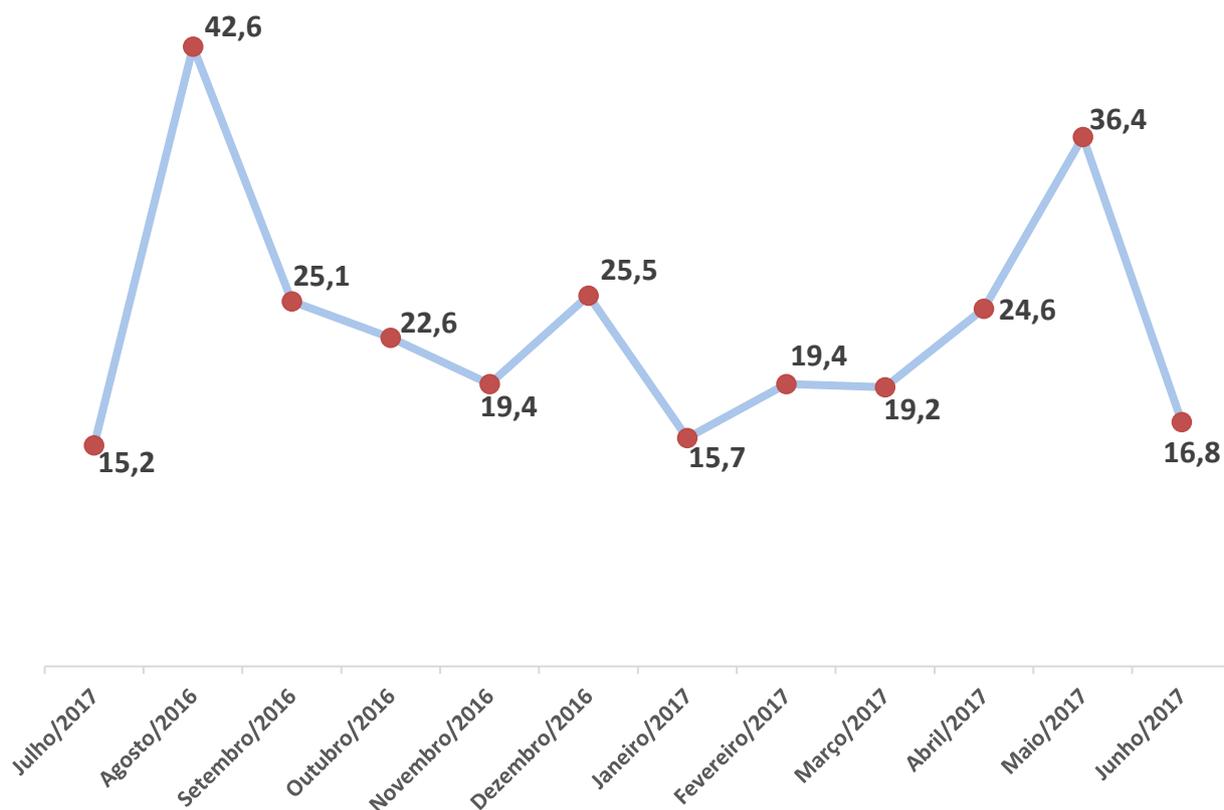


4.7 – Tempo Médio de Atendimento aos Chamados

O Tempo Médio de Atendimento dos chamados da Ouvidoria da UFERSA é analisado através da Média Aritmética Simples, onde soma-se a quantidade de dias que foram necessários para realizar todos os atendimentos no período (o mês) e divide-se esse valor pela quantidade de chamados no mês de referência.

Nos últimos 12 meses, os tempos médios de atendimento da Ouvidoria foram:

Mês de Referência	Quantidade de Chamados recebidos	Somatório de dias para atendimentos	Média (Somatório/Quant. Chamados)
Julho/2016	30	457	15,2
Agosto/2016	54	2.301	42,6
Setembro/2016	8	201	25,1
Outubro/2016	20	451	22,6
Novembro/2016	70	1.356	19,4
Dezembro/2016	21	535	25,5
Janeiro/2016	46	721	15,7
Fevereiro/2016	12	233	19,4
Março/2016	26	500	19,2
Abril/2016	10	246	24,6
Maió/2016	33	1.201	36,4
Junho/2016	55	924	16,8

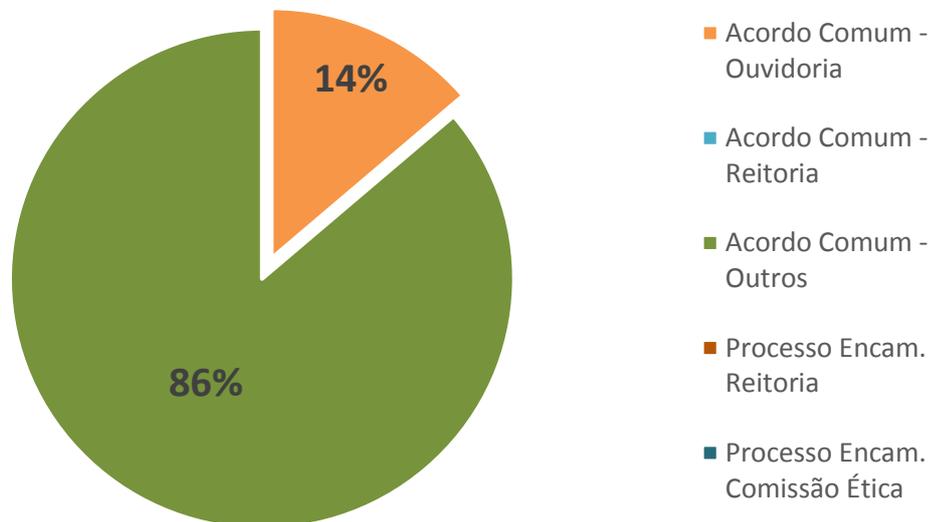


4.8 – Tratamento aos Chamados Recebidos

O tratamento dado aos chamados da Ouvidoria, aconteceram de acordo com as especificações na tabela a seguir:

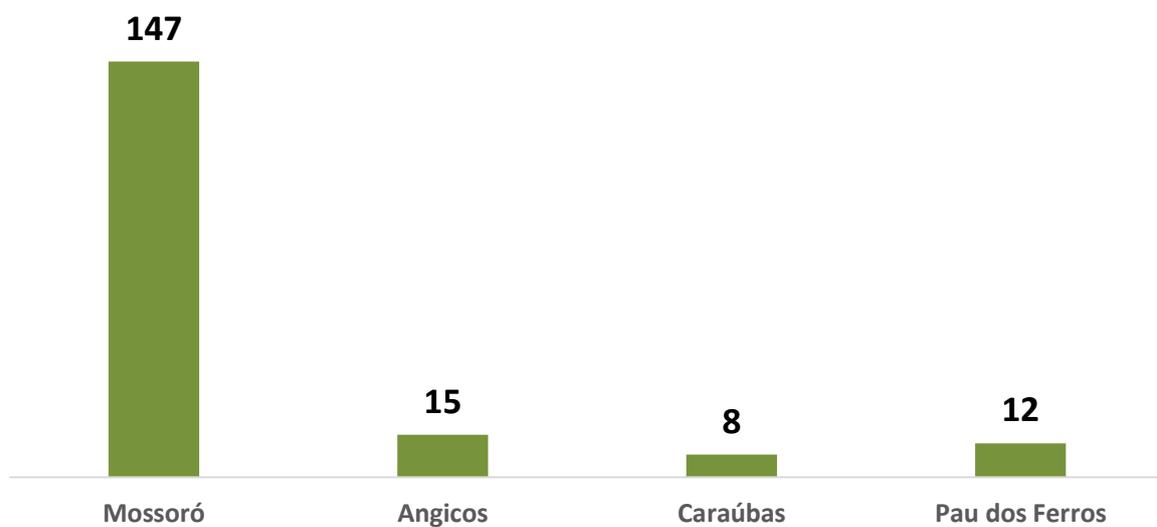
SETORES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Acordo comum – Ouvidoria <i>(Procedimentos analisados, tratados e finalizados no âmbito da Ouvidoria)</i>	25	14%
Acordo comum – Reitoria <i>(Procedimentos analisados e tratados com participação da Reitoria da UFERSA)</i>	0	0%
Acordo comum – Outros <i>(Procedimentos analisados e tratados com participação de outros setores da UFERSA)</i>	157	86%
Processo Encam. Reitoria <i>(Procedimento não consensualizado e enviado para encaminhamento por parte da Reitoria da UFERSA)</i>	0	0%

Processo Adm. Disciplinar (Procedimento não consensualizado e enviado para encaminhamento por parte da Reitoria da UFERSA resultando em abertura de PAD)	0	0%
---	---	----



4.9 – Demanda de Chamados por Campus

Cada campus da UFERSA apresentou, no período em análise, a seguinte demanda de acordo com o gráfico que se segue:



4.10 – Elogios Recebidos

A Ouvidoria da UFERSA publica todos os elogios recebidos em seus relatórios (mensal e semestral), além de informar ao elogiado, ao chefe imediato do elogiado e também encaminhar a manifestação ao Setor de Pessoal da Instituição (PROGEPE). Todos os chamados categorizados como elogio, são classificados como sigilosos com relação a autoria.

No período do presente relatório, a Ouvidoria recebeu os seguintes elogios:

CHAMADO	DESCRIÇÃO
122/2017	<p>Número/Ano: 122/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Pau dos Ferros) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: AGRADECIMENTO Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Venho por meio dessa manifestação parabenizar o professor Antonio Carlos Leite Barbosa por ser um excelente profissional, sendo um professor que sai de sua zona de conforto por meio de atividades como a coordenação do curso de arquitetura, orientação para TCC, publicações junto aos alunos em eventos e sua ética em sala de aula. É um professor rígido nos critérios de avaliação de aula expondo como será o mercado de trabalho para os alunos, também segue rigorosamente o horário de aula e não falta os dias de aula, ministra as mesmas com clareza e dedicação. Infelizmente por ter personalidade forte é injustiçado por grande parte dos alunos e mesmo por outros professores, sendo qualquer reclamação ou denuncia imputada sobre ele sem fundamento algum. Por fim o professor mestre Antonio Leite é um exemplo de profissional a ser seguido e um homem de caráter, o qual tem minha admiração e respeito !!!!!</p>
130/2017	<p>Número/Ano: 130/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Pau dos Ferros) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: Reconhecimento pela sua competência. Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Gostaria através deste, agradecer e reconhecer o trabalho do professor Antônio Carlos Leite. Foi através dele que descobri que queria cursar arquitetura, através das suas aulas e seus ensinamentos repassados, não só sobre a profissão mas sobre a vida. É um grande profissional, que tem foco, garra e visão ampla buscando sempre o crescimento dos alunos e dada universidade. Obrigada professor por tudo, ah se todos os professores e profissionais fossem como o senhor.</p>
158/2017	<p>Número/Ano: 158/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Servidor (Docente) Assunto: Outros Tipo da Manifestação: Elogio Título: Elogio na Condução da Coodenação do Curso Manifestação Sigilosa: Não</p>

	<p>Texto: Parabenizo a professora Joêmia Leilane G. de Medeiros Martins, lotada no campus da UFERSA em Angicos, que passou por todas as fases críticas da coordenação do curso de Licenciatura em Computação e Informática, notadamente o fim do período, a colação de grau e o ajuste de matrículas. Apesar da recente admissão na UFERSA, mostrou fibra moral e ternura na dosagem correta, conduzindo com esmero a coordenação de curso, uma tarefa silenciosa, árdua, mas essencial. Parabéns, Leilane!</p>
--	--

4.11 – Setores Demandados

No semestre analisado, levando em consideração todos os chamados recebidos, os setores da UFERSA que receberam as manifestações da Ouvidoria são os que estão relacionados na tabela a seguir:

SETOR	QUANT. CHAMADOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	51
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	22
OUVIDORIA	22
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	16
CENTRO DE ENGENHARIA	10
CAMPUS DE CARAUBAS	6
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	6
BIBLIOTECA CENTRAL ORLANDO TEIXEIRA	4
CAMPUS DE PAU DOS FERROS	4
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TEC. E HUMANAS - ANGICOS	4
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	3
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS	3
CAMPUS ANGICOS	3
DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR	2
SECRETARIA DO CURSO DE LICENCIAT EM EDUC NO CAMPO	2
CENTRO DE ENGENHARIAS	2
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO	2
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	2
SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2
PROGRAPRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	2
REITORIA/GABINETE	2
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	1

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - EAD	1
HOSPITAL VETERINÁRIO	1
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	1
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS	1
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA	1
UFERSA	1
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	1
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL	1
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TEC E INSTIT	1

4.12 – Abertura de Chamados por assuntos

A Ouvidoria recebeu durante o período o seguinte quantitativo de manifestações categorizada por assunto:

ASSUNTO	QUANTIDADE
MATRÍCULA	54
COMPORTAMENTO DE SERVIDOR	24
GRADUAÇÃO	23
SISU	12
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	11
OUTROS	8
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	5
FALTA DE PROFESSOR	5
CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	5
BIBLIOTECA	4
MANUTENÇÃO PREDIAL/INFRAESTRUTURA	4
APROVEITAMENTO/EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA	3
ELOGIOS	3
PROCESSOS/PROCEDIMENTOS	3

DIPLOMAS/CERTIFICADOS/CERTIDÕES	2
TRANSFERÊNCIAS	2
ATENDIMENTO	2
INTERNET	2
SERVIÇOS	2
HOSPITAL VETERINÁRIO	1
RECONHECIMENTO DE CURSO	1
RECORREÇÃO DE PROVA	1
AGRESSÃO	1
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS ESTUDANTIS	1
CORREÇÃO DE CHAMADO	1
EXTENSÃO	1
ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	1

Mossoró, 23 de novembro de 2017.

Antonio Wilton M. Junior
Ouvidor - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
OUVIDORIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - OUVIDORIA (11.01.28)
(Identificador: 201859499)**

Nº do Protocolo: 23091.005479/2018-91

Mossoró-RN, 23 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Relatório de Atividades da Ouvidoria - Julho a Dezembro 2017

Assunto: 003 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Cara Sra. Secretária,

Segue, anexo, Relatório Semestral das Atividades da Unidade de Ouvidoria da UFERSA referente ao período de julho a dezembro de 2017 para apresentação ao Conselho Universitário, de acordo com o que preceitua o Inciso VII, Art. 125 do Regimento Geral da UFERSA.

Atenciosamente,

(Autenticado em 23/05/2018 15:24)
ANTONIO WILTON DE MORAIS JUNIOR
OUVIDOR - TITULAR
Matrícula: 1549859

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

Julho a Dezembro/2017

Ouvidoria da UFRSA

Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria da UFERSA

Período: julho a dezembro de 2017

Reitor

José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor

José Domingues Fontenele Neto

Pró-Reitor de Administração

Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Rodrigo Sergio Ferreira de Moura

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitor de Graduação

Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo

Chefe de Gabinete do Reitor

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Equipe da Ouvidoria

Antonio Wilton de Moraes Junior (Ouvidor)

Maria Taynara Ferreira Bezerra (Secretária)

Marília Gabriela da Silva Fernandes (Estagiária)

Sandra Kaliane Rodrigues do Nascimento (Estagiária)

Sumário

Agradecimentos	5
1 – Apresentação	6
2 – Instrumentos Legais	6
3 – Equipe da Ouvidoria	7
4 – Dados Estatísticos	8
4.1 – Categoria dos Chamados	9
4.2 – Origem dos Chamados	9
4.3 – Situação dos Chamados	10
4.4 – Atendimento dos Chamados no Prazo	11
4.5 – Classificação dos Chamados por Usuários	12
4.6 – Evolução dos Chamados no Período	13
4.7 – Tempo Médio de Atendimento aos Chamados	14
4.8 – Tratamento aos Chamados Recebidos	15
4.9 – Demanda de Chamados por Campus	16
4.10 – Elogios Recebidos	17
4.11 – Setores Demandados.....	21
4.12 – Abertura de Chamados por Assunto	23
4.13 – Encontros/Reuniões/Palestras/Participações	24
4.13 – Sugestões de Melhorias	25

Agradecimentos

A todos os atores institucionais da UFERSA que fortalecem a atuação da Ouvidoria e interagem de forma positiva, possibilitando democraticamente o direito de se poder expressar a satisfação ou insatisfação com os serviços que são oferecidos por nossa instituição.

A todos que compreendem a importância da participação dos usuários dos serviços da UFERSA na gestão da Instituição e atendem às nossas solicitações de informações, análises e encaminhamentos com rapidez, objetividade e transparência.

1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório da Unidade de Ouvidoria da UFERSA apresenta as atividades desenvolvidas de julho a dezembro de 2017, atendendo as necessidades de controle da Instituição.

No período do presente relatório foram formalizadas 280 (duzentos e oitenta) manifestações que serão analisadas nesta apresentação.

2 – INSTRUMENTOS LEGAIS

a) Regimento Geral da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007. Estabelece normas e sistemática de funcionamento da Ouvidoria da UFERSA, na Seção IV, artigos 122 a 130.

b) Decisão CONSUNI/UFERSA nº 92/2008 de 23 de dezembro de 2008, que cria a Ouvidoria no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

c) Instrução Normativa n. 1/2014 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 5 de novembro de 2014;

d) Instrução Normativa Conjunta n. 01 CRG/OGU, 24 de junho de 2014, que estabelece normas de recebimento e tratamento de denúncias anônimas e estabelece ainda as diretrizes para a reserva de identidade do denunciante;

e) Lei nº 13.470/2017 de 26/06/2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública

3 – EQUIPE DA OUVIDORIA DA UFERSA

A Ouvidoria da UFERSA é composta pelo Ouvidor, Secretária da Ouvidoria e dois estagiários:

- **Antonio Wilton** de Moraes Junior (Ouvidor)

Administrador, Mestre em Administração, Graduando em Direito

- **Maria Taynara** Ferreira Bezerra (Secretária da Ouvidoria)

Bacharela em Direito

- **Marília Gabriela** da Silva Fernandes (Estagiária)

Graduanda em Administração

- **Sandra** Kaliane Rodrigues do Nascimento (Estagiária)

Graduanda em Administração

Compete à Ouvidoria receber, encaminhar e acompanhar junto às unidades da UFERSA todas as demandas propostas, garantindo o sigilo quando necessário. O usuário terá a garantia de que a Ouvidoria encaminhará sua manifestação ao setor interessado e este terá um prazo para respondê-la. De posse das respostas, a Ouvidoria científica ao usuário através de e-mail, telefone ou pessoalmente, valendo ressaltar que nem todas as respostas trarão a solução para o problema, podendo, então o usuário tomar as providências que julgar necessárias junto a outros órgãos.

4 – DADOS ESTATÍSTICOS

As práticas de Gestão da Ouvidoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido são mostradas neste relatório com o objetivo de proporcionar ao Conselho Universitário, Comunidade Externa e Universitária uma visão mais ampla sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria durante o período de julho a dezembro de 2017.

Preocupada com a qualidade e o aperfeiçoamento na prestação do serviço público, a UFERSA reativou a Ouvidoria como um elo de comunicação entre alunos, professores, servidores, comunidade externa e a Universidade. Nesse sentido a Ouvidoria da UFERSA foi instituída em 23 de dezembro de 2008, conforme Decisão/CONSUNI nº 092/2008, e reativada em 19 de dezembro de 2012, com a finalidade de defender os direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e externa.

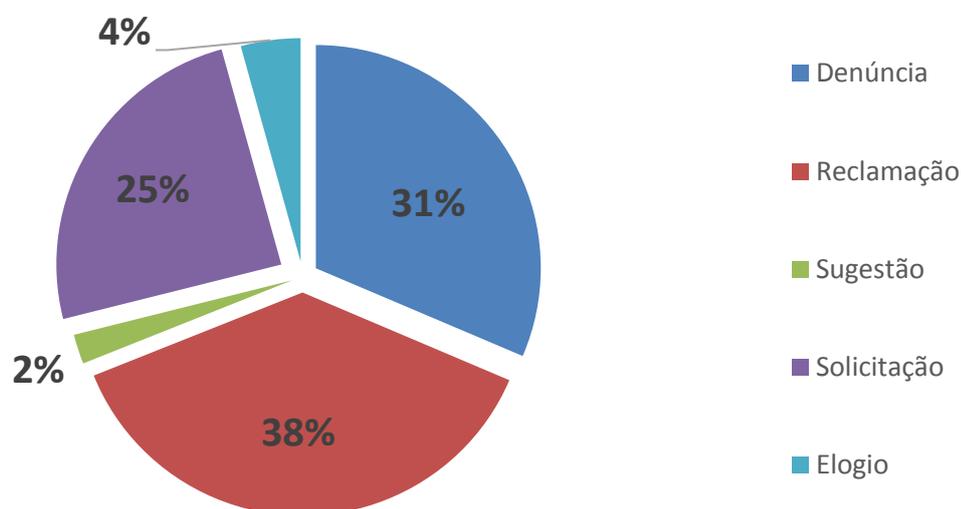
A Ouvidoria é um órgão de serviço de natureza mediadora e eficaz na busca de soluções de conflitos extrajudiciais, sem caráter administrativo, executivo, ou judicativo, que possibilita ao usuário a livre manifestação de sua opinião, através de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, críticas e elogios sobre a prestação dos serviços públicos, visando garantir os direitos dos usuários, concretizando, assim, além do princípio da eficiência, os princípios da ética e das transparências nas relações.

Atualmente, as demandas são enviadas para a Ouvidoria por meio eletrônico: através do sistema SIGAA, pela página da Ouvidoria (<http://ouvidoria.ufersa.edu.br/>), pelo e-mail ouvidoria@ufersa.edu.br; por telefone (84) 3317-8232, através do sistema e-Ouv ou pessoalmente através de contato com o Ouvidor. A Ouvidoria está instalada no Prédio da Reitoria, Andar Térreo, funcionando das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

4.1 – Categoria dos Chamados

A Ouvidoria da UFERSA recebe manifestações relacionadas a: denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. A distribuição dos chamados, de acordo com sua classificação, no período especificado foi:

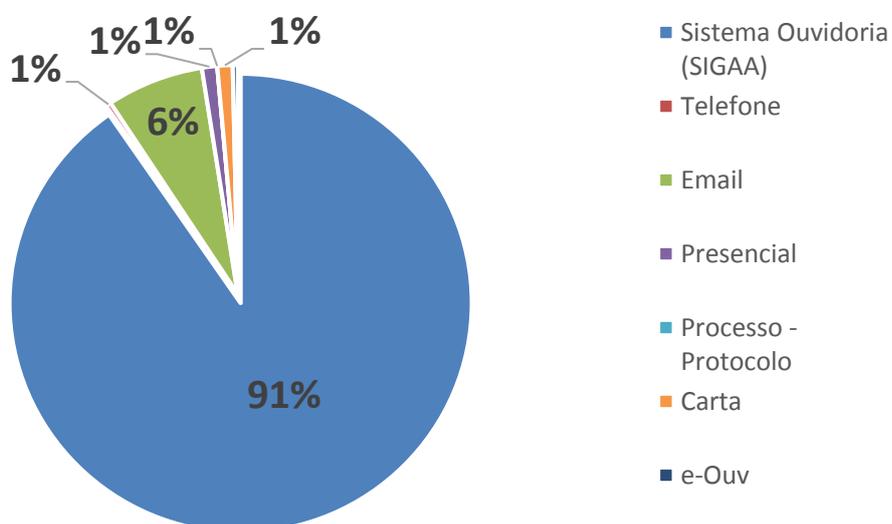
TIPO DE CHAMADO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Denúncia	88	31%
Reclamação	105	38%
Sugestão	6	2%
Solicitação	69	25%
Elogio	12	4%



4.2 – Origem dos Chamados

A Ouvidoria da UFERSA disponibiliza como canais de comunicação/interação os seguintes meios: Sistema Online da Ouvidoria via SIGAA; Email; Telefone; Chamado realizado presencialmente, Processo via Protocolo, e, e-Ouv (Sistema eletrônico de gestão de chamados da Ouvidoria Geral da União). No período em destaque, as manifestações foram recebidas de acordo com os seguintes dados:

ORIGEM DO CHAMADO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Sistema Ouvidoria (SIGAA)	253	90%
Telefone	1	1%
Email	19	6%
Presencial	3	1%
Processo – Protocolado	0	0%
Carta	3	1%
e-Ouv	1	1%

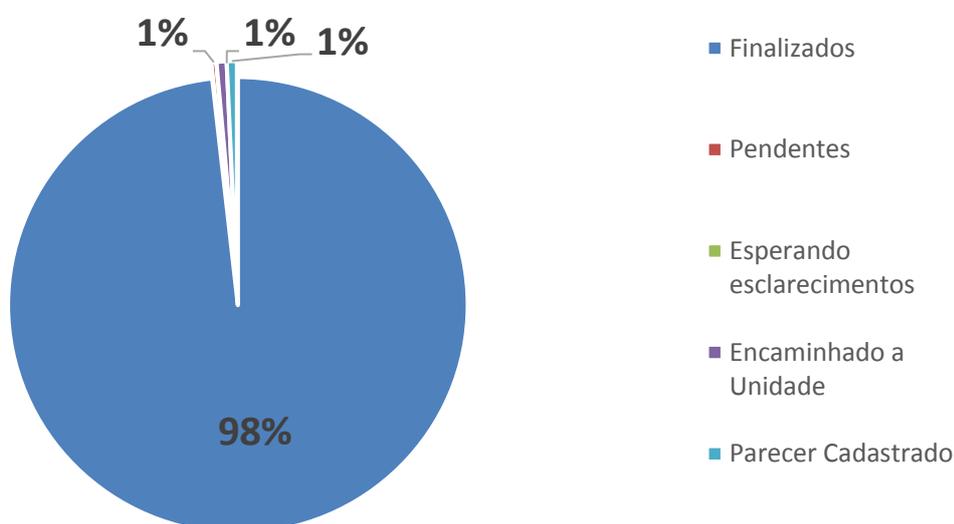


4.3 – Situação dos Chamados

Os chamados do período foram recebidos, analisados, tratados e/ou encaminhados e tiveram ou não sua conclusão de acordo com as informações a seguir relacionadas (os dados apresentados referem-se ao status verificado mensalmente):

STATUS DOS CHAMADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Finalizados (Chamados conclusos)	275	98%

Pendentes (Chamados sem tratamento iniciado ou não encaminhados)	1	1%
Esperando Esclarecimento (Chamados encaminhados ao autor para esclarecimentos)	0	0%
Encaminhado à Unidade (Chamados encaminhados para tratamento por parte de Setores da UFERSA)	2	1%
Parecer Cadastrado (Chamados com parecer por parte de Setores da UFERSA, aguardando informação ou documento)	2	1%



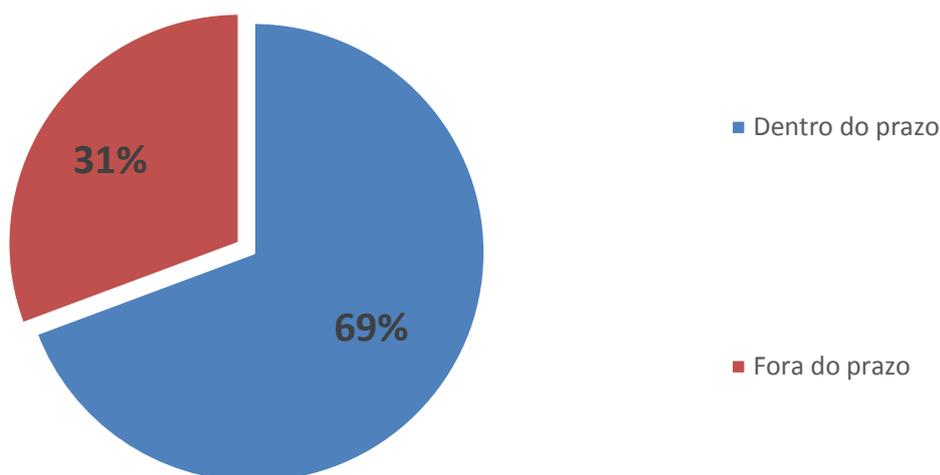
4.4 – Atendimento dos Chamados no Prazo

As manifestações analisadas e/ou tratadas pela Ouvidoria da UFERSA devem atender aos seguintes prazos:

- Para demandas de usuários (usuários demandando a Ouvidoria): 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias (mediante justificativa);
- Para demandas da Ouvidoria (Ouvidoria demandando aos setores da UFERSA): 20 dias, prorrogáveis por igual período (mediante justificativa).

Os dados relativos a chamados atendidos ou não no prazo são os que se apresentam a seguir:

CHAMADOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Atendidos dentro do prazo	194	69%
Atendidos fora do prazo	86	31%

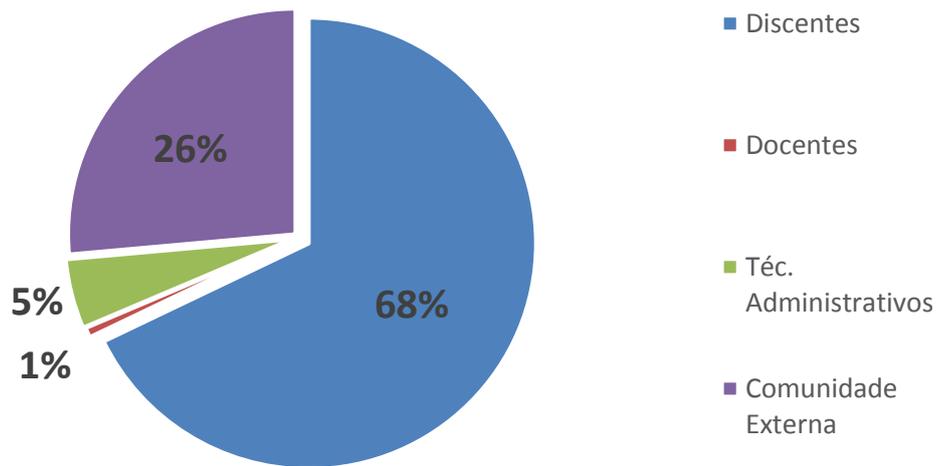


4.5 – Classificação dos Chamados por Usuários

A Ouvidoria da UFERSA atende aos seguintes usuários: Discentes (graduação e pós-graduação), Docentes (efetivos e substitutos), Técnicos Administrativos e a Comunidade Externa.

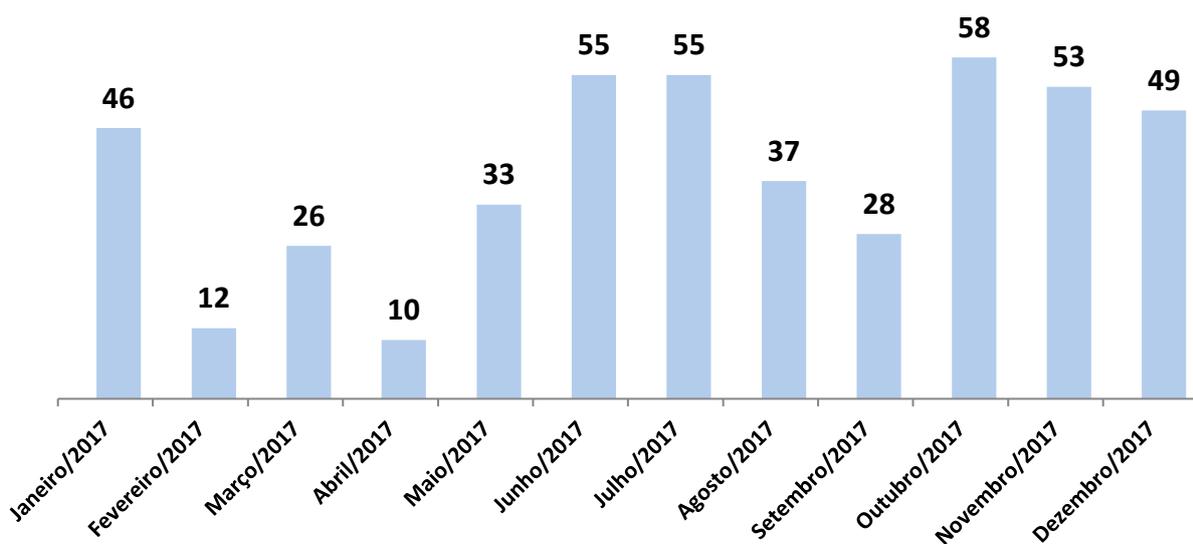
No período de janeiro a junho de 2017 a Ouvidoria da Instituição atendeu às seguintes categorias de usuários:

USUÁRIOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Discentes	190	68%
Docentes	2	1%
Tec. Administrativos	14	5%
Comunidade Externa	74	26%



4.6 – Evolução dos Chamados no Período

O número de chamados recebidos, analisados e/ou tratados pela Ouvidoria da UFERSA nos últimos 12 meses, evoluiu de acordo com o gráfico que se segue:

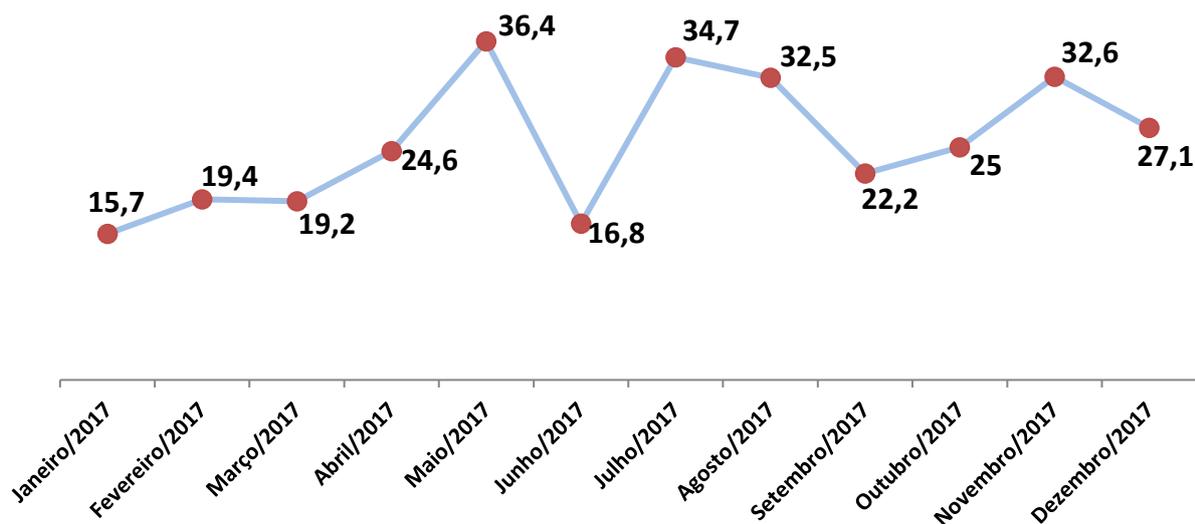


4.7 – Tempo Médio de Atendimento aos Chamados

O Tempo Médio de Atendimento dos chamados da Ouvidoria da UFERSA é analisado através da Média Aritmética Simples, onde soma-se a quantidade de dias que foram necessários para realizar todos os atendimentos no período (o mês) e divide-se esse valor pela quantidade de chamados no mês de referência.

Nos últimos 12 meses, os tempos médios de atendimento da Ouvidoria foram:

Mês de Referência	Quantidade de Chamados recebidos	Somatório de dias para atendimentos	Média (Somatório/Quant. Chamados)
Janeiro/2017	46	721	15,7
Fevereiro/2017	12	233	19,4
Março/2017	26	500	19,2
Abril/2017	10	246	24,6
Maió/2017	33	1.201	36,4
Junho/2017	55	924	16,8
Julho/2017	55	1.911	34,7
Agosto/2017	37	1.204	32,5
Setembro/2017	28	621	22,2
Outubro/2017	58	1.452	25,0
Novembro/2017	53	1.730	32,6
Dezembro/2017	49	1.328	27,1

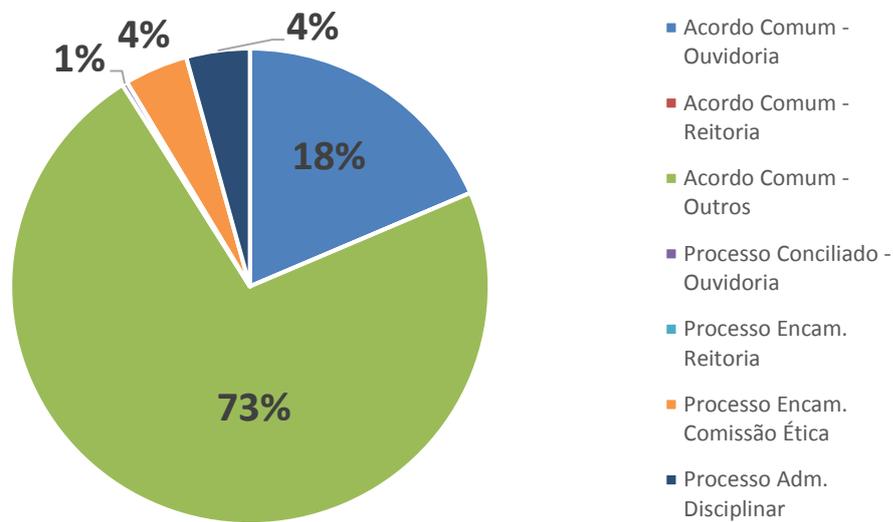


4.8 – Tratamento aos Chamados Recebidos

O tratamento dado aos chamados da Ouvidoria, aconteceram de acordo com as especificações na tabela a seguir:

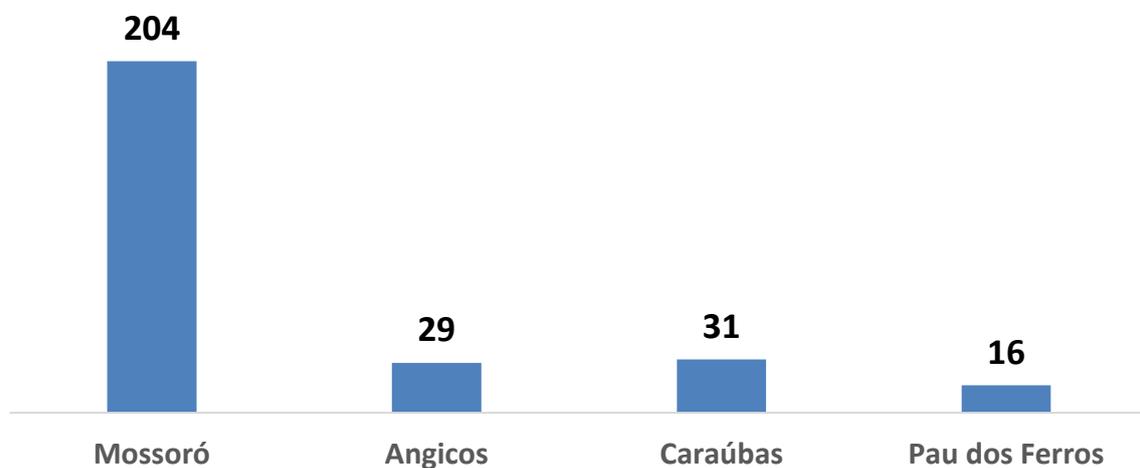
SETORES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Acordo comum – Ouvidoria <i>(Procedimentos analisados, tratados e finalizados no âmbito da Ouvidoria)</i>	53	18%
Acordo comum – Reitoria <i>(Procedimentos analisados e tratados com participação da Reitoria da UFERSA)</i>	0	0%
Acordo comum – Outros <i>(Procedimentos analisados e tratados com participação de outros setores da UFERSA)</i>	203	73%
Processo Conciliado – Ouvidoria <i>(Processo envolvendo conflito entre servidores e/ou usuários, conciliados no âmbito da Ouvidoria da UFERSA)</i>	1	1%
Processo Encam. Reitoria <i>(Procedimento não consensualizado e enviado para encaminhamento por parte da Reitoria da UFERSA)</i>	12	4%
Processo Encam. Comissão de Ética <i>(Procedimento não consensualizado e enviado para encaminhamento por parte</i>	12	4%

da Comissão de Ética do Servidor Público da UFERSA)		
Processo Adm. Disciplinar (Procedimento não consensualizado e enviado para encaminhamento por parte da Reitoria da UFERSA resultando em abertura de PAD)	0	0%



4.9 – Demanda de Chamados por Campus

Cada campus da UFERSA apresentou, no período em análise, a seguinte demanda de acordo com o gráfico que se segue:



4.10 – Elogios Recebidos

A Ouvidoria da UFERSA publica todos os elogios recebidos em seus relatórios (mensal e semestral), além de informar ao elogiado, aos superior(es) imediato(s) do elogiado e também encaminhar a manifestação ao Setor de Pessoal da Instituição (PROGEPE) e à Reitoria. Todos os chamados categorizados como elogio, são classificados como sigilosos com relação a autoria.

No período do presente relatório, foram recebidos **12 elogios**, relacionados a **23 servidores** da Instituição:

CHAMADO	DESCRIÇÃO
201/2017	<p>Número/Ano: 201/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Pau dos Ferros) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: Professor Diego silva farias Disc.:Algebra Linear Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Bom Dia! Mesmo depois de algum tempo após ter pago a disciplina de algebra linear, nao poderia deixar de vim por meio da ouvidoria parabenizar as o proferror Antonio Diego Silva Farias, pela excelente metodologia quanto professor da disciplina de algebra linear no periodo 2016.2, principalmente quando se refere a III unidade, onde foi proposto um artigo relacionado a algebra, acho digno focar na importancia desse projeto que leva sem duvidas os alunos para campo de pesquisa e faz com que aprendam a importancia que essa disciplina traz em nosso cotidiano. Foi Incrivel .</p>
291/2017	<p>Número/Ano: 291/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Mossoró) Assunto: Atendimento Tipo da Manifestação: Elogio Título: Elogiar servidores Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Proximo ao termino do semestre, passei por um atendimento domiciliar, e algumas situações com ps professores da disciplina Resistencia dos Materiais I: 1 - Recebi um email comunicando a minha reprovação por falta, sem ter faltado aulas e assim não estando reprovada. 2 - Tive minha segunda avaliação corrigida de forma errada, após solicitação de correção informal, a nota foi corrigida. 3 - Tive provas agendadas para datas que não condizem com as normas do regimento da universidade (dias seguidos, feriados e dias não letivos). 4 - Não tive o tempo adequado para fazer as provas, diante da minha condição desigual (procedimento cirurgico). 5 - Tive um nível elevado das provas, comparando com outra aluna que também teve um atendimento domiciliar. (a mesma recebeu as mesmas provas que foi aplicada aos alunos presenciais).</p>

	<p>E mesmo diante de todos esses fatos, conclui a disciplina com apenas 3 provas as seguintes notas: 10,0/3,8/7,8. Pois o meu estudo e dedicação, tiveram que ser aceitos.</p> <p>Diante disso, venho elogiar a equipe de servidores da Ufersa, que me apoiou orientando e intervindo com os professores da disciplina em questão, sobre as normas da universidade, ética profissional e atendimento e horários adequados para um atendimento domiciliar.</p> <p>A Ufersa hoje possui um setor pedagógico, psicologico e de ouvidoria, dignos de todos os aplausos. Parabenizo o trabalho pontual dos profissionais que tive contato:</p> <p>1 - Mônica Rafaela de Almeida (psicóloga) 2 - Milena Paula Cabral de Oliveira (pedagoga) 3 - Gerlandia Joca de Castro (pegagoga) 4 - Antonio Wilton de Moraes Junior (ouvidor)</p> <p>Como também fui orientada sobre os procedimentos de correção de provas, pelos professores:</p> <p>1 - Alan Martins de Oliveira e Jardel Dantas (professores, diretores do Centro de Engenharia).</p> <p>A todos os citados o meu muito obrigada! Vocês não imaginam o quanto contribuíram para minha formação!</p> <p>Hoje acredito sim, que os alunos devem buscar seus direitos, para tentar diminuir os abusos morais existentes pela conduta de uma parcela minina de professores.</p> <p>Obs: Gostaria que essa mensagem fosse enviada para cada profissional citado nesse texto.</p>
293/2017	<p>Número/Ano: 293/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Angicos) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: DISCIPLINA S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO Manifestação Sigilosa: Sim</p> <p>Texto: Venho por meio deste documento, relatar minha indignação a respeito da denúncia feita a professora Sileide de Oliveira Ramos, pois foi graças a disciplina de S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO que pude traçar o caminho que devo seguir após minha graduação. A maneira de transmitir seu conhecimento e relatar acontecimentos, mudou minha forma de ver o rumo das coisas e acabou chamando atenção da turma para a diciplina. Portanto não vejo o porque das acusações feitas a mesma, cendo que sua principal intenção era de ajudar as suas turmas.</p>
306/2017	<p>Número/Ano: 306/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Pau dos Ferros) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: um dos melhores professores da ufersa Manifestação Sigilosa: Sim</p> <p>Texto: Ele explica muito bem, sana todas as dúvidas dos alunos ! o único problema dele são as listas de exercícios que são enormeeeeeeeeeees (poderia melhorar próximo semestre hein? hahaha). Mas fora isso, ele é digno de todo elogio positivo e de destaque. Vinicius faz valer o título de Dr. <3</p> <p>Histórico da Manifestação Esclarecimento Ouvidoria/Solicitante (25/10/2017 15:26) Solicitação de Esclarecimento: Car@ Usuári@,</p>

	<p>Gostaria que nos informasse o nome completo do docente elogiado. Grato pela atenção. Atenciosamente, OUVIDORIA/UFERSA</p> <p>Solicitante/Ouvidoria (26/10/2017 17:56) Resposta do Esclarecimento: Vinicius Samuel Valerio de Souza Data da Resposta: 26/10/2017</p>
321/2017	<p>Número/Ano: 321/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Mossoró) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: Elogios aos meus professores do semestre 2017.1 Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Quero parabenizar o professores Walter Martins Rodrigues e Luiz ferreira da silva filho pelos seus ensinamentos que foram além das matérias que os mesmos ministraram esse semestre. São professores como eles que preparam de fato o discente para a vida pós faculdade e dão a motivação necessária para continuar a aprender na sua matéria, por mais complexa que seja. Agradecer também ao professor José luiz souza lima pela incrível didática e simplicidade na hora de ministrar as aulas. Por muitas vezes, ele supriu a carência das aulas teoricas nesse semestre e por isso sou grato. Gostaria apenas que essas qualidades não fossem perdidas e se possível até reforçadas para os semestres subsequentes para que o curso se desenvolva assim como é esperado acontecer e mais estudantes possam desfrutar do prazer de receber o conhecimento sem ser exposto a estresse para obter o mesmo. Atenciosamente.</p>
332/2017	<p>Número/Ano: 332/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Servidor (Docente) Assunto: Outros Tipo da Manifestação: Elogio Título: Marcelo Guerra Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Boa Tarde, venho por meio deste parabenizar ao professor Marcelo Guerra pelo incentivo que me deu durante o período, assim como pelo brilhante profissional que ele é, sempre pronto para atender as solicitações de quem o procura. Só tenho a agradecer pelo aprendizado.</p>
333/2017	<p>Número/Ano: 333/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Servidor (Docente) Assunto: Outros Tipo da Manifestação: Elogio Título: Humberto Dionisio Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Venho por meio deste parabenizar o excelente profissional Humberto Dionisio e agradecer por todos os ensinamentos que nos foi dado no decorrer da vida acadêmica.</p>
334/2017	<p>Número/Ano: 334/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Servidor (Docente) Assunto: Outros Tipo da Manifestação: Elogio Título: Ednardo Pereira Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto:</p>

	Boa Tarde, venho por meio deste parabenizar ao professor Ednardo Pereira pelo incentivo que me deu durante o período, assim como pelo brilhante profissional que ele é, sempre pronto para atender as solicitações de quem o procura. Só tenho a agradecer pelo aprendizado.
335/2017	Número/Ano: 335/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Servidor (Docente) Assunto: Outros Tipo da Manifestação: Elogio Título: Idalmir Queiroz Manifestação Sigilosa: Não Texto: Boa Tarde, venho por meio deste parabenizar ao professor e meu orientador Idalmir Queiroz pelo incentivo que me deu durante o período, assim como pelo brilhante profissional que ele é, sempre pronto para atender as solicitações de quem o procura. Só tenho a agradecer pelo aprendizado.
344/2017	Número/Ano: 344/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Mossoró) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: Agradecimento e elogio. Manifestação Sigilosa: Não Texto: Boa tarde, Vim por meio deste externar minha gratidão ao professor Dr. Genevile Carife Bergamo , o mesmo leciona Estatística nesta Instituição. Gostaria de destacar que tenho muito o que agradecer-lo pois além de um profissional que sabe o que faz, ele é ser humano magnífico. Aprendi bastante com ele durante esse semestre 2017.1 que se passou e, principalmente, criei uma admiração por ele que quebrou todos os boatos que rondavam pelos corredores que ele iria aterrorizar meu semestre. Consegui ser aprovada na disciplina dele mas mesmo que não tivesse conseguido, eu deixaria isso claro porque ele merece esse tipo de reconhecimento. Um abraço, me sinto extremam grata por essa oportunidade de ter sido sua aluna.
403/2017	Número/Ano: 403/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Angicos) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: Mensagem de gratidão. Manifestação Sigilosa: Não Texto: Gostaria de aqui externar toda a minha admiração e respeito aos meus professores do curso de Engenharia Civil na Ufersa Angicos, em especial Kleber Cavalcanti, Janaina Salustio, Luis Henrique Golçalves e Wendell Rossine que proporcionam aulas que nos encham de entusiasmo para seguir em frente em busca da realização desse sonho. Obrigada por compartilhar todo o conhecimento e experiências conosco. São Profissionais exatamente como eles, que me faz ter ainda mais certeza da escolha certa pela profissão, e que são espelhos e exemplos para mim, tanto pela competencia profissional como ética pessoal. Agradeço imesamente toda a dedicação e por ajudar a nos tornar futuros profissionais competentes, que além de fazer construções iremos buscar realizar os sonhos das pessoas agindo sempre com sabedoria e de maneira honesta. Obrigada pela oportunidade! Att, <<omitido>> Grata.
419/2017	Número/Ano: 419/2017 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Angicos) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: Manifestação de elogio Manifestação Sigilosa: Sim Texto:

	<p>Venho por meio deste externar minha grande admiração pelos professores Luís Henrique e Roselene Alcântara pelos excepcionais professores que são. O prof. Luis é uma professor modelo, em minha opinião. Em nenhum momento tem como objetivo reprovar os alunos e sim, estimular a gente a, continuamente, estudar, sem perder o rigor e a qualidade. Enfim, fica muito fácil estudar uma disciplina que o professor nos inspira. A professora Roselene é outra que nos encanta. Além da sua característica retidão, está sempre disposta a ajudar o aluno, mesmo quando em questões além da disciplina, como por exemplo, conversar conosco nesses momentos delicados de final de unidade. As vezes, a gente só precisa de uma palavra de motivação. Agradeço tê-los conhecido!</p>
--	---

4.11 – Setores Demandados

No semestre analisado, levando em consideração todos os chamados recebidos, os setores da UFERSA que receberam as manifestações da Ouvidoria são os que estão relacionados na tabela a seguir:

SETOR	QUANT. CHAMADOS
OUVIDORIA	45
CENTRO DE ENGENHARIAS	31
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	23
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	11
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA	10
CAMPUS ANGICOS	9
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO Á DISTÂNCIA	9
CAMPUS CARAÚBAS	8
CAMPUS PAU DOS FERROS	7
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS	7
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA	6
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA	6
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	6
DIRETORIA - ANGICOS	5
BIBLIOTECA CENTRAL ORLANDO TEIXEIRA	5
PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	4
DIRETORIA - CARAÚBAS	4

HOSPITAL VETERINÁRIO	4
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	4
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS	4
DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR	4
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS	3
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS	3
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO	3
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA NOTURNO - ANGICOS	2
REITORIA	2
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	2
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS	2
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS	2
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS	2
COORDENAÇÃO DO CURSO DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO	2
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - EAD	1
DIRETORIA - PAU DOS FERROS	1
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	1
COORDENAÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	1
BIBLIOTECA - CAMPUS PAU DOS FERROS	1
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA INTEGRAL- PAU DOS FERROS	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	1
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA	1
COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIDADE DE JORNADA	1
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA- PAU DOS FERROS	1
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	1
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ANGICOS	1

4.12 – Abertura de Chamados por assuntos

A Ouvidoria recebeu durante o período o seguinte quantitativo de manifestações categorizada por assunto:

ASSUNTO	QUANTIDADE
COMPORTAMENTO DE SERVIDOR	76
MATRICULA	22
CONCURSO/PROCESSOS SELETIVOS	20
GRADUAÇÃO	18
ATENDIMENTO	15
MANUTENÇÃO PREDIAL/INFRAESTRUTURA	13
ELOGIO	12
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	9
USO DE ESPAÇO COMUNITÁRIOS	8
ATRASSO PUBLICAÇÃO DE NOTAS	8
BIBLIOTECA	8
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	6
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS	6
ADMINISTRAÇÃO	6
AUSÊNCIA CONSTANTE DE SERVIDOR	6
INTERNET	5
INFORMÁTICA	4
DIPLOMAS/CERTIFICADO/CERTIDÕES	4
USO DE ESPAÇO COLETIVO	3
PROCESSOS/PROCEDIMENTOS	3
HOSPITAL VETERINÁRIO	3
CANTINA	3
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	2
SEGURANÇA	2
SISU	2
TRANSFERÊNCIA	2
PESQUISA	2
VIOLÊNCIA	2
CONDIÇÕES DE TRABALHO	1
PÓS-GRADUAÇÃO	1

SALÁRIOS/REMUNERAÇÃO	1
GESTÃO DE PESSOAS	1
TERCEIRIZADOS	1
RECORREÇÃO DE PROVA	1
FECHAMENTO DE CHAMADO	1
APROVEITAMENTO/EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA	1
CANCELAMENTO	1
AGRESSÃO	1

4.13 – Encontros/Reuniões/Palestras/Participações

A Ouvidoria da UFERSA participou dos seguintes eventos no período em destaque:

- Reunião com a Ouvidoria Geral da União para discussão sobre os dois recentes atos normativos que terão impacto significativo no trabalho das ouvidorias públicas (Lei 13.460 de 26 de junho 2017 e Decreto 9.094 de 17 de julho de 2017).

07 de agosto de 2017

09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

Natal - RN

- Palestra sobre funcionamento da Ouvidoria da UFERSA para os servidores do Campus Caraúbas.

05 de setembro de 2017

09h30 às 11h30

Caraúbas - RN

- Participação no XX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman

Promoção: Associação Brasileira de Ouvidores

20 a 22 de novembro de 2017

Foz do Iguaçu - PR

- Reunião com Coordenadores de Cursos, Chefes de Departamento e Direção de Centro do Campus Caraúbas sobre procedimentos da Ouvidoria da UFERSA

Data: 06 de dezembro de 2017

Hoário: 09h00 às 11h30

Sala da Direção do Campus Caraúbas

Caraúbas - RN

- Reunião com Coordenadores de Cursos, Chefes de Departamento e Direção de Centro do Campus Angicos sobre procedimentos da Ouvidoria da UFERSA

Data: 14 de dezembro de 2017
Hoário: 09h00 às 11h00
Mini-Auditório do Prédio da Administração do Campus Angicos
Angicos - RN

- Palestra sobre atuação da Ouvidoria da UFERSA para discentes do Campus Angicos

Data: 14 de dezembro de 2017
Hoário: 13h30 às 16h00
Auditório do Campus Angicos
Angicos - RN

- Apresentação do Relatório das Atividades da Ouvidoria da UFERSA no período de Julho/Dezembro de 2016 na 10ª Reunião Ordinária de 2017 do CONSUNI

Data: 15 de dezembro de 2017
Hoário: 08h30
Sala dos Conselhos da UFERSA – Prédio da Reitoria
Mossoró - RN

- Palestra/Apresentação do Setor de Ouvidoria da UFERSA para os Funcionários Terceirizados (Limpeza)

Data: 19 de dezembro de 2017
Hoário: 09h00 às 11h00
Auditório da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA
Mossoró - RN

- I Encontro da Comissão de Ética do Servidor Público e Ouvidoria da UFERSA

O encontro objetivou discutir estratégias de atuação da Ouvidoria e Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da UFERSA junto aos setores relacionados à gestão acadêmica do Campus Mossoró.
Data: 21 de dezembro de 2017
Hoário: 14h00 às 17h00
Sala dos Conselhos da UFERSA – Prédio da Reitoria
Mossoró - RN

4.14 – Sugestões de Melhorias

A Ouvidoria com base na busca da melhoria contínua dos serviços realizados pela UFERSA e de acordo com o que preceitua o inciso II do Art. 14 da Lei nº 13.460/2017 (que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública), apresenta as sugestões de melhorias com base nas análises dos pontos recorrentes dos chamados recebidos no período.

Nº	1/2017	Responsável:	Pró-Reitoria de Graduação
Ação de Melhoria	Adaptar normativas internas no que diz respeito a devolução de provas e avaliações aos discentes, de acordo com o que		

	preconiza a Portaria Nº 1.224 de 18/12/2013, que institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino.
Metodologia	Criar/modificar resolução ou normativa interna disciplinando sobre a necessidade de entrega das provas e avaliações

Nº	2/2017	Responsável:	Pró-Reitoria de Graduação
Ação de Melhoria	Adaptar normativas internas no que diz respeito a determinação de prazo para formalização de notas e frequência dos discentes no SIGAA		
Metodologia	Criar/modificar resolução ou normativa interna disciplinando sobre a necessidade de divulgação das notas e da frequência (e a sua periodicidade) de cada discente através do SIGAA		

Nº	3/2017	Responsável:	PROAE / RU / Bibliotecas / HOVET / PROAD / Fiscais de Contratos / Ouvidoria
Ação de Melhoria	Realizar semestralmente/anualmente pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços: Restaurantes Universitários, Bibliotecas, Hospital Veterinário, Cantinas e Xerox		
Metodologia	Elaborar formulários para realização das pesquisas e tabular dados com relatórios analíticos e sintéticos (de preferência com proposição de melhorias) apresentados à Gestão da UFERSA		

Nº	4/2017	Responsável:	Pró-Reitoria de Graduação (Setor Pedagógico), Centros Universitários, PROGEPE (Setor de Psicologia), Comissão de Ética e Ouvidoria
Ação de Melhoria	Realizar campanhas, palestras, cursos, encontros sobre Comportamento no Trabalho, Relacionamento Interpessoal e Ética no Trabalho, Assédio Moral e Sexual, Bullying		
Metodologia	Fomentar e priorizar a participação de servidores em eventos relacionados aos temas em destaque		

Mossoró, 3 de abril de 2018.

Antonio Wilton M. Junior
Ouvidor - UFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

9º PONTO

Deliberação sobre Relatório Anual de Gestão e Convalidação da Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 26/2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 026/2018, de 29 de março de 2018.

Aprova o Relatório Anual de Gestão -
2017.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 29 de março,

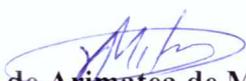
CONSIDERANDO o inciso XII, artigo 16 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão - 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente

**RELATÓRIO
DE GESTÃO
2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

Relatório de Gestão – Exercício 2017, elaborado com base nas orientações constantes nos normativos: Instrução Normativa – TCU N° 63/2010, de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU N° 161/2017, de 01/11/2017, Instrução Normativa TCU N° 72/2013, de 05/05/2013, Decisão Normativa TCU N° 163/2017, de 06/12/2017 e a Portaria – TCU N° 65/2018, de 28/02/2018, para fins de apresentação ao Tribunal de Contas da União e dá cumprimento aos normativos institucionais.

Gestor: José de Arimatea de Matos

Mossoró-RN, 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

ADMINISTRAÇÃO

Reitor

Prof. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor

Prof. José Domingues Fontenele Neto

Diretor do Câmpus Angicos

Prof. Araken de Medeiros Santos

Diretor do Câmpus Caraúbas

Prof. Daniel Freitas Freire Martins

Diretor do Câmpus Pau dos Ferros

Prof. Ricardo Paulo Fonseca Melo

Chefe de Gabinete

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitor de Administração

Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Prof^ª Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Rodrigo Nogueira de Codes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Keliane de Oliveira Cavalcante

Superintendente de Tecnologia, da Informação e Comunicação

Nichollas Rennah Adelino de Almeida

Superintendente de Infraestrutura

Cleyton Kleber Dantas Alberto

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Prof. Rodrigo Silva da Costa

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Prof. José Torres Filho

Centro de Engenharias - CE

Prof. Alan Martins de Oliveira

Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN

Prof. Rafael Castelo Guedes Martins

Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH

Profª Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Pró-Reitoria de Planejamento

Pró-Reitor: Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Coordenação Geral, coleta de dados, sistematização e consolidação realizados pelo Prof. Moacir Franco de Oliveira – Pró-Reitor Adjunto de Planejamento

Equipe Técnica:

Antônio Erivando Xavier Júnior

Daiane Ferreira da Costa

Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva

Colaboração:

Biblioteca Orlando Teixeira

Diretora: Keina Cristina Santos Sousa

Unidade de Auditoria Interna

Chefe: Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE -	Aluno Equivalente
A _G -	Total de alunos efetivamente matriculados na graduação
A _G E -	Número de alunos equivalentes da graduação
A _G TI -	Número de alunos em tempo integral na graduação
A _{PG} -	Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação <i>stricto sensu</i>
APGDR -	Relação aluno de pós-graduação por docente doutor
A _{PG} TI -	Número de alunos em tempo integral na pós-graduação
A _R TI -	Número de alunos de residência médica
BNB -	Banco do Nordeste do Brasil
CAPES -	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC -	Conselho de Curadores
CNAE -	Cadastro Nacional de Atividades Empresariais
CNPq -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSEPE -	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI -	Conselho Universitário
CTA -	Conselho Técnico Administrativo
D -	Doutorado
DIMASG -	Divisão de Material e Administração de Serviços Gerais
DLM -	Densidade de livros por matrículas
DP -	Densidade de títulos de periódicos por programas de pós-graduação
DPSI -	Densidade do processo seletivo de ingresso
DT -	Taxa de docentes temporários
DTM -	Densidade de títulos por matrículas
ENEM -	Exame Nacional do Ensino Médio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

ESAM -	Escola Superior de Agricultura de Mossoró
FINEP -	Financiadora de Estudos e Projetos
FORPLAD -	Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
G -	Graduado
GEPE -	Grau de Desenvolvimento discente com a pós-graduação
GPE -	Grau de Participação Estudantil
HU -	Hospital universitário
ID -	Índice de crescimento do número de docentes
IDTD -	Índice de crescimento do número de docentes com doutorado
IDTM -	Índice de crescimento do número de docentes com mestrado
IGV -	Índice de crescimento de vagas
IMG -	Índice de crescimento das matrículas
IMPGD -	Índice de crescimento das matrículas na pós-graduação em nível de doutorado
IMPGM -	Índice de crescimento das matrículas na pós-graduação em nível de mestrado
LOA -	Lei Orçamentária Anual
M -	Mestrado
MC -	Ministério da Comunicação
MEC -	Ministério da Educação
MPA -	Ministério da Pesca e Agricultura
N _{DI} -	Número de diplomados
N _I -	Número de ingressante
OCI -	Órgão de Controle Interno
PDR -	Produtividade de docente doutor
PDI -	Plano de Desenvolvimento Institucional
PICI -	Programa Interno de Iniciação Científica
PLOA -	Projeto de Lei Orçamentária Anual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PNPD -	Plano Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento
PROCAD -	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica
PRODOC -	Programa de Apoio a Projetos Institucionais com Participação de Recém-doutores
PROUNI -	Programa Universidade para Todos
RDD -	Relação aluno diplomado/docente
REUNI -	Apoio a Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGD -	Relação aluno tempo integral/docente em tempo integral
RMD -	Relação matrículas/docente em tempo integral
RN -	Rio Grande do Norte
RIP -	Registro Imobiliário Patrimonial
SESu-	Secretaria de Ensino Superior
SIAFI -	Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG -	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV -	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGRH -	Sistema de Informações Gerenciais de Recursos Humanos
SIMEC -	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SIORG -	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC -	Sistema de Avaliação de atos de Admissão e Concessões
SiSU -	Sistema de Seleção Unificada
TB -	Taxa de alunos com bolsa de pesquisa
TBD -	Taxa de cobertura das bolsas de doutorado
TBM -	Taxa de cobertura das bolsas de mestrado
TCU -	Tribunal de Contas da União
TDE -	Taxa de docentes executores de ação de extensão
TE -	Taxa de alunos executores de extensão
TEPG -	Taxa de excelência na pós-graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

TE _v -	Taxa de evasão na graduação
TMPG -	Taxa de matrículas na pós-graduação
TSG -	Taxa de sucesso na graduação
UFERSA -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UG -	Unidade Gestora
UGO -	Unidade Gestora Orçamentária
UJ -	Unidade Jurisdicionada
UO -	Unidade Orçamentária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

LISTA DE QUADROS

	Página
Quadro 01	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas 31
Quadro 02	Macroprocessos finalísticos 34
Quadro 03	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes 41
Quadro 04	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes 42
Quadro 05	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares 43
Quadro 06	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares 44
Quadro 07	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação 45
Quadro 08	Demonstrativo de ações internas de capacitação realizadas no âmbito da UFERSA no exercício 2017 46
Quadro 09	Demonstrativo de cursos de qualificação e quantitativo de servidores beneficiados com recursos da ação 4572 47
Quadro 10	Funcionamento das instituições federais de ensino superior 48
Quadro 11	Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior 50
Quadro 12	Assistência ao estudante de ensino superior 52
Quadro 13	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão 54
Quadro 14	Pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores civis 55
Quadro 15	Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado – Precatórios 56
Quadro 16	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais 57
Quadro 17	Pagamento de pessoal ativo da União 58
Quadro 18	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade 59
Quadro 19	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos 60
Quadro 20	Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica 61
Quadro 21	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores 63
Quadro 22	Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios 64
Quadro 23	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse 65
Quadro 24	Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do 65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

	relatório de gestão	
Quadro 25	Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	66
Quadro 26	Informações sobre a realização das receitas	69
Quadro 27	Despesas por modalidade de contratação	71
Quadro 28	Despesas por grupo e elemento de despesa – Despesas correntes	73
Quadro 29	Despesas por grupo e elemento de despesa – Despesas de capital	74
Quadro 30	Concessão de suprimento de fundos	76
Quadro 31	Utilização de suprimento de fundos	76
Quadro 32	Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2016 ...	76
Quadro 33	Indicadores primários utilizados para cálculo dos indicadores de gestão da UFERSA, conforme Decisão TCU 408/2002 - Exercício 2013/2017	78
Quadro 34	Indicadores de Gestão – 2013/2017, conforme Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário	78
Quadro 35	Indicadores de Gestão Acadêmica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, segundo o FORPLAD – Evolução 2013/2017	87
Quadro 36	Evolução do custo corrente anual da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	104
Quadro 37	Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	105
Quadro 38	Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2013/2017	108
Quadro 39	Aluno de Graduação (AG), Aluno de Graduação Equivalente (AGE) e Aluno de Graduação em Tempo Integral (AGTI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em 2016	111
Quadro 40	Quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação – Exercícios 2013/2017	113
Quadro 41	Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	115
Quadro 42	Candidatos inscritos em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	117
Quadro 43	Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	118
Quadro 44	Alunos dos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (Mestrado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	120
Quadro 45	Alunos dos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (Doutorado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	122
Quadro 46	Alunos matriculados nos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro 47	Alunos em tempo integral nos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na Universidade Federal Rural do Semi-Árido	124
Quadro 48	Conceito CAPES dos cursos de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	125
Quadro 49	Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna	129
Quadro 50	Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela UFERSA	130
Quadro 51	As recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna e suas implementações	132
Quadro 52	Dados do relatório anual dos procedimentos junto ao sistema CGU-PAD	135
Quadro 53	Composição da força de trabalho da Unidade	137
Quadro 54	Distribuição da lotação efetiva	138
Quadro 55	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	138
Quadro 56	Quantidade de servidores da unidade jurisdicionada por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2017	139
Quadro 57	Detalhamento do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2017	139
Quadro 58	Composição do quadro de servidores em relação à aposentadoria - Situação apurada em 31/12/2017	140
Quadro 59	Demonstrativo das despesas com pessoal	143
Quadro 60	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Angicos	145
Quadro 61	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Caraúbas	145
Quadro 62	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Mossoró	146
Quadro 63	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Pau dos Ferros	146
Quadro 64	Composição do quadro de estagiários	147
Quadro 65	Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada ...	148
Quadro 66	Custos associados à manutenção da frota de veículos automotores de propriedade da UFERSA	150
Quadro 67	Distribuição geográfica dos imóveis da UFERSA	151
Quadro 68	Imóvel da União sob responsabilidade da Unidade	151
Quadro 69	Espaços físicos utilizados por terceiros mediante cessão onerosa na UFERSA	151
Quadro 70	Espaços físicos cedidos pela UFERSA com base em Decisões do Conselho Universitário	153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro 71	Informações sobre imóveis locados de terceiros	154
Quadro 72	Metas previstas do PDTI e implementadas em 2017	155
Quadro 73	Sistemas de TI gerenciados pela SUTIC	156
Quadro 74	Relação de projetos de Tecnologia da Informação	158
Quadro 75	Despesas realizadas com Tecnologia da Informação	159
Quadro 76	Demonstrativo do número de pedidos e recursos realizados junto ao SIC	162
Quadro 77	Quantitativo de chamadas realizadas junto à Ouvidoria	163
Quadro 78	Demonstrativo de receitas próprias da UFERSA para o ano de 2016	168
Quadro 79	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	170
Quadro 80	Deliberações do Órgão de Controle Interno	173
Quadro 81	Medidas Adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário	180
Quadro 82	Informações sobre o atendimento ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.....	181
Quadro 83	Atendimento pedagógico a discentes com deficiência ou necessidades especiais, no período de 2014 a 2017	183
Quadro 84	Investimentos em acessibilidade	184



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

LISTA DE GRÁFICOS

	Página
Gráfico 01	Relação custo corrente/Aluno equivalente, segundo TCU – 2013/2017.. 79
Gráfico 02	Relação aluno tempo integral/Professor equivalente, Aluno tempo integral/Funcionário equivalente e Funcionário equivalente/Professor equivalente - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017..... 81
Gráfico 03	Grau de participação estudantil - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017..... 82
Gráfico 04	Grau de envolvimento com a pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017..... 83
Gráfico 05	Conceito CAPES/MEC para pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017 84
Gráfico 06	Índice de qualificação do corpo docente - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017..... 85
Gráfico 07	Taxa de sucesso na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017..... 86
Gráfico 08	Número de cursos de graduação da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017 88
Gráfico 09	Número de alunos ingressantes e de concluintes na graduação da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017 90
Gráfico 10	Índice de evasão, retenção e de desempenho acadêmico de cursos de graduação da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017 92
Gráfico 11	Número de titulados nos programas de pós-graduação da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017 93
Gráfico 12	Número de projetos de pesquisa financiados da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017 94
Gráfico 13	Número de projetos de cooperação internacional aprovados pela UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017 95
Gráfico 14	Índice de internacionalização da produção científica da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017 96
Gráfico 15	Taxa de alunos com bolsas de extensão e taxa de alunos extensionistas da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017 97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Gráfico 16	Taxa de volume de recursos financeiros captados por editais-similares pela UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017	98
Gráfico 17	Número de servidores membros de ações de extensão na UFERSA, segundo o FORPLAD – 2013/2017	99
Gráfico 18	Número de participantes com o atendidos em ações de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.....	100
Gráfico 19	Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017	101
Gráfico 20	Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017	103
Gráfico 21	Evolução do custo corrente e despesas correntes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017	105
Gráfico 22	Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.....	107
Gráfico 23	Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.....	109
Gráfico 24	Alunos matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.....	114
Gráfico 25	Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.....	116
Gráfico 26	Total de candidatos inscritos nos cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.....	118
Gráfico 27	Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.....	120
Gráfico 28	Alunos matriculados em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.....	124
Gráfico 29	Aluno de pós-graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.....	125
Gráfico 30	Conceito CAPES para os programas de pós-graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.....	126



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

LISTA DE FIGURAS

	Página
Figura 01	
Organograma Institucional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido	32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

SUMÁRIO

	Página
1	VISAO GERAL DA UNIDADE 27
1.1	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS 27
1.1.1	Finalidades da Instituição 27
1.1.2	Competências da Instituição 27
1.2	NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ... 28
1.3	AMBIENTE DE ATUAÇÃO 30
1.4	ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL 30
1.5	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS 33
2	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DOS RESULTADOS 38
2.1	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 38
2.1.1	Descrição sintética dos objetivos do exercício 38
2.1.2	Estágio de implementação do planejamento estratégico 39
2.1.3	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos 39
2.1.4	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos 39
2.2	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 40
2.2.1.	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade ... 40
2.2.1.1	Ações de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS 40
a)	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

	empregados, militares e seus dependentes	
b)	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	42
c)	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares	43
d)	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares	43
e)	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	44
f)	Funcionamento das instituições federais de ensino superior	47
g)	Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior	49
h)	Assistência ao estudante de ensino superior	51
i)	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	53
j)	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	55
k)	Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado – precatórios	56
l)	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	56
m)	Pagamento de pessoal ativo da União	57
n)	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade	58
o)	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos	59
p)	Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica	60
2.2.1.2	Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a pagar não processados – OFSS	61
2.2.1.3	Ações de Orçamento de Investimento	61
2.2.2	Análise situacional das ações	61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

2.2.3	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	62
2.2.4	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	62
2.2.5	Restos a pagar de exercícios anteriores	63
2.2.5.1	Análise crítica	63
2.2.6	Execução descentralizada com transferência de recursos	64
2.2.6.1	Instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	64
2.2.6.2	Prestação de contas sobre transferências concedidas pela Unidade	65
2.2.6.3	Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	66
2.2.6.4	Análise crítica	66
2.2.7	Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	67
2.2.8	Informações sobre a realização das receitas	68
2.2.9	Informações sobre a execução das despesas	70
2.2.9.1	Despesas totais por modalidade de contratação	70
2.2.9.2	Despesas por grupo e elemento de despesa	72
2.2.9.3	Análise crítica da realização da despesa	75
2.2.10	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	75
2.2.10.1	Análise Crítica	77
2.3	DESEMPENHO OPERACIONAL	77
2.3.1	Apresentação e análise de indicadores de desempenho ..	77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

2.3.1.1	Indicadores de desempenho da UFERSA termos da Decisão 408/2002 TCU - Plenário	77
a)	Custo corrente por aluno equivalente	79
b)	Relação aluno tempo integral/professor equivalente	79
c)	Relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente ..	80
d)	Relação funcionário equivalente/professor equivalente	80
e)	Grau de participação estudantil	81
f)	Grau de envolvimento discente com a pós-graduação	82
g)	Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação	83
h)	Índice de qualificação do corpo docente	84
i)	Taxa de sucesso na graduação	85
2.3.1.2	Indicadores de desempenho da UFERSA nos termos do que define Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD	86
2.3.1.2.1	Indicadores da graduação segundo o FORPLAD	88
a)	Número de cursos de graduação	88
b)	Número de alunos ingressantes cursos de graduação	89
c)	Número de alunos concluintes na graduação	89
d)	Índice de evasão dos cursos de graduação	90
e)	Índice de retenção dos cursos de graduação	91
f)	Índice de desempenho acadêmico dos cursos de graduação ..	91
2.3.1.2.2	Indicadores de pesquisa e pós-graduação segundo o FORPLAD	92
a)	Número de titulados em programas de pós-graduação	92
b)	Número de projetos de pesquisa financiado	93
c)	Número de projetos de cooperação internacional aprovados ..	94
d)	Índice de internacionalização da produção científica	95
2.3.1.2.3	Indicadores de extensão segundo o FORPLAD	96
a)	Taxa de alunos com bolsa de extensão	96
b)	Taxa de alunos extensionistas	97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

c)	Taxa de volume de recursos financeiros captados por editais-similares	97
d)	Número de servidores membros de ações de extensão	98
e)	Número de participantes como “atendidos” em ações de extensão	99
2.3.1.2.4	Indicadores relacionados à assistência estudantil segundo o FORPLAD	100
a)	Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	100
b)	Índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	101
c)	Índice de retenção de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	101
d)	Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios	102
2.3.1.3	Considerações sobre os componentes utilizados para obtenção do cálculo dos indicadores de gestão	103
a)	Custo Corrente sem HU	103
b)	Aluno em tempo integral na graduação	105
c)	Aluno de graduação equivalente	107
d)	Professor equivalente	109
e)	Funcionário equivalente sem HU	110
f)	Alunos matriculados nos cursos de graduação	113
g)	Alunos concluintes de cursos de graduação	115
h)	Inscrição em processos seletivos e disponibilização de vagas	116
2.3.1.4	Considerações sobre o ensino de pós-graduação	120
2.3.2	Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos	126
3	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	127



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

3.1	DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	127
3.2	ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	128
3.3	ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	134
3.4	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	135
4	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	137
4.1	GESTÃO DE PESSOAS	137
4.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	137
4.1.1.1	Composição da força de trabalho da Unidade	137
4.1.1.2	Distribuição da lotação efetiva	137
4.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da unidade	138
4.1.1.4	Qualificação do quadro de pessoal da Universidade segundo a faixa etária	139
4.1.1.5	Detalhamento do quadro de pessoal da Universidade segundo o grau de escolaridade	139
4.1.1.6	Classificação do quadro de pessoal da Universidade em relação ao tempo de aposentadoria	139
4.1.1.7	Análise crítica	140
4.1.2	Política de capacitação de pessoal	140
4.1.3	Ações adotadas para identificar eventuais irregularidades relacionadas a pessoal	141
4.1.4	Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas	142
4.2	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	142
4.3	GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL	144
4.4	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	144
4.4.1	Contratação de mão de obra para atividades não	114



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

	abrangidas pelo plano de cargos (Regular)	
4.4.2	Contratação de estagiários	147
4.5	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES COM BASE EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	147
4.6	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	148
4.6.1	Gestão da frota de veículos	148
4.6.2	Aspectos relacionados à manutenção da frota na UFERSA	149
4.6.3	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso	150
4.7	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO	150
4.7.1	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	151
4.7.2	Informações sobre imóveis locados de terceiros	154
4.8	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	154
4.8.1	Principais sistemas de informações	155
4.8.2	Gestão de pessoal de TI	157
4.8.3	Gerenciamento de serviços	157
4.8.4	Relação de projetos de TI	157
4.8.5	Despesas com tecnologia da informação	159
4.8.6	Ações de mitigação de dependência tecnológica	160
4.9	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	160
4.9.1	Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade	160
4.9.2	Análise crítica.....	161
5	RELACIONAMENTO COM SOCIEDADE	162
5.1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	162
5.2	CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	164



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

5.3	AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	164
5.4	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	164
5.5	MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	165
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	166
6.1	DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	166
6.2	INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO SUPERIOR	166
6.3	POLÍTICAS, INSTRUMENTOS E FONTES DE RECURSOS PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	167
6.4	DEMONSTRAÇÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS E DOS RESULTADOS	168
6.5	TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	168
6.6	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	169
6.7	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	169
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	170
7.1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	170
7.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	172
7.3	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	179
7.4	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE	180



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

	OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	
7.5	INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	180
7.6	INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	181
7.7	DEMONSTRAÇÕES DA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO 5.626/2005 ..	181
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	183
8.1	AÇÕES DE ACESSIBILIDADE NA UFERSA	183
	ANEXOS	

APRESENTAÇÃO

Atendendo ao que estabelece a Portaria TCU nº 65/2018, de 28/02/2018 quanto às seções, os itens e subitens de informação, que integram o conteúdo geral estabelecido para que a Gestão elabore seu Relatório de Gestão e observando o que consta do Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, construiu-se o presente Relatório. De modo complementar, foram analisadas as disposições definidas pela Instrução Normativa – TCU Nº 63/2010, de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU Nº 161/2017, de 01/11/2017, Decisão Normativa TCU Nº 163/2017, de 06/12/2017.

O Relatório de Gestão 2017, corresponde ao documento por meio do qual o Gestor presta contas aos discentes e servidores da Instituição e também à sociedade das ações administrativas, orçamentárias e financeiras executadas ao longo do exercício 2017, em conformidade com o que estabelece os normativos do Tribunal de Contas da União (TCU) e ainda aos normativos institucionais. Sua estrutura contempla oito seções. Na seção referente à visão geral da Universidade estão apresentadas as finalidades, competências, normas e regulamento de criação e funcionamento; seu ambiente de atuação, organograma e seus macroprocessos finalísticos; seus principais produtos e serviços; Na seção correspondente ao planejamento organizacional estão apresentados informações relativas ao estágio de implementação do planejamento estratégicos representadas as informações correspondentes vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais, conteúdos correspondentes as formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados, desempenho orçamentário da unidade, execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual sob responsabilidade da UFERSA, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos e recursos, informações sobre restos a pagar e execução descentralizada com transferência de recursos, execução de despesas e desempenho operacional, onde são abordados os indicadores de desempenho da Universidade construídos com base na Decisão Normativa do TCU 408/2002 e indicadores do FORPLAD. Em seguida, foram descritas as seções relativas a estrutura de governança da Universidade, a atuação da unidade de auditoria interna, as atividades de correição e a apuração de ilícitos administrativos, bem como a gestão de riscos e controles internos, assim como foram abordadas as seções e itens inerentes às áreas especiais de gestão, que tratam das informações referentes à gestão de pessoas, estrutura de pessoal, despesas com pessoal e riscos relacionados a pessoal, além de contratação de pessoal para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do ministério de vinculação, entre outros.

De maneira a permitir que tenha-se conhecimento de como a Instituição relaciona-se com a sociedade foram apresentados seus principais canais de acesso ao cidadão, inferindo-se sobre a Carta de Serviços ao Cidadão, os mecanismos para medir a satisfação dos usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços prestados, bem como o cumprimento das normas relativas à acessibilidade. Posteriormente, de modo a evidenciar como a Unidade desempenha financeiramente suas ações e atividades informou-se sobre sua contabilidade, a conformidade da gestão e ainda sobre informações resultantes de demandas dos órgãos controle, bem como sobre itens considerados relevantes do ponto de vista de execução orçamentária para o exercício de 2017.

Finalmente, a Gestão ressalta que a elaboração deste Relatório constitui-se resulta de esforço coletivo da Universidade, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e visa permitir que a sociedade possa obter informações sobre a Gestão 2016 – 2020, conforme prever a legislação vigente e os normativos do Tribunal de Contas da União relativas as elaboração e apresentação de prestação de contas do exercício 2017.

A Gestão entende que executou com zelo, eficiência e baseada em princípios da economicidade os recursos orçamentários disponibilizados para a Unidade por meio da LOA 2017 e, que ao longo do exercício concentrou esforços para atender as variadas atividades

relativas ao funcionamento institucional, como forma de garantir as ações planejadas para o exercício alinhadas ao Plano de Desenvolvimento da Instituição. Ao mesmo tempo coloca que dificultou a execução das ações planejadas as liberações de limites de empenho que foram contingenciadas praticamente ao longo de todo o exercício, com a liberação inicial de 1/18 mensal apenas para custeio e que ao final do ano ainda haviam contingenciados cerca de R\$ 7.743.777, bem como a demora na liberação de recursos financeiros para pagamentos aos fornecedores.

Como ação de interesse para as demais IFES e os cidadãos, em geral, a Gestão coloca que com base em seu Plano de Logística Sustentável implantou uma usina fotovoltaica no câmpus central, que proporcionou economia significativa nos recursos gastos com energia, motivo pelo qual está prevendo novas aquisições de usinas para o exercício de 2017, a fim de expandir o parque de energia solar para os demais *campi* e, desse modo ampliar suas ações de sustentabilidade ambiental. Outro aspecto importante do ponto de vista administrativo e de inclusão social foram as ações implementadas para atendimento a questões de acessibilidade viabilizadas em 2017 para implantação em 2018, onde a Gestão investiu recursos consideráveis para realização de um conjunto de ações com esse fim dentre eles a sinalização horizontal das via de acesso do câmpus sede e aquisições de equipamentos para atendimento a pessoas com deficiência.

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE

O item visão geral da unidade contempla os elementos identificadores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e também informações que melhor a caracterizam, dentre eles a sua estruturação, contexto de atuação, principais macroprocessos finalísticos, competências, entre outras e, objetiva proporcionar ao leitor do relatório a melhor compreensão do que é a Universidade, as razões de sua existência, suas principais relações com o contexto de atuação e como está estruturada.

1.1 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

1.1.1 Finalidades da Instituição

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido é uma autarquia da administração indireta do Ministério da Educação com sede na cidade de Mossoró, que tem como principal atividade fim ministrar ensino superior, mas também está imbuída de desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária, conforme preconiza o artigo 2º da Lei 11.155/2005, de 29 de julho de 2005 e estabelece o seu Estatuto. A UFERSA está constituída por quatro *campi* e é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científico, financeira, administrativa, disciplinar, e patrimonial, regendo-se por legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo seu Regimento e por resoluções e normas objeto de atividades de seus Órgãos Colegiados. Assim, as atividades de ensino compreendem aquelas de caráter formativo e pedagógico, realizadas pelos cursos de graduação e em programas de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*. Já as atividades de pesquisa, criação e inovação compreendem a concepção, participação, realização e coordenação de projetos e programas que geram conhecimento filosófico, científico e tecnológico. As atividades de extensão incluem projetos e programas de integração da Universidade com os vários segmentos da sociedade.

1.1.2 Competências da Instituição

Como instituição federal de ensino superior a Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem dentre suas finalidades fins a missão de difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo assim, para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, e preparando profissionais capazes de atender as demandas da sociedade.

Para que possa cumprir com as competências atribuídas por meio de normas regulamentares a UFERSA, em seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) contempla ações voltadas a formar egressos com aptidões científicas, socioambientais e políticas, construídas com base em atividades de pesquisas que abrangem diversas áreas do conhecimento, bem como preveem que estes, enquanto discentes, realizem atividades de extensão universitária comprometidas com princípios socioeconômicos e ambientais. Estas aptidões resultam das atividades ensino, pesquisa e extensão, da difusão e socialização do saber de forma plural e indissociável, destacando-se aqui, que estas atividades são realizadas considerando-se princípios éticos, transparência pública, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos, bem como o planejamento, a avaliação e a sustentabilidade. Salienta-se que, as competências são desencadeadas com base nos objetivos e metas previstos no Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, assim como, em políticas governamentais próprias do Ministério de Educação. Destaca-se que, tais competências consolidam-se com base em objetivos previstos em seu Estatuto e, que permitem que a mesma

possa desenvolver educação superior coma base em princípios de responsabilidade social e ambiental, desenvolvimento humano e de tecnologias, inclusão social.

1.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Criada em 29 de julho de 2005, por meio da Lei nº 11.155, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, p. 4 e 5, em 01 de agosto de 2005, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, teve seu Estatuto aprovado pelo Conselho Máximo, em 07 de fevereiro de 2006, conforme Resolução CTA/UFERSA nº 001/2006, mais recentemente alterado por meio da Resolução homologada por meio da Portaria nº 566, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, p. 33, de 25 de agosto de 2016. Como ente jurídico de direito público, goza de autonomia didático-científico, financeira, administrativa, disciplinar e patrimonial e rege-se por legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo seu Regimento e por resoluções e normas emitidas por seus Órgãos Colegiados, como citado anteriormente.

Suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, são balizadas por uma estrutura organizacional que compreende: a Assembleia Universitária, os Conselhos Superiores, a Reitoria, as Pró-Reitorias e os Centros Acadêmicos. O desencadeamento dessas atividades são norteadas em competências definidas, especialmente, em seu Estatuto e Regimento, mas também em normas complementares, além de legislações federais. As finalidades dos principais órgãos componentes do organograma institucional estão apresentadas a seguir:

a) Assembleia Universitária: discutir questões acadêmicas que norteiem os interesses das categorias e suas relações com a dinâmica institucional, quando necessário; reunir-se para atos de colação de grau dos cursos mantidos pela UFERSA e para a entrega de títulos outorgados pelo CONSUNI;

b) Conselho Universitário (CONSUNI): exercer a jurisdição superior, planejar e estabelecer a política geral da Universidade; aprovar o Estatuto, o Regimento, o seu Regimento Interno e dos órgãos suplementares, o Plano de Desenvolvimento Institucional e os respectivos Planos Anuais de Ação da Instituição, bem como suas alterações e emendas; aprovar a criação, agregação, desmembramentos, incorporação ou fusão e extinção de órgãos ou unidades; aprovar normas para avaliação do desempenho institucional; deliberar sobre questões relativas ao provimento de cargos, distribuição de vagas, remoção e redistribuição de servidores; apreciar os pareceres do Conselho de Curadores e demais órgãos de controle sobre o processo de prestação de contas da Instituição; deliberar sobre propostas do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, dentre outras atribuições definidas no Estatuto e no Regimento;

c) Conselho de Administração (CONSAD): elaborar e aprovar sua resolução interna; aprovar as diretrizes orçamentárias e a distribuição interna dos recursos, nos termos do Regimento; fixar normas gerais para celebração de acordos, convênios e contratos, e para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes; homologar tabelas de valores a serem cobrados pela UFERSA; emitir pareceres ao CONSUNI sobre a criação, agregação, desmembramento, incorporação ou fusão e extinção de órgãos ou unidades; deliberar sobre distribuição de cargos, lotação e remoção de pessoal técnico-administrativo; deliberar sobre normas de capacitação e qualificação de pessoal técnico-administrativo; deliberar sobre normas relativas às atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao estudante de graduação presencial;

d) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): estabelecer a política e definir prioridades nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; exercer, como órgão deliberativo e consultivo, a jurisdição universitária nos campos do ensino, pesquisa e extensão; elaborar o seu próprio regimento, fixar normas complementares, com base no Regimento da Universidade e na legislação vigente, sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão; decidir sobre criação, expansão e modificação de cursos; constituir comissões; deliberar sobre propostas de distribuição de vagas e contratação de docentes, vagas para ingressos nos cursos da Universidade, além de outras atribuições estatutárias e regimentais;

e) Conselho de Curadores (CC): elaborar sua resolução interna e encaminhar ao Consuni para apreciação e aprovação; acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além dos recursos financeiros oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza; apresentar anualmente ao Consuni, para apreciação, o seu parecer sobre o Relatório de Gestão do Reitor ou sobre o processo de prestação de contas da UFERSA, quando for o caso, dentro do prazo estabelecido pela legislação; e

g) Reitoria: como órgão executivo da Administração Superior, é composta pelas seguintes unidades: Gabinete do Reitor; Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), Órgãos de Apoio e Assessoramento e Órgãos de Administração Geral. Como dirigente máximo da Instituição compete ao Reitor representar a UFERSA ou fazer-se representar nos casos permitidos em lei; coordenar e superintender as atividades universitárias; promover a elaboração da proposta de gestão orçamentária para apreciação e aprovação do Consuni; administrar as finanças da UFERSA; nomear, empossar, distribuir, remover, exonerar ou dispensar, conceder aposentadoria, licenças e afastamentos e praticar outros atos, da mesma natureza, na forma prevista em lei; e cumprir e fazer cumprir a legislação determinada pela Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, pelo Estatuto, pelo Regimento e pelas deliberações do CONSAD, CONSEPE e CONSUNI, dentre outras.

As atividades de planejamento da Unidade em avaliação são definidas com base no que está definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), no Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira de Técnico-Administrativos da UFERSA (PDIPCCTAE) Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos, no Plano de Logística Sustentável (PLS) e no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), observando-se, para esse fim, o que está previsto em legislações pertinentes, tais como leis, decretos, portarias ministeriais, orientações normativas e notas técnicas, assim como o seu Estatuto e Regimento.

1.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A UFERSA é uma instituição de ensino superior constituída por quatro *campi*, todos eles inseridos na região semiárida, o que faz com que cumprir com suas finalidades e competências torne-se um constante desafio, dada as adversidades climáticas, socioeconômicas e de infraestrutura essa região. Para cumprimento de seu suas finalidades e competências a mesma oferta 45 cursos de graduação e 17 cursos de pós-graduação. Seu câmpus sede funciona na cidade de Mossoró-RN, segunda cidade do Estado, cidade em que estão presentes, também, outras instituições de ensino superior públicas e privadas, que podem atuar ora como parceiros ora como concorrentes de seus processos de formação.

A região semiárida, como referenciado se constitui num bioma significativamente adverso, cuja população humana integrante, apresenta condições socioeconômicas vulnerável, o que pode se configurar como uma ameaça à atuação da UFERSA. Porém, ao longo de seus mais de 50 anos de existência como instituição, continua protagonizando conhecimento de forma articulada com base no tripé ensino, pesquisa e extensão, seja pela reconhecida qualidade dos seus cursos de graduação, sejam pelos seus cursos de pós-graduação ou por sua ações extensionistas, embora estas últimas ainda precisem ser melhor consolidadas. Este protagonismo, torna-se possível dada a capacidade que a Universidade desenvolveu para conviver com as adversidades ambientais, sociais, econômicas que integram seu espaço geográfico de atuação, solucionando problemas e criando soluções inovadoras para diferentes parcelas da sociedade, por meio de seus cursos e de sua produção científica.

Por último, é preciso inferir que os cursos da Instituição, tanto os de graduação como os de pós-graduação, são formados por parcelas distintas de estratos da população, o que é favorecido, especialmente, pela política de cotas adotadas desde o momento em que a legislação sobre cotas no ensino superior entrou em vigor. Porém é preciso inferir, a exemplo do que tem que sido referenciado em outros relatórios de gestão, que as oscilações nas políticas de governo voltadas ao ensino superior têm levado a que após excelente processo de expansão da área territorial de atuação, expansão de seus recursos de custeio e de investimentos, expansão do número de cursos e de vagas à Universidade tem passado por questões de redimensionamento de custeio, obrigando-se a garantir o seu funcionamento diante da redução de recursos e contingenciamentos a cada exercício, aspectos potencializam-se como ameaças e redução de oportunidades para que a UFERSA se consolide como como uma instituição de ensino superior forte e com conceito positivo para a sociedade, mesmo diante dos esforços empreendidos pela gestão. Finalmente, cabe ressaltar que mesmo diante dessas ameaças a UFERSA tem despontado como instituição que compromissada com a melhoria de seus índices de qualidade, o que é feito com base em princípios da ética, legalidade e transparência.

1.4 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

A fim de permitir que a comunidade e a sociedade tenha conhecimento da estrutura orgânica e ainda que conheça as principais funções das áreas relevantes da governança da Universidade, estão apresentadas a seguir as principais competências das unidades responsáveis pela governança institucional, destacando-se aquelas estrategicamente importantes para a gestão, os titulares responsáveis pelas mesmas com os respectivos períodos de atuação. Dessa forma, no quadro 01 encontram-se de forma sucinta informações sobre as subunidades estratégicas da UFERSA. Além disto, é disponibilizada em formato de figura 01 organograma com as unidades mais macro da Universidade.

Quadro 01– Informações sobre Áreas ou Subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
REITORIA	Órgão executivo da administração superior que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Universidade.	José de Arimatea de Matos	Professor	01/01/017 a 31/12/2017
Pró-Reitoria de Administração	Unidade responsável pela supervisão e coordenação das áreas de materiais, contratos, patrimônio, almoxarifado, transportes e arquivo da UFERSA.	Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa	Administradora	01/01/2017 a 07/11/2017
		Jorge Luiz de Oliveira Cunha	Administrador	07/11/2017 a 31/12/2017
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Órgão destinado a planejar, promover, coordenar, estimular, supervisionar, controlar e avaliar as atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao estudante, desenvolvidas pela UFERSA.	Vania Christina Nascimento Porto	Professora	01/01/017 a 31/12/2017
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Tem como objetivo intensificar relações transformadoras entre a Instituição e a sociedade, por meio de processos educativo, cultural, científico e artístico.	Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura	Professor	01/01/017 a 31/12/2017
Pró-Reitoria de Graduação	Unidade vinculada diretamente a Reitoria, sendo o órgão executivo, supervisor e controlador das atividades acadêmicas da Universidade.	Rodrigo Nogueira Codes	Professor	01/01/017 a 31/12/2017
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Órgão executivo, supervisor e controlador das atividades acadêmicas de pós-graduação da UFERSA.	Jean Berg Alves da Silva	Professor	01/01/017 a 31/12/2017
Pró-Reitoria de Planejamento	Unidade responsável pela direção das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento institucional e pela gestão das áreas orçamentária, financeira e contábil da UFERSA.	Álvaro Fabiano Pereira de Macedo	Professor	01/01/017 a 31/12/2017
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Planejar, coordenar e supervisionar a execução e avaliação das ações de administração de pessoal, desenvolvimento e atenção à saúde dos servidores.	Keliane de Oliveira Cavalcante	Administradora	01/01/017 a 31/12/2017
Superintendência de Infraestrutura	Unidade administrativa responsável por planejar, projetar e administrar obras de reformas, ampliações e de manutenção da infraestrutura física da UFERSA.	Cleyton Kleber Dantas Alberto	Engenheiro	01/01/017 a 31/12/2017
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade administrativa responsável por planejar, implantar e manter todas as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação da UFERSA.	Nichollas Rennah Adelino de Almeida	Analista de TI	01/01/017 a 31/12/2017

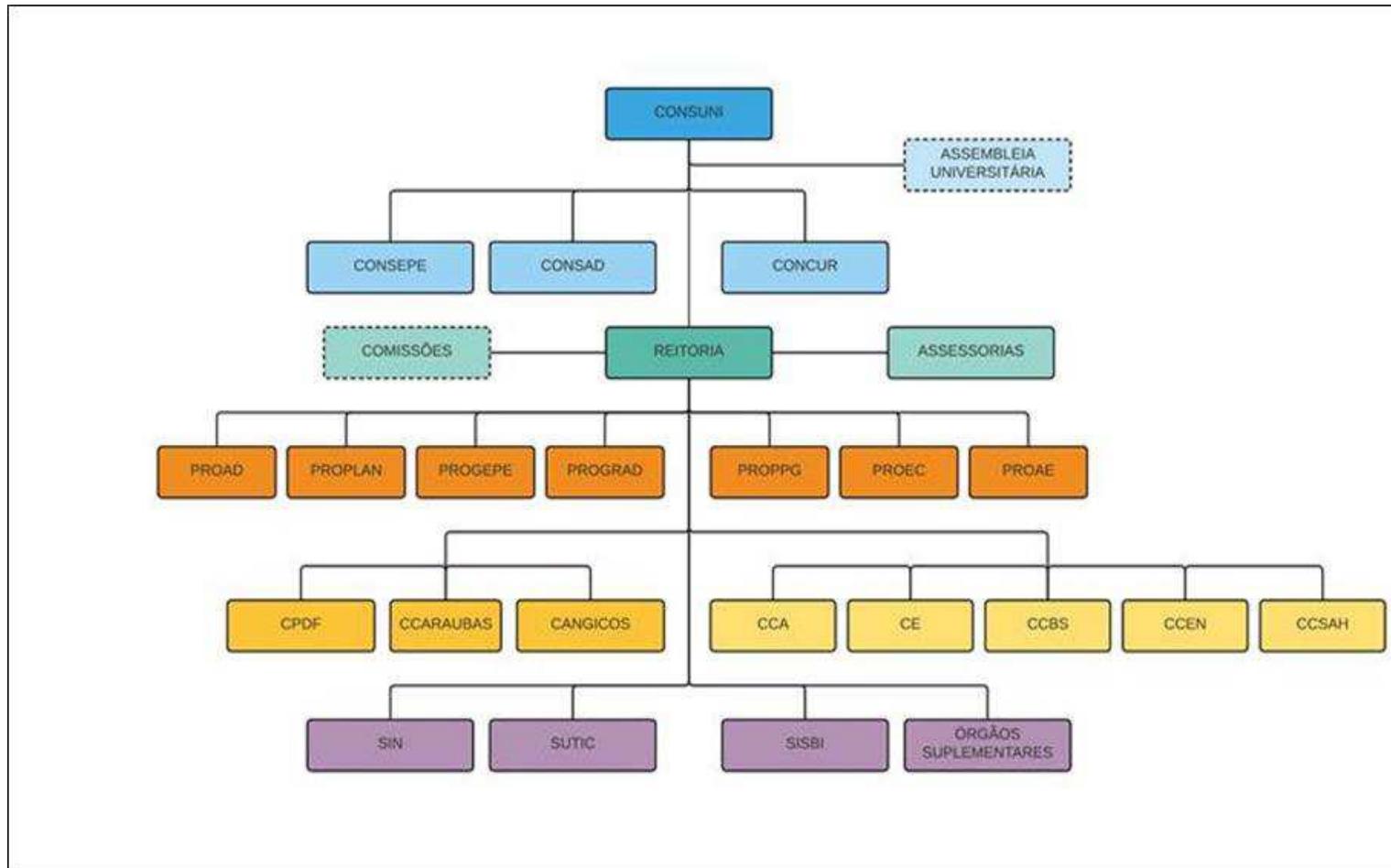


Figura 01 – Organograma da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Conselho Universitário (CONSUNI), Auditoria Interna (AUDINT), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de administração (CONSAD), Conselho de Curadores (CC), Pró-reitoria de Administração (PROAD), Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-reitoria de Gestão e Pessoas (PROGEPE), Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), Câmpus Pau dos Ferros (CPDF), Câmpus Caraúbas (CCARAUBAS), Câmpus Angicos (CANGICOS), Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de engenharias (CE), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), Superintendência de Infraestrutura (SIN), Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), Sistemas de Bibliotecas (SISBI).

1.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

D acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União para o exercício 2017, os macroprocessos finalísticos da unidade prestadora de contas. Assim, os macroprocessos finalísticos UFERSA estão representados por três grandes funções que são o ensino, a pesquisa e a extensão e que ao se intersectarem constituem à essência do existir como organização. Estes também podem ser caracterizados como os processos-chave da organização, voltados ao cumprimento ou consecução de sua missão e juntamente com os macroprocessos de apoio, aqueles que permeiam toda a organização e, que de modo integrado, permitem que a unidade obtenha sucesso junto aos clientes.

No caso da UFERSA o cumprimento de sua missão se dá de forma alinhada ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), documento que apresenta um conjunto de macro objetivos nominados como: aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão; aprimorar política de gestão estudantil, ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação, ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade, melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas, aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão, aprimorar a política de gestão estudantil e fomentar ações de internacionalização, além de promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores.

Assim, dentre as metas estabelecidas para o exercício 2017 visando atingir estes macro objetivos foi ampliado o número de cursos de graduação e de pós-graduação, ampliação no número de matrículas e da oferta de vagas na graduação e pós-graduação; ampliou-se o acervo das bibliotecas; ampliou-se e modernizou-se a infraestrutura para atendimento de atividades finalísticas e de apoio; adequou-se e foram criadas novas normas internas, visando a melhoria dos controles internos; proporcionou-se capacitação e qualificação servidores; e ampliou-se a infraestrutura de laboratórios e ambientes administrativos por meio da aquisição de equipamentos laboratoriais e de tecnologia da informação, entre outros. Torna-se importante ressaltar ainda, a ampliação no número de servidores para executar atividades finalísticas e atividades meio e, como um ponto forte para o exercício, em análise, as ações voltadas para garantia da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Do exposto é preciso ressaltar que, diante das adversidades impostas pelo Governo Federal, contribuiu para a consolidação das metas previstas para o exercício, os esforços empreendidos pela Gestão e sua equipe, pois mesmo com o contingenciamento dos recursos ao longo de quase todo exercício conseguiu ao término do exercício liquidar R\$ 34.605.408,00 dos recursos orçamentários empenhados, excluindo as despesas com pessoal. Também foi importante para o exercício o estabelecimento de parcerias que condicionaram uma maior amplitude de ações para o fortalecimento dos macroprocessos finalísticos institucionais. Merece destaque, neste item as iniciativas dos parlamentares da bancada federal do Estado, que por meio de emendas ao orçamento 2017 possibilitaram o desenvolvimento de ações voltadas a reestruturação e expansão da Universidade de maneira a propiciar o aumento do número de estudantes, a redução das taxas de evasão, adequação e modernização da estrutura acadêmica e física da Instituição, contribuindo para que a mesma pudesse alicerçar ações para alcance das metas previstas para o exercício. As emendas ao orçamento da UFERSA permitiram a aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares (Hospital Veterinário), informática e a melhoria da infraestrutura e da assistência estudantil.

As emendas ao orçamento da Universidade são resultantes de constante ação da Gestão junto a classe política do Estado e servem para incrementar o orçamento da Universidade, a fim de serem aplicadas em projetos específicos.

De forma atender o normativo que estabelece a forma de elaboração deste relatório o quadro 02 detalha como são trabalhados estes macroprocessos na UFERSA.

Quadro 02 – Macroprocessos finalísticos

MACROPROCESSOS		DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSOS		PRINCIPAIS PARCEIROS EXTERNOS
Ensino		<p>O macroprocesso de Ensino está para a graduação e pós-graduação. O ensino de graduação está para a modalidade presencial e à distância (EAD). O Ensino de graduação tem como finalidade a formação de egressos aptos a desempenharem atividades para a resolução de problemas da região semiárida, mas também de problemas de âmbito geral. O conjunto de ações desenvolvidas para efetivação desse macroprocesso (modalidade presencial e à distância) é normatizado por resoluções e por dispositivos constantes do Regimento da Universidade. Quanto ao Ensino de pós-graduação, este objetiva a qualificação de egressos do ensino superior, docentes e pesquisadores e a exemplo do ensino de graduação também tem normativos próprios. Estes normativos estão para tratar questões referentes a projetos de criação de cursos, aprovação de calendários letivos, abertura de vagas para ingressos, realização de matrículas, auxílios financeiros, seleção, produtividade docente, editais, oferta de bolsas, diplomação, entre outros, que num mesmo bojo fortalecessem a qualidade do ensino ofertado.</p>		<p>MEC/CAPES MEC/SESu MEC/SECADI CNPq Ministério das Cidades Ministério D. Agrário</p>
INSUMOS	FORNECEDORES	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
<p>Considerando os insumos como o conjunto de elementos para que se produza um serviço ou produto os insumos para a UFERSA estão representados pelo conjunto de servidores de atividades fins e atividades meio; os conselhos superiores da universidade; acervo bibliográfico; servidores terceirizados; biblioteca; laboratórios; materiais e equipamentos diversos.</p>	<p>Empresas contratadas para aquisição de matérias de consumo e permanentes; empresas terceirizadas; empresa de energia; empresa de telefonia.</p>	<p>Formação nos níveis de graduação e de pós-graduação; elaboração de ementas e programas de disciplina; elaboração do calendário letivo; emissão de certificados e diplomas; validação de diplomas; relatórios de avaliação de cursos de pós-graduação. De forma pontual e em relação ao exercício de 2017 o produto gerado pela Universidade foi a formação de 1.111 egressos de graduação, 118 egressos de cursos de mestrado e 50 de doutorado. As atividades de pós-graduação estão associadas à produção de outros produtos como</p>	<p>Alunos de graduação e de pós-graduação; egresso do ensino médio; instituições, sociedade e comunidade acadêmica.</p>	<p>Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho Universitário; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Colegiado de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação; Núcleos Docentes Estruturantes; Coordenações de Cursos;</p>

		a emissão de certificados e diplomas. Também foram atualizadas resoluções referentes assuntos acadêmicos diversos. Foram atualizados projetos pedagógicos de curso de graduação. Quanto ao ensino de pós-graduação foram publicados editais voltados a atividades de seleção da pós-graduação, bolsas, entre outros.		
MACROPROCESSOS		DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSOS		PRINCIPAIS PARCEIROS EXTERNOS
Pesquisa		O macroprocesso de Pesquisa está para a produção e difusão de tecnologias e inovações resultantes dos processos científicos vinculados as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. A Pesquisa resulta de projetos com financiamento interno e externo, cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação (PROPPG), aprovados por órgãos de fomento ou no âmbito dos departamentos acadêmicos.		MEC/CAPES CNPq MINISTÉRIO DAS CIDADES MINISTERIO D. AGRÁRIO EMBRAPA EMATER-RN BNB
INSUMOS	FORNECEDORES	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Considerando os insumos como o conjunto de elementos para que se produza um serviço ou produto os insumos para a UFERSA estão representados pelo conjunto de servidores de atividades fins e atividades meio; os conselhos superiores da universidade; acervo bibliográfico; servidores terceirizados; celebração de convênios ou contratação de órgãos de fomento ou empresas para financiamento de projetos de pesquisa de docentes; biblioteca; laboratórios; materiais e equipamentos diversos.	Órgãos de fomento a pesquisa (CNPq, CAPES, BNB), MDA, MAPA, ANP, Petrobras, Empresas privadas	Para orientar e estimular o desenvolvimento das pesquisas são financiadas pesquisas por meio de editais internos bianuais, além de ser estimulada a participação de docentes em editais externos de financiamento; é realizada anualmente a semana de ensino pesquisa e extensão de modo a garantir a divulgação da pesquisa produzida e a difusão do conhecimento; promoção de eventos científicos e concessão de auxílios a docentes e discentes; disponibilização de recursos para pagamento de publicação de artigos científicos; adesão a editais	Docentes e discentes da UFERSA e a sociedade.	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Programas de Pós-graduação; Colegiado de Cursos de Pós-Graduação; Comissão Interna de Iniciação Científica; Núcleo de Inovação Tecnológica; Pró-Reitoria de Planejamento.

		<p>voltados à criação de novas estruturas de pesquisa e à melhoria da infraestrutura dos laboratórios existentes e ainda de consolidação de programas de pós-graduação. Os projetos de pesquisa envolvem a comunidade de docentes, técnicos e discentes e abrangem diversas áreas do conhecimento, como, por exemplo: ciências animais, ciências vegetais ciências humanas e tecnologia. Tem sido política institucional estimular a publicação dos resultados destas pesquisas em periódicos especializados e orientar quando da geração de produtos de inovação tecnológica, que os envolvidos façam os registros de patentes. No exercício 2017 foram aprovados projetos de pesquisa financiados pela UFERSA e projetos com recursos captados de órgãos de fomento a pesquisa. Foi realizada a semana de ensino, pesquisa e extensão da universidade e foram publicados vários artigos em periódicos nacionais e internacionais. Além disso, foi estimulada a capacitação e qualificação de vários docentes visando o desenvolvimento da internacionalização da pós-graduação da Universidade e ainda foram realizadas a concessão de 196 bolsas de iniciação científica. Também foram aprovados três novos programas de pós-graduação.</p>		
--	--	--	--	--

MACROPROCESSOS		DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSOS		PRINCIPAIS PARCEIROS EXTERNOS
EXTENSÃO		A Extensão representa o terceiro macroprocesso finalístico da Universidade e mantém uma vinculação muito forte como os outros dois macroprocessos institucionais, pois seu fortalecimento é resultante das ações implementadas e articuladas com o ensino e a pesquisa. As ações de extensão têm sido pautadas em processos articulados com as atividades culturais e científicas e buscam envolver os discentes e servidores da Instituição em um mesmo contexto de comunidade e de sociedade. O desenvolvimento da extensão ocorre por meio de projetos e programas continuados e ainda pela realização de cursos e eventos.		MEC/SECADI CNPq
INSUMOS	FORNECEDORES	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Considerando os insumos como o conjunto de elementos para que se produza um serviço ou produto os insumos para a UFERSA estão representados pelo conjunto de servidores de atividades fins e atividades meio; os conselhos superiores da universidade; acervo bibliográfico; servidores terceirizados; celebração de convênios ou contratação de órgãos de fomento ou empresas para financiamento de projetos de extensão; biblioteca; laboratórios; materiais e equipamentos diversos.	CAPES/MEC, SEBRAE, SANTANDER, MDA e MAPA	Financiamento e apoio à execução de projetos e programas de extensão e realização de eventos e de cursos. Relatório anual de atividades de extensão, contendo informações sobre a participação de discentes, docentes e técnico-administrativos em atividades e projetos de extensão; cadastramento e acompanhamento dos Projetos de extensão; convênios termos de cooperação; concessão de auxílio financeiro a discentes participantes de atividades de extensão; produção técnica. As atividades de extensão em 2017 estiveram representadas pela execução de projetos financiados pela própria; realizados eventos foram financiados com base em editais internos); desenvolvida várias ações de extensão (contando com projetos, programas, eventos e cursos).	Docentes, discentes, técnicos e sociedade.	Pró-Reitoria de Extensão – PROEC

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DOS RESULTADOS

Neste item o Tribunal de Contas da União solicita que o Gestor informe sobre seus planos estratégicos, tático e operacional, caso se apliquem à unidade prestadora de contas. No caso da UFERSA, o Gestor, enquanto seu representante máximo apresenta aos órgãos de controle a forma como Universidade planeja sua atuação ao longo do tempo e o desempenho institucional em relação aos objetivos e metas estabelecidas para o exercício de referência do relatório em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário e resultados operacionais. Para tanto, nos itens seguintes busca-se demonstrar a vinculação do PDI com as competências institucionais, com os normativos legais, bem como com os programas do Plano Plurianual do Governo Federal, neste caso, aqui representadas pelas ações orçamentárias do PPA vinculadas a UFERSA. Também destaca-se os principais objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório, riscos identificados para seu alcance e as estratégias adotadas, considerando, inclusive, possíveis revisões de macroprocessos, adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, dentre outras, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos delineados, em função de seus macroprocessos.

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O planejamento macro da Universidade é realizado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que após aprovado pelo Colegiado Máximo tem seus resultados avaliados após o final de cada exercício.

Este Plano tem como objetivo maior a buscar pela excelência acadêmica por parte da UFERSA e representa o documento por meio do qual a administração define ações visando o fortalecimento institucional em âmbito administrativo, organizacional e, essencialmente, na melhoria das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização, como forma de consolidação da Universidade como instituição geradora de conhecimento e fomentadora do avanço científico e tecnológico da sociedade local, regional e nacional.

Considerando que o PDI está para que a Gestão oriente-se quanto as ações, metas e atividades a serem implementadas com a finalidade de cumprir com os macro objetivos institucionais, foram definidos para o exercício 2017, a exemplo do já colocado para o exercício anterior, dentre os objetivos específicos desse Plano: ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação; ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade; melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas; dar maior suporte bibliográfico aos cursos de graduação e de pós-graduação, ampliando o acervo das bibliotecas; aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão; aprimorar a política de gestão estudantil; fomentar ações de internacionalização da universidade, em continuidade a que foi realizado no exercício anterior.

Destaca-se que o Plano Desenvolvimento da Universidade contém 32 objetivos e 78 metas, que, progressivamente, vêm sendo trabalhados pelas diferentes unidades administrativas e acadêmicas de acordo com suas especificidade e são monitorados anualmente pela Gestão de modo a avaliar os resultados anuais de sua execução. Desse modo, pode-se afirmar que as ações, metas e atividades implementadas resultaram no incremento do número de cursos de graduação e de pós-graduação, na ampliação do número de vagas e de matrículas, no total de servidores qualificados e capacitados e na ampliação e melhoria da infraestrutura. Mas, também, na socialização do conhecimento científico, na formação de egressos, na formação de recursos humanos e na prestação de serviços especializados, resultantes das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Este item como objetivo informar aos órgãos de controle sobre o estágio de implementação do planejamento estratégico.

No caso da UFERSA, por se tratar de uma Instituição Federal de Ensino Superior, o PDI é o plano que representa seu Planejamento Estratégico. Este foi aprovado em janeiro de 2015, pelo Conselho Máximo da Instituição e tem vigência de cinco anos. Trata-se de um documento construído de forma coletiva e norteou-se em contribuições que forma direta ou indireta fortaleciam aos objetivos finalísticos da Instituição, relatados no item anterior. O cumprimento de seus objetivos e metas são analisadas anualmente com avaliação crítica dos resultados apresentados em um encontro específico com as diversas unidades administrativas. A partir dessas avaliações podem ser realizadas alterações a serem encaminhadas ao Colegiado Superior para providências e busca de soluções. É preciso registrar aqui, que de forma complementar, o planejamento estratégico da Instituição também passa por planejar ações vinculadas a programas do Governo Federal, definidas no orçamento anual, assim como é importante destacar que o PDI é uma exigência prevista na lei.

Por último, informa-se que o PDI está em seu terceiro ano de vigência, mas que é um documento passível de aditamentos, uma vez que parte de suas metas podem ser comprometidas em função de políticas do Governo voltadas a redução do custeio, contingenciamento de recursos financeiros, proporcionando reavaliação de metas e ou ações a serem desenvolvidas. Contudo, espera-se que ao término de sua vigência verifique-se a evolução destes índices de modo a constatar a melhoria da eficiência da Universidade e, conseqüentemente a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, que são como já citado os macroprocessos finalísticos que integram a missão institucional.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como referenciado no item anterior a UFERSA tem o PDI como o documento que corresponde ao seu plano estratégico. Este foi organizado na forma de eixos, conforme define os instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e abrange aspectos relativos à missão, aos princípios, ao Projeto Pedagógico Institucional, aos processos avaliativos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), as políticas acadêmicas para atender ao ensino, a pesquisa, a extensão e ainda as políticas de gestão administrativa e de infraestrutura.

Adicionalmente ao planejamento estratégico definido como o PDI e, de modo a cumprir com suas competências e missão, a mesma desenvolve outros planos cujas ações se intersectam, em grande parte aos objetivos e metas estabelecidas no PDI, permitindo que a Instituição cumpra com suas competências. Estes planos estão representados pelo: Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI), Plano de Logística Sustentável (PLS) e o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), elaborados com base na legislação que trata das competências constitucionais, leis e normativos referentes à autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, o que garante o oferecimento de ensino, pesquisa e extensão de qualidade e de maneira indissociável, alicerçados em princípios de sustentabilidade, contemporaneidade, realidade social e no desenvolvimento econômico, entre outros.

Finalmente é importante referenciar que todos esses planos de maneira direta ou indireta vinculam-se aos objetivos primordiais da Universidade, constantes no Artigo 3º do seu Estatuto.

2.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O plano de estratégico da Universidade, até então, era monitorado por meio do sistema Geplanes. Porém, ao longo do exercício 2017 foi implantado o sistema FORPDI, por meio do qual

passou-se a monitorá-lo. Em acréscimo, também são impressos planos de ação no formato 5W2H. Contudo, desde 2016 a Gestão passou a realizar reuniões semestrais para avaliação e monitoramento de resultados e com base em meta prevista no PDI, anualmente realiza um encontro anual de planejamento estratégico. Também é utilizado como forma de monitoramento dos planos a verificação de informações enviadas pelas unidades estratégicas e comissões e relatórios anuais de atividades das unidades, que contemplam as metas a serem executadas a cada exercício, os resultados obtidos com a execução das mesmas e ainda preveem aquelas a serem executadas no exercício seguinte. Dessa modo, o monitoramento da execução e dos resultados dos planos da UFERSA ocorre anualmente por meio da verificação das informações enviadas pelas unidades estratégicas juntamente com o que foi planejado dentro do PDI. Adicionalmente, também são coletadas informações daquelas comissões responsáveis pela execução de outros planos.

2.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O item desempenho orçamentário está para o Gestor informar para os órgãos de controle sobre a programação e execução do orçamento do exercício, de modo que fique demonstrado a relação entre a previsão e a execução das principais rubricas do orçamento da Universidade. Também serve para que esse evidencie as principais dificuldades enfrentadas pela Instituição na execução do orçamento e como estas dificuldades refletiram no cumprimento dos objetivos institucionais. Deste modo, os vários subitens que compõem este item visam expressar detalhadamente o desempenho da unidade prestadora de contas na execução de seu orçamento para o exercício.

2.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Com base na Lei Orçamentária Anual (LOA), a UFERSA teve sob sua responsabilidade 16 ações vinculadas a cinco programas distintos, sendo nove delas ao Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, quatro ao Programa Educação de Qualidade para Todos, uma ao Programa Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais, uma ao Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais Transita em Julgado e uma ao Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União. Os itens que se seguem contêm informações sobre a execução e os resultados das ações de responsabilidade da UFERSA.

No exercício 2017, a UFERSA não deteve sob sua responsabilidade ações vinculadas aos Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, sobretudo, em função de suas finalidades.

2.2.1.1 Ações de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS

a) Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

A ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes está vinculada ao Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, e que na UFERSA tem por finalidade promover a assistência à saúde dos servidores em idade mais avançada, pois estes são comumente os mais susceptíveis à doenças.

O quadro 03, contem as informações sobre a execução da ação 2004. Verifica-se que do total de recursos aprovados na LOA para execução da mesma houve uma implementação entre os valores iniciais e finais de cerca de 11%, o que representou um montante de R\$ 3.113.473,00, tendo

sido pago no exercício R\$ 3.002.706,38, o que representa uma execução de 96,44% dos recursos destinados a esse tipo de assistência. Quanto aos restos a pagar de exercícios anteriores, foram cancelados R\$ 64.583,19 dos valores inscritos em 2016, o que indica a utilização de 10% dos restos a pagar de exercícios anteriores. A necessidade de redefinir a dotação inicial foi resultado de novas contratações, o que também elevou a que a meta física fosse superada em 42,25%.

Para realização dos exames médicos periódicos (EMP) referentes ao exercício de 2017, que são objeto da execução dessa ação – PO 002 – Exames Periódicos - Civis, foram empenhados R\$ 115.093,18, após ter sido realizado levantamento de servidores que estariam aptos a realizarem EMP, que destinava-se a atender 721 servidores distribuídos nos quatro *campi* da UFERSA, sendo 583 em Mossoró, 66 em Angicos, 47 em Caraúbas e 25 em Pau dos Ferros. Dos 721 servidores convocados, 188 servidores concluíram o processo com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, sendo 124 em Mossoró, 30 em Angicos, 18 em Caraúbas e 16 em Pau dos Ferros. Contudo, após a contratação de empresa especializada surgiram alguns problemas gerados pela contratada, que levou a administração a adotar medidas para rescindir o contrato, o que resultou na liquidação de apenas R\$ 8.657,85 do valor empenhado para esse fim. Previamente a rescisão do contrato a contratada chegou a realizar os exames de 148 servidores, sendo que até a presente data só foi emitida nota fiscal referente a 95 pessoas, conforme tabela abaixo, apesar de ter sido solicitado formalmente por meio do Termo de Esclarecimentos e Providências. Por fim, a baixa adesão dos servidores, conforme pode ser constada acima pode ter sido ocasionada, principalmente, pela suspensão arbitrária dos serviços em outubro/2017, por parte da empresa contratada, mas também, a tradicional recusa dos servidores em não realizar os exames, fato esse atribuído a não obrigatoriedade, mesmo que tenha sido realizadas ações de conscientização nas diversas unidades e setores administrativos.

Quadro 03 – Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		2004		Tipo:	Atividade	
Título		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		2019 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.773.644,00	3.113.473,00	3.110.928,10	3.004.492,72	3.002.706,38	1.786,39	106.435,33
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pessoa Beneficiada		Unidade	1.541	-	2.192	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
71.957,69	7.374,50	64.583,19	Pessoa Beneficiada		Unidade	188

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

b) Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

A execução da ação Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes apresentada no quadro 04, permite descrever que a mesma no exercício em análise teve sua dotação inicial acrescida em 11% e que a totalidade dos recursos empenhados foram liquidados e pagos no próprio exercício, o que representa a execução de 100% do que foi programado. Este comportamento foi observado para os três últimos exercícios, uma vez que não foram realizadas inscrições de restos a pagar de 2015 a 2017. A suplementação na dotação inicial da ação resulta da necessidade de conceder o benefício a servidores com dependentes menores de seis anos e é consequência das contratações recentes de servidores com direito ao benefício e que o solicitaram. Desde o processo de adesão ao programa REUNI tem sido constante a ampliação do número de servidores em idade de constituir famílias, aspecto que tem proporcionado a administração a programar maior montante de recursos para atender as necessidades de novos servidores com direito ao auxílio. Esse quadro permite, por exemplo, que se verifique que havia sido programado atender 268 pessoas e ao término do exercício 310 pessoas foram beneficiadas, o que representa um incremento de 15,7%. Este resultado, no entanto, não indica que a administração não está programando adequadamente a ação, mas representa a dificuldade que a mesma tem de prever dentre os novos e recém contratados quais terão direito ao auxílio. Destaca-se que, ação foi executada em 100% e ainda que a meta física foi superada em 16%, em função dos fatores já elencados.

Quadro 04- Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		2010		Tipo:	Atividade	
Título		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		2019 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.031.676,00	1.147.305,00	1.137.570,97	1.137.570,97	1.137.570,97	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pessoa beneficiada		Unidade	268	-	310	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Pessoa beneficiada	Unidade	0	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

c) Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares

Para a ação Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares a Gestão havia programado quando da aprovação da LOA, uma dotação de R\$ 102.564,00, utilizando como referência os valores utilizados nos exercícios anteriores, o que estaria para atender 49 servidores com o auxílio ao longo do exercício. No entanto, a dotação inicial foi majorada em R\$ 355.694,00 e a meta física acrescida de mais 85 beneficiários (Quadro 05). As variações ocorridas na ação representam percentuais a maior de 246,80% e de 173,50% para as metas orçamentária e física, respectivamente e são consequências de processos judiciais impetrados por representação sindical dos servidores da UFERSA. Após o entendimento dado pela justiça ao direito de concessão do auxílio houve uma demasiada adesão ao mesmo, por parte dos servidores sindicalizados, o que levou a administração a reprogramar as metas previstas, bem como solicitar suplementação recursos para a ação, junto ao Ministério da Educação. Verifica-se ainda ao analisar o quadro especificado, que houve uma execução de 99% da meta orçamentária prevista e que a meta física foi 173,50% superior ao programado, em função da adesão ao auxílio após a decisão judicial.

Quadro 05- Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		2011		Tipo:	Atividade	
Título		Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		2019 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
102.564,00	355.694,00	353.889,69	351.198,05	351.198,05	0,00	2.691,64
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pessoa Beneficiada		Unidade	49	-	134	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,000	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

d) Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares

A ação Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares no exercício 2017 teve um crescimento de cerca de 3,7% na dotação inicial prevista na LOA e todo o valor empenhado foi liquidado e pago dentro do próprio exercício. A suplementação deu-se em função de novas contratações de servidores durante o exercício e foram realizadas pelo próprio Ministério do

Planejamento Orçamento e Gestão. Contribuiu para a necessidade de implementar essa ação o aumento das despesas com auxílio alimentação a ser pago a novos servidores contratados ao longo do exercício. Ressalta-se ainda que, as metas orçamentária e física foram executadas integralmente (Quadro 06).

Quadro 06 – Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		2012			Tipo:	Atividade
Título		Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo() PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.919.668,00	7.175.827,00	7.169.643,29	7.169.643,29	7.169.643,29	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa Beneficiada		Unidade	1.259	-	1.322	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

e) Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação

Os resultados da ação capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação acham-se demonstrados no quadro 07. Percebe-se avaliando-se o mesmo que para o exercício de 2017 foi definido um orçamento equivalente a R\$ 260.000,00, para a ação e, que destes foram empenhados R\$ 182.901,57. Os valores da dotação da ação são 7,9% maiores do que o disponibilizado no exercício anterior, indicado que tem havido a preocupação do Governo Federal no sentido de manter a ação. Dos recursos empenhados foram liquidados e pagos no exercício R\$ 144.594,11, o que corresponde a execução de 80% da meta financeira da mesma e permitiu que fossem capacitados 206 servidores de uma meta prevista igual a 215 servidores, indicando que 96% da meta física planejada foi alcançada. O quadro em referência também permite que se observe que com os recursos de restos a pagar do exercício anterior foram capacitados 91 servidores o que perfaz um montante de 297 servidores capacitados. Assim, embora os órgãos de controle orientem para que se avalie prioritariamente, a execução das ações realizadas com recursos do exercício de referência do relatório de gestão, se considerados juntos os valores pagos em 2017 e os inscritos em restos a pagar do exercício 2016, verifica-se que foi possível capacitar 297 servidores, representando o incremento de 38% do previsto para a meta física.

Quadro 07 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		4572			Tipo:	Atividade
Título		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		2019 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
260.000,00	260.000,00	182.901,57	144.594,11	144.594,11	0,00	18.018,51
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor Capacitado		Unidade	215	-	206	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.954,08	3.249,00	0,00	Servidor Capacitado	Unidade	91	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

Em 2017, a ação 4572 foi organizada de modo a garantir que o maior número possível de servidores pudesse participar de atividades de capacitação ou de qualificação. Para tanto, foi publicado edital para participação em eventos externos e um conjunto de ações internas desenvolvidas nos quatro *campi* da Universidade, utilizando metodologias variadas para difusão do conhecimento, de modo que foram realizados cursos, seminários e workshops (Quadro 08). Destaca-se que o total de servidores apresentados no mesmo é superior ao apresentado ao comentar a meta física da ação, pelo fato de que neste caso está sendo contabilizado o número servidores que participaram de mais de uma capacitação ao longo do ano.

De maneira a garantir o desenvolvimento das ações internas de capacitação, adotou-se a estratégia de ofertar uma parcela das ações selecionando instrutores internos, outra parcela contratando empresa especializada em promover capacitações e para uma terceira parcela por meio de pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso a servidores públicos, observando-se a especificidade de cada ação. A primeira opção foi aplicada às Ações em que os conteúdos poderiam ser melhor abordados por servidores da UFERSA, que vivenciam o contexto público e a Universidade, os quais ministraram os cursos redação oficial, ética no serviço público e boas práticas laboratoriais. Outra parte dos cursos foi ofertada por empresa contratada, o que contemplou os cursos planejamento estratégico, inovação no serviço público, relações interpessoais no trabalho e gestão da qualidade no serviço público. E, por fim, os cursos normas e práticas do SCDP e contratação pública nas IFES: Avanços e retrocessos da Instrução Normativa nº 05/2017 foram ministrados por servidores de outras instituições públicas parceiras. Em todos os casos buscou-se o

oferecimento de cursos com temática geral (a exemplo do curso ética no serviço público) e de cursos para áreas específicas (a exemplo do curso normas e práticas do SCDP), que teve como público-alvo servidores que atuam diretamente com o uso desse sistema SCDP.

Além das ações de capacitação interna, também foram oportunizadas capacitações fora da Instituição, com a participação dos servidores em congressos, seminários, encontros, cursos de capacitação à distância, entre outras, capacitando 55 servidores. Para democratizar às capacitações externas, os servidores foram selecionados por meio de edital (Edital de Eventos Externos), tendo sido capacitado 41 servidores.

Quadro 08 – Demonstrativo de ações internas de capacitação realizadas no âmbito da UFERSA no exercício 2017

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CÂMPUS DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS
Seminário de Integração Novos Servidores	Mossoró	20	89
Curso Contratação Pública nas IFES: Avanços e retrocessos da Instrução Normativa nº 05/2017	Mossoró	20	45
Curso Boas Práticas Laboratoriais	Mossoró	28	25
Curso Ética no Serviço Público	Mossoró	20	11
Curso Gestão da Qualidade no Serviço Público	Mossoró	40	10
I Workshop para Administradores	Mossoró	4	20
II Workshop da Progepe	Angicos	8	28
Curso Inovação no Serviço Público	Pau dos Ferros	20	8
Curso Planejamento Estratégico	Pau dos Ferros	30	5
Curso Planejamento Estratégico	Caraúbas	30	9
Curso Redação Oficial	Angicos	30	9
Curso Relações Interpessoais no Trabalho	Caraúbas	24	10
Curso Normas e Práticas do SCDP	Mossoró	24	23
III Seminário de Boas Práticas Administrativas	Mossoró	20	98
TOTAL		318	390

Quanto à realização de qualificação de servidores com recursos da ação, em 2017, foram oferecidas sete vagas em Programas de Pós-graduação da UFRN, em nível de Mestrado e de Doutorado, havendo se matriculado sete servidores e dentre eles três docentes (Quadro 09). Ressaltando-se que, outros dois servidores ingressaram no ano 2016 em curso de mestrado e estão sendo beneficiados com recurso descentralizado em 2017.

Quadro 09 – Demonstrativo de cursos de qualificação e quantitativo de servidores beneficiados com recursos da ação 4572

PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRN	NÚMERO DE MATRICULADOS
Curso de mestrado em gestão de processos institucionais	03
Curso de mestrado em gestão da informação e do conhecimento	01
Curso de mestrado em ensino na saúde	01
Curso de doutorado em ensino de ciências e matemática	02
TOTAL	07

O que se percebe da execução da ação 4572, é que a mesma tem sido bem executada e com base em critérios que visam oportunizar a participação de todos os servidores. Contudo, faz-se necessário citar que o contingenciamento imposto pelo Governo Federal no exercício dificultou a execução da ação em função do quadro de incertezas geradas dada a insegurança de realizar os processos de licitação e efetivar as contratações para realização de ações de capacitação.

f) Funcionamento das instituições federais de ensino superior

Os resultados da execução orçamentária e física da ação 20RK estão disponibilizados no quadro 10 e a exemplo das demais ações foi construído com base em dados extraídos do sistema de Governo “Tesouro Gerencial”. Esta ação é tida, dentre as demais, como a mais relevante das ações sob a responsabilidade da gestão de uma IFE, pois é por meio de sua execução que os gestores garantem o funcionamento das universidades, sendo influenciada diretamente pelo número de alunos matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação na instituição.

Verificando-se o quadro 08, percebe-se um acréscimo de R\$ 511.185,00 na dotação final em relação à aquela aprovada na Lei Orçamentária Anual. Esta alteração no valor previsto da dotação se deu em razão do acréscimo decorrente de remanejamento recursos oriundo de capital do Programa Mais Médicos para o custeio da Instituição no valor de R\$ 561.185,00 e da redução no valor previsto em uma das emendas parlamentares individuais, em valor correspondente a R\$ - 50.000,00. Observa-se ainda que foram empenhados R\$ 33.094.607,31 e que destes foram pagos no exercício R\$ 24.049.504,56, o que representa uma execução orçamentária de 73%, tendo sido inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 9.052.608,01. Já quanto à meta física constata-se uma execução de cerca de 100%, o que representa 9.784 alunos matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade. Pode-se afirmar que a Gestão executou com sucesso a ação, embora entenda-se que os resultados da meta orçamentária pudessem ter sido bem superior. Contribuiu para um resultado abaixo do esperado, quanto à execução da meta orçamentária, o fato dos recursos do orçamento da Universidade em 2017, terem permanecido contingenciados por quase todo o exercício, retardando os processos de aquisições, que se concentraram ao término do exercício.

Quadro 10 – Funcionamento das instituições federais de ensino superior

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20RK			Tipo:	Atividade
Título		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa		Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.				
Objetivo		Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.				
Programa		2080 - Educação de qualidade para todos				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira – R\$						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
33.763.584,00	34.274.769,00	33.094.607,31	24.538.879,29	24.049.504,56	496.879,99	8.555.728,02
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Estudante Matriculado		Unidade	9.801	-	9.784	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.653.803,21	9.657.915,96	450.940,64	Estudante Matriculado	UN	8.769	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

Sobre esta ação, destaca-se que os recursos definidos para o exercício 2017, são 4% a menos que os valores aportados para a ação no exercício 2016, demandando um maior esforço por parte da Gestão, a fim de garantir a manutenção das condições de funcionamento da Universidade, como pagamento de despesas de energia, terceirização, vigilância, manutenção da infraestrutura e transporte, entre outros, dos quatro *campi* e de maneira a prover aos discentes atividades de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, considerando estas como a finalidade maior da Instituição. Um aspecto importante da utilização dos recursos dessa ação é a aquisição continuada de livros

didáticos, que neste exercício priorizou aquisições para o curso de graduação em Libras e de maneira menos pontual atendeu mais 24 cursos.

Também é preciso ressaltar que os recursos desta ação estão para o atendimento de atividades meio e fim da Unidade, de forma a atender as demandas de 45 cursos de graduação presencial, distribuídos nas áreas de ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e naturais, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, engenharias, linguística e multidisciplinar e quatro na modalidade EaD. Além destes, possui 17 cursos de pós-graduação em nível de mestrado e de doutorado, que são atendidos de maneira a não impactar a utilização dos recursos da ação 20RK, uma vez que a Gestão entende que esta ação está para atender principalmente as atividades de graduação. Mesmo tendo este entendimento, no exercício em análise, a administração conseguiu disponibilizar para atividades de pós-graduação recursos para o edital Primeiros Projetos de Pesquisa objetivando oportunizar aos recém contratados possibilidades de se inserirem na pesquisa; adquiriu equipamentos voltados a produção científica; e financiou o pagamento de artigos resultantes de pesquisas na Universidade, entre outras atividades.

Outra consideração importante sobre a utilização dos recursos da 20RK é o fato de que foi possível promover oportunidades para qualificação de docentes e técnicos da em nível de mestrado e de doutorado em parceria com outras instituições de ensino, garantindo que a médio prazo tenha-se maior número de servidores qualificados, o que pode representar uma maior possibilidade de captar recursos para fomentar a pesquisa e melhor a qualidade dos cursos de pós-graduação. Além disto, colocar que adicionalmente ao que propicia os recursos dessa ação para o oferecimento do ensino, pesquisa e extensão, o funcionamento da Universidade é complementado por meio de recursos captados em editais de fomento, recursos descentralizados pela CAPES por meio do PROAP. Este último representou em 2017 um montante de R\$ 399.504,73.

Finalmente, é preciso informar que de maneira a dar maior transparência e democratizar a utilização de recursos por parte das unidades macro da estrutura organizacional da Universidade, parte dos recursos dessa ação são descentralizados anualmente, com base em uma matriz de distribuição, após a gestão definir as prioridades administrativas e visando a garantir compromissos pactuados por meio de convênios, contratos, compras e aquisições essenciais ao funcionamento institucional. Assim, em 2017, foram repassados para as unidades acadêmicas (centros) e unidades administrativas (pró-reitorias e unidades suplementares) R\$ 3.486.055,00 sendo R\$ 2.500.000,00 para custeio e R\$ 986.055,00 para diárias e passagens, sendo que desse total distribuído foram utilizados 91% dos recursos, o que indica um alinhamento das unidades em executar a ação. Já para manutenção dos *campi* fora da sede foi descentralizado para manutenção, o total de R\$ 7.483.239,75, destinados à despesas com bolsas, terceirização, energia, água e outros serviços. Sendo R\$ 2.793.813,49 para o Câmpus Angicos, R\$ 2.556.693,79 para o Câmpus Caraúbas e R\$ 2.132.732,47 para o Câmpus Pau dos Ferros.

g) Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior

A ação de reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior tem como objetivo ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, entre outros. No caso da UFERSA, esta expansão resultou em uma estrutura multi *campi*, distribuída em quatro cidades do Estado, estando todos eles em processo de consolidação de algum tipo de obra.

No que se refere a execução da meta orçamentária e financeira da mesma para o exercício 2017, é possível concluir ao avaliar o quadro 11, que houve uma redução na dotação final em relação a dotação inicial de 16,6% e que dos valores empenhados foram liquidados e pagos R\$ 4.585.524,01 e R\$ 4.398.874,01, respectivamente, permanecendo R\$ 5.335.043,00 inscritos em restos a pagar, o que representa uma execução de 53,6% da meta. A redução de R\$ 3.212.783,00 na dotação orçamentária prevista resultou da redução dos valores previstos inicialmente nas emendas

parlamentares, especialmente da emenda de banca e ainda no remanejamento de parte dos recursos de capital do Programa Mais Médicos vinculado a esta ação para o custeio da ação 20RK (R\$ 561.185,00).

Outro aspecto relevante a ser colocado, em relação a execução da ação 8282, é o fato de que deixou-se de liberar R\$ 6.640.262,33 do orçamento previsto para a Universidade, que somados aos valores reduzidos nas emendas representaram uma diminuição de R\$ 9.853.045,33 no orçamento da Instituição, em consequência de problemas de ordem financeira no Governo Federal. A não liberação integral dos recursos previstos no orçamento da ação frustrou a Gestão quanto à consolidar obras referentes laboratórios didáticos e bloco de salas de aulas no câmpus de Pau dos Ferros e ainda o centro de exposições e eventos, um laboratório e pelo menos um bloco de laboratórios para o curso de medicina no câmpus Sede.

Quadro 11 - Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código	8282			Tipo:	Atividade	
Título		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa		Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.				
Objetivo		Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.				
Programa		2080 - Educação de qualidade para todos				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.335.043,00	16.122.260,00	9.481.997,67	4.585.524,01	4.398.874,01	197.473,28	4.896.473,66
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto viabilizado		Unidade	20	-	20	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
22.170.469,05	15.919.148,54	1.229,00	Projeto viabilizado		Unidade	20

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

No ano de 2017, foram apoiados com recursos da 8282, projetos de construção e ampliação da infraestrutura de diversos setores da UFERSA e nos diferentes *campi*, como obras com restaurantes universitários, residências universitárias, bloco de laboratórios para as engenharias, além de terem sido investidos recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para os cursos de graduação, dentre eles o curso de medicina, que tinha uma projeto orçamentário específico dentro da ação e ainda fomento a pós-graduação.

Como fatores que contribuíram para a execução da ação, pode-se destacar a atuação da Superintendência de Infraestrutura da UFERSA na elaboração dos projetos técnicos e o desempenho da Pró-Reitoria de Administração nos processos licitatórios com base orçamento da ação. Como fatores que dificultaram a execução da ação, não permitindo o atendimento da meta orçamentária prevista, destacam-se principalmente as dificuldades orçamentárias, com as indefinições existentes durante o ano no que se refere aos limites disponíveis e aos repasses do financeiro, retardando, ainda que parcialmente, os processos administrativos.

h) Assistência ao estudante de ensino superior

Em relação a execução da ação 4002 - Assistência ao estudante de ensino superior – constata-se com base nos dados que integram o quadro 12, que foi aprovado na LOA para utilização em ações e atividades com a finalidade de promover a assistência aos alunos dos curso de graduação da UFERSA, recursos correspondentes a R\$ 6.771.491,00. Destes recursos, foram empenhados R\$ 6.766.874,48 e pagos R\$ 5.232.465,26, o que representa um percentual de execução de 77,30% da meta orçamentária prevista para o exercício e o atendimento de 3.157 alunos com algum tipo de benefício. O número de alunos agraciado com recursos da 4002 no exercício em avaliação representa que a meta física programada foi executada em 93%, o que representa um excelente resultado, quando se vincula o mesmo ao objetivo da ação de assistência ao estudante de graduação. O quadro permite verificar ainda, que R\$ 1.534.408,80 foi inscrito em restos a pagar de modo a garantir as despesas com bolsas e despesas com restaurante, uma vez que, em função do último movimento de greve, os exercícios financeiros têm ocorrido com cerca de dois e meio e semestres letivos. Essa medida permite garantir a remuneração dos alunos vinculados ao PNAES, sejam com auxílios ou benefícios com o restaurante universitário, já que os recursos aportados para ação são suficientes apenas para atender as situações de normalidade de cada exercício financeiro.

Quadro 12 - Assistência ao estudante de ensino superior

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		4002			Tipo:	Atividade
Título		Assistência ao Estudante de Ensino Superior				
Iniciativa		Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.				
Objetivo		Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.				
Programa		2080 - Educação de qualidade para todos				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.771.491,00	6.771.491,00	6.766.874,06	5.243.725,48	5.232.465,26	11.260,22	1.523.148,58
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício Concedido		Unidade	3.406	-	3.157	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.679.812,65	1.759.830,38	12.757,17	Benefício Concedido	Unidade	3.032	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

Dada a relevância da ação e importância que é dada a mesma pela Gestão por considerar que os recursos do programa PNAES são imprescindíveis para a manutenção de grande parte dos discentes em seus cursos de graduação. Assim, aponta-se a importância a manutenção do Programa Institucional de Permanência, que concede bolsas e auxílios financeiros aos estudantes de graduação presencial, nas modalidades: Bolsa Permanência Acadêmica, Bolsa Apoio ao Esporte, Auxílio Didático-Pedagógico, Auxílio Transporte, Auxílio Creche, Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia e apoio a participação em eventos acadêmicos. Este programa atendeu ao longo do exercício a 1.162 discentes.

Além disso, 310 estudantes no câmpus Mossoró foram contemplados com o programa de moradia estudantil, e foram disponibilizadas 160 novas vagas de moradia no câmpus Caraúbas e no Câmpus Pau dos Ferros, e no início de 2018 será entregue a mobília necessária para abrir mais 160 novas vagas nesses *campi*. Ainda sobre moradia estudantil, estão sendo construídas novas

residências com 320 vagas nos *campi* Angicos e Mossoró, que elevará o número dessas vagas para 840.

Quanto a alimentação, a Ufersa possui o restaurante universitário no Câmpus Sede, que no segundo semestre de 2017, atendeu em média 1.525 alunos diariamente, com almoço e jantar. Além disso, estão sendo construídos 3 novos restaurantes nos *campi* de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, que irá duplicar a capacidade de atendimento diário aos nossos alunos por meio do restaurante universitário. Por fim, no exercício de 2017 a UFERSA iniciou a pintura e substituição do piso do ginásio de Mossoró e ofertou aos seus discentes as seguintes modalidades esportivas: Atletismo, Basquete, Boxe, Capoeira, Caratê, Futebol Americano, Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta Livre, Muay Thay, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei e Xadrez.

Esta ação tem sido ao longo do tempo monitorada de forma muito particular pela gestão, dada a importância social da mesma para os discentes e ainda pela sua importância para melhoria de indicadores como redução da taxa de evasão, incremento na taxa de sucesso da graduação e modo menos direto na redução taxa de retenção, uma vez que identifica-se que grande parcela dos discentes de graduação da Universidade são oriundos de famílias com baixa renda familiar.

i) Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão

Os recursos aportados para a ação de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão está para atender atividades do ensino de graduação e pós-graduação e, ainda, a pesquisa e a extensão, como seu próprio nome sugere. Sua execução em 2017 foi pautada pela realização de ações junto ao programa Idiomas sem Fronteiras e ao programa PROEXT.

Percebe-se ao examinar o quadro 13, que foram destinados para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFERSA R\$ 278.046,00, onde destes recursos foram empenhados R\$ 260.226,07 e pagos dentro do exercício o correspondente a R\$ 41.132,61. Percebe-se ainda ao averiguar o quadro de execução da ação, que da dotação prevista foram empenhados 94% dos recursos orçamentários e que foram executados efetivamente 15% desses recursos, permanecendo R\$ 219.093,46 inscritos em restos a pagar. Quanto a meta física verifica-se que a mesma foi integrada em 93%.

Quadro 13 - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20GK			Tipo:	Atividade
Título		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
Iniciativa		Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.				
Objetivo		Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.				
Programa		2080 - Educação de qualidade para todos				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
278.046,00	278.046,00	260.226,07	92.685,11	41.132,61	51.552,50	167.540,96
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativa apoiada		Unidade	2	-	2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
40.210,78	28.728,78	0,00	Iniciativa apoiada		Unidade	1

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

Este resultado é muito inferior aos resultados obtidos para ação no exercício 2016 é consequência de problemas ocorridos com substituição de coordenador, pois durante o exercício a coordenadora foi redistribuída causando descontinuidade nas ações do idioma sem fronteira. Com os recursos desta ação foram feitas aquisições de equipamentos de audiovisual, ar condicionados, aquisição de material de consumo e ainda feitos repasses à Fundação de Apoio, a fim de atender demandas de convênios celebrados em função do Programa Proext. Além disto, foram realizados pagamentos de auxílio financeiros a discentes para assistência a discentes do curso, diárias, passagens e foram pagas as despesas com aplicadores de exames de Toefl. Quanto aos valores inscritos em restos a pagar, estes são consequência do processo de contingenciamento de recursos pelo Governo Federal que levou a administração retardar o ritmo de execução das ações extensionistas previstas na ação e para execução no exercício 2017.

j) Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis

No quadro 14, estão apresentados os dados de execução ação relativa ao pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores civis. Verifica-se que os recursos empenhados foram liquidados e pagos integralmente no exercício. Percebe-se ainda uma suplementação de 1% na dotação inicial, em consequência de processos de aposentadorias e pensões não programados inicialmente, já que em alguns casos a Universidade não tem como prever se o servidor vai aderir ao processo de aposentadoria, mesmo tendo completado seu tempo de serviço ou mesmo situações de falecimento de servidores.

Quadro 14 – Pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores civis

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		0181			Tipo:	
Título		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
34.489.796,00	34.835.411,00	34.785.401,53	34.785.401,53	34.785.401,53	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

k) Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - precatórios

A ação 0005 é gerenciada por órgãos superiores do Governo Federal. Foram destinados inicialmente para a mesma no exercício 2017 R\$ 1.939.786,00 e, destes foram liquidados e pagos R\$ 1.906.718,76, o que representou 100% da execução da dotação final da ação. As implementações da ação 0005 independem de medidas de gestão da Universidade (Quadro 15).

Quadro 15 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - Precatórios

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		0005			Tipo:	
Título		Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.939.786,00	1.906.719,00	1.906.718,76	1.906.718,76	1.906.718,76	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças- PROPLAN

l) Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais

No quadro 16 podem ser analisados os dados da 09HB. Esta ação é gerenciada por órgãos superiores do Governo Federal e ao término do exercício sua dotação inicial foi acrescida em 8,2%. Este acréscimo é consequência de solicitação de reestimativa da ação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, prevendo novas contratações no exercício, bem como considerando a existência de restos a pagar de exercícios anteriores resultantes de despesas de pessoal. Observa-se que os valores empenhados foram integralmente liquidados e pagos no exercício e que estes últimos indicam que 96% da meta orçamentária foi executada. Esclarece-se aqui, que resultados da ação não são influenciados pela Instituição.

Quadro 16 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		09HB			Tipo:	
Título		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		2019 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.361.425,00	29.593.629,00	28.409.521,69	28.409.521,69	28.409.521,69	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

m) Pagamento de pessoal ativo da União

Esta ação é de natureza especial, é gerenciada por órgãos superiores do Governo Federal e sua meta financeira foi executada em quase 99,20%. Sua dotação inicial foi suplementada e os valores empenhados foram liquidados e pagos no próprio exercício. A suplementação nessa ação estaria associada a novas contratações realizadas pela UFERSA e ainda consequência de reajustes salariais pagos aos servidores no exercício (Quadro 17).

Quadro 17 – Pagamento de pessoal ativo da União

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20TP			Tipo:	
Título		Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
138.954.252,00	153.032.039,00	151.802.589,88	151.802.589,88	151.802.589,88	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

n) Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade

A ação de benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade é gerenciada por órgãos do Governo Federal. Durante o exercício 2017, a mesma teve uma redução de 18,60% na sua dotação e pela própria natureza da ação os recursos foram empenhados, liquidados e pagos no próprio exercício (Quadro 18). Isto decorre da exigência legal para que os órgãos federais executem este tipo de benefício nos prazos previsto em lei.

Quadro 18 – Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		00M1			Tipo:	
Título		Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
94.164,00	76.664,00	59.857,31	59.857,31	59.857,31	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

o) Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos

A ação 216H, relativa a custos para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos está para atender a demandas com moradia por parte de servidores e seus resultados são consequências de adesão ao auxílio por parte do servidores, quando precisam se mudar para outra cidade no interesse da Administração. Esta ação foi incluída na LOA a partir de 2016 e no exercício de 2017 foi pago apenas um mês de auxílio a um servidor do Ministério da Educação que estava cedido a UFERSA, mas que a partir daí deixou de fazer parte do quadro servidores da Instituição (Quadro 19).

Quadro 19 – Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		216H			Tipo:	
Título		Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.200,00	19.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

p) Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica

No exercício 2017, os recursos dessa ação foram empenhados para pagamento de anuidades da ANDIFES. Os recursos inscritos em restos a apagar não processados são consequência do atraso no recebimento de boleto atualizado a ser encaminhado pela associação de dirigentes das IFES à UFERSA, fato que impediu que o pagamento ocorresse dentro do exercício em avaliação (Quadro 20). Neste caso especificamente, foi pago apenas um boleto, em função da indisponibilidade de recursos financeiros no período, o que levou a administração a inscrever o restante dos valores devidos em restos a pagar.

Quadro 20 – Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		00PW			Tipo:	
Título		Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		0910 - Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.000,00	60.000,00	23.443,28	11.721,64	11.721,64	0,00	11.721,64
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

2.2.1.2 Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a pagar não processados - OFSS

Para o exercício 2017, não tiveram ações não previstas na LOA 2017 com recursos inscritos em restos a pagar não processados a serem executados.

2.2.1.3 Ações de Orçamento de Investimento

A UFERSA não deteve em sua execução orçamentária do exercício 2017, ações de investimento. O item não se aplica.

2.2.2 Análise situacional das ações

Para este subitem a Gestão infere que consideradas as ações que efetivamente seus resultados são consequências de tomadas de decisões da administração da Universidade, 75% delas foram executadas em mais de 70%, tanto nas metas orçamentárias quanto nas metas físicas, o que demonstra a preocupação da Gestão em estar implementando atividades que são planejadas com base nos recursos anuais aprovados na LOA. Ressalta-se que, para fazer esta inferência foram consideradas, para as metas orçamentárias, os recursos financeiros que efetivamente foram pagos dentro exercício, em relação aos valores finais da dotação de cada ação, embora possa ser verificado

que estes percentuais são bem superiores se esta relação considerar os valores empenhados e liquidados e as dotações finais de cada ação.

Excetua-se a ação relacionada à reestruturação e expansão das universidades (Ação 8282), que pela própria natureza das atividades programadas sempre levam a necessidade de inscrição de recursos em restos a pagar, já que esta, em grande parte está associada a obras, e ainda a ação de fomento ao ensino, pesquisa e extensão (Ação 20GK), que neste exercício teve sua meta orçamentária executada em apenas 15% em função da necessidade de realizar pagamento de bolsas a estudantes, aquisição de material de consumo e ainda necessidade de realizar repasses à Fundação de Apoio, a fim de atender demandas de convênios celebrados em função do Programa Proext. Quanto as metas físicas, para aquelas ações que possuem metas a serem alcançadas, verificou-se que todas as ações tiveram índice da meta física alcançada em mais de 90%. Estes resultados indicam, portanto, que a UFERSA executou com sucesso as ações constantes da LOA 2017. No entanto, é preciso destacar o grande esforço da Gestão para garantir a execução das ações planejadas para o exercício, já que o orçamento da UFERSA esteve contingenciado durante quase todo o exercício. Soma-se a isto, o fato de que ao longo de parte do exercício a Universidade ficou recebendo seus recursos na forma parcelas de 1/18 e posteriormente de 1/12 e ainda assim em vários momentos com problemas de liberação de limites de empenho.

2.2.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Este subitem apontado pelo TCU como uma necessidade dos gestores apontarem sobre a existência de fatores intervenientes no desempenho orçamentário é bastante oportuno no momento atual, pois por dois exercícios consecutivos a Gestão da Universidade tem imbuído esforços enormes para que sejam liberados os recursos aprovados no orçamento anual da Universidade. O Governo Federal contingenciou grande parte do orçamento no exercício de 2017, a exemplo do ocorrido no exercício anterior criando no âmbito da Instituição instabilidades ou indefinições para a liberação de recursos orçamentários e financeiros, o que dificulta as tomadas de decisões por parte da Pró-Reitoria de Planejamento e da Pró-Reitoria de Administração no atendimento às necessidades administrativas.

O fato de que ao longo de quase todo o exercício o orçamento da Instituição permaneceu contingenciado, levou a que processos de licitação, contratações, descentralizações, pagamentos a fornecedores fossem realizados tardiamente, influenciando negativamente o desempenho orçamentário da Universidade para o exercício, aspectos que refletem na qualidade dos resultados das ações orçamentárias, já que o contingenciamento dos recursos requer do Gestor recomendar as unidades administrativas a readequar a utilização do orçamento descentralizado para execução de atividades planejadas para o período, bem como levar a não aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento de laboratórios e mesmo a retardar a finalização de obras de infraestrutura de cursos já em funcionamento, como é o caso do curso de medicina que está com as obras de infraestrutura laboratorial atrasadas.

Assim, se analisado o montante de recursos que permaneceram contingenciados em 2017 (R\$ 7.743.777), tem-se ideia da problemática enfrentada pela administração da Universidade para executar as metas/ações planejadas para o exercício. No entanto, torna-se importante ressaltar, que mesmo diante das adversidades motivadas pelas razões já explicitadas, a Gestão imbuída de esforço coletivo das unidades administrativas, conseguiu empenhar 86% de sua dotação, liquidar 70% dos valores empenhados e pagar 98%, dos valores liquidados, excluindo as despesas com pessoal.

2.2.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

No exercício 2017, a Gestão não assumiu obrigações, cujos créditos não tenham sido previamente autorizados no orçamento.

2.2.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

Os demonstrativos sobre movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores estão apresentados no quadro 21 e são demonstrados em forma de uma série histórica que compreende um período de cinco exercícios financeiros. Verifica-se o montante dos valores inscritos nos exercícios da série têm sido pagos progressivamente nos exercícios que se sucedem. A Gestão inscreve valores em restos a pagar não processados, principalmente, para aqueles contratos que envolve obras de infraestrutura, cujas execuções na maioria das vezes envolvem mais de um exercício. Porém, estes podem ser resultantes também de despesas realizadas ao término do exercício, com a aquisição de bens de consumo e de capital, o que impede que a liquidação e pagamento ocorra no exercício. Já os valores inscritos em restos a pagar processados são valores liquidados e que ao término do exercício o financeiro não foi liberado em tempo hábil para pagamento.

Quadro 21 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00					
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)	
2017	-	-	-	16.230.506,35	
2016	34.567.036,70	27.876.330,60	256.839,98	6.433.866,12	
2015	4.274.243,20	1.130.073,86	26.072,06	3.118.097,28	
2014	2.715.803,54	432.360,04	203.500,00	2.079.943,50	
2013	282.254,64	60.847,05	-	221.407,59	
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017
2017	-	-	-	-	740.623,84
2016	748.303,17	-	687.271,88	32.212,09	28.819,20
2015	113.244,20	-	110.558,90	-	2.685,30
2014	78.413,92	-	-	-	78.413,92
2013	-	-	-	-	-

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - Siafi Gerencial

2.2.5.1 Análise crítica

Quanto à existência de impactos que porventura tenham interferido na gestão financeira da Universidade, decorrentes do pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores a Gestão informa que houveram situações significativamente fortes motivadas pela utilização de recursos de restos a pagar de exercícios anteriores ao longo da execução financeira do exercício 2017. Já quanto as razões que fundamentam a permanência de restos a pagar não processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, administração informa que não tem ocorridos situações em que a Unidade tivesse que adotar este procedimento, exceto uma situação de litígio com uma empresa contratada com contrato de obras rescindido. Além disto, esclarecer que não existe registros no SIAFI de restos a pagar de exercícios anteriores ao do exercício de referência deste relatório de gestão, sem que sua vigência tenha sido prorrogada com base em Decretos

No entanto, torna-se importante ressaltar que, as inscrições de recursos em saldos de restos a pagar são basicamente relativas a despesas de investimento, já que este procedimento é o

mecanismo pelo qual a administração da Universidade consegue honrar compromissos estabelecidos em exercícios anteriores, seja com fornecedores ou imbuída de garantir o cumprimento do que foi planejado. Ademais, neste exercício, os atrasos na liberação dos recursos financeiros levou a que a administração tivesse que inscrever recursos em restos a pagar, como forma de honrar com compromissos assumidos, particularmente os valores inscritos em 2017.

2.2.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

2.2.6.1 Instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Neste item são tratadas as informações sobre a descentralização de recursos a órgãos e entidades, sejam elas públicas ou privadas, por meio de transferência voluntária (convênios e instrumentos congêneres) para execução de ações ou atividades de responsabilidade da unidade prestadora de contas, referentes ao cumprimento de suas finalidades.

No caso da UFERSA, as descentralizações realizadas visaram dar agilidade, celeridade e garantir a efetividade da execução dos objetos pactuados com entidades parceiras. Mas, também, otimizar a utilização de recursos para entidades que possuem reconhecida experiência para a execução do objeto referente a cada descentralização. A Unidade ainda não trabalhou efetivamente a gestão de riscos vinculadas às descentralizações, porém informa que para toda descentralização realizada são designados fiscais visando o acompanhamento e controle da execução dos termos celebrados em função destas.

Para dar publicidade aos convênios e elementos congêneres objetos de descentralizações a Pró-Reitoria de Planejamento por meio da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação, procede o registro destes no Sistema de Convênios – SICONV. Este sistema possibilita o livre acesso da sociedade às informações sobre a execução, os beneficiários, os objetos executados, a situação da prestação de contas e a situação da análise das contas prestadas.

No exercício foram celebrados entre convênios e termos de cooperação sete instrumentos o que representa um menor número de instrumentos celebrados em relação aos anos três últimos exercícios. Os valores repassados representam 15% a menos que aqueles descentralizados em 2016 (Quadro 22).

Quadro 22 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
CNPJ:	24.529.264/0001-40					
UG/GESTÃO:	153033/15252					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	6	13	12	1.638.524,92	12.831.153,93	1.968.627,42
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termos de Execução Descentralizada	01	02	02	371.228,50	690.503,47	710.647,47
Totais	07	15	14	2.009.753,42	13.521.657,40	2.679.274,89

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

2.2.6.2 Prestação de contas sobre transferências concedidas pela Unidade

Quanto às prestações de contas de convênios e termos de cooperação celebrados, verifica-se analisando-se o quadro 23, que foram recebidos oito processos para análise das prestações de contas, o que corresponde a um montante de R\$ 953.328,93 repassados.

Quadro 23 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de execução descentralizada e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00					
Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
UG/GESTÃO: 153033/15252					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termos de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	5	-	1
		Montante Repassado	930.642,02	-	R\$ 22.686,91
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

Quanto às análises das prestações de contas prestações de contas de convênios e termos de cooperação celebrados foram aprovadas as prestações de contas de um convênio e seis deixaram de ser analisados. Já em relação aos termos de execução descentralizadas foi aprovada uma prestação de contas Destaca-se que, a DICONV ainda possui tempo hábil para proceder essas análises (Quadro 24).

Quadro 24 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00					
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
UG/GESTÃO: 153033/15252					
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos			
		Convênios	Contratos de repasse	Termos de Execução Descentralizada	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	-	1	
	Quantidade reprovada	-	-	-	
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-	
	Montante repassado	45.052,20	-	R\$ 22.686,91	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	6	-	-	
	Montante repassado	399.192,95	-	-	

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

2.2.6.3 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Quanto ao quadro demonstrando o perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos, a Unidade informa que existe seis processos com prestação de contas encontram-se em atraso, conforme entendimento definido no Decreto 6.170/07.

Quadro 25- Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:	Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	1	1	1	3	0
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termos de Execução Descentralizada	0	0	0	0	0

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

2.2.6.4 Análise crítica

A gestão das transferências dos recursos da Ufersa descentralizado é realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação (DICONV) visando garantir o cumprimento das ações pactuadas nos projetos de ensino, pesquisa, extensão e implementação de práticas administrativas e de qualificação de servidores. A equipe da Unidade em questão é formada por 04 (quadro) servidoras efetivas que se dividem nas funções de celebração, monitoramento, execução, fiscalização e análise de prestação de contas. A DICONV passa no momento por uma reestrutura organizacional de forma a promover um acompanhamento mais efetivo das atividades que lhe são designadas. Como medidas para melhoria da gestão a Unidade está elaborando guias, *check list* e manuais de procedimentos para sistematizar e normatizar as suas atividades. No entanto, esta atividade para melhoria da gestão vem ocorrendo de forma paralela às atividades que já lhe são impostas o que explica a forma lenta que vem sendo desenvolvidas e implementadas.

Acredita-se que as transferências promovem no médio e longo prazo a consolidação de parcerias com os órgãos governamentais e do setor produtivo no sentido de implantar políticas sociais e de intervenção econômicas nas regiões, em especial na região semiárida bem como o de promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico. Em curto prazo, a Universidade promove a eficiência na execução das suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão buscando nas fundações de apoio bem como em outras Universidades apoio quanto a execução dos seus projetos acadêmicos e de capacitações de seus servidores técnicos administrativos e docentes.

Ao longo de 2017, a UFERSA recebeu 18 prestações de contas para serem analisadas, sendo cinco decorrentes de projetos que foram finalizados no decorrer deste período, e 13 prestações de contas iniciadas em 2015/2016 e colocadas em complementação em virtude da necessidade de esclarecimentos bem como da solicitação de documentos não inclusos inicialmente. Ainda no ano de 2017, a Universidade promoveu junto a Fundação de Apoio medidas de acompanhamento visando receber as respostas das prestações de contas pendentes de complementação.

Ao final do exercício a UFERSA contava com o valor de R\$ 1.058.503,44 vinculados processos de contas de convênios a serem analisados, referente a instrumentos encerrados em 2015 e 2016 e, ainda com o valor de R\$ 899.953,49 de prestações de contas recebidas em 2017 e não analisadas. Ao final do exercício a Universidade contava com o valor de R\$ 1.958.456,93 relativas aos convênios.

Os recursos transferidos em função de convênios sofreu uma oscilação significativa em 2016 em decorrência de dois projetos de valores significativos decorrente de emenda parlamentar e junto a secretaria de agricultura familiar cuja a soma destes totaliza mais de 10 milhões. Em 2017, os recursos transferidos através de convênio retomam a patamar próximo a 2015, apresentando uma queda de 16% quando comparado a aquele, fato que pode ser justificado as restrições orçamentárias. Quando as transferências através de termos de execução descentralizada, que demonstra a transferência da Ufersa à outras unidades federais, observa-se uma redução progressiva nos período demonstrado quando comparado ao ano de 2015, em 2016 uma leve queda de 2,83% e em 2017 uma redução mais acentuada de 47,76%. Tal fato fundamenta-se, primeiramente, em decorrência as restrições orçamentárias da Universidade apresentada nos anos em questão frente a expansão das suas despesas em virtude da sua expansão exponencial, e também em virtude das características da motivação das transferências. As principais transferências da Ufersa são de apoio às atividades administrativas, como realização de concurso para provimento de vagas para técnicos administrativos, implantação de sistema de apoio à gestão e para a capacitação de servidores da Universidade. As atividades em questão, em virtude da maturidade administrativa da própria Universidade bem como da redução das demandas por estas atividades vem diminuindo o aporte de recursos para estas atividades.

A medida do possível as prestações de contas dos instrumentos de transferências vem sendo apresentadas à Universidade dentro do prazo regular de 60 dias após o termino da vigência do instrumento. No entanto, as suas análises por parte da Ufersa vem sendo realizadas de forma gradual e em 2017, a Universidade utilizou-se do que preceitua o art. 10, § 8º, da Lei 6.170/07 para prorrogar por mais um ano o prazo para concluir as análises das contas prestadas em 2015. A unidade responsável pela análise esta sendo reestruturada e desenvolvendo sistemática de análise para que o processo de análise das contas possa fluir de forma mais célere e a Universidade possa cumprir esse novo prazo. No decorrer do exercício em análise, a Universidade analisou 03 processos e possui 18 para ser analisados, mas acredita-se que com a sistematização a Universidade dará em 2018 um fluxo melhor as análises das contas prestadas.

Quanto a estrutura de controle para a fiscalização *in loco* observa-se que quase a totalidade das ações objeto das transferências ocorre nos compus da Universidade ou em cidades circunvizinhas o que permite que a administração possua um servidor acompanhando a execução das atividades *in loco* mantendo o controle sistemático da execução do objeto pactuado e assim, a efetividade das atividades propostas permitindo que a transferências seja um eficiente instrumento para execução de atividades alheias a estruturas da Universidade.

2.2.7 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

A análise das contas prestadas por recebedores dos recursos repassados pela Ufersa é realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação. A Divisão é composta por quatro servidores e ainda está em fase de estruturação da equipe e de normalização de procedimentos. A parte da prestação de contas referente à execução física é acompanhada por fiscais designados pela administração. A Divisão iniciou ao término do exercício de 2016, o processo de mapeamento da unidade e está elaborando Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), visando melhorar os controles internos relativos às execuções descentralizadas. Contudo, com a necessidade de trabalhar as questões de gerenciamento de risco na estrutura da Universidade, está previsto para o próximo exercício um estudo de mapeamento da Unidade de modo os POP's deverão ser revisados.

2.2.8 Informações sobre a realização das receitas

Neste item estão sendo abordadas informações sobre a composição de receitas de fontes próprias da Universidade e compreendem aquelas cuja arrecadação tem origem no esforço próprio da administração seja por meio de fornecimento de bens, prestação de serviços, exploração econômica do patrimônio, entre outras. Dessa forma verificando-se no quadro seguinte constata-se que durante o exercício 2017, a Universidade de uma previsão de R\$ 637.699,00, arrecadou R\$ 950.375,44, o que representa um leve acréscimo na arrecadação em relação ao exercício anterior, representado por 14%. É possível observar ainda que arrecadação foi influenciada pela receita com serviços administrativos e comerciais o que representou sozinha 74% da arrecadação (Quadro 26).

A Gestão entende que precisa melhorar muito seus índices de arrecadação, a fim de melhorar sua sustentabilidade financeira e acrescenta que por se tratar de uma instituição em processo de consolidação, essa situação deve otimizar-se ao longo do tempo, quando a Universidade passar a gerar tecnologias, patentes de interesse mercadológico.

Quadro 26 - Informações sobre a realização das receitas

Natureza da receita	Tipo de Receita	Exercício 2017		Exercício 2016		Exercício 2015		Exercício 2014	
		Previsão	Arrecadação	Previsão	Arrecadação	Previsão	Arrecadação	Previsão	Arrecadação
13100111	Alugueis e arrendamentos - principal	130.773,00	106.372,49	192.855,00	140.432,80	215.390,00	148.437,77	60.706,00	135.608,60
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - principal	-	11.042,22	-	-	-	-	-	-
14100000	Receita da produção vegetal	-	-	-	23.809,20	0	15.830,40	-	3.190,00
14000011	Receita agropecuária – principal	59.167,00	25.853,60	-	-	-	-	-	-
14200000	Receita da produção animal e derivados	-	-	21.540,00	71.050,00	33.869,00	38.926,20	9.083,00	35.427,60
16100111	Serviço administrativos e comerciais gerais - principal.	176.279,00	625.534,04	156.227,00	386.597,13	249.570,00	66.905,49	9.554,00	8.333,97
16100112	Serviço administrativos e comerciais gerais - multas e juros.	-	178,59	-	-	-	-	-	-
16000102	Serviço de comercialização de livros, periódicos, materiais escolar e publicidade	-	-	-	1.140,00	0	2.637,00	-	445
16100411	Serviços de informação e tecnologia - principal	63.660,00	73.644,50	107.204,00	78.000,00	140.388,00	39.629,48	79.643,00	249.834,34
16001600	Serviços educacionais	-	-	-	-	50.166,00	202.113,01	31.402,00	43.082,65
16100211	Inscr. em concursos e processos seletivos - principal	207.820,00	103.310,00	109.730,00	126.220,00	892.156,00	71.480,00	137.500,00	125.954,00
19189900	Outras multas e juros de mora	-	-	-	141,59	-	3	-	-
19902100	Rec. seguros decorrentes de indenização por sinistro	-	-	143.107,00	-	-	-	-	126.900,00
22130011	Alienação de bens moveis e semoventes - principal.	-	4.440,00	-	-	-	-	-	-
22160000	Alienação de moveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	500
Total		637.699,00	950.375,44	587.556,00	827.390,72	1.581.539,00	585.962,35	327.888,00	729.276,16

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças- PROPLAN

2.2.9 Informações sobre a execução das despesas

Nos quadros a seguir encontram-se as informações referentes as execução das despesas. As mesmas estão demonstradas sob as perspectivas modalidade de contratação ou licitação e por grupo e elemento de despesa.

2.2.9.1 Despesas totais por modalidade de contratação

As despesas executadas por modalidades de licitações realizadas no exercício 2017 (Quadro 27), estiveram representadas principalmente pela modalidade de pregões. É possível verificar analisando-se o quadro, que esta modalidade correspondeu a 83,50% das licitações realizadas durante o exercício, indicando que a Gestão por meio da Pró-reitoria de Administração tem buscado a realização de aquisições, principalmente por meio de pregões.

Quando comparadas as despesas com licitações às despesas totais executadas pela Universidade, excluídas as despesas com pessoal, é possível perceber o quanto a administração tem investido neste formato de realização de despesas, pois a mesma representa 54,42% da execução das despesas no âmbito da Instituição, excluídas as despesas com pessoal, e representa uma maneira de garantir maior transparência aos processos de aquisições.

Já as despesas com auxílio a pesquisadores, bolsas de estudo, contribuições para o custeio da iluminação pública, despesas com entidades representativas de classe, estagiários, indenizações, taxas, marcas, direitos e patentes, restituições, instituições de pesquisa e desenvolvimento institucional e serviços de seleção e treinamento, entre outras representaram cerca de 34% da execução financeira do exercício. Nesta mesma linha de raciocínio é possível observar que 77,40% das despesas realizadas pela Unidade foram para pagamento de pessoal e compreendem despesas com folha de pagamento e diárias.

O quadro 27 permite que se observe que do montante de despesa executada 73% foi pago durante o exercício, excluindo-se as despesas com pagamento de pessoal, o que representa um excelente resultado na execução das despesas, mesmo diante de situações de atrasos nos repasses de recursos financeiros e de limitações na capacidade de garantir pagamentos, considerando o processo de contingenciamento ocorrido no exercício, como já mencionado em outros itens.

Quadro 27 - Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	34.357.499,12	12,32	41.928.475,76	15,72	21.389.660,88	8,16	21.048.769,38	9,1
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	3.389.329,30	1,27	-	-	587.217,06	0,25
d) Pregão	28.690.112,30	10,29	35.565.884,49	13,34	18.198.558,26	6,95	20.162.531,43	8,72
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	5.667.386,82	2,03	2.973.261,97	1,12	3.191.102,62	1,22	299.020,89	0,13
2. Contratações Diretas (h+i)	7.268.008,01	2,61	4.883.893,94	1,83	5.664.734,42	2,16	4.073.112,66	1,76
h) Dispensa	1.985.086,45	0,71	598.440,87	0,22	1.524.831,37	0,58	466.986,69	0,20
i) Inexigibilidade	5.282.921,56	1,89	4.285.453,07	1,61	4.139.903,05	1,58	3.606.125,97	1,56
3. Regime de Execução Especial	8.594,15	0,003	18.323,23	0,01	8.594,15	0,003	18.323,23	0,01
j) Suprimento de Fundos	8.594,15	0,003	18.323,23	0,01	8.594,15	0,003	18.323,23	0,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	215.808.880,48	77,37	187.315.013,31	70,25	215.787.988,98	82,37	187.268.450,51	80,96
k) Pagamento em Folha	214.997.513,10	77,08	186.483.354,85	69,94	214.997.513,10	82,07	186.483.354,85	80,62
l) Diárias	811.367,38	0,29	831.658,46	0,31	790.475,88	0,30	785.095,66	0,34
5. Outros	21.496.498,16	7,71	32.492.139,64	12,19%	19.117.371,30	7,30	18.913.850,23	8,18
6. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	278.939.479,92	100	266.637.845,88	100	261.968.349,73	100	231.322.506,01	100
Total das Despesas da UFERSA	278.939.479,92	100	266.637.845,88	100	261.968.349,73	100	231.322.506,01	100

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - Tesouro Gerencial

2.2.9.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

A execução das despesas da UFERSA, de acordo com a classificação por grupos e elementos de despesa encontra-se disposta nos quadros (Quadro 28 e Quadro 29). A mesma está apresentada de modo que se possa identificar os valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além dos valores inscritos em restos a pagar não processados, expressos respectivamente para despesas correntes e despesas de capital.

Avaliando-se os dados do quadro 28 constata-se que, 80% das despesas correntes são despesas com pessoal e foram todas liquidadas e pagas no próprio exercício, a exemplo do ocorrido no exercício anterior. Quanto as outras despesas correntes percebe-se que dos valores empenhados foram pagos no exercício o correspondente a 78,20% e, que representa efetivamente o que foi executado em termos de outras despesas correntes em 2017. Estes resultados são um pouco melhores do que o observado para o exercício 2016, mesmo observando-se que os recursos foram contingenciados ao longo de quase todo o exercício. Também pode-se inferir da análise deste quadro, que as despesas com pessoal foram 15,30% maiores aquelas do ano de 2016.

Quadro 28 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Despesas correntes

Unidade Orçamentária: Universidade Federal Rural do Semi-Árido			Código UO 26264		UGO:26264			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Pessoal	214.997.513,10	186.483.354,85	214.997.513,10	186.483.354,85	-	-	214.997.513,10	186.483.354,85
1º elemento de despesa (11)	143.654.256,83	123.192.805,15	143.654.256,83	123.192.805,15	-	-	143.654.256,83	123.192.805,15
2º elemento de despesa (13;01)	28.425.544,53	24.934.546,38	28.425.544,53	24.934.546,38	-	-	28.425.544,53	24.934.546,38
3º elemento de despesa (01;13)	26.901.133,64	24.686.094,01	26.901.133,64	24.686.094,01	-	-	26.901.133,64	24.686.094,01
Demais elementos do grupo	16.016.578,10	13.669.909,31	16.016.578,10	13.669.909,31	-	-	16.016.578,10	13.669.909,31
3. Outras Despesas Correntes	53.383.942,48	53.307.914,39	42.269.717,73	41.139.253,98	11.114.224,75	12.168.660,41	41.744.793,80	40.455.022,31
1º elemento de despesa 39	14.807.090,46	13.038.322,57	8.955.080,02	10.369.333,81	5.852.010,44	4.610.681,43	8.586.791,95	10.369.333,81
2º elemento de despesa 37 locação de mão de obra	12.803.218,17	11.577.942,99	10.999.705,62	8.427.641,14	1.803.512,55	1.208.609,18	10.961.297,12	8.299.645,76
3º elemento de despesa 46	6.640.934,73	6.483.633,67	6.640.934,73	6.483.633,67	-	-	6.640.934,73	6.483.633,67
Demais elementos do grupo	19.132.699,12	22.208.015,16	15.673.997,36	15.858.645,36	3.458.701,76	6.349.369,80	15.555.770,00	15.302.409,07
Total	268.381.455,58	239.791.269,24	257.267.230,83	227.622.608,83	11.114.224,75	12.168.660,41	256.742.306,90	226.938.377,16

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Tesouro Gerencial

Quanto as despesas de capital executadas em 2017, verifica-se com base nos dados constantes do quadro 29, que houve uma redução 60% nos valores empenhados para investimentos em relação ao exercício anterior. Verifica-se que do montante empenhado 61% foram destinados a despesas com 51 e 52, que são aquelas despesas com investimentos com a aquisição de equipamentos e obras. A redução nas despesas com investimento no exercício em análise não representa que a Gestão tenha deixado de priorizar determinado tipo de despesa, mas sim consequência da redução no orçamento com investimentos por parte do Governo Federal quando da aprovação da LOA, e ainda pela não liberação de emendas previstas no orçamento e que envolviam recursos de capital. Consta-se ainda que, dos valores empenhados para despesas com investimentos foram executadas no exercício o correspondente a 49,50%. O que foi inscrito em restos a pagar não processados e são recursos destinados a obras ou aquisições de equipamentos que deixaram de ser pagos pela finalização das obras ou a não entrega do material ao término do exercício.

Quadro 29 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Despesas de capital

Unidade Orçamentária: Universidade Federal Rural do Semi-Árido		Código UO 26264		UGO:26264				
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	10.558.024,34	26.846.576,64	5.441.742,74	4.448.200,35	5.116.281,60	22.398.376,29	5.226.042,83	4.384.128,85
1º elemento de despesa: 52;51	6.436.256,46	14.725.851,72	3.931.350,48	3.663.870,35	2.504.905,98	11.061.981,37	3.931.350,48	3.599.798,85
2º elemento de despesa: 51;52	3.809.215,83	12.099.132,87	1.273.440,21	762.737,95	2.535.775,62	11.336.394,92	1.057.740,30	762.737,95
3º elemento de despesa: 39	174.508,05	21.592,05	174.508,05	21.592,05	-	-	174.508,05	21.592,05
Demais elementos do grupo	138.044,00	-	62.444,00	-	75.600,00	-	62.444,00	-
Total	10.558.024,34	26.846.576,64	5.441.742,74	4.448.200,35	5.116.281,60	22.398.376,29	5.226.042,83	4.384.128,85

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Tesouro Gerencial

2.2.9.3 Análise crítica da realização da despesa

Quanto a avaliar o desempenho da Instituição no que se refere a realização das despesas correntes e de investimentos, a Gestão informa que não houveram alterações significativas na execução das mesmas no exercício de 2017, tanto no que se refere aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto aos montantes utilizados por grupo e elemento de despesas. O que se verifica em termos de modalidade de licitação é que a Unidade continuou utilizando os pregões como a principal modalidade de licitação como forma de fazer suas aquisições. Já em relação à contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade, que representaram 2,61%, em relação as despesas executadas. Estas aquisições, foram realizadas pela impossibilidade de realizar competitividade, dada a exclusividade de itens contratados ou adquiridos.

Porém, é importante destacar que o contingenciamento imposto pelo Governo Federal durante quase todo o exercício proporcionou um quadro de incertezas quanto a realizar as necessidades planejadas para o exercício, dada as limitações de empenho e de movimentação financeira ocorridas. A condição imposta pelo Governo Federal, levou a administração a optar entre fazer essa ou aquela despesa, visando garantir o atendimento daquilo que era mais prioritário.

Embora ao término do exercício tenha permanecido contingenciado apenas 13% dos recursos orçamentários de 2017 a indefinição de liberações ao longo do exercício, retardou processos licitatórios o que promoveu a realização de aquisições muito próximas ao término do exercício financeiro motivando a administração a reprogramar o planejado várias vezes de maneira a garantir o atendimentos das demandas. Destaca-se, que estavam previstos para despesas com custeio e capital em 2017, R\$ 57.766.566 e foram liberados R\$ 50.022.789, ficando R\$ 7.743.777 contingenciados, o que interfere no atendimento das metas estabelecidas para o exercício.

2.2.10 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

A Unidade realiza concessão de suprimento de fundos orientando-se pelo Decreto 6.370/2008, que estabelece que as despesas com suprimento devem ser realizadas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), e por tanto, esclarece que não realizou transações por intermédio de contas bancárias.

As despesas com suprimentos de fundo estão apresentadas no quadro 30 e foram realizadas para atendimento de situações que requeriam pronto atendimento a unidades administrativas ou acadêmicas, de modo a não haver interrupção das atividades planejadas. Observa-se com base no referido quadro, uma redução significativa na quantidade de suprimento de fundos concedidos no exercício 2017, em relação ao exercício anterior, o que representa algo em torno de 44%, assim como também é possível perceber uma redução no montante financeiro anual concedido aos supridos, da ordem de 44%, Estes resultados, são consequência da política adotada pela administração no sentido de evitar a utilização do CPGF, orientando as unidades a planejar adequadamente suas necessidades, limitando as liberações de uso do mesmo a apenas situações muito pontuais e muito raramente de itens que por alguma razão deixou de ser contemplado em processos de licitação pela sua grande especificidade ou por questões meramente emergências.

Quadro 30 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	153033	UFERSA	-	-	9	8.594,15	8.000,00
2016	153033	UFERSA	-	-	16	18.323,23	8.000,00

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN – Tesouro Gerencial

O quadro 31 está para demonstrar o quantitativos de saques realizados com a utilização do CPGF. Constata-se, ao analisar o mesmo, que foi realizado um único saque nos dois últimos exercícios e, em função do estabelecimento onde o bem seria adquirido não receber cartões para débito.

Quadro 31 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	153033	UFERSA	-	-	-	-	8.594,15	8.594,15
2016	153033	UFERSA	-	-	1	510,00	17.813,23	18.323,23

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN – Tesouro Gerencial

De modo a permitir que se tenha idéia dos itens adquiridos por meio do CPGF, o quadro 32 foi elaborado com informações sobre o elemento de despesa e os subitens das despesas. Observa-se que as despesas com material de consumo se concentram principalmente em material e uso hospitalar, que representam 63% das despesas com material de consumo. Este dado é consequência da dificuldade que se tem em prever a amplitude das aquisições de uso hospitalar, uma vez que algumas demandas surgem em função da especificidade da casuística.

Quadro 32 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2017

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa		Total
153033	UFERSA	3.3.90.30	18	Materiais e medicamentos p/ uso veterinário	2.544,27
			19	Material de acondicionamento e embalagem	209,70
			21	Material de copa e cozinha	427,08
			22	Material de limpeza e prod. De higienização	377,28
			24	Material p/ manut.de bens imóveis/instalações	225,60
			25	Material p/ manutenção de bens moveis	148,80
			26	Material elétrico e eletrônico	100,64
			28	Material de proteção e segurança	613,00
			35	Material laboratorial	31,50
		36	Material hospitalar	1.573,54	
Subtotal					6.477,65
153033	UFERSA	3.3.90.39	17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2.116,50
Subtotal					2.116,50
TOTAL					8.594,15

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - Tesouro Gerencial

2.2.10.1 Análise Crítica

Como já referenciado em outros Relatórios de Gestão, a administração informa que a cada exercício tem diminuído o volume de despesas com o uso do CPGF, demonstrando que tem melhorado a capacidade de planejar suas necessidades, mesmo que as aquisições eventuais com cartão de pagamento seja apenas para material de consumo inespecíficos e de baixo valor, e que muitas vezes se mostra inviável ou antieconômica a abertura de processos de licitação ou de dispensa para adquiri-lo. Destaca-se ainda que algumas vezes a concessão do suprimento está vinculada a viagens longas, onde a administração opta pela concessão do CPGF no sentido de garantir abastecimentos ou pequenos consertos de veículos em viagem.

2.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

Este item tem como objetivo permitir que a Gestão demonstre os resultados obtidos na condução dos objetivos definidos nos plano estratégico, tático ou plano operacional da Universidade, evidenciando se for caso as eventuais dificuldades enfrentadas na consecução de seus objetivos.

2.3.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Em consonância com o que estabelece normativos do Tribunal de Contas da União em relação a elaboração do Relatório de Gestão 2017, estão apresentados a seguir os principais indicadores utilizados pela Universidade para monitorar e avaliar o desempenho da Gestão quanto ao cumprimento de seus macro objetivos. Estes indicadores estão apresentados em dois subitens. O primeiro compreende os indicadores definidos pela Decisão Normativa 408/2002, enquanto o segundo está representado por um conjunto de indicadores estabelecidos pelo Fórum de Pró-reitores de Planejamento e Administração das IFES. Espera-se com apresentação destes indicadores, o cidadão possa perceber a efetividade da Instituição no cumprir suas atividades fins.

Salienta-se que, a Unidade ainda não tem mecanismos ou sistemas voltados a aferi-los quanto aos seus resultados anuais e que os mesmos são calculados anualmente e que com base na série histórica a Gestão avalia a necessidade de adotar ações para melhorá-los.

2.3.1.1 Indicadores de desempenho da UFERSA nos termos da Decisão 408/2002 – TCU – Plenário

No quadro 33 estão apresentados em uma série histórica, os indicadores primários utilizados para cálculos do indicadores de desempenho da Instituição no exercício 2017, conforme tem sido apresentado em outros relatórios segundo orientação do TCU. Da análise desse quadro e do quadro seguinte, constata-se que ocorre uma oscilação nos resultados desses indicadores ao longo do período. Este comportamento é resultados do processo de expansão da Universidade que ainda não está completamente consolidado. Contudo, verifica-se que essas oscilações não são tão representativas o que sugere que em um curto intervalo de tempo esses tendam a estabilizar-se.

Quadro 33 – Indicadores primários utilizados para cálculo dos indicadores de gestão da UFERSA, conforme Decisão TCU 408/2002 - Exercício 2013/2017

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2013	2014	2015	2016	2017
Custo Corrente sem HU*	127.346.359,42	158.203.914,60	174.121.340,05	195.328.602,92	209.123.065,26
Número de Professor Equivalente	508,00	557,50	598,50	626,50	758,00
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	783,00	875,00	857,50	839,00	856,50
Total de Aluno Regularmente Matriculados na Graduação AG	6.666,50	7.217,50	7.410,50	8.069,00	8.719,50
Aluno de Pós-Graduação - APG	491,00	478,00	529,00	573,50	587,00
Aluno Equivalente de Graduação - AGE	10.162,35	10.615,90	11.344,05	13.582,00	13.604,00
Aluno de Graduação em Tempo Integral - AGTI	4.857,21	5.361,34	5.571,54	6.927,00	6.956,00
Aluno de Pós-Graduação em Tempo Integral - APGTI	982,00	956,00	1.058,00	1.147,00	1.174,00

* A UFERSA não possui hospital universitário . Responsável pelos Cálculos: Pró-Reitorias de Planejamento, Graduação, Pesquisa e Pós-graduação e Gestão de Pessoas.

No quadro 34 estão contemplados os nove indicadores de desempenho preconizados pelo TCU. Os resultados para o quinquênio, os fatores que influenciaram a redução ou evolução dos mesmos estão explicitados nos parágrafos a seguintes.

Quadro 34 - Indicadores de Gestão – 2013/2017, conforme Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário

Discriminação	2013	2014	2015	2016	2017	2013/17 (%)
I – Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente*	11.426,99	13.671,39	14.039,72	13.025,27	14.921,57	130,58
II – Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente	11,49	11,33	11,08	12,89	10,73	93,39
III – Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU*	7,46	7,22	7,73	9,62	9,49	127,21
IV – Funcionário Equivalente./Professor Equivalente	1,54	1,57	1,43	1,34	1,13	73,38
V – Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,73	0,74	0,75	0,86	0,80	109,59
VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós Graduação (GEPG)	0,07	0,06	0,07	0,07	0,06	85,71
VII – Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,57	3,85	3,79	3,71	3,88	108,68
VIII- Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,02	3,97	4,1	4,09	4,13	102,74
IX – Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	40%	30%	28%	41,70%	38,30%	95,75

* A Unidade não possui hospital universitário - Responsável pelos Cálculos: Pró-Reitorias de Planejamento, Graduação, Pesquisa e Pós-graduação e Gestão de Pessoas.

a) Custo corrente por aluno equivalente

O Custo corrente por aluno equivalente indica o custo por aluno de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu* da Instituição e é obtido pela expressão que segue:

$$\text{I. Custo Corrente/Aluno equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI}$$

A relação Custo corrente por aluno equivalente foi 30,58% superior a aquela obtida para o primeiro exercício da série histórica demonstrada no quadro 34. Este dado indica um aumento nos investimentos para a formação de discentes na Universidade. A análise dos dados desse quadro e também do gráfico 01 permite que o cidadão observe que os investimentos com alunos possuem uma tendência a se elevarem ao longo da série, mesmo percebendo-se uma leve redução no indicador no exercício de 2016. Essa tendência de evolução no indicador é consequência do maior aporte de recursos para garantir o funcionamento da Instituição em função do processo de expansão e reestruturação, seja no que se refere a recursos de custeio, de investimentos ou de despesas com pessoal. No entanto, é importante informar que pode influenciar os resultados desse indicador a ampliação do número de matrículas na graduação e na pós-graduação, fato que tem ocorrido ao longo de toda a série apresentada, em função da criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação.

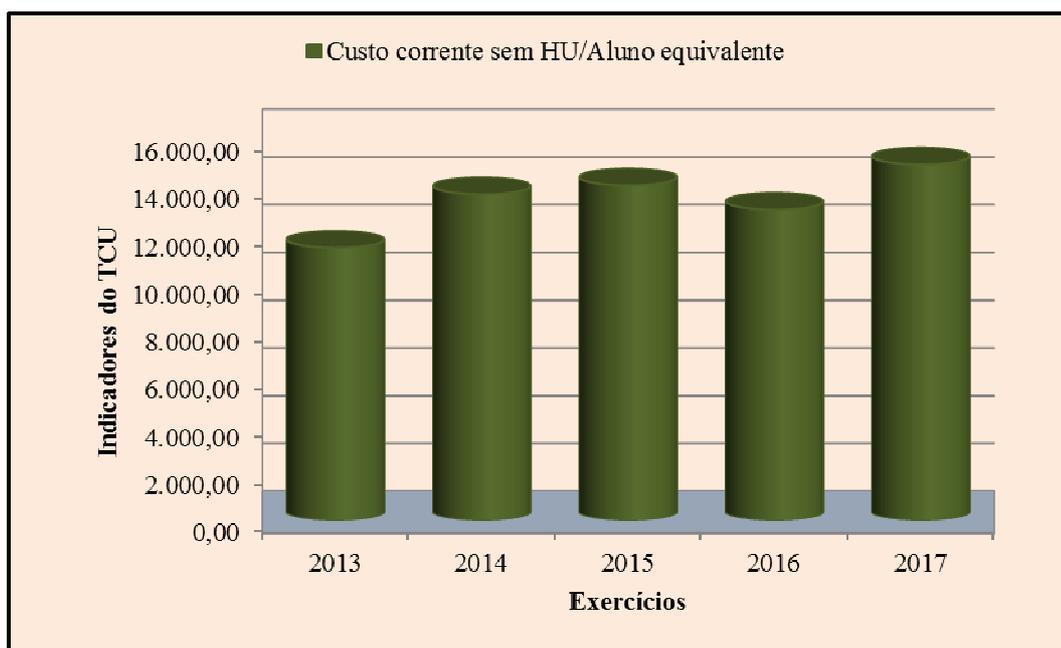


Gráfico 01 – Relação custo corrente/Aluno equivalente, segundo TCU – 2013/2017.

b) Relação aluno tempo integral/professor equivalente

A relação aluno tempo integral/professor equivalente corresponde à relação entre o somatório do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação e o número de professores equivalentes na instituição, no ano em análise, sendo expresso da seguinte maneira:

$$\text{II. Aluno tempo Integral / Professor equivalente} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{N^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$

Da análise do quadro 34 e do gráfico 02, onde constam informações sobre a relação aluno em tempo integral/professor equivalente da UFERSA, verifica-se uma redução de 6,61% no indicador quando compara-se os exercícios de 2013 e 2017. No entanto, pode-se verificar observando-se os dados que essa relação, que a média de discentes por docente mantém-se ao redor de 11, em termos de proporcionalidade e como já referenciado em relatório do exercício 2016. Ressalta-se que, no caso da UFERSA, pelo fato de não existir hospital universitário essa relação é influenciada apenas pela criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação, que refletem no aumento do número de discentes em tempo integral na graduação e na pós-graduação. Também pode ter influenciado essa relação, a variação no número de professores equivalentes, já que este evoluiu ao longo de todo o período.

c) Relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente

A relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente é obtida da relação entre o somatório do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação e o número de funcionários equivalentes na instituição ao final do exercício:

III.	Aluno tempo Integral / Funcionário equivalente	=	$\frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{N^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}$
-------------	---	----------	--

A força de trabalho administrativo das instituições de ensino superior é definida pelo TCU como sendo a relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente e expressa a produtividade e a eficácia dos técnico-administrativos da Universidade para atender as demandas acadêmicas e administrativas desenvolvidas com o fito de dar cumprimento à missão institucional, sendo obtida a partir do cálculo do número médio de alunos por técnico-administrativos. A análise dos dados constantes do quadro 34 e demonstrados no gráfico 02, indicam uma tendência dessa relação evoluir ao longo do tempo e permitem verificar que essa relação é 27,21% superior a aquela obtida em 2013, o que representa em média 9,49 alunos para cada servidor técnico-administrativo. Esta tendência é especialmente influenciada pela ampliação do número de vagas em função da criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação na Universidade, mas também foi influenciada pela não realização de contratações pactuadas ao longo do exercício.

d) Relação funcionário equivalente/professor equivalente

A Relação funcionário equivalente/professor equivalente resulta da relação entre o número de funcionários equivalentes e o número de professores equivalentes, do exercício, sendo expressa por:

IV.	Funcionário equivalente/ Professor Equivalente	=	$\frac{N^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}{N^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
------------	---	----------	--

Verificando-se os dados (Quadro 34 e gráfico 02) percebe-se que a relação entre o número de funcionários equivalentes por professores equivalentes são crescentes entre 2013 e 2014 e passam a reduzir-se no restante da série. Constata-se ainda que, o valor do indicador em 2017 é 26,62% menor que aquele estabelecido para o primeiro ano da série. Este comportamento está diretamente relacionado ao maior número de contratações de técnicos no período e ainda precisa ser melhorada uma vez que, em média tem-se cerca de 1,4 servidor técnico por docente, quando se preconiza uma relação de pelo menos 2,5 técnicos para cada docente. A melhoria desse índice, certamente tornaria a força de trabalho dos servidores técnicos mais eficaz. Há de se inferir que com o processo de expansão da Universidade ainda estão sendo criados novos cursos de graduação e de pós-graduação o que requer maior força de trabalhos por parte dos servidores técnico-

administrativos, bem como dos docentes. Destaca-se, ainda que o comportamento do indicador nos três últimos exercícios está sendo influenciado principalmente pelas contrações de docentes para o curso de medicina.

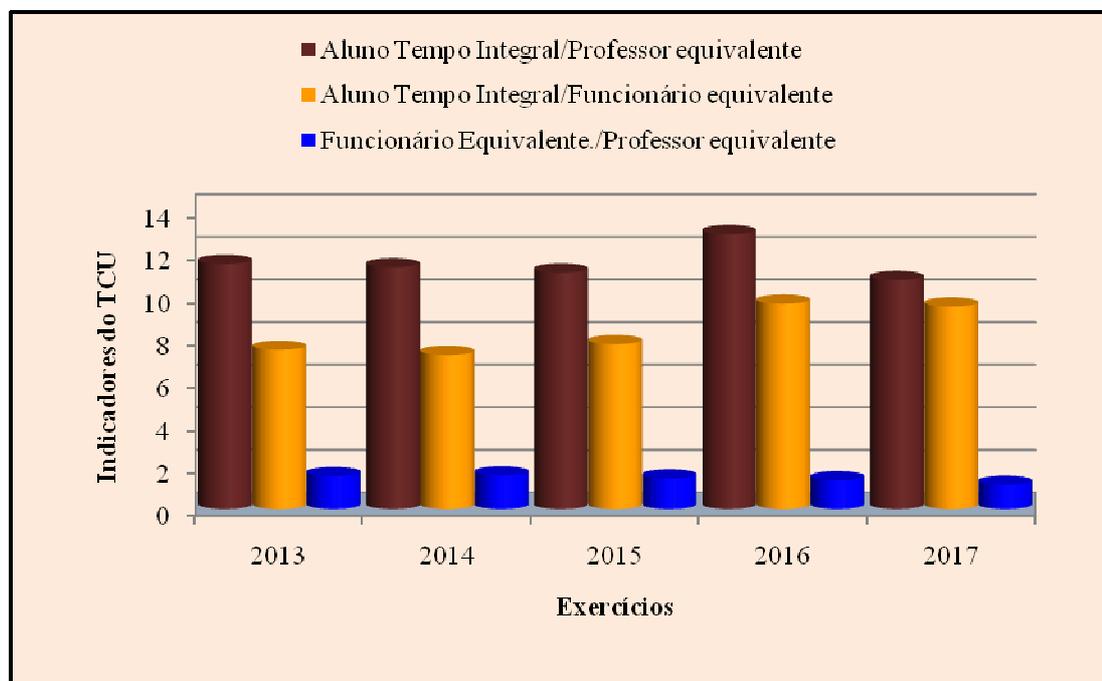


Gráfico 02 – Relação aluno tempo integral/Professor equivalente, Aluno tempo integral/Funcionário equivalente e Funcionário equivalente/Professor equivalente - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o TCU – 2013/2017.

e) Grau de participação estudantil

O Grau de participação estudantil é obtido da correlação entre o quantitativo de alunos de graduação em tempo integral e o total de alunos de cursos de graduação matriculados e é calculado da seguinte forma:

$$V. \quad \text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_{GTI}}{A_G}$$

O quadro 34 e gráfico 03 contêm informações referentes ao grau de participação estudantil, entre outras. Este índice tem por finalidade mensurar o número de alunos matriculados na graduação com dedicação integral ao curso e expressa, de certo modo, o tempo que os discentes levam para integralizarem a estrutura curricular de seus respectivos cursos. Observa-se que o GPE evoluiu de maneira muito sutil entre os exercícios de 2013 a 2016 e, que tem uma redução em 2017, embora seja 8,6% superior a aquele do início do período. Considerando que este indicador está para aferir quantos alunos matriculados na graduação possuem dedicação integral ao curso e, que conseqüentemente representa o tempo que esses levam para integralizarem seus currículos, a Gestão entende que o mesmo precisa ser melhorado e durante o exercício 2017 desenvolveu ações visando diminuir as taxas de retenção e de evasão dos curso de graduação, o que certamente refletiria nos resultados desse indicador. Também é preciso destacar, que a criação dos novos cursos no exercício e ainda a existência de cursos não consolidados, pois por não terem todos os semestres ofertados podem influenciar os resultados do indicador, aspecto que se repetiu ao longo de todo o período em função do processo de expansão de cursos.



Gráfico 03 - Grau de participação estudantil - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017.

f) Grau de envolvimento discente com a pós-graduação

Indica a participação dos alunos de programas de pós-graduação em relação ao total de alunos da Instituição. O mesmo é obtido da relação entre o total de alunos efetivamente matriculados em todos os cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela Instituição e a soma do número de alunos efetivamente matriculados em todos os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, sendo determinado pela fórmula:

$$\text{VI. Grau de Envolvimento discente com a Pós-Graduação (GEPE)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$$

O Grau de envolvimento discente com a pós-graduação tem oscilando em 14,29% para mais ou para menos entre os cinco exercícios da série, indicando um equilíbrio em torno do número de alunos matriculados na graduação em relação ao somatório do número de alunos matriculados na graduação e os da pós-graduação e tem sido influenciado diretamente pela criação de novos cursos de graduação, uma vez que o número de vagas oferecidas em novos cursos de graduação impactam mais fortemente o quociente da relação que define o GEPE (Quadro 34 e Gráfico 04).

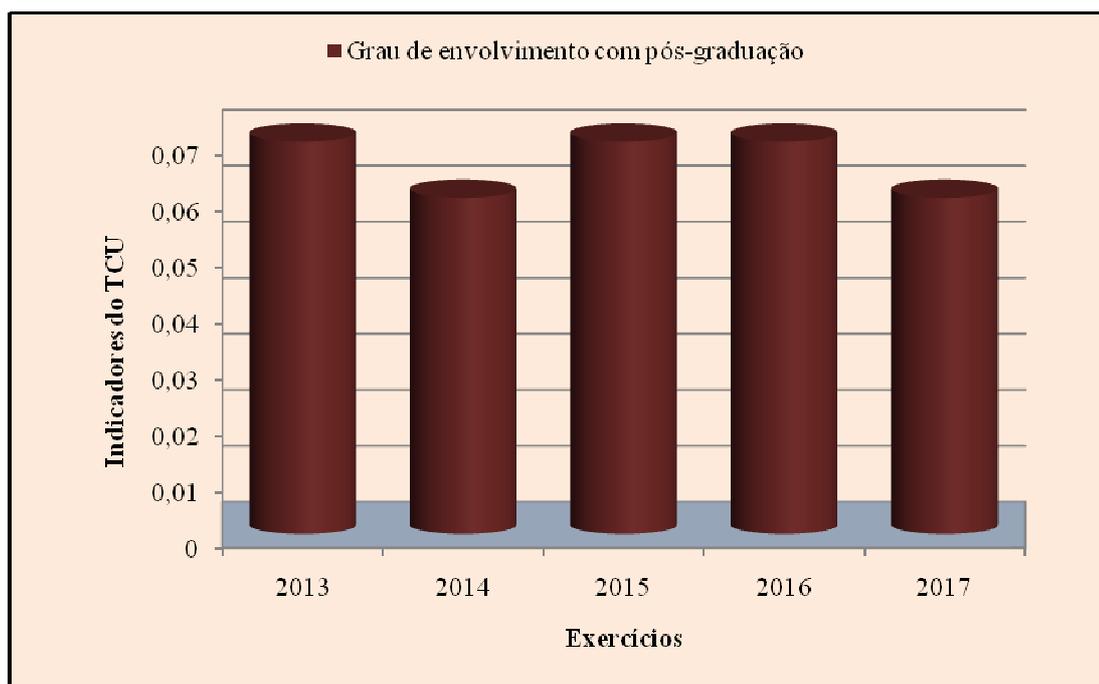


Gráfico 04 - Grau de envolvimento com a pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017.

g) Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação

É obtido da relação entre a soma dos conceitos de todos os programas de pós-graduação e o número de programas de pós-graduação ofertados pela unidade, segundo a avaliação da CAPES.

$$\text{VII. Conceito para a Pós - Graduação CAPES/MEC} = \frac{\sum \text{Conceitos de todos os Prog. Pós-Graduação}}{\text{Nº de Programas de Pós-Graduação}}$$

No exercício em análise, o conceito da pós-graduação, indicador que está para avaliar a qualidade dos cursos *Stricto sensu* da Instituição foi 8,86% maior do que aquele obtido no ano de 2013, conforme pode ser verificado avaliando-se os dados do quadro 34 e o gráfico 05. Este índice varia para a CAPES/MEC de 1 a 7, de modo que sete é o valor máximo de qualidade para um cursos de pós-graduação *Stricto sensu*. Percebe-se, com base no quadro em questão, que há um incremento de 4,6% no indicador em relação ao ano de 2016, como consequência da melhoria do conceito dos avaliados CAPES em 2017. Os dados referentes a este indicador têm apresentado uma tendência média de evoluir para quatro, porém tem sido prejudicado pela criação de novos cursos de pós-graduação, em função do estímulo que é dado pela Gestão à criação de novos cursos *Stricto sensu*, que quando criados permanecem, na sua maioria, com conceito três até que sejam avaliados, o que só acontece a cada quatro anos. No período foram criados cinco novos cursos de pós-graduação.

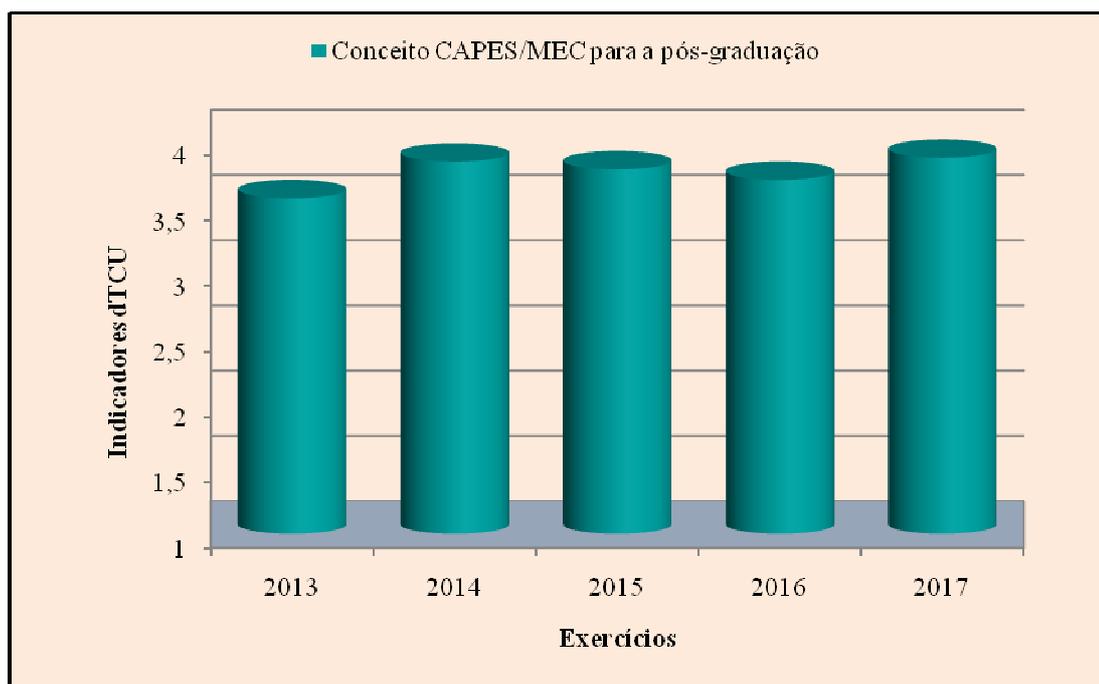


Gráfico 05 - Conceito CAPES/MEC para pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017.

h) Índice de qualificação do corpo docente

O Índice de qualificação do corpo docente corresponde ao quociente obtido da soma do número de professores doutores, mestres, especialistas e graduados, multiplicados pelos seus respectivos pesos, dividido pelo total de docentes da Instituição. Excetuam-se do cálculo aqueles docentes afastados de suas funções por cessão ou para capacitação durante o exercício em análise.

$$\text{VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente} = \frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)}$$

O valor do índice de qualificação do corpo docente obtido para o exercício 2017 foi igual a 4,13. Este valor indica que, no exercício, quando comparado ao de 2013 houve um leve incremento na qualificação do corpo docente da Universidade (Quadro 34 e Gráfico 06). Os dados demonstram que os valores variam em todo o quinquênio e esta oscilação é consequência, principalmente, da relação entre o número de docentes mestres contratados em cada exercício, em função das particularidades de alguns cursos, a exemplo do curso de medicina, que pode estar proporcionando a redução do número de docentes com título de doutor, em relação ao total de docentes da Universidade. Outro aspecto a ser considerado é dificuldade de contratação de doutores em algumas áreas onde a existência de programas de pós-graduação ainda é escassa no País, aspecto já considerado em outros relatórios. Como política adotada para melhoria deste índice aponta-se o estímulo a formação de docentes por meio de programas tipo DINTER para qualificação em nível de mestrado e de doutorado, respectivamente. Por último, ressalta-se que o valor obtido para o indicador representa um elevado grau de qualificação do corpo docente já que o mesmo está para uma escala que varia de 1 a 5.

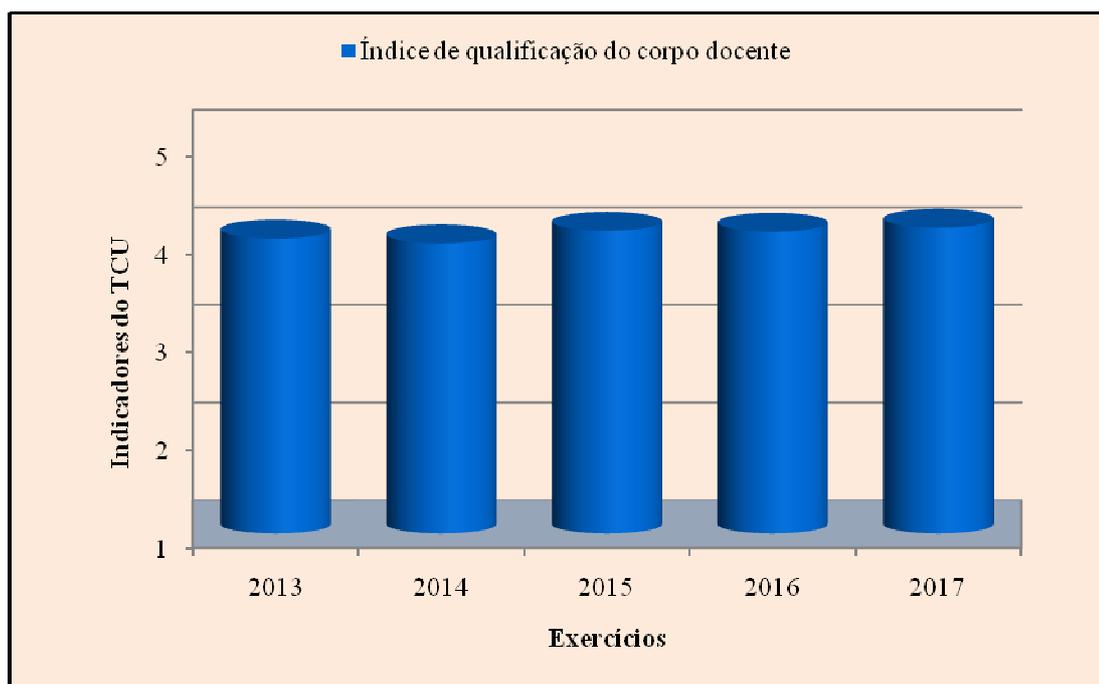


Gráfico 06 - Índice de qualificação do corpo docente - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017.

i) Taxa de sucesso na graduação

É obtida dividindo-se o número de alunos diplomados pela Instituição no exercício e o número total de ingressantes nos cursos de graduação.

$$\text{IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Diplomados (N}_{DI})}{\text{Total de alunos ingressantes (N}_I)}$$

A taxa de sucesso na graduação está para verificar o desempenho da Universidade no processo de formação de egressos e é avaliado considerando o número de formandos no exercício de referência em relação ao ano de seu ingresso na graduação, sendo expressa em percentagem. Com base no quadro 34 e gráfico 07 é possível constatar que a TSG calculada para o exercício foi igual a 38,30%, o representa uma redução de 4,25% na mesma. Tem influenciado este indicador, no período, o quantitativo de vagas oferecidas com a criação de novos cursos de graduação, como também índices de retenção e de evasão na graduação. A Gestão instigada em melhorar este índice, ao longo do exercício de 2017, orientou a Pró-Reitoria de Graduação a adotar medidas para identificar os possíveis fatores que estariam influenciado diretamente a taxa de sucesso na graduação. Para tanto, foi criada uma comissão que procurou diagnosticar as causas dos elevados índices de retenção e de evasão nos cursos de graduação, por meio de questionários aplicados aos discentes, docentes, coordenadores de cursos e mesmo a técnico-administrativos com maior relação com as atividades fins. Além disto foram realizados workshops e com base nos mesmos definido um conjunto de medidas a serem implementas a longo prazo.



Gráfico 07 – Taxa de sucesso na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2013/2017.

2.3.1.2 Indicadores de desempenho da UFERSA nos termos do que define Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD

De modo a apresentar indicadores que complementem informações acerca do desempenho acadêmico da Universidade e em adição ao conjunto de indicadores definidos pelo TCU, este sub item compõem-se de alguns indicadores definidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), considerando para a obtenção dos mesmos o que estabelece a DN 408/2002, quanto as datas de término ou não dos semestres letivos no exercício de análise, razão pela qual aqueles que envolvem desempenho acadêmico foram calculados com base nos dados de 2016.2 e 2017.1.

O conjunto de indicadores do FORPLAD que compõem o relatório de gestão 2017, encontram-se apresentados no quadro 35 e estão para o ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, assistência.

Quadro 35 - Indicadores de Gestão Acadêmica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, segundo o FORPLAD – Evolução 2013/2017.

Discriminação	2013	2014	2015	2016	2017	2017/13 (%)
Indicadores de Graduação						
Número de cursos de graduação	33	37	41	43	45	136,36
Número de alunos ingressantes na graduação	2.786	2.967	3.122	3.404	3.420	122,76
Número de alunos concluintes na graduação	640	727	789	1.099	1.111	173,59
Índice de evasão dos cursos de graduação	11,24	7,99	10,97	8,18	8,81	78,38
Índice de retenção dos cursos de graduação	62,84	59,76	44,39	42,63	18,12	28,84
Índice de desempenho acadêmico dos cursos de graduação	51,44	48,24	48,14	47,88	39,87	77,51
Indicadores de Pesquisa e Pós-Graduação						
Número de titulados em programas de pós-graduação	125	142	170	174	137	109,60
Número de projetos de pesquisa financiados	165	154	117	86	101	61,21
Número de projetos de cooperação internacional aprovados	5	4	5	6	7	140,00
Índice de internacionalização da produção científica	23,26	35,44	39,28	80,88	35,00	150,47
Indicadores de Extensão						
Taxa de alunos com bolsas de extensão	0,97	1,20	1,80	1,72	2,75	283,51
Taxa de alunos Extensionistas	8,85	5,25	7,12	11,82	14,82	167,46
Taxa de volume de recursos financeiros captados por editais e similares	851.704,69	906.850,74	2.316.010,00	775.317,90	-	0,00
Número de servidores membros de ações de extensão	325	143	340	443	584	179,69
Número de participantes como “atendidos” em ações de extensão	2.294	2.409	3.172	3.540	16.867	735,27
Indicadores de Assistência estudantil						
Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	2.585	2.986	2.923	2.539	3.157	122,13
Índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	-	-	-	0,47	2,26	-
Índice de retenção de alunos assistidos em relação ao total de alunos da vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	-	-	-	7,06	20,84	-
Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios	41,41	40,18	38,31	31,48	36,42	87,95

Fonte: PROGRAD, PROPPG, PROEC, PROAE

2.3.1.2.1 Indicadores da graduação segundo o FORPLAD

a) Número de cursos de graduação - NCurGr

Este índice estabelece a quantidade de cursos de graduação nas modalidades presencial (NCurGrP) e a distância (NCurGrD), oferecidos pela IFES e representa o número absoluto de cursos de graduação oferecidos na Instituição.

$$NCurGr = NCurGrP + NCurGrD$$

O número de cursos de graduação da UFERSA está demonstrado no quadro 35 e no gráfico 08. Analisando-se os mesmos é possível perceber que o número de cursos de graduação que no início do quinquênio era igual a 33, passou para 45, o que representa um crescimento de 36,36%. A expansão do número de cursos na Universidade no período resulta de ações da Gestão visando ampliar as oportunidades de acesso a cursos de graduação, bem como visando otimizar a utilização de espaços físicos nos *campi* da Universidade, ressaltando-se que estas ações têm sido alinhadas com o Ministério da Educação, uma vez que há sempre a necessidade de novas contratações de servidores. É importante destacar que os 45 cursos de graduação apresentados são do tipo presenciais e integram várias áreas do conhecimento segundo a CAPES, sendo a das engenharias e a das ciências agrárias as que têm o maior número de cursos. A primeira é reflexo da forma como se deu a expansão de cursos nas universidades, que ensejava a criação dos cursos de bacharelado em ciência e tecnologia e que levou a criação de cursos de engenharia como formação complementar, enquanto o segundo é consequência da própria origem da Universidade que quando da sua formação vocacionou-se como instituição da área de ciências agrárias, embora esta situação tenha se diluído ao longo de seu processo de consolidação como universidade. Torna-se importante ressaltar que, a UFERSA também oferece cursos de graduação a distância e que atualmente são oferecidos seis cursos.

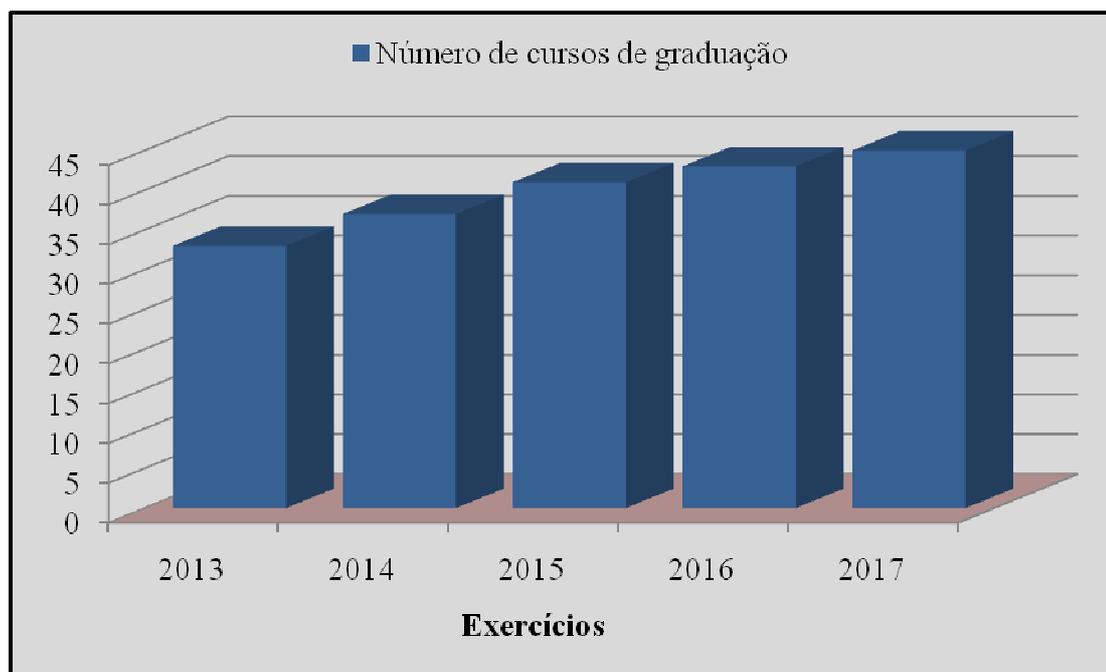


Gráfico 08 – Número de cursos de graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

b) Número de alunos ingressantes na graduação - NTIng

Este índice representa o número anual de alunos ingressantes nos cursos de graduação da IFES, nas modalidades presencial (NIngP) e a distância (NIngD) e corresponde ao número absoluto de alunos que ingressaram em dois semestres letivos na Instituição.

$$NTIng = NIngP + NIngD$$

O número de alunos ingressantes nos cursos de graduação de uma universidade é consequência da disponibilidade de vagas oferecidas anualmente. No caso da UFERSA, no exercício de 2017, ingressaram 3.420 discentes de graduação, o que representa um incremento de 22,76% neste número em relação ao ano de 2013 (Quadro 35 e gráfico 08). Esta evolução resulta da ampliação no número de vagas com a criação de doze novos cursos com ingressantes no período distribuídos nos quatro *campi*.

c) Número de alunos concluintes na graduação – NCGr

Este índice corresponde ao número de alunos da IFES que concluíram seus respectivos cursos de graduação, nas modalidades presencial (NCGrP) e a distância (NCGrD).

$$NCGr = NCGrP + NCGrD$$

O número de discentes que integralizaram suas matrizes curriculares na graduação em 2017 corresponde a 1.111, conforme pode ser observado no quadro 35. Analisando-se o mesmo e avaliando-se o gráfico 09, percebe-se que este número é crescente ao longo da série e que no exercício em análise o mesmo foi 73,29% superior a aquele obtido em 2013. Este indicador, desde o ano de 2015, tem sido calculado com base nos dados do segundo semestre do exercício anterior e os dados do primeiro exercício objeto do Relatório de Gestão, em função de problemas advindos do processo de adesão ao movimento de greve por parte dos servidores e discentes da Universidade e, em observação a metodologia preconizada pelo TCU na DN 408/2002. Este indicador, a exemplo, do número de ingressantes é importante do ponto de avaliação da Unidade, pois será maior quanto maior for a capacidade desta, em formar seus ingressantes no período de tempo previsto nos PPCs de curso. É importante destacar que, com a criação de novos cursos este número pode estar sendo influenciado, uma vez que parte deles ainda não integralizaram o total de semestres previstos nos PPC's.

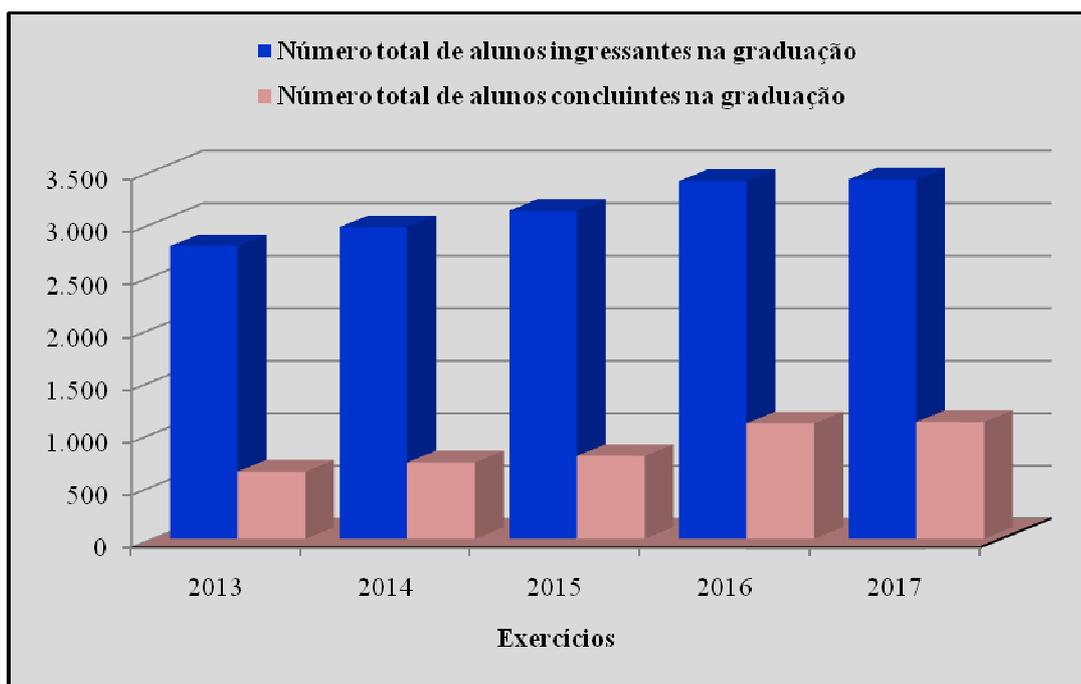


Gráfico 09 – Número de alunos ingressantes e concluintes de graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

d) Índice de evasão dos cursos de graduação

Este índice quantifica o percentual de alunos que se evadem no primeiro ano dos cursos de graduação e é obtido da relação entre o número de alunos matriculados exercício base (M_a) subtraído do número de ingressantes no exercício base (I_a) e o número de matriculados no exercício anterior (M_{p-1}) menos o número de concluintes do exercício anterior (C_{p-1}) e é expresso em percentual.

$$Ev_a = 1 - \frac{M_a - I_a}{M_{p-1} - C_{p-1}} \times 100$$

Os dados referentes ao índice geral de evasão nos cursos de graduação da Universidade estão apresentados no quadro 35, gráfico 10 e representam uma série histórica de cinco anos. Percebe-se analisando-se os dados que o índice oscila ao longo do período e permanece ao redor de 9,4 no período, que para o exercício 2017, identifica-se uma redução de 21,62% no mesmo. Trata-se de um índice que a Gestão tem certa dificuldade de trabalhar, uma vez que o processo de evasão no ensino superior no País está associado a um conjunto de diferentes fatores, que normalmente são relacionados pelas IES, tais como vulnerabilidade social, dificuldades para acompanhar o curso em função de deficiências na formação inicial, dificuldades financeiras para manter-se na Instituição, baixo rendimento acadêmico e mesmo perfil dos candidatos a cada processo seletivo via Sisu, como já explicitado em relatório de gestão 2016.

Contudo, a Gestão entende que a redução desse índice para a Universidade, implica direta ou indiretamente na adequada utilização de recursos públicos, tem ao longo de cada exercício adotado medidas visando estimular a permanência dos ingressantes nos cursos de graduação, utilizando para isto recursos da ação 8282 para construção de residências e restaurantes universitários nos *campi*, com a finalidade de disponibilizar mais vagas para moradia e alimentação a preços acessíveis e ainda recursos da ação 4002 para despesas com auxílio moradia, auxílio alimentação, bolsa permanência, bolsa esporte, auxílio transporte, auxílio didático-pedagógico, auxílio creche, auxílio transporte e auxílio a portadores de necessidades especiais, observando o que

estabelece o programa PNAES, dentre outras ações de caráter pedagógico iniciadas em 2017, onde a Gestão designou comissão para realização de uma série de procedimentos visando identificar aspectos relacionados à taxa de evasão, taxa de retenção e taxa de sucesso na graduação.

e) Índice de retenção dos cursos de graduação

O índice de retenção dos cursos de graduação está para quantificar o percentual de alunos que, apesar de terem esgotado a duração padrão do curso, ainda estão matriculados no mesmo curso. Este índice é obtido da relação entre o número de ingressantes no ano i (I_i) subtraído do número de concluintes no ano base ($C_{a,i}$) e do número de evadidos ($E_{v,i}$) com ingresso no ano de entrada no ano (i) pelo número de ingressantes (I_i) subtraído do número de evadidos ($E_{v,i}$), sendo a o ano da consulta e i o ano do ingresso dos concluintes definido com base na duração padrão do curso na Universidade ($i = a-d$).

$$IRet_a = \frac{I_i - C_{a,i} - E_{v,i}}{I_i - E_{v,i}} \times 100$$

Este índice está para identificar o quantitativo de discentes dos cursos de graduação de uma IES, que estão integralizando a matriz curricular de seus cursos após o período previsto considerando as datas de ingresso. Assim, para a UFERSA estes dados estão apresentados no quadro 35 e gráfico 10 e indicam que o índice reduz-se entre os exercícios de 2013 a 2017, de modo que o valor obtido para este no ano de 2017 é 71,20% menor que aquele calculado para o primeiro ano da série. A exemplo do que informou-se para o item anterior, o $IRet_a$ corresponde a um índice que tende oscilar em função da qualidade na formação dos ingressantes a cada período acadêmico, já que a cada semestre tem-se alunos com perfis de aprendizagem distintas, condições sociais diferenciadas e oportunidades diferentes de inserção no mercado de trabalho, entre outras.

As taxas de evasão e de retenção têm sido motivo de ampla discussão nos fóruns de gestores de educação superior no País, pois possuem uma relação direta com a taxa de sucesso na graduação e ainda nos valores de custeio das universidades calculadas com base na matriz orçamentária de custeio das universidades. Preocupada com a melhoria da qualidade dos cursos de graduação da Universidade e ainda com o fato de que a redução destes índices implicam em maior aporte de recursos para a UFERSA, a administração tem trabalhado medidas visando a redução desses índices, tendo no exercício 2016, recomendado à Pró-Reitoria de Graduação que adotasse medidas visando a redução dos mesmos, o que pode está refletindo na redução dos valor do índice obtido para 2017.

f) Índice de desempenho acadêmico dos cursos de graduação

O índice de desempenho acadêmico dos cursos de graduação avalia o percentual de alunos aprovados em todas as atividades curriculares (M_{ap}) em relação ao total geral de alunos matriculados (M), sendo expresso em percentual.

$$IDesAcadGr_a = \frac{M_{ap}}{M} \times 100$$

O índice de desempenho acadêmico é influenciado fortemente pelo $IRet_a$, pois tende a diminuir sempre que o índice de retenção diminui. Para o exercício 2017 o desempenho acadêmico de cursos de graduação da Universidade foi igual a 39,87%, valor que representa uma redução de 22,49% no indicador quando comparado ao exercício de 2013 (Quadro 35 – Gráfico 10). Da análise destes resultados observa-se, que embora tenha havido uma redução no índice de retenção da graduação, o desempenho dos discentes da graduação ainda precisa ser melhor avaliado, de maneira a identificar fatores que possam estar interferindo no quantitativo de alunos com aproveitamento

igual a 100% a cada período letivo. Neste sentido, a Pró-Reitoria de Graduação está trabalhando a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, dentre outros aspectos que possuem correlação com esse índice, como condições de infraestrutura, qualificação de servidores, embora a administração entenda que as condições de infraestrutura da Universidade sejam bastante adequadas as condições de ensino.

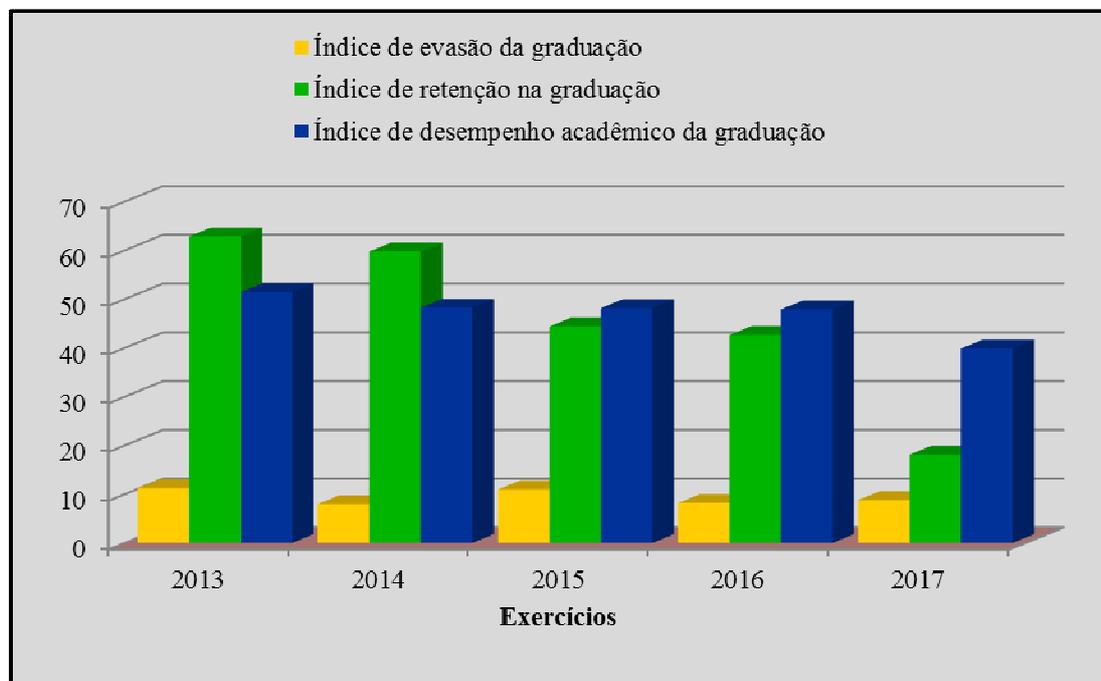


Gráfico 10 – Índice de evasão, retenção e desempenho de cursos de graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

2.3.1.2.2 Indicadores de pesquisa e pós-graduação segundo o FORPLAD

a) Número de titulados em programas de pós-graduação - NTPPGr

Este índice mede a quantidade de alunos titulados nos Programas de Pós-graduação.

$$NTPPGr = TD + TM$$

O quadro 35 e gráfico 11 contêm as informações referentes ao número de discentes que titularam em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* na UFERSA e compreendem dados de um quinquênio. Percebe-se ao avaliar os dados que o valor obtido para o indicador no exercício 2017 é 9,60% maior que aquele obtido para 2013. Além disto, constata-se que o mesmo evolui de 2013 a 2016 e, que entre os dois últimos exercícios apresenta um decréscimo de 21,3%.

A redução do número de titulados nos programas de pós-graduação da UFERSA, não está associada a atraso no tempo de defesa dos pós-graduandos, mas é consequência da redução no número de vagas oferecidas pelos programas em editais, em função da menor disponibilidade de bolsas de fomento a pesquisa discentes de mestrado e de doutorado, em função de problemas orçamentários no Ministério da Educação (CAPES), bem como no CNPq, que em função disto não têm disponibilizado contas para as instituições fomentarem suas pós-graduações. Esta medida adotada pela Universidade, reduzindo o número de vagas em editais de seleção, tem por finalidade manter os níveis de qualidades dos programas, já que o acentuando número de discentes sem bolsas de auxílio, leva a muitos deles a abandonarem seus cursos, em busca de uma inserção no mercado.

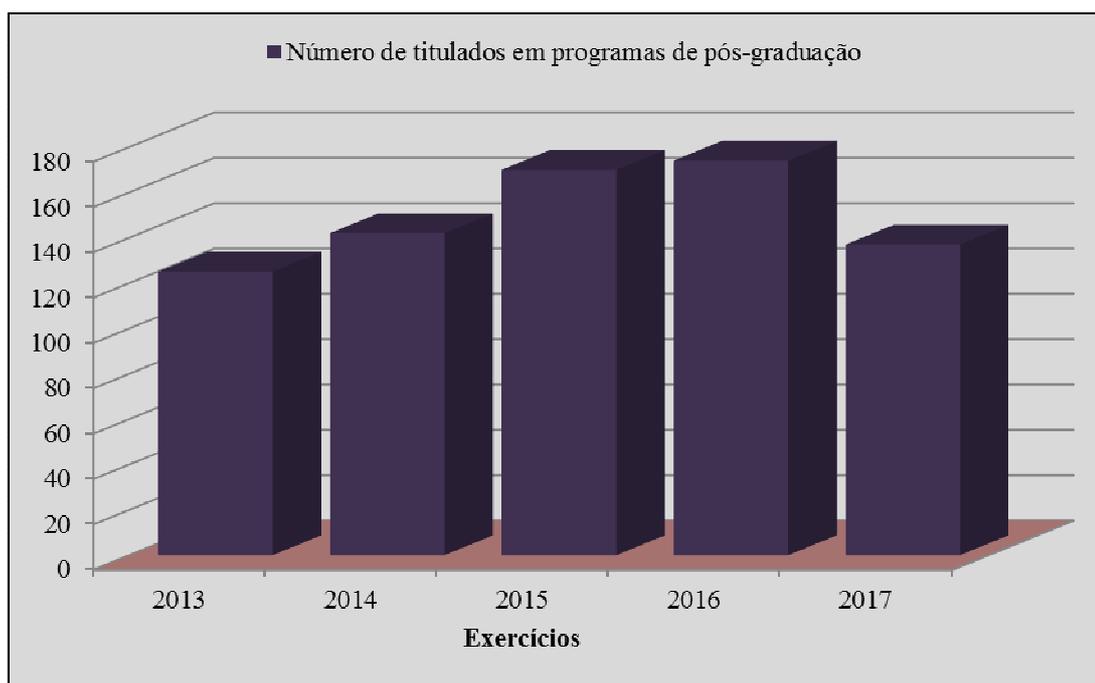


Gráfico 11 – Número de titulados em programas de pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

b) Número de projetos de pesquisa financiado - NPPqF

Este índice está representado pelo número de projetos de pesquisa aprovados por servidores de uma IFE e, que são financiados por algum órgão de fomento. Verificando-se as informações constantes do quadro 35 e ainda o gráfico 12 percebe-se que o mesmo é crescente até 2015 e em 2017 corresponde a apenas 20% do total de projetos aprovados em 2015. Observa-se ainda que, entre os dois últimos exercícios o número de projetos de pesquisa financiados por servidores da UFERSA cresce 17,44%. A redução do mesmo no período pode estar sendo influenciada pela diminuição no número de editais e de recursos disponibilizados para pesquisa pelas agências de fomentos, em função da situação econômica apontada pelo Governo Federal.

Destaca-se que, a Gestão considerando a importância da pesquisa no ambiente acadêmico, como forma de estimular seus docentes e na tentativa de fazê-los manter seus índices de publicações, institucionalizou o Programa Primeiros Projetos de Pesquisa (PPP), voltado a atender docentes recém contratados. Estes recursos são oriundos da ação de funcionamento da UFERSA e tem sido importantes para aqueles servidores que estão iniciando suas atividades na pesquisa, como docentes, especialmente.

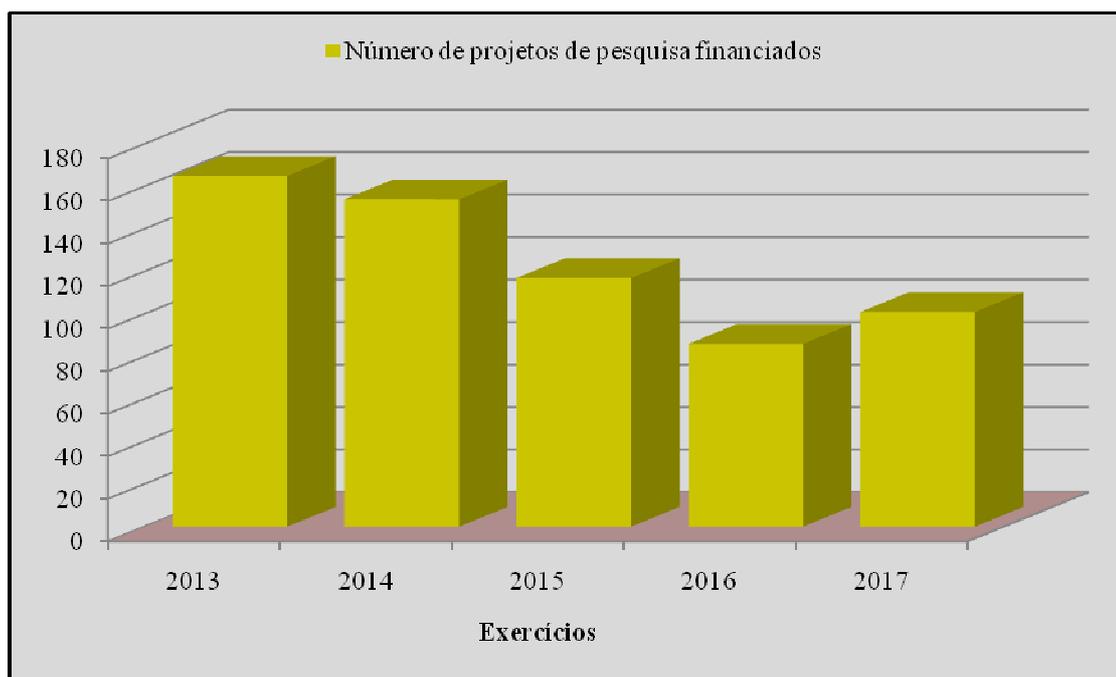


Gráfico 12 – Número de projetos financiados - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

c) Número de projetos de cooperação internacional aprovados - NPCIAp

O Número de projetos de cooperação internacional aprovados por servidores da Universidade são crescentes de 2013 a 2017, neste último observa-se um incremento de 40% no número de projetos de cooperação internacional, conforme pode ser observado analisando-se o quadro 35 e gráfico 13. Sobre o mesmo é preciso destacar que a administração não consegue interferir diretamente em seus resultados, pois normalmente estas parcerias ocorrem com base em projetos vinculados a docentes de programas de pós-graduação que envolvem financiamento e, nelas ficam estabelecidas a necessidade de se definir as parceria internacional, embora esta não seja a regra geral, pois parcerias também podem ser estabelecidas para fins de atender alunos de graduação como é o caso do processo em tramitação com a Universidade Nacional de Rosário da Argentina, que está para atender especialmente discentes de graduação.

O processo de internacionalização das IFES está sendo trabalhado com base em política da CAPES, o que pode se tornar uma oportunidade para ampliação do processo de internacionalização da Universidade, já que definir parcerias com recursos do orçamento institucional não têm sido possível, dado os custos que demandam o desenvolvimento de ações dessa natureza. Com base nesta política da CAPES a Gestão deverá estar criando o programa de internacionalização da UFERSA, o que será uma exigência para o recebimento de novos aportes financeiros para a Instituição.

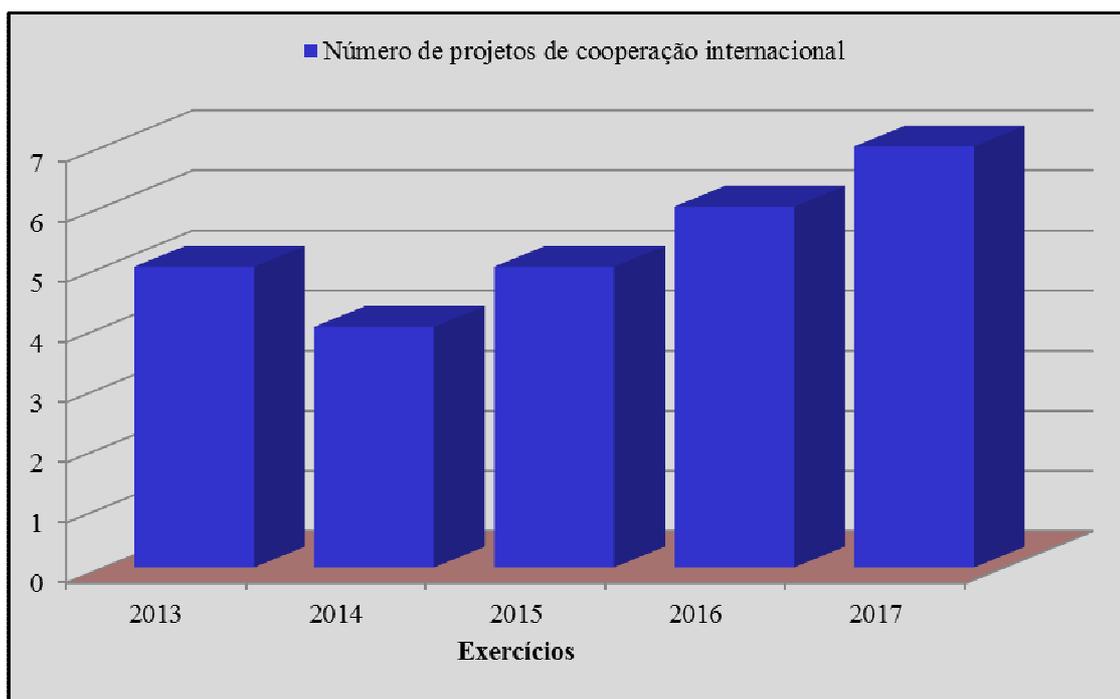


Gráfico 13 – Número de projetos de cooperação internacional - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

d) Índice de internacionalização de produção científica - IIPCient

Este índice indica o percentual de internacionalização das publicações.

$$IIPCient = \frac{PTCient}{TPTC} \times 100$$

O índice de internacionalização da produção científica da UFERSA, para o exercício de 2017, foi igual a 35%, o que representa um incremento de 50,47% no indicador quando comparado ao obtido para o primeiro exercício do quinquênio (Quadro 35 – Gráfico 14). O cálculo do mesmo levou em consideração o número de artigos publicados em língua estrangeira pelos professores dos programas de pós-graduação da Instituição. Este índice demonstra a qualidade dos trabalhos publicados pelos docentes e seus resultados apontam para a necessidade de melhoria do indicador, de maneira a impactar na avaliação dos programas, como já explicitado no relatório do exercício 2016.



Gráfico 14 – Índice de internacionalização da produção científica - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

2.3.1.2.3 Indicadores de extensão segundo o FORPLAD

a) Taxa de Alunos com Bolsa de Extensão

Este índice expressa a porcentagem de alunos da graduação (matriculados) que possuem bolsa de extensão e é obtido da relação entre o número de alunos da graduação com bolsas de extensão (NAMBEx) e o número de alunos matriculados nos cursos de graduação da Instituição (NAMGr), expresso em percentual.

$$TABEx = \frac{NAMBEx}{NAMGr} \times 100$$

A taxa de alunos com bolsas de extensão no período 2013 - 2017 teve um crescimento de 183,51%, conforme pode ser observado ao analisar o quadro 35 e o gráfico 15, indicando que maior número de alunos de graduação foram contemplados com bolsas de extensão, em relação ao primeiro exercício da série. O valor obtido para o exercício 2017 indica que do total de alunos matriculados nos cursos de graduação da UFERSA, 2,75 possuíam bolsa de extensão. A administração entende que esta relação precisa melhorar e esclarece que o resultado da mesma é consequência, neste último exercício, especialmente de financiamento interno, uma vez que o último edital de fomento à extensão publicado pelo MEC ocorreu em 2015. Assim, a edição de editais internos, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, que estes sempre contemplam bolsas de extensão aos discentes. Também precisa ser considerado que a ampliação do número de cursos de graduação interfere nos valores do indicador, já que o mesmo tende a diminuir sempre o que o número de matrículas aumenta. Por último, é preciso esclarecer que os dados deste indicador foram redefinidos na edição deste relatório, pelo fato de ter sido verificado que em 2016, momento em que o mesmo foi construído, houve um equívoco de interpretação no momento da coleta dos dados.

b) Taxa de alunos extensionistas - TAE_{Ext}

A taxa de alunos extensionistas expressa a porcentagem de alunos da graduação que executam ações de extensão. A mesma é obtida do quociente entre o número de alunos executores de ações de extensão (NAEAE_{Ex}) e o número de alunos matriculados nos cursos de graduação da Instituição (NAMGr).

$$TAE_{Ext} = \frac{NAEAE_{Ex}}{NAMGr} \times 100$$

O quadro 35 e o gráfico 15, contêm informações sobre a taxa de alunos extensionistas da UFERSA para o último quinquênio. Verifica-se, com base nos mesmos que a taxa de alunos envolvidos com atividades de extensão em 2017 foi igual 14,82, o que representa um crescimento de 67,46% no mesmo ao serem comparados o primeiro e último exercícios da série.

Embora a Gestão tenha efetivado esforços, nos últimos exercícios, para ampliar o número de discentes inseridos em programas de extensão, este indicador tem sido fortemente influenciado pela ampliação do número de matrículas na graduação, em função da criação de novos cursos de graduação.

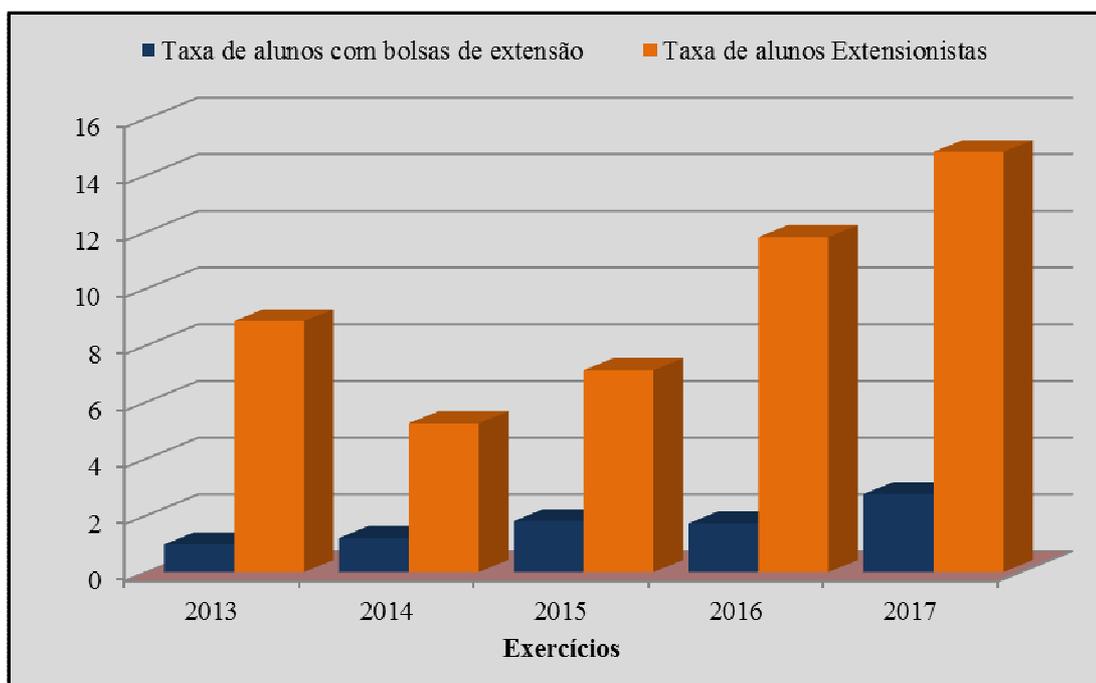


Gráfico 15 – Taxa de alunos com bolsas de extensão e de alunos extensionistas - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

c) Taxa de volume de recursos financeiros captados por editais-similares -

Este índice mede o grau de captação de recursos financeiros em editais similares, por meio de ações extensionistas, sendo resultado da divisão entre o volume de recursos financiados captados em editais-similares para ações de extensão (VRF) e o volume de recursos financiados efetivamente disponibilizados pelos editais-similares (VTRF)

$$TRFE = \frac{VRF}{VTRF} \times 100$$

Verificando-se os dados do quadro 35 e o gráfico 16 percebe-se que não foram captados recursos financeiros pela Universidade para execução de atividades de extensão. Além disso, pode ser verificado que a TRFE entre os exercícios 2013 e 2016 apresentou uma redução de 9% e que 2015 foi o ano onde houve a maior captação de recursos para extensão. Estes resultados são consequências da ausência de editais que atendam áreas de interesse dos servidores da UFERSA e ainda pela não edição do edital Proext pelo Ministério da Educação, nos dois últimos exercícios e que tinha como finalidade melhorar os índices de extensão nas universidades públicas do País.

Sobre este indicador é importante destacar que de forma direta ou indireta o mesmo influencia basicamente todos os indicadores de extensão no âmbito de uma universidade, já que os recursos provenientes do orçamento das universidades são insuficientes para realização de ações de maior relevância com extensão.

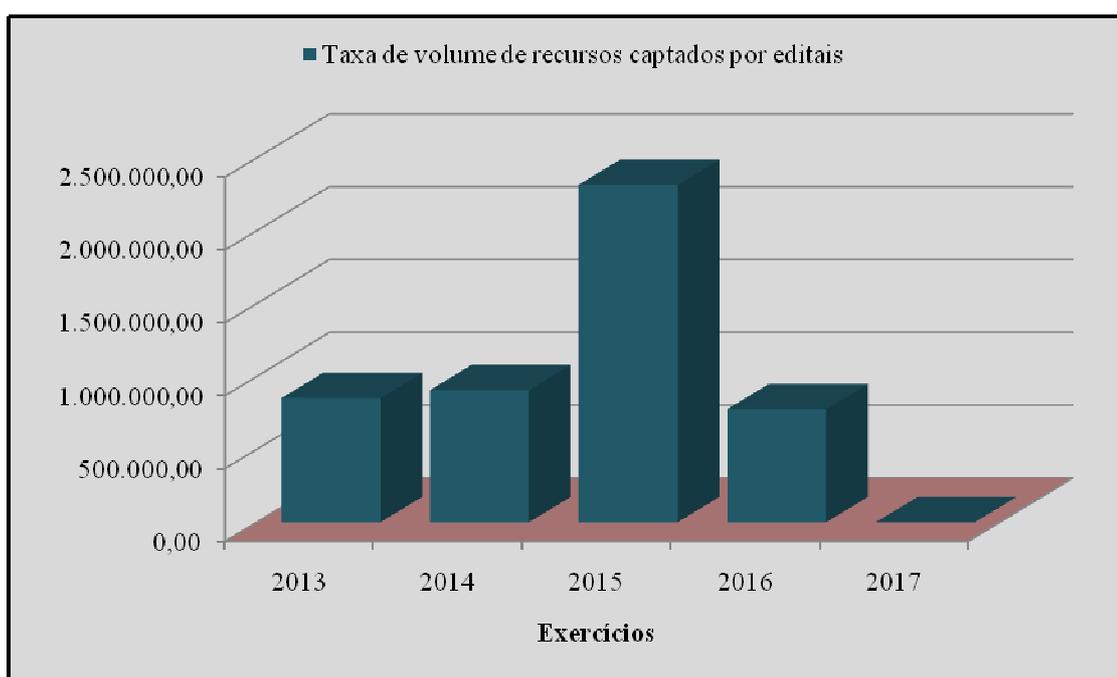


Gráfico 16 – Taxa de volume de recursos captados por editais e similares - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

d) Número de servidores membros de ações de extensão

Este indicador tem como finalidade quantificar o total de servidores de uma universidade que estão envolvidos com a execução de ações de extensão. No caso da UFERSA, verifica-se que o mesmo cresce entre os exercícios de 2014 a 2017 e, neste último percebe-se um crescimento de cerca de 80% em relação ao ano de 2013 (Quadro 35 e Gráfico 17). O comportamento observado no indicador permite inferir que maior número de servidores passaram a se envolver com atividades de extensão, e em especial de servidores técnico-administrativos, seja por iniciativa própria ou junto a docentes da Universidade.



Gráfico 17 – Número de servidores membros de ações de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

e) Número de participantes como “atendidos” em ações de extensão

Este número indica o quantitativo de discentes, técnicos e docentes da comunidade interna e externa que participaram das ações de extensão promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ao longo de cada exercício.

Os dados do quadro 35 e o gráfico 18 demonstram um crescimento de 635,27% no número de atendidos em ações de extensão. Embora possa-se observar que o indicador evolui no período, é preciso ressaltar que, o crescimento de maneira quase que exponencial em 2017 deve-se a metodologia de coleta de dados, que foi modificada com a implantação do módulo de extensão de modo a garantir maior confiabilidade e controle das informações de sobre extensão. Tem contribuído fortemente para o crescimento desse indicador a realização da Feira de Ciências do Semiárido Potiguar.

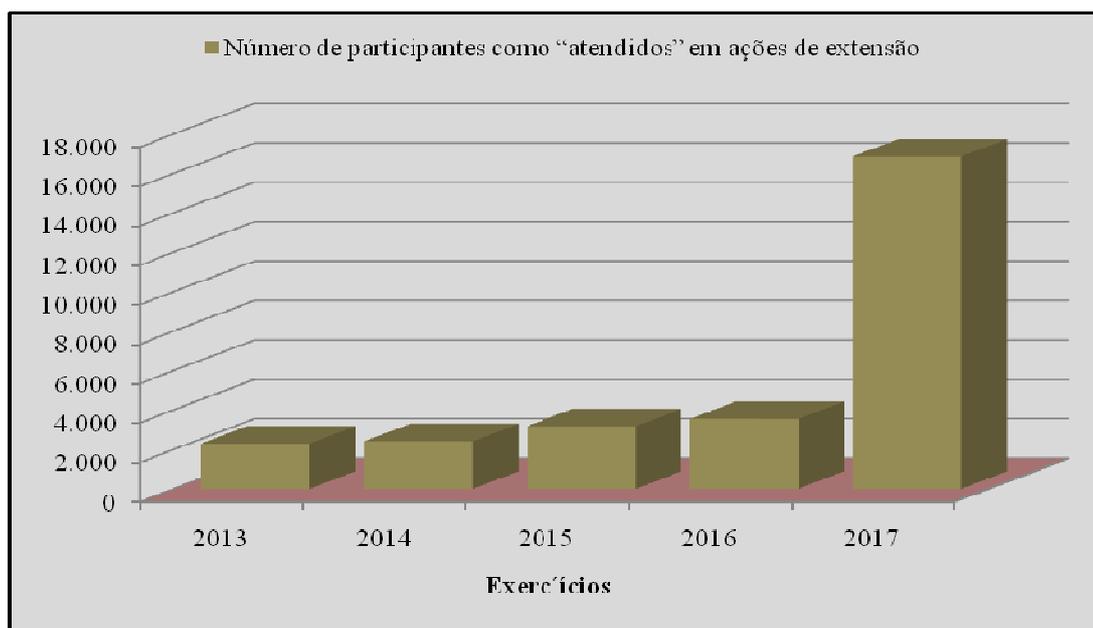


Gráfico 18 – Número de participantes com o atendidos em ações de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

2.3.1.2.4 Indicadores relacionados à assistência estudantil

Os indicadores apresentados a seguir referentes à evasão e retenção foram construídos com a finalidade da Gestão avaliar a execução das ações de assistência aos estudantes da Universidade. Para isto, utilizou-se a mesma metodologia adotada pelo FORPLAD (item 2.3.1.2.1 subitens *d* e *e*), mas restringindo-se a coleta de dados, a apenas do número de alunos que protocolaram intenção de participar do programa PNAES por meio de editais.

a) Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

A série histórica apresentada no quadro 35 e gráfico 19, relativa ao número de alunos da UFERSA, que assistidos pelo programa PNAES demonstra que no exercício em análise 3.157 alunos foram assistidos com alguma ação do PNAES. Este valor representa um acréscimo de 22,13% no indicador em relação ao ano de 2013, bem como permite constatar que a cada exercício em média 2.800 discentes são assistidos pelo Programa. Percebe-se ainda, que o quantitativo de alunos assistidos oscila, provavelmente em função da ampliação do número de alunos matriculados ao longo da série e, mais precisamente, pode estar associada aos diferentes perfis socioeconômicos dos alunos que ingressam na UFERSA a cada semestre letivo, já que o Programa está para aqueles discentes menos favorecidos financeiramente.

A Administração tem envidado esforços para ampliar a assistência estudantil, no âmbito dos quatro *campi* da Universidade, como já relatado ao ser abordada a execução da ação 4002. Contudo, tem tido limitações em função dos recursos orçamentários disponibilizados para esta finalidade, que não correspondem a real demanda apresentada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis quando da abertura dos processos de seleção.



Gráfico 19 – Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

b) Índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

O índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é obtido dividindo-se o número total de alunos que se evadiram (cancelamento de matrícula, abandono de curso, novo processo seletivo na Ufersa) no ano e que detinham algum tipo de auxílio PNAES (AEV_{PNAES}), pelo total de alunos com auxílio (TA_{PNAES}).

$$IEV_{PNAES} = \frac{AEV_{PNAES}}{TA_{PNAES}} \times 100$$

Este indicador está sendo avaliado pelo segundo exercício consecutivo. Seu resultado indica que dos alunos vinculados ao PNAES, 2,26% evadiram-se de seus cursos, o que corresponde ao número de 23 alunos num universo de 1.017 beneficiados no Programa (Quadro 35). Destaca-se que, a PROAE, considerou como critério de evasão o cancelamento de matrícula, abandono ou novo processo seletivo realizado pelo aluno que ao longo do ano recebeu algum tipo de benefício pecuniário do PNAES. Sobre este indicador a Gestão informa que está criando uma série histórica, uma vez que o indicador passou a ser monitorado a partir de 2016.

c) Índice de retenção de alunos assistidos em relação ao total de alunos da vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Este indicador é obtido considerando a relação entre o número de alunos que tiveram algum tipo de retenção no ano (reprovação em pelo menos mais de duas vezes ou ter reprovação por falta durante a vigência do benefício) em que detinham algum tipo de auxílio e o total de alunos com auxílio PNAES.

$$IRt_{PNAES} = \frac{ARt_{PNAES}}{TA_{PNAES}} \times 100$$

Da mesma forma que o índice de evasão, este índice foi determinado pela primeira vez em 2016 e calculado com base nos mesmos critérios adotados para obtenção dos dados de evasão. Para tanto, foi considerado para cálculo do indicador o total de estudantes que foram reprovados em mais de duas disciplinas ou que tiveram alguma reprovação por falta no semestre letivo, em que foram beneficiados com o PNAES. Adotou-se o critério de reprovação em duas ou mais disciplinas ou reprovação por falta, considerando o que preveem as normas do Programa Institucional de Permanência. O valor obtido para o índice foi 20,84%, demonstrando que do total de 1.017 alunos beneficiados, 212 alunos tiveram pelo menos um tipo de retenção. Este valor é bem superior ao obtido em 2016, de forma que a Gestão estará avaliando seu comportamento ao longo de um período de cinco anos, a fim de melhor avaliá-lo (Quadro 35).

d) Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Este indicador é obtido da relação entre o número de alunos atendidos com algum tipo de auxílio e o número total de alunos com direito a auxílios e é expresso em percentual. O $IAAt_{DA}$ tem como fim medir a capacidade da Universidade em atender aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, objetivando promover a permanência do discente no curso e garantir a diplomação em tempo regular.

$$IAAt_{DA} = \frac{AAT}{TA_{DA}} \times 100$$

O quadro 35 e gráfico 20 apresentam informações sobre o comportamento dos dados correspondentes ao índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios do tipo PNAES na Instituição. Percebe-se avaliando os mesmos ao longo da série 2013 a 2017, que o indicador reduz-se entre os quatro primeiros exercícios e que em 2017 apresenta um incremento de 16%, embora se mantenha 12% menor que os valores obtidos para 2013. Influencia este indicador fatores como ampliação no número de vagas e de matrículas com a criação de novos cursos de graduação e ainda o perfil socioeconômico dos discentes ingressantes nos cursos de graduação a cada semestre, já que com o aumento do número de ingressantes com perfil de vulnerabilidade, o total de alunos com direito a auxílios tende a elevar-se promovendo a redução do indicador. Este aspecto é importante, ao ser considerado, uma vez que ao longo do período os recursos disponibilizados para a ação de assistência estudantil (4002) foram sempre crescentes.

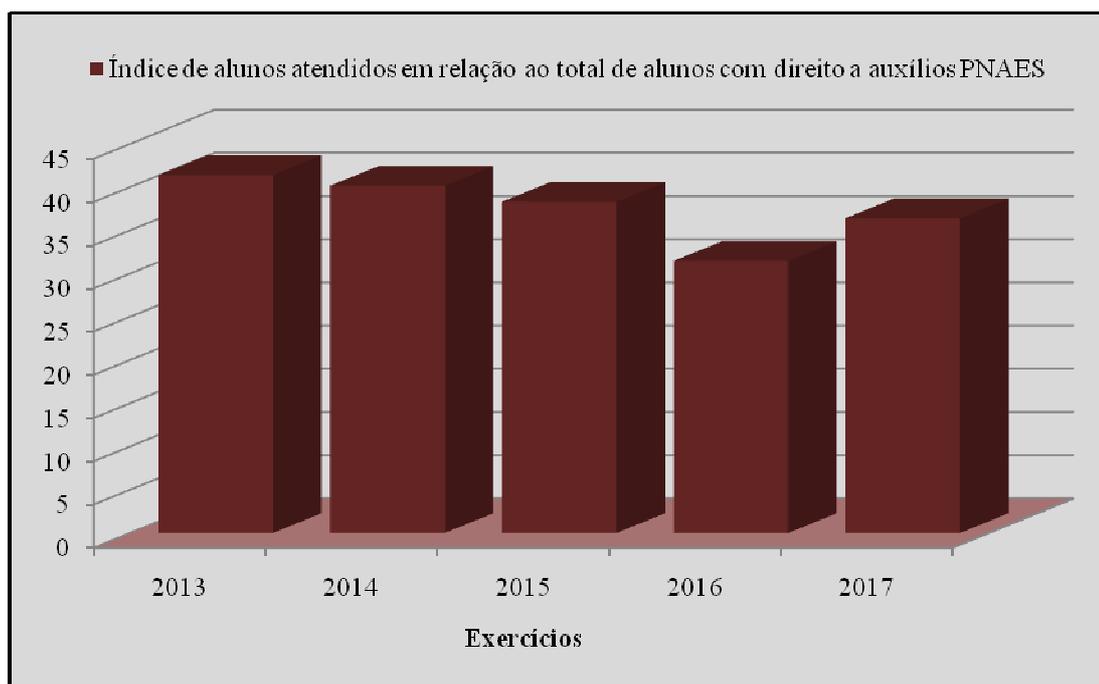


Gráfico 20 – Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

2.3.1.3 Considerações sobre os componentes utilizados para obtenção do cálculo dos indicadores de gestão

a) Custo Corrente sem HU

As variações do custo corrente da UFERSA sem hospital universitário, estão demonstradas no quadro 36 e gráfico 21. Quando analisados ao longo de cinco anos, verifica um incremento de 73% nos valores do custo corrente da Universidade excluía as despesas com pessoal, em relação ao exercício de 2013 e um incremento de 68% nas despesas correntes, que são aquelas que custeiam a manutenção das atividades da Unidade, compostas também pelas despesas com aposentadorias, reformas, pensões, sentenças judiciais, despesas com pessoal cedido e despesas com afastamentos do País. Esclarece-se ainda que, a evolução nas despesas correntes são resultado do aumento de gastos de recursos com aposentadorias, reformas, pensões, sentenças judiciais, despesas com pessoal cedido e despesas com afastamentos do País.

Quadro 36 – Evolução do custo corrente anual da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00					
	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2013 (%)
(=) Custo Corrente	127.346.359,42	158.203.914,60	174.749.742,79	195.186.333,66	220.509.623,81	173
Despesas correntes	153.231.510,13	192.284.072,32	204.539.805,85	227.622.608,83	257.834.535,75	168
(-) 65% das despesas com Hospitais Universitários ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-
(-) Aposentadorias e reformas	18.717.717,52	22.025.731,19	23.508.104,15	24.686.094,01	26.901.133,64	144
(-) Pensões	4.587.206,98	4.545.333,82	4.967.129,82	5.896.232,57	6.745.925,03	147
(-) Sentenças Judiciais	2.023.789,43	1.038.639,98	1.204.153,08	1.239.560,02	3.156.472,90	156
(-) Despesas com pessoal cedido docente	-	60.486,42	413.180,65	45.571,28	00,00	-
(-) Despesas com pessoal cedido técnico-administrativo	392.510,69	366.830,52	413.222,09	472.119,31	461.339,34	118
(-) Despesas com afastamento do País/Exterior docente	33.573,86	102.615,77	110.676,01	94.426,74	53.279,43	159
(-) Despesas com afastamento do País/Exterior técnico-administrativo	-	13.421,64	-	2.271,24	6.761,60	-

Nota: (1) A UFERSA não possui Hospital Universitário

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças Tesouro Gerencial

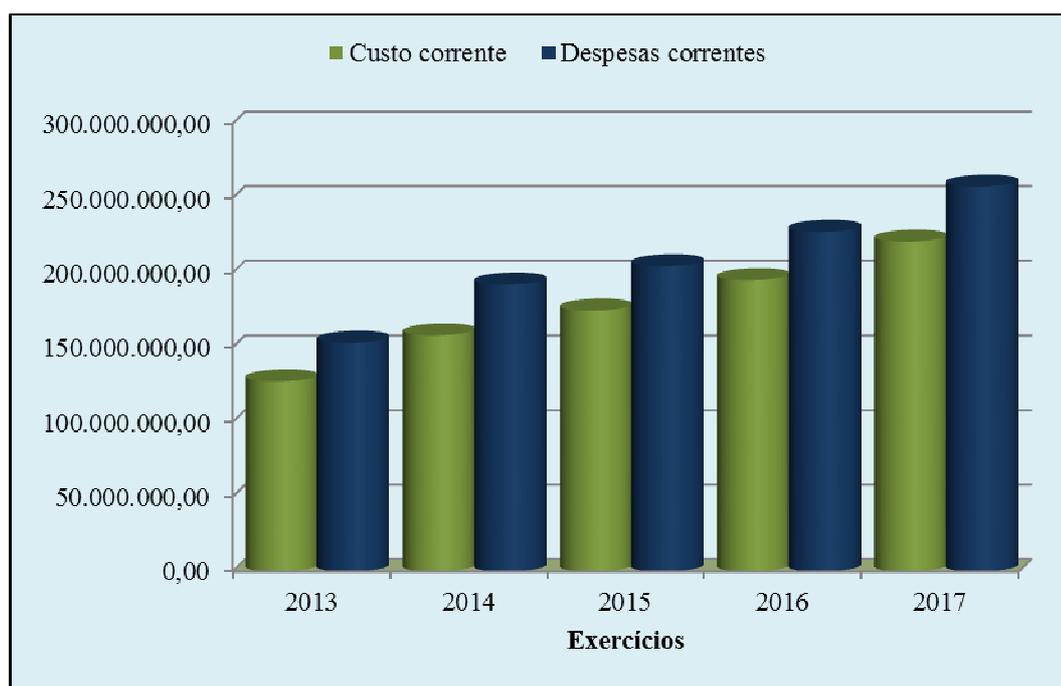


Gráfico 21 - Evolução do custo corrente e despesas correntes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2013/2017.

b) Aluno em tempo integral na graduação

O número de aluno em tempo integral na graduação no exercício de 2017 foi 6.956, o que representa um acréscimo de 43,21% em relação ao exercício de 2013. Este resultado indica que maior número de alunos está integralizando a matriz pedagógica de seus cursos com base na duração prevista nos projetos pedagógicos dos cursos, uma vez que o conceito de aluno em tempo integral na graduação está para a estimativa do tempo total de permanência dos alunos dos cursos de graduação das IFES, considerando-se assim o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, conforme pode ser observado na memória de cálculos dos indicadores do TCU anexa a este relatório e ainda no documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – Decisão TCU N° 408/2002 – Plenário. Ressalta-se que, a evolução do indicador pode estar associado ao aumento do número de ingressantes na Instituição motivado pelo aumento do número de vagas ofertadas, que tem ocorrido ao longo de vários exercício, em função da expansão no número de cursos na Universidade e portanto teria que se avaliar de forma mais minuciosa aspectos como evasão e retenção nos cursos de graduação (Quadro 37 e Gráfico 22).

Quadro 37 - Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

Cursos	2013	2014	2015	2016	2017	2017/13 (%)
Câmpus Angicos						
Ciência e tecnologia integral	268,06	279,79	273,56	322	352	131,31
Ciência e tecnologia noturno	167,35	125,67	123,92	123	119	71,11
Computação e informática	50	51	72,65	100	69	138,00
Engenharia civil	48,75	67,85	179,76	140	209	428,72
Engenharia de produção	-	21,25	17,5	25	69	-
Pedagogia	-	-	-	-	50	-
Sistemas de informação	51	58,06	72,18	70	76	149,02
Total Angicos	585	604	740	780	944	161,32
Câmpus Caraúbas						

Ciência e tecnologia integral	150	214,9	246,35	281	269	179,33
Ciência e tecnologia noturno	75,75	132,41	94,72	117	107	141,25
Engenharia civil	-	26,25	38,75	133	201	-
Engenharia elétrica	1,25	13,75	15	45	74	5.920,00
Engenharia mecânica	3,75	12,5	13,75	56	76	2.026,67
Licenciatura letras-inglês	-	81	83	83	22	-
Licenciatura letras-libras	00-	40	43	47	53	-
Licenciatura letras-português	-	-	-	-	40	-
Total Caraúbas	231	521	535	762	842	364,90
Câmpus Mossoró						
Administração	260,6	271	264,4	246	229	87,87
Agronomia	431,25	446,75	325,25	327	333	77,22
Biotecnologia	701,14	102	102	191	139	19,82
Ciência da computação	278,32	100,36	93,3	100	113	40,60
Ciências contábeis	124,5	192	178,16	220	216	173,49
Ciência e tecnologia integral	108,42	615,77	657,19	865	844	778,45
Ciência e tecnologia noturno	125,8	281,82	273,82	336	321	255,17
Direito	128,75	140	221,95	403	343	266,41
Ecologia	102,5	100	121	108	65	63,41
Engenharia agrícola e ambiental	166,93	69,16	99,12	94	72	43,13
Engenharia civil	166,52	290,07	312,12	320	291	174,75
Engenharia de elétrica					92	-
Engenharia de energia	115,29	106,13	52,89	171	33	28,62
Engenharia florestal	67,5	70	79,16	91	99	146,67
Engenharia mecânica	145,7	243,88	207,26	253	225	154,43
Engenharia de pesca	166,5	133,22	141,13	96	107	64,26
Engenharia de petróleo	21,25	71,15	43,28	66	39	183,53
Engenharia de produção	160,66	176,07	173,98	287	137	85,27
Engenharia química	129,04	171,05	182,28	182	242	187,54
Interdisciplinar em educação do campo	60	121	121	91	30	50,00
Medicina	-	-	-	50	50	-
Medicina veterinária	236,15	211,05	226,43	219	209	88,50
Zootecnia	117,98	97,93	96,35	118	104	88,15
Total Mossoró	3.815	4.010	3.972	4.834	4.333	113,58
Câmpus Pau dos Ferros						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	80	84	-
Ciência e tecnologia integral	150,75	150	223,88	131	167	110,78
Ciência e tecnologia noturno	75,75	76,5	101,46	162	192	253,47
Engenharia ambiental e sanitária	-	-	-	4	16	-
Engenharia civil	-	-	17,5	49	237	-
Engenharia da computação	-	-	3	8	19	-
Engenharia de software	-	-	-	0	0	-
Tecnologia da informação	-	-	-	120	121	-
Total Pau dos Ferros	227	227	346	554	836	369,09
Total	4.857	5.361	5.592	6.930	6955	143,19

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação



Gráfico 22– Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2013/2017.

c) Aluno de graduação equivalente

O número de alunos equivalentes da graduação também é uma informação primária para cálculo dos indicadores do TCU e representa o principal parâmetro utilizado para fins de análise dos custos de manutenção da Universidade nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e de capital disponibilizados para formação de alunos de graduação, considerando-se as diferenças de custos de formação do aluno, por curso. Para obtê-lo o número de estudantes é convertido em número equivalente de estudantes em tempo integral, sendo multiplicado, ainda, pelo peso do curso ao qual pertence o aluno, com o objetivo de considerar as diferenças de custos para formação do aluno, em cada curso, considerando-se o que está previsto nas “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – Decisão TCU N° 408/2002 – Plenário.

No exercício 2017, o número de alunos de graduação equivalentes, para a UFERSA, considerando a soma de todos os cursos foi 13.604, indicando uma evolução de 51,54% em comparação ao exercício de 2013 (Quadro 38 e Gráfico 23). Este resultado demonstra que ao longo do período houve um aumento nos investimentos para a formação dos alunos da Universidade, apesar de que especificamente no exercício 2017, os investimentos para despesas com alunos foram menores, como consequência da redução nos percentuais de recursos disponibilizados para a IFE, especialmente, pelo fato de que se espera que o aumento dos investimentos com os discentes deve ser uma constante, quando se refere a necessidades de investimentos para ampliação da infraestrutura acadêmica, dos serviços administrativos e assistenciais ofertados à comunidade discente, e por conseguinte garantir a qualidade dos cursos de graduação ofertados.

Quadro 38 - Alunos equivalentes de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2013/2017

Cursos	2013	2014	2015	2016	2017	2017/13 (%)
Câmpus Angicos						
Ciência e tecnologia integral	536,12	559,58	547,12	644	705	131,50
Ciência e tecnologia noturno	334,7	251,34	247,85	264	238	71,11
Computação e informática	75	51	108,98	151	103	137,33
Engenharia civil	97,5	135,7	359,52	281	419	429,74
Engenharia de produção	-	42,5	35	49	138	-
Pedagogia	-	-	-	-	50	-
Sistemas de informação	76,5	87,09	108,27	104	114	149,02
Total Angicos	1.120	1.127	1.407	1.493	1.767	157,79
Câmpus Caraúbas						
Ciência e tecnologia integral	300	429,79	492,7	561	538	179,33
Ciência e tecnologia noturno	151	264,82	189,44	235	215	142,38
Engenharia civil	-	52,5	75,5	262	403	-
Engenharia elétrica	2,5	27,5	30	90	148	5920,00
Engenharia mecânica	7,5	25	27,5	112	152	2026,67
Licenciatura letras-inglês	-	81	83	83	22	-
Licenciatura letras-libras	-	40	43	47	53	-
Licenciatura letras-português	-	-	-	-	40	-
Total Caraúbas	461	921	941	1.390	1.571	340,78
Câmpus Mossoró						
Administração	260,6	271	264,4	246	229	87,87
Agronomia	862,5	893,5	650,5	654	667	77,33
Biotecnologia	125,8	204	204	382	278	220,99
Ciência da computação	216,84	150,54	186,6	200	170	78,40
Ciências contábeis	249	288	178,16	220	216	86,75
Ciência e tecnologia integral	216,84	1.231,55	1.314,37	1731	1.687	777,99
Ciência e tecnologia noturno	556,64	563,64	547,63	672	642	115,33
Direito	257,5	140	443,9	403	343	133,20
Ecologia	205	200	242	216	130	63,41
Engenharia agrícola e ambiental	333,86	138,32	198,24	187	143	42,83
Engenharia civil	333,04	580,14	624,24	641	583	175,05
Engenharia de elétrica	-	-	-	-	183	--
Engenharia de energia	230,58	212,26	105,78	341	67	29,06
Engenharia florestal	333	140	158,32	132	197	59,16
Engenharia mecânica	42,5	487,76	414,52	573	450	1.058,82
Engenharia de pesca	321,32	266,44	282,26	182	213	66,29
Engenharia de petróleo	135	142,3	86,56	505	77	57,04
Engenharia de produção	291,4	352,14	347,96	192	273	93,69
Engenharia química	258,08	342,1	364,56	365	484	187,54
Interdisciplinar em educação do campo	120	121	242	91	30	25,00
Medicina	-	-	-	225	225	-
Medicina veterinária	1062,68	949,73	1.018,91	983	941	88,55
Zootecnia	530,91	440,66	433,58	531	467	87,96

Total Mossoró	6.943	8.115	8.308	9.672	8.695	125,23
Câmpus Pau dos Ferros						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	177	126	-
Ciência e tecnologia integral	301,5	300	447,77	231	334	110,78
Ciência e tecnologia noturno	151,5	153	202,92	160	384	253,47
Engenharia ambiental e sanitária	-	-	-	261	33	-
Engenharia civil	-	-	35	323	474	-
Engenharia computação	-	-	6	15	39	-
Engenharia de software	-	-	-	8	0	-
Tecnologia da informação	-	-	-	98	181	-
Total Pau dos Ferros	453	453	691,69	1.273	1.571	346,80
Total	8.977	10.616	11.348	13.828	1.3604	151,54

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação



Gráfico 23 – Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2013/2017.

d) Professor equivalente

É uma referência ao número de docentes em tempo integral (40 horas ou Dedicção Exclusiva), convertendo-se proporcionalmente os docentes que se enquadram em outros regimes de dedicação, conforme o item 3 do documento intitulado “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão - Decisão N° 408/2002 – Plenário”. No exercício 2017 o número de professores equivalentes da UFERSA foi igual a 758, o que representa um crescimento de 21% no indicador primário em relação ao ano de 2016 onde o indicador foi igual a 627. Interfere nestes resultados o quantitativo de professores substitutos e visitantes com vínculo com a Universidade no exercício e ainda o número de docentes afastados para capacitação ou cedidos. Este incremento no indicador é resultado do retorno às atividades de docentes que se encontravam afastados para qualificação ou capacitação.

e) Funcionário equivalente sem HU

De forma análoga ao item anterior o número de funcionários equivalentes é uma referência ao número de funcionários em tempo integral (40 horas ou Dedicção Exclusiva), convertendo-se, proporcionalmente, os funcionários que se enquadram em outros regimes de dedicação, desconsiderando-se os servidores lotados em Hospitais Universitários, conforme o item 4B do documento intitulado “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – Decisão TCU N° 408/2002 – Plenário. Este indicador primário teve um acréscimo de 2,1% em relação ao exercício anterior, em função do aumento número servidores terceirizados por postos de trabalho, de forma que em 2017 esteve a disposição da UFERSA uma força de trabalho maior que em 2016, quando haviam a disposição da administração 839 servidores terceirizados, em funções não previstas no plano de cargos do MEC.

No quadro 39 estão compilados os valores obtidos para aluno de graduação equivalente (A_{GE}), além de aluno de graduação (A_G), aluno de graduação em tempo integral (A_{GTI}), entre outros, utilizados para obtenção dos indicadores do TCU de forma a permitir uma visão ampla do conjunto de dados utilizado no cálculo dos indicadores institucionais.

Quadro 39 - Aluno de Graduação (AG), Aluno de Graduação Equivalente (AGE) e Aluno de Graduação em Tempo Integral (AGTI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em 2017

Cursos	Número de diplomados (Ndi) 2016.2 + 2017.1	Duração Padrão (Dpc)	Fator de retenção	Número de ingressantes 2016.2 + 2017.1	Peso do grupo	A _G TI	A _G E	A _G
Câmpus Angicos								
Ciência e tecnologia integral	82	3	0,082	197	2	352	705	544
Ciência e tecnologia noturno	17	3	0,082	102	2	119	238	266
Computação e informática	05	4	0,1325	51	1,5	69	103	134
Engenharia civil	35	5	0,082	51	2	209	419	94
Engenharia de produção	13	5	0,082	12	2	69	138	33
Pedagogia	-	4	0,1000	50	1	50	50	25
Sistemas de informação	08	4	0,133	48	1,5	76	114	143
Total Angicos	160	-	-	511	-	944	1767	1239
Câmpus Caraúbas								
Ciência e tecnologia integral	48	3	0,082	199	2	269	538	500
Ciência e tecnologia noturno	13	3	0,082	100	2	107	215	241
Engenharia civil	31	5	0,082	58	2	201	403	95
Engenharia elétrica	13	5	0,082	16	2	74	148	36
Engenharia mecânica	09	5	0,082	31	2	76	152	48
Licenciatura letras-inglês	-	4	0,1000	22	1	22	22	121
Licenciatura letras-libras	-	4	0,1000	53	1	53	53	104
Licenciatura letras-português	-	4	0,1000	40	1	40	40	18
Total Caraúbas	114	-	-	519	-	842	1571	1163
Câmpus Mossoró								
Administração	31	4	0,1	124	1	229	229	395
Agronomia	43	5	0,05	129	2	333	667	393
Biotecnologia	24	4	0,125	55	2	139	278	149
Ciência da computação	16	4	0,133	57	2	113	170	184
Ciências contábeis	34	4	0,12	98	1	216	216	340
Ciência e tecnologia integral	213	3	0,082	416	2	844	1.687	1146
Ciência e tecnologia noturno	64	3	0,082	215	2	321	642	584
Direito	50	5	0,12	100	1	343	343	402
Ecologia	04	4	0,125	51	2	65	130	110
Engenharia agrícola e ambiental	01	5	0,082	54	2	72	143	121
Engenharia civil	52	5	0,082	60	2	291	583	125

Engenharia de elétrica	04	5	0,082	60	2	92	183	53
Engenharia de energia	08	5	0,082	00	2	33	67	50
Engenharia florestal	09	5	0,082	49	2	99	197	165
Engenharia mecânica	36	5	0,082	60	2	225	450	124
Engenharia de pesca	10	5	0,082	52	2	107	213	120
Engenharia de petróleo	06	5	0,082	11	2	39	77	24
Engenharia de produção	16	5	0,082	56	2	137	273	90
Engenharia química	41	5	0,082	57	2	242	484	103
Interdisciplinar em educação do campo	-	4	0,1000	30	1	30	30	212
Medicina	-	6	0,065	40	4,5	50	225	56
Medicina veterinária	31	5	0,065	58	4,5	209	941	267
Zootecnia	10	5	0,065	51	4,5	104	467	122
Total Mossoró	703	-	-	1883	-	4333	8695	5335
Câmpus Pau dos Ferros								
Arquitetura e urbanismo	-	4	0,12	84	1,5	84	126	124
Ciência computação	-	-	-	5	09	-	-	-
Ciência e tecnologia integral	67	3	0,082	-	2	167	334	227
Ciência e tecnologia noturno	27	3	0,082	166	2	192	384	331
Engenharia ambiental e sanitária	-	5	0,082	13	2	16	33	11
Engenharia civil	37	5	0,082	61	2	237	474	86
Engenharia da computação	03	5	0,082	05	2	19	39	
Engenharia de software	-	5	0,082	00	2	-	-	-
Tecnologia da informação	-	4	0,1325	161	1,5	121	181	223
Total Pau dos Ferros	134	-	-	495	-	836	1.571	1.002
Total	1.111	-	-	3.443	-	6.955	13.604	8.739

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação - Os dados são referentes as matriculas de 2016.2 e 2017.1

f) Alunos matriculados nos cursos de graduação

Analisando-se os dados do quadro 40 e ainda o gráfico 24 verifica-se que, ao longo do período, uma evolução no número de matrículas nos cursos de graduação da Universidade em todos os *campi* em relação ao ano de 2013, que elevaram em 31,64%. O comportamento observado para o número de matrículas é consequência da implantação de novos cursos e, de forma mais pontual, a ampliação no número de vagas em alguns cursos.

Quadro 40 – Quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação – 2013/2017

Cursos	2013	2014	2015	2016	2017	2017/13 %
Câmpus Angicos						
Ciência e tecnologia integral	444,5	453,5	483	520,5	544	122,38
Ciência e tecnologia noturno	226,5	235,5	237,5	243	266	117,44
Computação e informática	97,5	107,5	116,5	127	134	137,44
Engenharia civil	49,5	57,5	58	71	94	189,90
Engenharia de produção	-	8,5	21	30	33	-
Pedagogia	-	-	-	-	25	-
Sistemas de informação	92,5	113	120	128	143	154,59
Total Angicos	911	976	1.036	1.120	1.239	136,08
Câmpus Caraúbas						
Ciência e tecnologia integral	372,5	432,5	450	469,5	500	134,23
Ciência e tecnologia noturno	200,5	194,5	196	215	241	120,20
Engenharia civil	-	14,5	129,5	60	95	-
Engenharia elétrica	0,5	10	15,5	28,5	36	7200,00
Engenharia mecânica	1,5	10,5	15,5	22,5	48	3200,00
Licenciatura letras-inglês	-	50	-	109	121	-
Licenciatura letras-libras	-	26	139,5	68,5	104	-
Licenciatura letras-português	-	-	-	-	18	-
Total Caraúbas	575	738	946	973	1.163	202,26
Câmpus Mossoró						
Administração	402,5	378	372,5	369,5	395	98,14
Agronomia	436	389	379	373	393	90,14
Biotechnology	137	145	142	150,5	149	108,76
Ciência da computação	197,5	190	187	183	184	93,16
Ciências contábeis	1100,5	278	294	316	340	30,90
Ciência e tecnologia integral	590,5	1159	1.163	1166	1146	194,07
Ciência e tecnologia noturno	275	583,5	585	582	584	212,36
Direito	261	330	356	392,5	402	154,02
Ecologia	136	114,5	104,5	104	110	80,88
Engenharia agrícola e ambiental	74,5	102	160,5	107,5	121	162,42
Engenharia civil	121	123	124	122,5	125	103,31
Engenharia de elétrica	-	-	-	-	90	-
Engenharia de energia	56	58	61	72,5	50	89,29
Engenharia florestal	147	119,5	134,5	156	165	112,24

Engenharia mecânica	35,5	100	99	115	124	349,30
Engenharia de pesca	85,5	137,5	136	135	120	140,35
Engenharia de petróleo	97	31,5	27,5	29	24	24,74
Engenharia de produção	105,5	89,5	93,5	90,5	90	85,31
Engenharia química	85	68,5	74,5	82,5	103	121,18
Interdisciplinar em educação do campo	30	134,5	177	224,5	212	706,67
Medicina	-	-	-	20	56	-
Medicina veterinária	266	264	251,5	257,5	267	100,38
Zootecnia	115,5	123,5	122	119	122	105,63
Total Mossoró	4.755	4.919	5.044	5.168	5.372	112,99
Câmpus Pau dos Ferros						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	57	124	-
Ciência e tecnologia integral	287,5	398,5	439	341,5	227	78,96
Ciência e tecnologia noturno	139	187	191	251	331	238,13
Engenharia ambiental e sanitária	-	-	-	16,5	11	-
Engenharia civil	-	-	7	27,5	86	-
Engenharia da computação	-	-	1,5	-	-	-
Engenharia de software	-	-	-	-	0	-
Tecnologia da informação	-	-	-	109	223	-
Total Pau dos Ferros	427	586	639	803	1.002	234,94
Total Geral	6.667	7.218	7.665	8.069	8.776	131,64

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

Os dados são referentes as matrículas de 2016.2 e 2017.1



Gráfico 24 – Alunos matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2013/2017.

g) Alunos concluintes de cursos de graduação

Os dados de alunos que se diplomam ao longo de cada exercício servem para aferir aspectos como a capacidade da Unidade formar egressos no interstício previsto para a integralização dos componentes curriculares de cada curso e representa sempre um desafio para as IFES, uma vez que fatores como taxas de evasão, taxas de retenção interferem diretamente nestes resultados, associado por exemplo a fatores econômicos e sociais, uma vez que muitas vezes os alunos são selecionados, mas não conseguem acompanhar as disciplinas, por fatores como deficiência no processo de ensino-aprendizagem, condições sociais e moradia. Contudo, mesmo diante das adversidades a UFERSA tem melhorado ano a ano seus índices de formação na graduação. Avaliando-se o quadro seguinte percebe-se um incremento de 73,59% no número de formados quando compara-se os resultados obtidos com os exercício de 2013, o que representa um total de 1.111 formandos em 2017 (Quadro 41 e Gráfico 25).

Quadro 41 – Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

Cursos	2013	2014	2015	2016	2017	2017/13 (%)
Câmpus Angicos						
Ciência e tecnologia integral	47	52	48	69	82	174,47
Ciência e tecnologia noturno	37	20	19	19	17	45,95
Computação e informática	-	-	5	14	5	-
Engenharia civil	-	10	36	19	35	-
Engenharia de produção	-	-	-	2	13	-
Pedagogia	-	-	-	-	-	-
Sistemas de informação	-	2	6	5	8	-
Total Angicos	84	84	114	128	160	190,48
Câmpus Caraúbas						
Ciência e tecnologia integral	-	26	38	52	48	-
Ciência e tecnologia noturno	-	23	7	14	13	-
Engenharia civil	-	-	-	19	31	-
Engenharia elétrica	-	-	-	6	13	-
Engenharia mecânica	-	-	-	9	9	-
Licenciatura letras-ingles	-	-	-	-	-	-
Licenciatura letras-libras	-	-	-	-	-	-
Licenciatura letras-português	-	-	-	-	-	-
Total Caraúbas	-	49	45	100	114	-
Câmpus Mossoró						
Administração	44	45	41	32	31	70,45
Agronomia	70	72	41	42	43	61,43
Biotecnologia	21	14	14	34	24	114,29
Ciência da computação	14	12	10	8	16	114,29
Ciências contábeis	152	25	17	32	34	22,37
Ciência e tecnologia integral	46	119	141	219	213	463,04
Ciência e tecnologia noturno	10	45	46	70	64	640,00
Direito	-	0	22	59	50	-
Ecologia	15	14	20	16	4	26,67
Engenharia agrícola e ambiental	23	1	7	6	1	4,35
Engenharia civil	22	52	57	59	52	236,36
Engenharia de elétrica	-	-	-	-	4	-
Engenharia de energia	19	17	4	29	8	42,11
Engenharia florestal	-	-	1	5	9	-
Engenharia mecânica	0	43	1	43	36	-

Engenharia de pesca	26	17	18	8	10	38,46
Engenharia de petróleo	-	18	8	11	6	-
Engenharia de produção	20	27	28	56	16	80,00
Engenharia química	19	30	33	30	41	215,79
Interdisciplinar em educação do campo	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	-	-	-	-
Medicina veterinária	42	34	39	34	31	73,81
Zootecnia	13	9	8	12	10	76,92
Total Mossoró	556	594	555	805	703	126,44
Câmpus Pau dos Ferros						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	-	0	-
Ciência e tecnologia integral	-	-	29	52	67	-
Ciência e tecnologia noturno	-	-	10	14	27	-
Engenharia ambiental e sanitária	-	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	37	-
Engenharia da computação	-	-	-	-	3	-
Engenharia de software	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da informação	-	-	-	-	-	-
Total Pau dos Ferros	-	-	39	66	134	-
Total	640	727	753	1.099	1.111	173,59

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

Os dados são referentes aos diplomados em 2016.2 e 2017.1

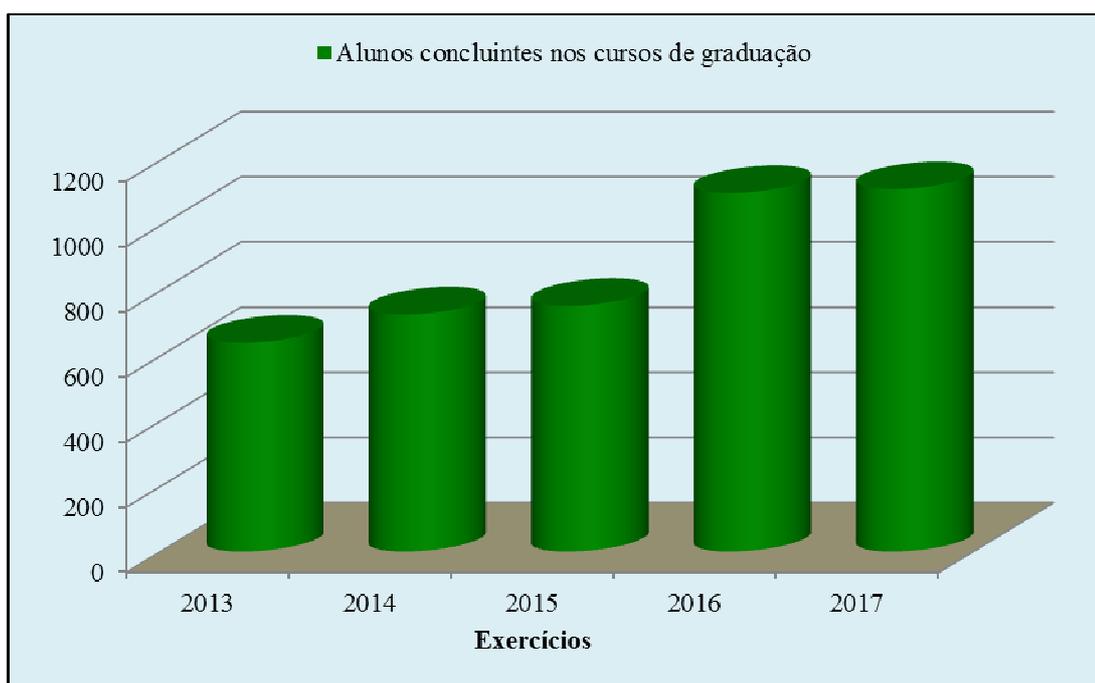


Gráfico 25 – Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2013/2017.

h) Inscrição em processos seletivos e disponibilização de vagas

Analisando-se os dados referentes a processos seletivos nas UFRSA constata-se que os mesmos oscilam ao longo da série 2013 – 2017, de modo que se pode inferir que a procura pelos cursos de graduação que são oferecidos pela Universidade variam por questões pontuais que podem estar associadas, por exemplo, a criação de cursos novos, áreas de interesses de novos cursos e

mesmo a localização do câmpus em que esses novos cursos serão ofertados (Quadro 42 e Gráfico 26).

Quadro 42 - Candidatos inscritos em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

Cursos	2013	2014	2015	2016	2017	2017/13 (%)
Câmpus Angicos						
Ciência e tecnologia integral	3302	2719	3039	3172	2439	73,86
Ciência e tecnologia noturno	2236	1766	1881	1745	1577	70,23
Computação e informática	1694	1305	1274	1449	1187	70,07
Engenharia civil	-	-	12	-	-	-
Engenharia de produção	-	-	9	-	-	-
Pedagogia	-	-	-	-	543	-
Sistemas de informação	1493	1207	1160	1198	940	62,96
Total Angicos	8.725	6.997	7.375	7.564	6.686	76,63
Câmpus Caraúbas						
Ciência e tecnologia integral	4099	2927	2832	2926	2384	58,16
Ciência e tecnologia noturno	2489	1539	1631	1799	1374	55,20
Engenharia civil	-	-	15	-	-	-
Engenharia elétrica	-	-	8	-	-	-
Engenharia mecânica	-	-	10	-	-	-
Licenciatura letras-inglês	-	1164	1423	1812	494	-
Licenciatura letras-libras	-	625	856	1124	1352	-
Licenciatura letras-português	-	-	-	-	497	-
Total Caraúbas	6.588,00	6.255,00	6.775,00	7.661,00	6.101	92,61
Câmpus Mossoró						
Administração	6793	5139	5648	7335	4727	69,59
Agronomia	5071	3704	3965	5059	3355	66,16
Biotecnologia	7552	991	1017	1236	868	11,49
Ciência da computação	5638	1309	1376	1654	1201	21,30
Ciências contábeis	1433	2502	2903	3966	2789	194,63
Ciência e tecnologia integral	3101	5608	6273	6147	4827	155,66
Ciência e tecnologia noturno	3729	3753	4445	5014	3929	105,36
Direito	5950	3065	4951	5988	4144	69,65
Ecologia	2155	1830	1865	2253	1459	67,70
Engenharia agrícola e ambiental	1902	1114	1187	1537	962	50,58
Engenharia civil	-	-	44	-	-	155,66
Engenharia de energia	-	-	17	-	-	105,36
Engenharia florestal	1667	1527	1319	1720	1720	69,65
Engenharia mecânica	-	-	27	-	-	-
Engenharia de pesca	-	1546	1158	1762	1762	-
Engenharia de petróleo	1595	-	5	-	-	-
Engenharia de produção	-	-	17	-	-	-
Engenharia química	-	-	17	-	-	-
Interdisciplinar em educação do campo	120	243	443	-	30	25,00
Medicina	-	-	-	5178	3594	-
Medicina veterinária	3085	2257	3111	3632	2844	92,19
Zootecnia	2907	1608	1523	1988	1352	46,51
Total Mossoró	49.791	34.588	39.788	54.469	39.563	79,46
Câmpus Pau dos Ferros						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	3453	2498	-
Ciência e tecnologia integral	4299	3282	3174	-	-	-
Ciência e tecnologia noturno	2817	2289	2857	4189	2732	96,98
Engenharia civil	-	-	16	-	-	-

Engenharia computação	-	-	3	-	-	-
Engenharia de software	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da informação	-	-	-	3206	2691	-
Total Pau dos Ferros	7.116	5.571	6.050	10.848	7.921	111,31
Total	72.220	53.411	59.988	80.542	60.271	83,45

* Cursos cujas entradas ocorrem pelo fluxo contínuo

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

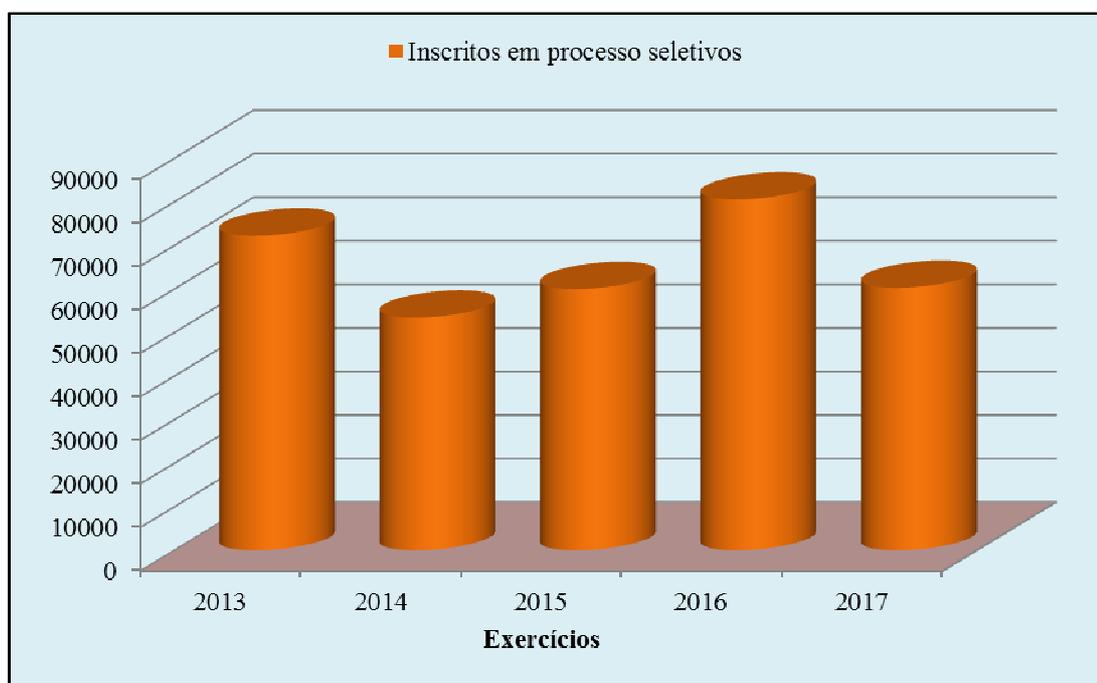


Gráfico 26 - Total de candidatos inscritos nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2013/2017.

As informações sobre vagas para acesso aos cursos de graduação da Universidade encontram-se demonstradas quadro seguinte. Verifica-se que o número de vagas disponibilizadas cresce entre os anos de 2013 a 2017, cresceu 19%, como consequência do aumento do número de novos cursos nos *campi* da UFERSA (Quadro 43 e Gráfico 27). Observando-se o quadro e o gráfico seguinte constata-se que o número de vagas disponibilizadas em 2017 foi um pouco menor que aquele disponibilizado em 2016, em função de reorganização na disponibilização de vagas nos cursos de bacharelado em ciência e tecnologia – câmpus Pau dos Ferros, engenharia elétrica e de energia e licenciatura em educação do campo - câmpus Mossoró. Este resultado também sendo influenciado pela coleta de dados, uma vez que foram utilizados dados de 2016.2 e 2017.1 na construção do número de vagas e todos os demais dados referentes a construção dos indicadores.

Quadro 43 - Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

Cursos	2013	2014	2015	2016	2017	2017/13 (%)
Câmpus Angicos						
Ciência e tecnologia integral	200	200	200	200	200	100
Ciência e tecnologia noturno	100	100	100	100	100	100
Computação e informática	50	50	50	50	50	100
Engenharia civil	60	60	60	60	60	100
Engenharia de produção	-	60	60	60	60	100
Pedagogia	-	-	-	-	50	-
Sistemas de informação	50	50	50	50	50	100

Total Angicos	460	520	520	520	570	124
Câmpus Caraúbas						
Ciência e tecnologia integral	200	200	200	200	200	100
Ciência e tecnologia noturno	100	100	100	100	100	100
Engenharia civil	-	60	60	60	60	--
Engenharia elétrica	60	60	60	60	60	100
Engenharia mecânica	60	60	60	60	60	100
Licenciatura letras-inglês	-	80	80	80	20	-
Licenciatura letras-libras	-	40	40	40	60	-
Licenciatura letras- português	-	-	-	-	40	-
Total Caraúbas	420	600	600	600	600	143
Câmpus Mossoró						
Administração	100	100	100	100	100	100
Agronomia	120	120	120	120	120	100
Biotecnologia	50	50	50	50	50	100
Ciência da computação	50	50	50	50	50	100
Ciências contábeis	200	80	80	80	80	100
Ciência e tecnologia integral	400	400	400	400	400	100
Ciência e tecnologia noturno	80	200	200	200	200	250
Direito	80	80	80	80	80	100
Ecologia	50	50	50	50	50	100
Engenharia agrícola e ambiental	50	50	50	50	50	100
Engenharia civil	60	60	60	60	60	100
Engenharia de energia	60	60	60	60	60	100
Engenharia florestal	50	50	50	50	50	100
Engenharia mecânica	60	60	60	60	60	100
Engenharia de pesca	60	50	50	50	50	83
Engenharia de petróleo	50	60	60	60	60	120
Engenharia de produção	60	60	60	60	60	100
Engenharia química	60	60	60	60	60	100
Interdisciplinar em educação do campo	60	120	120	90	30	50
Medicina	-	-	-	40	40	-
Medicina veterinária	50	50	50	50	50	100
Zootecnia	50	50	50	50	50	100
Total Mossoró	1800	1860	1860	1870	1810	101
Câmpus Pau dos Ferros						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	80	80	-
Ciência e tecnologia integral	200	200	200	100	-	-
Ciência e tecnologia noturno	100	100	100	130	160	160
Engenharia ambiental e sanitária	-	-	-	30	-	-
Engenharia civil	-	-	60	60	60	-
Engenharia da computação	-	-	60	60	60	-
Engenharia de software	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da informação	-	-	-	160	160	-
Total Pau dos Ferros	300	300	420	620	580	193
Total	2980	3280	3400	3610	3560	119

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

Os dados são referentes a vagas de 2016.2 e 2017.1



Gráfico 27 - Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.

2.3.1.4 Considerações sobre o ensino de pós-graduação

Em relação aos programas de pós-graduação estão apresentados nos parágrafos seguintes informações sobre matrículas, aluno em tempo integral na pós-graduação e conceito CAPES dos cursos de pós-graduação utilizadas como componentes dos indicadores do TCU.

Os dados integrantes dos quadros 44 e quadro 45 permitem que se afirme que no início do período analisado a UFERSA oferecia 12 programas de pós-graduação de mestrado e três doutorados e que em 2017 totalizavam 17 programas, ampliando assim a oferta de vagas e ofertando mais oportunidades aos seus egressos de graduação, sendo três em nível de doutorado.

Quadro 44 - Alunos dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* (Mestrado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> - Mestrado							
Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade ^(Aprovados pelo MEC em 2011)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	120	16	7,5	20	16	36	14
2014	91	25	3,64	13	20	33	12
2015	34	10	2,61	18	10	28	14
2016	34	10	2,61	22	09	31	18
2017	35	14	1,84	13	14	27	19
Mestrado em Ciência Animal							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	60	26	2,3	47	30	77	36
2014	41	20	2,1	45	20	65	15
2015	41	23	1,78	45	23	68	26
2016	41	23	1,41	31	23	54	21
2017	47	12	2,04	33	12	45	19

Mestrado em Ecologia e Conservação ^(Aprovados pelo MEC em 2013)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	37	15	2,46	0	12	12	00
2014	0	0	0	12	0	12	01
2015	17	10	1,88	19	09	28	11
2016	74	11	6,72	13	11	24	12
2017	53	12	2,12	12	11	23	9
Mestrado em Ciência da Computação ^(Aprovados pelo MEC em 2013)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	79	29	2,72	01	29	30	25
2014	65	26	2,5	24	26	50	07
2015	53	26	2,03	24	26	50	24
2016	45	10	4,5	37	10	47	45
2017	56	10	5,6	29	13	42	6
Mestrado em Fitotecnia							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	47	12	3,91	22	19	41	16
2014	64	12	5,33	43	13	56	20
2015	64	13	4,26	41	15	56	18
2016	74	20	3,70	38	20	58	24
2017	178	18	9,8	20	18	38	16
Mestrado em Manejo de Solo e Água ^(Aprovados pelo MEC em 2012)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	63	06	10,5	18	10	28	00
2014	42	16	3,00	10	17	27	18
2015	42	14	3,00	18	14	32	09
2016	82	14	5,85	20	17	37	20
2017	52	6	8,66	17	6	23	12
Mestrado em Produção Animal							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	20	14	1,42	17	13	30	12
2014	07	04	1,00	17	04	21	11
2015	-	04	-	05	04	09	14
2016	11	09	1,37	07	09	16	04
2017	23	12	1,91	12	12	24	04
Mestrado em Matemática em Rede Nacional ^(Aprovados pelo MEC em 2011)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	217	25	8,68	24	25	49	22
2014	214	20	10,7	16	20	36	15
2015	233	20	11,65	15	20	35	13
2016	225	21	10,7	12	21	33	12
2017	197	20	9,85	16	20	36	8
Mestrado em Sistemas de Comunicação e Automação ^(Aprovados pelo MEC em 2011)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes	Novos	Total	

	Seleção			do Ano Anterior			
2013	30	13	2,3	18	12	30	05
2014	37	20	1,94	10	20	30	10
2015	22	11	02	27	10	37	12
2016	18	10	1,5	22	12	34	08
2017	24	17	1,41	09	16	25	11
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2014	77	15	5,13	-	15	15	-
2015	42	10	4,2	15	10	25	06
2016	20	15	1,33	10	15	25	09
2017	36	15	2,4	12	15	27	03
Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais:							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2015	178	20	8,9	0	20	20	0
2016	75	18	4,2	20	18	38	0
2017	107	15	7,3	20	14	34	11
Mestrado em Educação							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2016	148	28	5,28	0	28	28	0
2017	217	29	3,23	28	29	57	0
Mestrado em Cognição, Tecnologias e Instituições							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2016	107	12	8,91	0	13	13	0
2017	78	18	4,33	13	17	30	0
Mestrado Nacional Profissional em Administração Pública							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2016	123	15	8,2	0	15	15	0
2017	39	15	2,6	15	15	30	0

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Os dados são referentes as matriculas de 2016.2 e 2017.1

Quadro 45 - Alunos dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* (Doutorado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> - Doutorado							
Doutorado em Ciência Animal ^(Aprovados pelo MEC em 2011)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	24	17	1,41	29	19	48	0
2014	22	15	1,46	49	15	64	03
2015	41	26	1,57	57	17	74	10
2016	41	24	1,51	61	26	87	16

2017	17	06	1,41	71	6	77	17
Doutorado em Fitotecnia							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	24	02	12	50	11	61	11
2014	72	12	06	60	13	73	19
2015	71	13	5,46	59	19	78	19
2016	123	17	7,23	68	21	89	19
2017	203	21	9,6	56	29	85	22
Doutorado em Manejo de Solo e Água <small>(Aprovados pelo MEC em 2012)</small>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	53	05	10,6	20	11	31	0
2014	52	14	3,50	30	06	36	0
2015	52	14	3,50	34	14	48	04
2016	77	06	12,83	41	07	48	20
2017	57	08	7,12	24	12	36	11

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Os dados são referentes as matrículas de 2016.2 e 2017.1

O quadro seguinte e o gráfico 28 permitem que se observe que as matrículas nos programas de pós-graduação na Universidade cresceram 107,16% em comparação ao ano de 2013, motivado pela abertura de novos programas, aumento da oferta de vagas. Do total de discentes matriculados, 311 cursam doutorado.

Quadro 46 - Alunos matriculados nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

Cursos	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2013 (%)
Mestrado	351	348	388	453	731	208,26
Doutorado	140	173	200	224	311	222,14
Total	503	521	588	677	1042	207,16

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Os dados são referentes as matrículas de 2016.2 e 2017.1

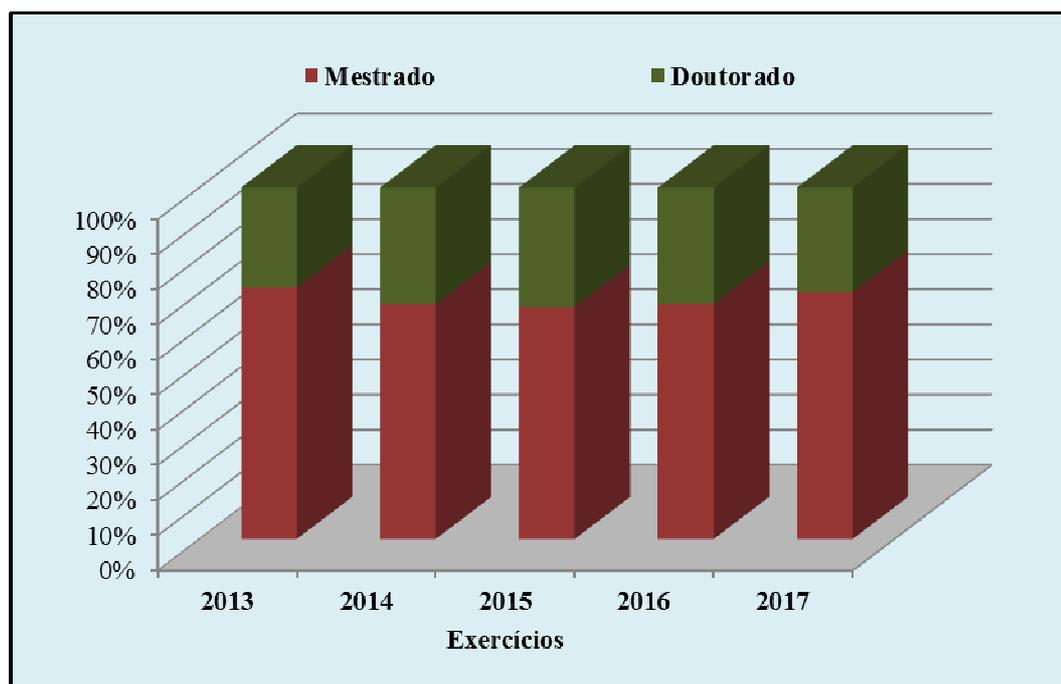


Gráfico 28 – Alunos matriculados nos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.

O número de alunos em tempo integral da pós-graduação é um indicador primário integrante do cálculo do número de alunos em tempo integral da Instituição e é resultante do dobro da média de alunos matriculados na pós-graduação por programa. Em 2017, esse número foi 1.174, o que representa uma evolução de 20% em relação ao ano de 2013 (Quadro 47 e Gráfico 29).

Quadro 47 - Alunos em tempo integral nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

Cursos	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2013 (%)
Mestrado	703	637	676	779	838	119,20
Doutorado	279	319	382	368	336	120,43
Total	982	956	1.058	1.147	1.174	120,00

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Os dados são referentes as matriculas de 2016.2 e 2017.1

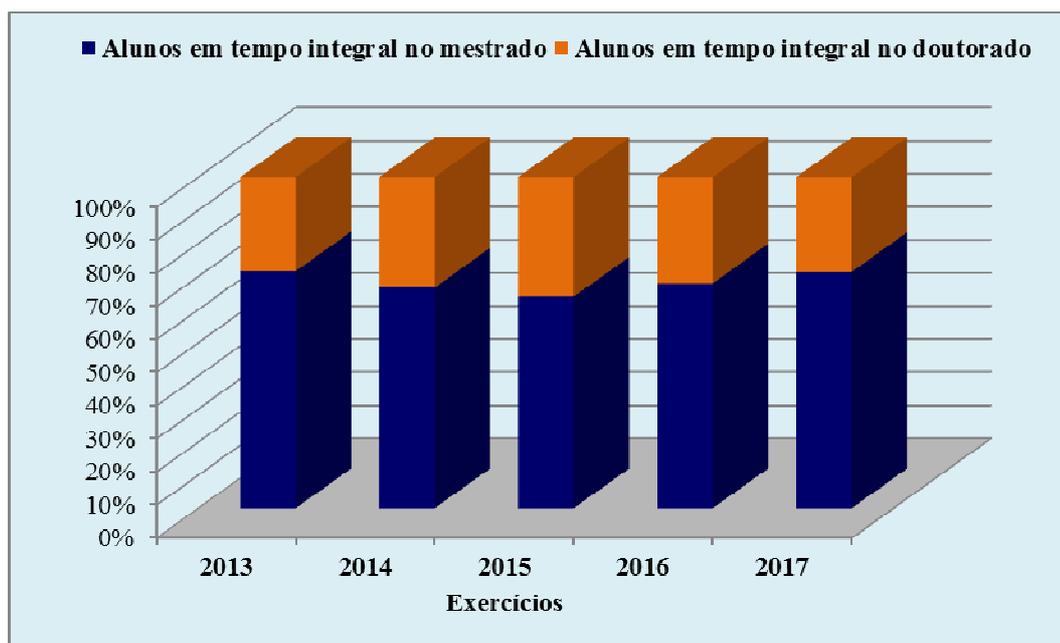


Gráfico 29 – Aluno de pós-graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.

Quanto a avaliar a evolução dos programas de pós-graduação, verifica-se que entre os exercícios de 2013 a 2017, a Universidade saiu de 12 programas avaliados no primeiro ano da série para 17 em 2017, considerando-se neste dados todos os cursos de pós-graduação (acadêmicos e profissionais). Percebe-se também que destes dois foram aprovados em 2016 e ainda não foram avaliados pela CAPES. Se consideramos que o conceito CAPES varia entre 1 e 7, verifica-se que três cursos possuem conceito ≥ 5 e que cinco possuem conceito mínimo, uma vez que do total de cursos três ainda não tiveram sua primeira avaliação. Também é possível observar uma evolução de 3,06% no conceito CAPES. A ampliação no número de programas de pós-graduação no período é consequência da política prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional para ampliação do número de programas e melhoria desses conceitos (Quadro 48 e Gráfico 30).

Quadro 48 – Conceito CAPES dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017

Cursos	2013	2014	2015	2016	2017	2017/13 (%)
Doutorado Ciência Animal	4	4	4	4	5	125
Doutorado Fitotecnia	5	5	5	5	6	120
Doutorado Manejo de Solo e Água	4	4	4	4	4	100
Mestrado Nacional P. Administração Pública	-	-	-	3	3	-
Mestrado Ambiente, Tecnologia e Sociedade	3	3	3	3	3	100
Mestrado Ciências Animais	4	4	4	4	5	125
Mestrado Ciência Computação	3	3	3	3	3	100
Mestrado em Cognição, Tec. e Instituições	-	-	-	4	4	-
Mestrado Ecologia e Conservação	3	3	3	3	3	100
Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais	-	-	3	3	3	-
Mestrado Fitotecnia	5	5	5	5	6	120
Mestrado Manejo de Solo e Água	4	4	4	4	4	100
Mestrado Nacional P. Ensino de Física	-	4	4	4	4	-
Mestrado Produção Animal	3	3	3	3	3	100
Mestrado Profissional Matemática	3	5	5	5	5	167
Mestrado Sistemas C. Automação	3	3	3	3	3	100
Mestrado Pós-graduação em Ensino	-	-	-	3	3	-
Média	3,6	3,8	3,8	3,71	3,71	103,06

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

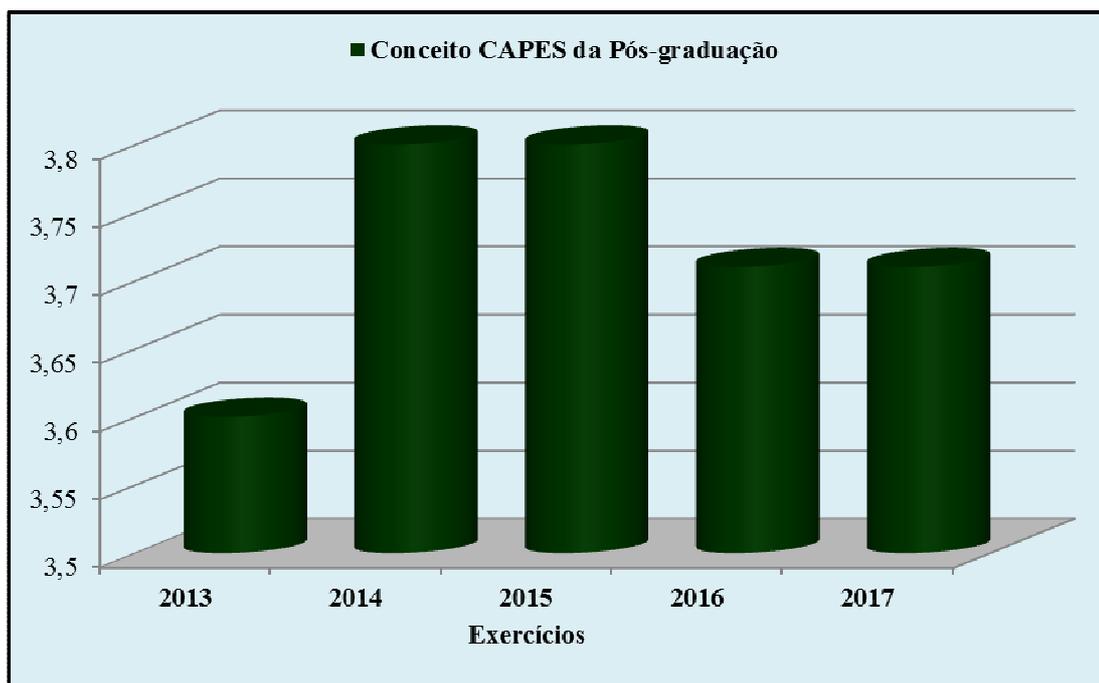


Gráfico 30 – Conceito CAPES para os programas de pós-graduação a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2013/2017.

2.3.2 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

A Administração esclarece que não executou projetos ou programas financiados com recursos externos no exercício 2017.

3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Este item está para demonstrar a estrutura de governança da Unidade Prestadora de Contas e tem por finalidade fazer com que a Universidade demonstre a estrutura de governança que a compõe, os mecanismos e controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados, as atividades de correção, bem como a forma de remuneração dos membros de diretoria e de colegiados, de modo a proporcionar ao leitor do relatório melhor compreensão sobre a prática de governança.

3.1 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Visando garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, promover o desenvolvimento contínuo do ambiente em que esta inserida, prestar contas à sociedade e tornar-se uma organização que se caracterize pela transparência a governança na Universidade Federal Rural do Semi-Árido é exercida pelo Reitor na condição de dirigente máximo, com atribuições definidas em Estatuto e auxiliada por sete pró-reitorias, com atribuições próprias às suas áreas de atuação e de forma auxiliar, mas não menos importante duas superintendências. A jurisdição superior é exercida pelo Conselho Universitário a quem cabe deliberar a sobre o Plano de Desenvolvimento da Instituição, sobre seu projeto político pedagógico e demais planos relacionados às políticas de desenvolvimento institucional. A mesma norteia-se pela legislação brasileira relativa ao ensino superior e ainda em normativos internos tais como resoluções, decisões, planos de gestão e manuais de rotinas e procedimentos. As ações de governança da Universidade, de forma complementar, também é exercida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho de Curadores, para matérias voltadas a normatizar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e ainda aquelas pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, respectivamente. A Gestão conta ainda com uma Unidade de Auditoria e com vários comitês e comissões de apoio à governança, tais como Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Comissão Interna de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação, Comissão do Plano de Logística Sustentável, dentre outras.

Embora já tenha sido apresentado o organograma da Universidade no item que trata da visão geral da Unidade, de maneira evidenciar como esta estruturada a governança no âmbito da UFERSA, as informações a seguir buscam caracterizar o papel das unidades macro que compõem essa estrutura na instituição, embora outras instancias de menor responsabilidade também tenham seu papel definido em regimento, estatuto ou em resoluções.

O conselho máximo da Instituição, juntamente com o CONSEPE são as instâncias de governamentais de deliberação coletiva em matéria de ensino, pesquisa e extensão e o CONSAD o órgão criado com o fim de deliberar sobre matérias caráter administrativo, sendo o Reitor o presidente nato de cada conselho e quem dirige a reitoria como unidade de articulação com as instâncias que possuem função macro na organização, representadas pelas pró-reitorias, *campi*, superintendências e centros. Dessa forma, a reitoria enquanto unidade de governança, formula, implementa e cria as condições para efetivação das políticas de desenvolvimento institucional, estabelecimento de parcerias, coordenação de planos e programas, execução orçamentária e financeira, dentre outros, que são executados com base em planejamento estratégico anual sob a responsabilidade de cada unidade competente. De modo a fortalecer a estrutura de governança o Gestor conta com comissões, comitês, unidades e órgãos suplementares que servem de apoio a reitoria e as pró-reitorias.

Ressalta-se que, as atribuições das estruturas que compõem o organograma da Universidade estão definidas no Estatuto, Regimento e em normas complementares. Além disso,

informa-se que a Instituição não possui estrutura de governança externa, assim como não possui auditoria independente e nem conselhos externos.

3.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002. Sua Vinculação é ao Conselho de Administração- CONSAD , tendo em vista sua criação recente e superveniente a regulamentação do Regimento Geral, conforme determinação do art. 15, §3º do Decreto nº3.591/2000.

Considerando as ações governamentais executados pela UFERSA no exercício de 2017 e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2017, a AUDINT realizou ações de auditoria junto as unidades administrativas responsáveis pela execução de recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo e ao funcionamento das instituições federais de ensino superior, tendo alcançado resultados satisfatórios na aferição dos controles internos nessas áreas, com a minimização dos problemas de gestão/execução, tendo as unidades auditadas desempenho compatível com os ditames normativos e legais, bem como, quando houve necessidade de adequações, foram expedidas recomendações pela Unidade de Auditoria Interna aos gestores da UFERSA, conforme consta nos relatórios de auditoria pertinentes.

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivos o assessoramento a alta gestão da UFERSA e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos. A atuação da Unidade de Auditoria Interna está regulamentada no bojo do Regimento Geral da UFERSA (artigos 45, 423 e 425 a 429) acessível através do link http://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_vers%C3%A3o-2015_compilado.pdf, o qual deverá ser atualizado oportunamente para adequar à legislação supra mencionada a partir da criação do CONSAD.

As ações de auditorias são programadas com base no Plano Anual Auditoria Interna (PAINT), elaborado pela equipe que compõe a Unidade e aprovado pelo CONSUNI, e submetido à análise prévia da Controladoria Geral da União em prazo estabelecido pela legislação vigente. A programação seleciona as áreas foco das ações, no entanto, o processo a ser auditado é selecionado mediante uma matriz de risco aplicada sobre todos os processos daquela área previamente determinada. A matriz de Risco observa os critérios da materialidade, relevância e risco, podendo ser escolhido qualquer processo do câmpus Mossoró ou dos *campi* Angicos, Caraúbas ou Pau dos Ferros. Nos últimos três anos ocorreram ações nos três *campi* fora da sede.

A Unidade de Auditoria Interna tem como titular a Auditora Chefe, nomeado obedecendo ao disposto no artigo 15, §5º do Decreto 3.591/2000 combinado com Portaria nº 2737, de 20 de dezembro de 2017, da lavra do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), sendo a designação submetida previamente pelo Reitor da UFERSA a aprovação do Conselho de Administração, bem como, da Controladoria-Geral da União. O artigo 426 do Regimento da UFERSA estabelece a forma nomeação, designação, exoneração ou dispensa do chefe da Unidade de Auditoria Interna.

A equipe da Unidade de Auditoria é composta por dois Auditores, um contador e um estagiário, conforme quadro 49.

Quadro 49 - Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna

NOME	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Marília de Lima Pinheiro Gâdelha Melo	Bacharel em Direito / Especialista em Direito e Processo Tributário e Direito do Trabalho.	Auditora Chefe
Antônio Gilberto Martins da Costa	Bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Mestre em Administração.	Contador
André Luís Américo Moreira*	Bacharel em Direito / Especialista em Direito Público.	Auditor
Vanessa Godeiro	Acadêmica de Ciências Contábeis	Estagiária

* Atualmente afastado para processo de capacitação

Fonte: Unidade de Auditoria

Os Relatórios de Auditoria são encaminhados ao Reitor da UFERSA, enquanto presidente do CONSAD com cópia ao dirigente da unidade auditada, entre outros papéis produzidos ou colecionadas no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos. Cabe elucidar que após sua expedição, os relatórios de auditoria contendo eventualmente recomendações são digitalizados e encaminhados ao Reitor com cópia ao dirigente da unidade auditada por intermédio de memorando eletrônico da lavra do chefe da Unidade de Auditoria Interna via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gerência tomou conhecimento do relatório de auditoria e das eventuais recomendações consignadas neste pela unidade de Auditoria Interna. Nos casos em que são verificados situações consideradas de riscos elevados pela não implementação das recomendações da auditoria interna, é solicitado audiência com o Reitor e pró-reitores, caso necessário, e o fato é comunicado diretamente ao dirigente responsável, documentando-se em ata os compromissos assumidos.

Quanto a estrutura organizacional da AUDINT, a Administração informa que após vários questionamentos dos órgãos de controle referentes à composição do quadro de servidores da unidade foi redefinida com a disponibilização de vagas para servidores, dado o processo de expansão de cursos e do Programa de Reestruturação das Universidades e a mesma foi dotada de auditores de carreira saindo de um servidor técnico administrativo para três auditores de carreira e mais um contador e de forma complementar conta ainda com uma estagiária, hoje permanecem dois auditores e um contador, o que permitiu a AUDINT potencializar sua capacidade de operacionalização em consonância com seu PAINT.

Nos quadros 50 e 51 acham-se apresentadas resumidamente as ações realizadas pela AUDINT ao longo do exercício 2017, bem como as recomendações decorrentes dessas ações, atendendo o que recomenda os normativos.

Quadro 50 - Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela UFRSA

Nº RELATÓRIO DE AUDITORIA	ÁREA AUDITADA	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RH E MATERIAIS EMPREGADOS
RA Nº 01/2017	Gestão de RH	Verificação dos controles de vigência das Cessões dos servidores requisitados e/ou cedidos para órgãos federais, estaduais e municipais e seu devido ressarcimento quando for o caso – 100% das Cessões e/ou Requisições dos servidores no âmbito da UFRSA a partir de 2010	Maio a agosto 2017	01 servidor – material de expediente e equipamento de informática.
RA Nº 02/2017	Gestão Patrimonial	<p>Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UFRSA, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros. A avaliação contemplará os seguintes aspectos da gestão de imóveis:</p> <p>a) Suficiência da estrutura de pessoal da UFRSA para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locado de terceiros;</p> <p>b) Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;</p> <p>c) Correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UFRSA;</p> <p>d) Análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis de propriedade da UFRSA e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros.</p> <p>e) Regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado;</p> <p>f) Indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei 8.245/91;</p> <p>g) Existência da segregação contábil suficientemente analítica para distinção dos registros relativos às despesas com:</p> <p>i. Locação de imóveis para uso de servidores;</p> <p>ii. Locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade;</p> <p>iii. Manutenção dos imóveis próprios e da União;</p> <p>iv. Manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas;</p> <p>v. Manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidade da administração pública federal.</p>	Agosto a outubro de 2017	01 servidor – material de expediente e equipamento de informática.
RA Nº 03/2017	Reserva Técnica	Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2016/ Reserva Técnica, o presente trabalho trata da verificação acerca dos controles internos quanto a concessão de auxílio alimentação ao servidores com jornada de trabalho proporcional a pedido do servidor, com ênfase na necessidade de adequação do agir administrativo com os critérios normativos mais recentes	Agosto a outubro de 2017	01 servidor – material de expediente e equipamento de informática.
RA Nº 04/2016	Gestão Patrimonial	Avaliação sobre a gestão do controle de bens patrimoniais móveis classificados como “semoventes” de propriedade da União. Tem como objetivos: Verificar os procedimentos que norteiam o registro, movimentação, conservação, armazenamento e guarda dos bens, examinando o processo de inventário bem como verificar o cumprimento das normas e legislações correlatas na aplicação destes procedimentos. A avaliação contemplará os seguintes aspectos da gestão dos bens móveis semoventes:	Outubro 2017 a janeiro 2018, prorrogado em razão da necessidade de ampliação do	01 servidor – material de expediente e equipamento de informática.

		a) Verificar procedimentos de registro, controle e conservação, recuperação desfazimento de bens móveis semoventes. b) Verificar a formalização do processo de inventário de bens móveis semoventes. c) Suficiência da estrutura de pessoal da UFERSA para bem gerir os bens móveis semoventes sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locado de terceiros; d) Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os bens móveis semoventes;	escopo	
--	--	--	--------	--

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

Quadro 51 - Recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna e suas implementações

NÚMERO DO RELATÓRIO	UNIDADE EXAMINADA	RECOMENDAÇÕES	ESTÁGIO DE ATENDIMENTO
RA Nº 01/2017	PROGEPE	Recomenda-se que a PROGEPE elabore manuais e mecanismos técnicos informacionais que verifiquem as cessões em geral, e em especial as que demandam reembolso para que se evite prejuízo ao erário pela ausência do reembolso. No caso concreto do servidor Josivan Barbosa Menezes Feitoza seja providenciado de imediato a cobrança judicial da dívida (do Município de Mossoró).	Memorando Eletrônico n ° 18/2018-PROGEPE - Foi elaborado um roteiro de procedimento, conforme arquivo anexo. Ademais, sobre o caso de ressarcimento que deveria ter sido feito em tempo pela Prefeitura Municipal de Mossoró, relativo as remunerações recebidas pelo Prof. Josivan Barbosa quando da sua cessão para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, informamos que foi feito o envio do processo administrativo para Procuradoria Federal, a fim de ajuizar ação de cobrança. O envio foi feito pelo Sistema Sapiens, com protocolo NUP 00656.000712/2016-90.
RA Nº 02/2017	PROAD	<p>Recomenda-se que PROAD atualize os Sistemas SPIUNET e SIAFI imediatamente após a conclusão dos Relatórios de Avaliação.</p> <p>Recomenda-se que a Comissão de Avaliação dos Bens imóveis, designada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 510/2017 em 21 de agosto de 2017, que objetiva a atualização da avaliação patrimonial dos imóveis da UFERSA no prazo de 90 (noventa) dias, ao concluir os trabalhos encaminhe a esta Unidade de Auditoria cópia digitalizada em PDF de cada laudo de avaliação dos imóveis.</p> <p>Recomenda-se ainda que os laudos de avaliação dos imóveis observem as determinações do Art. 10 da IN ° 1 de 2 de dezembro de 2014, quanto a necessidade de rubrica e/ou assinatura de cada página e a indicação de registro do profissional respectivo ao Conselho de profissionais ao qual encontra-se registrado.</p> <p>Recomenda-se à UFERSA que em relação ao imóvel Fazenda Experimental Rafael Fernandes, providencie junto ao Ministério da Agricultura a emissão do RIP Utilização para registro nos sistemas SPIUNET e SIAFI das benfeitorias realizadas do imóvel, bem como, proceda periodicamente à avaliação dos bens imóveis, conforme IN ° 1 de 2 de dezembro</p>	<p>Memorando Eletrônico nº 15/2018 - PROAD:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A atualização dos sistemas depende da conclusão dos trabalhos da Comissão. 2. A Comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB 510/2017 teve o prazo para conclusão dos trabalhos prorrogado em 120 dias, conforme disposto na Portaria UFERSA/GAB Nº 661/2017. O prazo se encerrará em 20/03/2018; 3. A comissão foi orientada neste sentido. 4. Foi enviado o envio de um ofício pelo Gabinete do Reitor para a Secretaria do Patrimônio da União - SPU/Natal solicitando informações e providências necessárias para a regularização do imóvel. As tratativas para regularização deste imóvel se iniciaram ano passado com contato com a SPU em Natal. 5. Foi solicitado do Diretor da Divisão de Materiais a elaboração do manual por meio do Memorando Eletrônico nº 232/2017, cujo prazo para apresentação da minuta versão 1 se encerrará em 05/02/2018. 6. A PROAD está buscando uma capacitação que seja ofertada por instituições públicas da área, porém até esta data ainda não foi oferecida nenhuma turma.

		<p>de 2014.</p> <p>Recomenda-se à PROAD providenciar a elaboração do Manual de Procedimentos que oriente as ações de rotina do Setor Patrimonial da UFERSA.</p> <p>Recomenda-se à PROAD providenciar a capacitação do servidor lotado no Setor Patrimonial no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.</p> <p>Manter atualizada as informações dos Sistemas SPIUNET e SIAFI quanto aos registros e avaliação patrimonial dos bens da UFERSA, conforme determinam as respectivas normas</p>	<p>7. Os sistemas serão atualizados tão logo os trabalhos da comissão sejam concluídos.</p>
RA N° 03/2017	PROGEPE	<p>Recomenda-se no caso em apreço que a PROGEPE faça consulta formal ao órgão central da Administração de Pessoal Civil para solicitar informação quanto a aplicação da Nota Técnica nº264/2011/DENOP/SRH/MP, diante da edição da nova Medida Provisória nº 792/2017 em julho de 2017 que institui o Programa de Demissão Voluntária, e seu artigo 18, alínea X, exclui do cálculo da proporcionalidade da remuneração em casos de redução de jornada a pedido o auxílio alimentação.</p>	<p>Memorando Eletrônico n° 18/2018-PROGEPE: Sobre a necessidade de realização dessa consulta, ainda não foi possível a sua conclusão, em face da sobrecarga de trabalho desta Pró-Reitoria. Nosso objetivo é concluir essa demanda neste primeiro semestre.</p>
RA N° 04/2017	PROGRAD/REITORIA	<p>O relatório número 04 está em andamento, porém não foi concluído ainda em razão da ampliação do escopo inicial quando da análise de informações, deverá ser concluído ainda em fevereiro 2018.</p>	<p>-----</p>

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

3.3 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E DE APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Quanto a este item a Unidade informa que não conta com um órgão de correição em sua estrutura de governança, como já relatado em outros relatórios de gestão. Assim, quando há a necessidade de apurar algum tipo de ato considerado impróprio procede-se com a instauração de processos de sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou mesmo com o Termo Administrativo Circunstanciado. Para condução de PAD, foi criada uma comissão regulamentada pelo Conselho Universitário, conforme Resolução Consuni/UFERSA nº 01/2017, 27/10/2017. Já em relação à condução e apuração ilícitos são definidas comissões específicas para cada fim.

Quanto a informar sobre os principais eventos apurados e as providências adotadas em relação a algum de irregularidade ocorrida no âmbito dos macroprocessos finalísticos, que possam impactar no desempenho da UFERSA, a administração esclarece que, não houve situações que tenham interferido no desempenho das atividades finalísticas executadas em 2017. Alguns casos referentes a reposição ao erário foram motivados por questões pontuais e as devoluções foram todas realizadas dentro do exercício, com base em procedimentos adotados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com base na legislação.

Em observação ao que recomenda a Portaria CGU nº 1.043/2007, de 24/07/2007, e considerando que a UFERSA integra o Poder Executivo, as informações sobre os processos oriundos de sindicância e PAD, são registrados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD. As informações referentes a esses processos são inseridas inicialmente no Sistema a partir do momento em que o processo é aberto e posteriormente quando finalizados os trabalhos das comissões as informações complementares são colocadas no mesmo de forma a mantê-lo atualizado, salvo em situações que requerem maior análise por parte da Gestão, que os encaminham para avaliação por parte da Procuradoria Federal que mantém um procurador nas dependências da Instituição.

Pontualmente, no exercício 2016 alguns processos foram inseridos no sistema CGU-PAD, após o prazo dos 30 dias que estabelece a Portaria CGU nº 1.043/2007, em função de problemas com senhas no sistema, tendo a controladoria Geral da União recomendação observar o que estabelece a Portaria em referência, fato que não se repetiu ao longo do exercício 2017.

No exercício em análise foi inserido no CGU-PAD apenas um procedimento, que foi do tipo processo administrativo disciplinar com objetivo de apurar possível responsabilidade de legitimidade de ato administrativo.

O quadro seguinte corresponde aos dados do relatório anual de procedimentos junto ao sistema CGU-PAD.

Quadro 52 – Dados do relatório anual dos procedimentos junto ao sistema CGU-PAD

CGU-PAD		Controladoria-Geral da União
RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS		
Dados do Filtro:		
Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.		
Universidade Federal Rural do Semi-Árido		
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017		
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		1
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		1
Fonte: Sistema CGU-PAG		

3.4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Quanto a este item a Gestão, com base na Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU Nº 1/2016, implantou a Política de Gestão de Riscos (PGR), conforme consta da Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017, de 05/10/2017. Esta Norma também instituiu o Comitê de Governança e Controles da Gestão de Risco no âmbito da Universidade com suas respectivas atribuições. Também prevê a necessidade de gerenciamento dos riscos e ainda os prazos para implantação do Plano de Gerenciamento de Riscos.

Após algumas iniciativas individuais de algumas unidades na tentativa de trabalhar a gestão de riscos e verificando que as atividades eram muito pontuais, a Gestão optou por nomear uma servidora com formação em engenharia de produção para desenvolver atividades relacionadas a mapeamento de processos na UFERSA. A adoção desta medida, resultou do entendimento de que a Instituição não tinha experiências com esse tipo de atividade e isto levava a que o trabalho de gestão de riscos fosse pouco incipiente ou mesmo inviável. Adicionalmente, dotou a Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento de mais uma servidora para desenvolver ações voltadas ao mapeamento de processos. A nomeação da servidora foi efetivada ao término do exercício de 2017 e a equipe montada passou a desenvolver estratégias para implementação de ações voltadas a este fim, o que certamente deverá dar celeridade ao mapeamento dos processos ao longo do exercício 2018, conforme cronograma de execução a seguir.

Com a definição de que seria importante iniciar primeiramente o mapeamento de processos, decidiu-se por aguardar que parte dos mesmos estivessem sido mapeados, para em seguida trabalhar os riscos inerentes a execução de cada fluxo processual, pretendendo-se iniciar este processo ainda em 2018.

Embora a administração entenda que este item de governança ainda seja muito incipiente na UFERSA, algumas ações podem ser apontadas como iniciativas que visam fortalecer a política de gestão de riscos na Universidade. A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Sutic) já possui dentro de seu plano de atividades a previsão para mapeamento de

processos, bem como possui em seu Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI), a previsão da gestão de riscos relacionados a TI, que pode ser observado no endereço <https://sutic.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/13/2014/09/PDTI-UFERSA-2015-2019.pdf>.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) e a Pró-Reitoria de Administração ao longo do ano de 2017 desenvolveram atividades que possuem relação em menor ou maior grau o mapeamento de processos e com a gestão de riscos. No caso da PROGEPE foi elaborado uma carta de serviços contendo várias orientações, fluxos e procedimentos de rotina vinculadas às suas divisões, que estão disponíveis em <https://progepe.ufersa.edu.br/carta-de-servico/>, de modo a permitir que os servidores conheçam previamente como proceder a determinadas situações e além disto, tem trabalhado questões voltadas a riscos relacionados a segregação de funções, acúmulo de cargos quando da posse no cargo pelo servidor e acompanhamento de acordão.

Já a Pró-Reitoria de Administração considerando o dinamismo da legislação relativa as aquisições de bens e serviços e ainda em orientações da Controladoria Geral da União em processo de auditoria de acompanhamento da gestão tem trabalhado a elaboração de manuais para finalidades distintas tais como: manual de fiscalização de contratos, orientações técnicas sobre reajuste de obras, manual da gestão patrimonial, manual de dispensa de licitação, manual de cotação eletrônica, manual de licitação e manual de contratos. Os dois primeiros estão finalizados e podem ser encontrados no endereço <https://proad.ufersa.edu.br/documentos/>, enquanto os demais estão em elaboração. A Proplan, por sua vez trabalhou o conjunto de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da Divisão de Orçamento e da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação.

4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

Este item contém informações pertinentes a estrutura de pessoal, o demonstrativo das despesas com pessoal, gestão de riscos relacionados ao pessoal e contratação de pessoal de apoio e de estagiários. Além disso, informam as despesas com pessoal pela Unidade.

4.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

4.1.1.1 Composição da força de trabalho da Unidade

O demonstrativo da força de trabalho utilizada pela Universidade no exercício 2017, está apresentado no quadro 53 e correspondeu, ao término do exercício, a uma lotação de 1.359 servidores, abrangendo servidores efetivos, cargos em comissão e contratos temporários, estes últimos correspondem a professores temporários, contratados como professores substitutos ou como professores visitantes. Ingressaram no exercício 61 servidores e deixaram a Universidade 42. As novas contratações são resultantes da criação de novos cursos e consequente necessidade do aumento da força de trabalho. Quanto aos egressos o número está principalmente para aquelas contratações temporárias de docentes por motivos de afastamentos para qualificação ou licença saúde e licença gestante, entre outros. Além disso, também está associado a processos de redistribuição de cargos efetivos.

Quadro 53 – Composição da força de trabalho da Unidade

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	1.246	32	07
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	1.246	32	07
1.2.1. Servidores de carreira vinculadas ao órgão	-	1.242	32	06
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	2	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	1
2. Servidores com Contratos Temporários	-	90	19	35
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	23	10	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	1.359	61	42

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa - PROGEPE

4.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

A distribuição da lotação efetiva da Unidade está apresentada no quadro 54. Tomando como referência a data de 31/12/2017, ao término do exercício haviam 778 servidores desenvolvendo atividades na área fim da UFERSA e 581 na área meio. Estes número representa uma relação de 33,90% de servidores vinculados a área fim a mais do que aqueles da área meio, demonstrando que o número de servidores da área meio precisa melhorar, de forma a garantir a qualidade das atividades para oferecimento dos cursos de graduação e de pós-graduação e o desenvolvimento da extensão com mais qualidade, como tem sido colocado em relatórios anteriores.

Quadro 54 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	558	688
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	558	688
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	554	688
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	90
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	23	
4. Total de Servidores (1+2+3)	581	778

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da unidade

A estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da Instituição está detalhada no quadro 55. Verifica-se que a UFERSA dispõe de 181 lotações autorizadas por lei e destas atualmente 11 encontram-se sem efetiva lotação. Este número inclui as funções comissionadas para coordenador de curso e a mobilização entre ingressantes e egressos reflete situações vinculadas ao término de mandato de coordenadores. Destaca-se que, os cargos em comissão e de funções gratificadas acham-se distribuídos nas várias unidades do câmpus Sede e ainda em unidades dos *campi* avançados.

A Gestão ressalta que estes quantitativos são insuficientes para atender toda a estrutura administrativa da Universidade o que compromete em muito a força de trabalho de unidades estratégicas. Reiteradas solicitações já foram realizadas junto ao Ministério da Educação, que por sua vez, não pôde atender em face da necessidade de recomposição do seu quadro de funções, por meio de projeto de lei.

Quadro 55 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	36	36	11	11
1.1.Cargos Natureza Especial	Não há	-	-	-
1.2. Cargos de Direção	36	36	11	11
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	33	33	11	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	2	2	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	1	1	-	-
2. Funções Gratificadas	97	86	43	43
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	97	86	43	43
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Funções Comissionadas de Coordenação de Curso	48	48	33	35
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	181	170	87	89

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

4.1.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da Universidade segundo a faixa etária

Quanto a idade, verifica-se que o maior número de servidores da Universidade encontram-se com idade na faixa etária de até 40 anos, o que representa 69,42% do total de servidores (Quadro 56). Este resultado é consequência das contratações recentes realizadas pela unidade que permitiu a renovação de seu efetivo de servidores, dada as políticas governamentais voltadas a expansão das universidades.

Quadro 56 - Quantidade de servidores da unidade jurisdicionada por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2017

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	211	629	230	111	60
1.3. Servidores com Contratos Temporários	53	31	2	1	3
Total (1.1+1.2+1.3)	264	660	232	112	63

Fonte: Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH

4.1.1.5 Detalhamento do quadro de pessoal da Universidade segundo o grau de escolaridade

Verifica-se que o maior número de servidores da Universidade possuem nível de escolaridade no nível 9 (Doutorado/Pós Doutorado). Este resultado é consequência das políticas de qualificação e capacitação de servidores adotadas pela instituição, apoiada pela atualização do Banco de Professor Equivalente pelo Ministério da Educação – no caso da qualificação docente –, e ainda, pelo fato de que muitos docentes recém ingressantes no quadro pessoal já possuíam titulação em nível de doutorado. Os dados do quadro indicam que 94,66% do total de servidores da Universidade possuem no mínimo nível superior.

Quadro 57 – Detalhamento do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2017

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	1	16	17	37	147	229	342	452
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	32	17	27	14
Total (1.1+1.2+1.3+1.4)	-	1	16	17	37	179	246	369	466
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto;									
2 - Alfabetizado sem cursos regulares;									
3 - Primeiro grau incompleto;									
4 - Primeiro grau;									
5 - Segundo grau ou técnico;									
6 - Superior;									
7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação;									
8 - Mestrado;									
9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência;									
10 – Não classificada.									

4.1.1.6 Classificação do quadro de pessoal da Universidade em relação ao tempo de aposentadoria

O quadro abaixo contém informações sobre servidores aposentados no exercício, processos de aposentadoria iniciadas no exercício e de servidores que já possuem algum tipo de direito a

aposentadoria. Observa-se que, no exercício em análise, 65 servidores completaram os requisitos e tempo para aposentadoria integral.

Quadro 58 - Composição do quadro de servidores em relação à aposentadoria - Situação apurada em 31/12/2017

Regime de proventos Regime de aposentadoria	Quantidade				
	Servidores aposentados até 31/12	Aposentadorias iniciadas no exercício de referência	Servidores com tempo para aposentadoria 25 - 30	Servidores com tempo para aposentadoria 30 - 35	Servidores com tempo para aposentadoria 35
1. Integral					
1.1 Voluntária	105	8	-	-	-
1.2 Compulsória	2	-	-	-	-
1.3 Invalidez	38	-	-	-	-
1.4 Outras	-	-	-	-	-
2. Proporcional					
2.1 Voluntária	58	-	-	-	-
2.2 Compulsória	1	-	-	-	-
2.3 Invalidez	2	1	-	-	-
2.4 Outras	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	206	9	-	6	65

* Os dados contemplam servidores com tempo para se aposentar nas faixas de 25 a 30 anos, 30 a 35 anos e mais

Fonte: Progepe

4.1.1.7 Análise crítica

A Administração esclarece que, embora tenham sido redistribuídos para a UFERSA, alguns cargos de direção e de funções gratificadas entre 2013 a 2017, como consequência da reestruturação e do processo de expansão da Universidade, o número atual ainda não atende as necessidades administrativas. Sobretudo, se consideradas as alterações recentes no organograma da Universidade em função da aprovação do novo Estatuto, pelo Conselho Máximo e, ação que será acompanhamento pela atualização do Regimento Geral, o que poderá resultar em nova reestruturação organizacional.

Cabe enfatizar que o quadro deficitário de funções remonta à época de transformação da universidade, ocorrida em 2005, posto que o processo autorizativo não foi acompanhado de aparato para equipação do novo contexto organizacional, resultando na situação deficitária existente, e agravada nos últimos cinco anos.

Não obstante, frisa-se que já foram realizadas reiteradas solicitações ao Ministério da Educação, no intuito de recompor o quadro de funções da Universidade, o que ainda não se tornou possível, posto que o próprio quadro desse Ministério encontra-se esgotado, aguardando aprovação de projeto de lei para sua recomposição.

4.1.2 Política de capacitação de pessoal

Visando garantir o processo de capacitação e qualificação de pessoal, têm sido desenvolvidas ações anuais por meio do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (Decisão CONSUNI/UFERSA N° 066/2008, com alterações pela Decisão CONSUNI/UFERSA n° 016/2012), do Programa de Recepção dos Servidores da UFERSA (Resolução CONSUNI/UFERSA n° 005/2016), da Disponibilização de Vagas Institucionais para Servidores Efetivos da UFERSA em Programas de Pós-Graduação (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 007/2015) e ainda, por meio do Edital de Eventos Externos.

As ações foram programadas com base em informações coletadas por meio dos instrumentos, a saber: Diagnóstico Anual das Necessidades de Capacitação, preenchido pelos servidores e gestores de Unidades; avaliações dos eventos ao longo da execução do Plano Anual anterior; e análise da grade de Ações da Matriz, de demandas formalizadas, da situação institucional e de experiências anteriores, por meio dos Gestores da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Assim, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal planeja uma programação prévia de eventos de capacitação a serem realizados durante o ano e, se necessário, readequada com vistas a atender as necessidades institucionais e orçamentárias.

Para capacitação de servidores, buscou-se, prioritariamente, a realização de cursos que pudessem atender ao maior número de participantes dentro dos 4 (quatro) câmpus da Instituição, como por exemplo: Ética no Serviço Público, Relações Interpessoais no Trabalho e Planejamento Estratégico. No entanto, foram levadas em consideração também, demandas específicas importantes, informadas pelas chefias de Unidade através do nosso diagnóstico, e no ano de 2017 realizamos ações significativas nesta linha, como os cursos de Contratação Pública nas IFEs, Workshop da PROGEPE e Boas Práticas Laboratoriais.

Ademais, em 2017, foi estimulada a participação de servidores técnico-administrativos em cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* baseando-se em critérios previstos no estatuto do servidor.

Quanto ao corpo de servidores docentes, especificamente, além de oportunizar a realização de capacitações do tipo pós-doutoramento, a UFERSA, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e unidades acadêmicas, tem estimulado o processo de qualificação. Todavia, os processos de afastamentos para qualificação são condicionados à possibilidade de contratações temporárias (nos termos da Lei nº 8.745/1993), bem como a anuência de professores efetivos aptos a substituírem o servidor a ser qualificado.

Por fim, destacamos que, no ano de 2017 houve a continuidade da execução do acordo de cooperação existente entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a UFERSA, firmado em 2016, o qual objetiva mais oportunidades de qualificação em vagas específicas de mestrado e doutorado dessa renomada Instituição para os nossos servidores, sejam eles, técnico-administrativos ou docentes.

4.1.3 Ações adotadas para identificar eventuais irregularidades relacionadas a pessoal

Durante o exercício passado a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) esteve dedicada ao atendimento das determinações contidas no Acórdão nº 11374/2016 – TCU (2ª Câmara), tem procedido, com aberturas de processos administrativos para supressão de verbas celetistas e notificações para suspensão dos pagamentos de retribuição por titulação de professores e técnico-administrativos que recebiam incentivos por meio de documentos diversos a diploma, como atas conclusivas, declarações e certidões.

Todas as determinações elencadas foram plenamente atendidas, exceto a que diz respeito a supressão das vantagens denominadas Planos Econômicos, considerando que, para esse cumprimento, tem havido atuação judicial para resolução por meio da Advocacia-Geral da União, que tem feito uma ação conjunta no sentido de judicializar ações envolvendo todos os interessados.

Cabe mencionar que a Unidade de Auditoria Interna e a Controladoria-Geral da União fizeram auditorias no exercício passado no sentido de acompanhar as ações realizadas para o cumprimento desse acórdão.

4.1.4 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Quanto aos indicadores gerenciais relativos à gestão de pessoas, urge esclarecer que a UFERSA não possui sistema de gerenciamento dos indicadores da área de pessoal. Contudo, desde o exercício passado, a Pró-Reitoria tem usado para o seu Relatório Gerencial Anual da suas atividades, os indicadores de gestão definidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU, assim como os indicadores elaborados pelo Fórum de Pró-Reitores de Administração e Planejamento – FORPLAD.

Dessa forma, no Relatório epígrafado são apresentados os seguintes indicadores: número de professores equivalentes, número de técnico-administrativos equivalentes, índice de qualificação do corpo docente, índice de servidores licenciados para tratamento de saúde, índice de qualidade de vida no trabalho, índice de satisfação no ambiente organizacional, índice de capacitação de técnico-administrativo, índice de qualificação de servidores docentes, índice de qualificação de servidores técnico-administrativos, taxa de técnico-administrativo com curso superior, índice de docentes com mestrado e índice de docentes com doutorado. Todavia, precisa-se abranger ainda, o uso de indicadores que abordem temas como: acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, rotatividade, disciplina, e demandas trabalhistas.

Mesmo não havendo ainda, indicador definido em relação ao tema ‘acidentes de trabalho’, a instituição possui uma equipe de segurança do trabalho, a qual realiza atividades de prevenção, bem como atua no acompanhamento e nas providências necessárias quando da ocorrência de acidente de trabalho.

Por fim, frisa-se que a partir da conclusão da implantação dos módulos existentes no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), será possível o gerenciamento adequado de um conjunto de indicadores gerenciais inerente à gestão de pessoas. Desse modo, por estar em fase de implantação, o mencionado sistema não encontra-se em completa funcionalidade.

4.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quanto aos demonstrativos das despesas com pessoal realizadas no exercício 2017, merece destaque a variação nas despesas com servidores de carreira pertencentes ao quadro servidores efetivos da Instituição, relacionadas a vencimentos e vantagens fixas, que teve um acréscimo de 18%. Os acréscimos nas despesas variáveis resultam basicamente do incremento nas despesas fixas, não tendo portanto alterações significativas no exercício. Ressalta-se que, algumas correções foram realizadas nos dados referentes a per capita - saúde suplementar e auxílio natalidade, pois foram erroneamente alocados como despesa de “Indenizações” no exercício de 2017 e 2016 respectivamente. Adicionalmente, esclarece-se que o aumento no valor das despesas inerentes à “Indenizações” é, em grande parte, decorrente do aumento nas despesas de auxílio transporte, o qual, por motivo de decisão judicial foram alteradas R\$ 76.969,90 em 2016 para R\$ 333.678,14 em 2017. Somadas todas as despesas com indenizações em 2017, elas representam um acréscimo de 6,73% nas despesas com pessoal (Quadro 59).

Quadro 59 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	141.357.308,53	3.254.852,95	13.902.573,56	6.104.666,21	8.179.383,04	4.290.724,52	29.102,04	377.337,39	12.798.378,50	190.294.326,74
	2016	119.770.648,18	2.921.124,89	12.216.946,84	5.769.020,07	7.663.889,52	3.965.756,47	-	406.864,07	13.151.208,65	165.865.458,69
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	-	85.879,70	7.039,32	1.229,09	1.000,00	-	-	-	-	95.148,11
	2016	-	156.605,64	13.307,28	4.222,69	12.400,00	-	-	-	-	186.535,61
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	975.815,99	-	-	-	-	-	-	-	-	975.815,99
	2016	1.172.174,62	-	-	-	-	-	-	-	-	1.172.174,62
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	370.426,56	-	27.167,56	8.857,89	14.568,17	19.202,88	-	9.134,04	14.076,06	463.433,16
	2016	445.454,14	-	32.005,90	9.289,25	21.408,00	26.296,69	-	4.755,82	28.152,12	567.361,92
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	5.089.148,24	-	388.633,57	134.033,72	787.436,01	-	-	-	-	6.399.251,54
	2016	4.145.078,83	-	358.338,18	142.558,34	717.274,73	-	-	5.565,93	-	5.368.816,01

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

4.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

A área de gestão de pessoas de qualquer organização, pública ou privada é sempre muito complexa e multifacetada, resultando em vários riscos à Gestão, em todos os seus níveis de atuação: estratégico, tático e operacional. Na UFERSA, tem se mostrado como um risco continuado para a gestão de pessoas, a possibilidade de erros nas operações de sistemas técnicos e gerenciais, a rotatividade de pessoal, que requer treinamento de novos servidores para atuação e perda de conhecimento cognitivo, não repassado para padrões de procedimentos, o gerenciamento de recursos financeiros, a própria tomada de decisão nas áreas de pagamento, desenvolvimento e atenção à saúde do servidores também oferecem riscos a gestão. Em 2017, a Universidade implantou um Plano de Gestão de Riscos, em atendimento a legislação federal, buscando identificar os riscos a que está sujeita, com vistas a definir critérios e medidas para mitigá-los.

4.4 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIO

4.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (Regular)

Os quadros a seguir contêm as informações referentes a contratação de serviços de limpeza, higiene, vigilância ostensiva, manutenção predial e condução de veículos no ano de 2017 pela Unidade. Os quadros estão apresentados por *campi* para facilitar a sua visualização e por objeto, destacando que todos os postos contratados referem-se a cargos ou funções extintas do plano de cargos do Ministério da Educação. Os contratos foram firmados ou renovados considerando a demanda necessária para a manutenção dos serviços essenciais ao funcionamento dos *campi* da UFERSA.

Ressalta-se que, em decorrência da ampliação dos *campi* e da implantação de novos cursos, fez-se necessária a construção de novas instalações para oferecer as condições adequadas ao atingimento das metas relativas ao ensino, pesquisa e extensão com padrões de qualidade. Algumas dessas novas edificações ainda estão em fase de construção, e nesse contexto, os serviços básicos de limpeza e vigilância, devem acompanhar a expansão da estrutura da Universidade, de modo a garantir a disponibilização de ambientes limpos e seguros para a comunidade acadêmica e administrativa. Neste sentido, destaca-se que a execução financeira dos contratos no exercício de 2017 ficou garantida em decorrência da liberação de 100% do valor previsto no orçamento da unidade para despesas com custeio mesmo após contingenciamento ao longo de quase todo o exercício. Destaca-se, no entanto, que para exercícios futuros a liberação dos recursos orçamentários necessita ser garantida e ainda ampliada, uma vez que novos espaços físicos estão sendo edificados para atender a demandas existentes em função do processo de consolidação em curso na graduação.

Quadro 60 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – **Câmpus Angicos**

Unidade Contratante					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Câmpus Angicos					UG/Gestão: 154703/15252
Informações sobre os Contratos					
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados
			Início	Fim	
2016 (P)	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01.219.144/0001-04	12/12/2016	12/12/2018	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2013 (P)	VIGILÂNCIA	11.330.880/0001-80	24/11/2013	23/11/2018	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2015 (E)	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	09.388.076/0001-00	17/08/2015	16/08/2017	ENSINO MÉDIO
2017 (A)	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	07.847.229/0001-05	17/08/2017	17/08/2018	ENSINO MÉDIO
2017 (A)	PORTARIA	01.219.144/0001-04	06/03/2017	06/03/2018	ENSINO MÉDIO

Situação do Contrato: Ativo normal (A), Ativo prorrogado (P) ou Encerrado (E)

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Quadro 61 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – **Câmpus Caraúbas**

Unidade Contratante					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Câmpus CARAÚBAS					UG/Gestão: 154862/15252
Informações sobre os Contratos					
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados
			Início	Fim	
2016 (E)	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01.219.144/0001-04	15/10/2016	15/07/2017	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2017 (A)	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	07.847.229/0001-05	15/07/2017	15/10/2018	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2015 (P)	VIGILÂNCIA	11.937.230/0001-06	01/10/2015	30/09/2018	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
2017 (A)	PORTARIA	01.219.144/0001-04	13/03/2017	13/03/2018	ENSINO MÉDIO
2015 (P)	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	13.312.604/0001-17	31/07/2015	30/01/2019	ENSINO MÉDIO

Situação do Contrato: Ativo normal (A), Ativo prorrogado (P) ou Encerrado (E)

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Quadro 62 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – **Câmpus Mossoró**

Unidade Contratante					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Câmpus Mossoró				UG/Gestão: 153033/15252	
Informações sobre os Contratos					
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados
			Início	Fim	
2012 (E)	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	07.324.645/0001-29	20/08/2012	26/12/2017	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2017 (A)	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	03.563.322/0001-37	27/12/2017	27/12/2018	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2013 (P)	VIGILÂNCIA	11.330.880/0001-80	24/05/2013	23/05/2018	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2017 (A)	PORTARIA	01.219.144/0001-04	06/03/2017	06/03/2018	ENSINO MÉDIO
2016 (P)	MANUTENÇÃO PREDIAL	18.010.115/0001-22	04/10/2016	01/10/2018	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2015 (E)	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	09.388.076/0001-00	17/08/2015	16/08/2017	ENSINO MÉDIO
2017 (A)	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	11.233.325/0001-30	17/08/2015	17/08/2018	ENSINO MÉDIO

Situação do Contrato: Ativo normal (A), Ativo prorrogado (P) ou Encerrado (E)

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

 Quadro 63 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – **Câmpus Pau dos Ferros**

Unidade Contratante					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Câmpus Pau dos Ferros				UG/Gestão: 154863/15252	
Informações sobre os Contratos					
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados
			Início	Fim	
2016 (E)	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01.219.144/0001-04	10/10/2016	09/05/2017	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2017 (A)	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	07.847.229/0001-05	10/05/017	10/05/2018	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2013 (P)	VIGILÂNCIA	11.330.880/0001-80	21/05/2013	20/05/2018	ENSINO FUNDAMENTAL
2015 (P)	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	13.312.604/0001-15	31/07/2015	30/07/2018	ENSINO MÉDIO
2017 (A)	PORTARIA	01.219.144/0001-04	06/03/2017	06/03/2018	ENSINO MÉDIO

Situação do Contrato: Ativo normal (A), Ativo prorrogado (P) ou Encerrado (E)

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

4.4.2 Contratação de estagiários

A composição do quadro de estagiários contratados durante o exercício, bem como as despesas realizadas com os mesmos estão demonstradas no quadro 64, sendo os dados referentes a 31/12/2017. Foram mantidos em média 80 e 37 estagiários de nível superior e de nível médio, respectivamente ao longo do exercício com base em contratação definida segundo o que estabelece a Lei 11.788/2008. Esta Lei, tem como finalidade estimular a contratação de estudantes em processo de ensino-aprendizagem e visa permitir que esses adquiram experiências que possam complementar sua formação na área de suas atividades de curso.

Anualmente, a Progepe identifica as necessidades e existência de vagas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) junto as unidades e, providencia para que sejam realizados os processos de seleção. Para tanto, previamente a abertura de vagas, a DDP avalia as atividades descritas pelas unidades demandantes quanto à possibilidade de serem desempenhadas por estagiários, assim como verifica a existência de convênios com instituições de ensino para essa finalidade.

Sobre os gastos com contratação de estagiários, o que se infere é que as despesas do exercício foram um pouco menores do que aquelas pagas em 2016, embora o número médio de estagiários em 2017 tenha sido maior que o de 2016. Esta redução foi consequência de contratações com menor carga horária diária por estagiário.

Quadro 64 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	84	67	88	84	506.212,94
1.1 Área Fim	32	21	34	32	-
1.2 Área Meio	52	46	54	52	-
2. Nível Médio	36	35	41	36	149.209,87
2.1 Área Fim	35	32	35	34	-
2.2 Área Meio	1	3	6	2	-
3. Total (1+2)	120	102	129	120	655.422,81

Valores estipulados de acordo com o número de estagiários ativos no último dia de cada trimestre.

Análise Crítica – A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas continua a receber solicitações das diversas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, com interesse em receber estagiários que possam contribuir com as demandas de trabalho, oportunizando a troca de experiências que se alinham aos conhecimentos adquiridos na Academia. No entanto, em função de restrições orçamentárias da própria Universidade e ainda em função de orientações do Poder Executivo, as despesas têm sido limitadas.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

4.5 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES COM BASE EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No exercício em apreciação a UFERSA não realizou contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

4.6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Este item tem por finalidade informar sobre a gestão do patrimônio e infraestrutura da Universidade para cumprimento de sua missão institucional. A mesma conta com cinco estruturas de patrimônio distribuídas nos quatro *campi* que contemplam ambiente para guarda dos bens permanentes quando adquiridos, bens destinados a alienação e ainda espaço físico para guarda da frota de veículos automotivos, implementos agrícolas, bem como para guarda de motocicletas.

Os bens que integram o patrimônio da UFERSA estão classificados nos seguintes grupos: máquinas, aparelhos, equipamento e ferramenta; bens de informática; móveis e utensílios; material cultural, educacional e de comunicação; bens móveis em almoxarifado; veículos; semovente; e demais bens móveis. Para controle e avaliação dos mesmos a cada início de um exercício, é designada uma comissão inventariante que procede o levantamento físico dos bens móveis e imóveis cadastrados no sistema de controle patrimonial da UFERSA. Além disto, é realizada com base nos relatórios mensais de bens, depreciações que são compiladas ao longo do exercício de modo a refletirem as variações de patrimoniais por uso ou obsolescência dos bens.

4.6.1 Gestão de frota de veículos

A gestão da frota de veículos da UFERSA no exercício de 2017 tem sido feita com base no que estabelece a Portaria UFERSA/GAB nº 400/2016, nas determinações contidas no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008 e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais.

A frota de veículos da Universidade é gerenciada pela Pró-Reitoria de Administração por meio da Divisão de Transportes (DITRAN), cujas atribuições estão previstas no Regimento da UFERSA, e tem como propósito principal ofertar as condições básicas para a realização das atividades relativas ao ensino, pesquisa e extensão, prestando o necessário apoio para o deslocamento dos servidores docentes e técnicos administrativos, bem como de discentes e colaboradores. Os veículos são extremamente necessários para a realização de eventos diretamente ligados às atividades fins da Universidade, permitindo o transporte de palestrantes, convidados, docentes em atividades de campo e aulas práticas em centros especializado, mas também entre *campi* em que as instalações são descentralizadas, além de transportar estudantes em atividades curriculares ou de extensão e ainda servidores das atividades meio a serviço da administração.

Em 2017, a frota contava inicialmente com 77 automóveis de pequeno porte, ônibus e motocicletas classificados como veículos de serviços comuns (Grupo IV) e um veículo de transporte institucional, totalizando 78 veículos, conforme apresentado no (Quadro 65), não possuindo veículos locados. Toda frota própria é conduzida por servidores do quadro e por funcionários terceirizados.

Quadro 65 – Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada

CATEGORIA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM RODADA NO ANO	IDADE MÉDIA DA FROTA
Grupo I - Veículos de representação	-	-	-
Grupo II - Veículos especiais	-	-	-
Grupo III - Veículos de transporte institucional	01	38.305 km	5 anos
Grupo IV - Veículos de serviços comuns	77	1.099.045 km	8 anos
Grupo V - Veículos de serviços especiais	-	-	-
TOTAL	78	1.137.750km	

Fonte: DITRAN/PROAD/UFERSA – Dados após realização do leilão

De forma a complementar as necessidades institucionais que envolvem o serviço de transporte em veículo de passeio, a Unidade possuía um contrato de prestação de serviço para condução de servidores desde o ano de 2012 que era utilizado em situações especiais como em viagens em finais de semana, indisponibilidade da frota própria ou fora do horário administrativo de funcionamento da unidade.

No entanto, considerando que o contrato anterior não poderia mais ser renovado e ainda após a realização de estudos para levantamento do valor do custo do quilômetro rodado, a Universidade optou por expandir o serviço disponibilizando também para os demais *campi*, pois até então estava para atender apenas o câmpus sede e, adotando como uso exclusivo para os deslocamentos dos *campi* (exceto para o câmpus Angicos, que não dispõe do serviço na cidade) para o aeroporto, visto que tal serviço em algumas situações mostra-se economicamente mais vantajoso do que o uso da frota própria. O mesmo estudo também apontou que o serviço de condução coletiva de servidores e alunos (ônibus e vans) também mostrava-se mais vantajoso por meio da contratação do serviço por empresas especializadas para viagens acima de 1.200 km de percurso, e em 2017, foi realizada a licitação para contratação deste serviço. A licitação foi realizada em outubro de 2017 e resultou nos Contratos nº 114/2017 e 115/2017 sendo o primeiro para locação de ônibus e vans, e o segundo para locação veículos de pequeno porte, ambos para transporte de professores, estudantes e servidores a serviço da UFERSA. Mesmo assim, a manutenção da frota com o serviço de motorista do quadro e de terceirizados ainda mostrou-se necessária, visto que em determinadas viagens ainda é mais adequado/vantajoso, tais como em deslocamentos dentro das cidades, dentro dos *campi*, nos deslocamentos realizados nas respectivas áreas rurais dos *campi*, e especialmente para o câmpus Angicos, que a cidade em se localiza o câmpus não dispõe de mercado para atender essa demanda.

Para controlar e assegurar a prestação de serviços de transporte, a Pró-Reitoria de Administração, conta com um sistema próprio, que realiza o controle das solicitações de transporte por unidade de custo, bem como a disponibilidade de veículos permitindo o acompanhamento dos custos e quilometragem rodada, com o objetivo de assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

4.6.2 Aspectos relacionados à manutenção da frota na UFERSA

Para a manutenção da frota a Universidade utilizou no exercício 2017 despesas correspondentes a R\$ 1.098.432,28 com combustíveis e lubrificantes, manutenção preventiva/corretiva da frota, seguros e licenciamentos, conforme apresentado no quadro 66. Os custos despendidos com combustíveis foram realizados por meio da contratação de empresa para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes controlado por meio da utilização de cartões individualizados por veículos. Referida contratação resultou do Pregão Eletrônico SRP Nº 31/2016, que deu origem ao Contrato nº 94/2016, com a empresa Trivale Administração Ltda. A empresa se obriga a disponibilizar para a UFERSA uma rede de postos de abastecimento compatível com as necessidades institucionais de todos os seus *campi*. Somase as ações de manutenção da frota da UFERSA a contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva automotiva em geral, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados, cujo contrato de serviço foi efetivado conforme o Pregão Eletrônico Nº 14/2017, que deu origem ao Contrato nº 58/2017 com a empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELLE.

Quadro 66 - Custos associados à manutenção da frota de veículos automotores de propriedade da UFERSA.

TIPO DE DESPESA	DESPESA NO EXERCÍCIO (em R\$ 1,00)
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 667.284,21
Manutenção corretiva e preventiva	R\$ 294.346,96
Licenciamento/DPVAT	R\$ 15.742,88
Seguro veicular	R\$ 121.058,23
TOTAL	R\$ 1.098.432,28

Fonte: DITRAN/PROAD/UFERSA

Destaque-se por fim que as despesas com a manutenção de frota de veículos automotores da UFERSA sofreu em 2017 uma redução em torno de 4,99% em relação ao valor da despesa no exercício anterior e a expectativa é que esse valor ainda sofra reduções nos próximos exercícios em função da ampliação da contratação do serviço de condução de servidores e alunos cujo custo é inferior ao anteriormente adotado.

4.6.3 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

A política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso na Unidade norteia-se de ações que visam identificar a existência de veículos ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis a cada exercício com base nas orientações contidas na Instrução Normativa SLTI nº 03, de 15 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, já que esta é a legislação que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais no Poder Executivo. Para isto, a Ditrán identifica situações em que um determinado veículo não atende mais as necessidades institucionais pelo tempo de utilização, avarias e custos elevados com manutenção e informa à Proad acerca da situação, que após análise designa comissão para avaliação e classificação dos veículos a serem destinados à alienação ou outras formas de desfazimento, considerando o que estabelece o Decreto 99.658/1990.

No exercício de 2017, a UFERSA, após avaliação da frota de veículos realizada por Comissão designada por meio da Portaria UFERSA/PROAD Nº 009/2017 lançou o Edital de Leilão nº 02/2017 para alienar 08 veículos, sendo sete carros e uma moto. Todos os veículos eram pertencentes a categoria de veículos de serviço comuns, e foram classificados pela comissão como antieconômicos. O leilão foi realizado por pregoeiro da UFERSA nas dependências desta universidade no dia 20/09/2017 e o valor total arrecadado foi de R\$ 101.450,00.

Com a publicação da Portaria MPOG nº 234, de 19 de julho de 2017, a Universidade se viu impossibilitada de realizar renovação da frota de veículos, mesmo considerando que a idade da frota já ultrapassa a vida útil divulgada pelo Caderno de Logística da SLTI para os veículos locados, qual seja: automóvel: 5 (cinco) anos; ônibus: 8 (oito) anos; e, micro-ônibus tipo Van: 5 (cinco) anos.

4.7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

Conforme relatado nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores os imóveis da Unidade utilizados para atividades institucionais estão localizados em quatro cidades do estado do Rio Grande do Norte, onde estão instalados os *campi* da Universidade, a saber Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, conforme quadro 67.

Quadro 67 - Distribuição geográfica dos imóveis da UFERSA

IMÓVEIS	RIP	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL DO TERRENO	VALOR DO IMÓVEL NO SPIUNET
Câmpus Leste	1759 00064.500-1	Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, na cidade de Mossoró-RN	1.396,36ha	R\$ 712.991.955,32
Câmpus Oeste	1759 00057.500-3	Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva. Mossoró-RN	108,33ha	R\$ 52.395.293,24
Residência Universitária (Angicos)	1615 00017.500-7	R Raimundo Miguel da Cunha, S/N bairro Alto da Alegria - Angicos/RN	4,96ha	R\$ 90.000,00
Câmpus Caraúbas	1645 00001.500-1	RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II - Caraúbas/RN	31,70ha	R\$ 17.939.985,20
Residência Universitária (Caraúbas)	1645 00003.500-2	RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II - Caraúbas/RN	2,80ha	R\$ 87.500,00
Câmpus Pau dos Ferros	1787 00160.500-9	BR 226, KM 405, Bairro: São Geraldo – Pau dos Ferros/RN	9,190ha	R\$ 1.833.000,00
Terreno recebido em doação para futuras instalações do Câmpus da UFESA em Assu/RN	1603 00075.500-0	R Projetada 01, Fazenda Frutílandia - Assu/RN	20ha	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 785.537.733,76

A Unidade esclarece que não possui imóveis residenciais próprios, mas possui a cessão da área do câmpus da UFERSA localizado na cidade de Angicos-RN sob sua responsabilidade, e que, mantém atualizado o registro de todos os seus imóveis no Sistema de Registros dos Imóveis de Uso Especial (SPIUnet) (Quadro 67).

Quadro 68 - Imóvel da União sob responsabilidade da Unidade

IMÓVEL	RIP	LOCALIZAÇÃO	ÁREA	VALOR NO SPIUNET
Câmpus Angicos	1615 00015.500-6	Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n. Alto da Alegria – Angicos/RN	1.602,00ha	R\$ 15.872.013,60

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

4.7.1 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Durante o exercício de 2017, a Unidade manteve contratos de concessão de uso de espaço público de imóveis sob sua responsabilidade, celebrados com pessoas físicas e com pessoas jurídicas, conforme dados que constantes no quadro 68.

Quadro 69 – Espaços físicos utilizados por terceiros mediante cessão onerosa na UFERSA

IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO		CARACTERÍSTICAS DA CESSÃO				
	ENDEREÇO	NOME/RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE/RAMO DE ATUAÇÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	FINALIDADE DE USO DO ESPAÇO	PRAZO DA CESSÃO	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS LESTE DA	MARIA ENEIDE MAIA DIÓGENES - 13.274.641/0001-86	ALIMENTAÇÃO	CONCORRÊNCIA	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	30/05/2017 A 30/05/2018	01 SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO	R\$ 5.994,20

UFERSA EM MOSSORÓ/RN						CÂMPUS LESTE - MOSSORÓ/RN	
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS OESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, HOTELARIA E LIMPEZA - COOPASERN - 17.903.099/0001-34	ALIMENTAÇÃO	CONCORRÊNCIA	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	05/03/2017 A 05/03/2018	01 SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CÂMPUS OESTE - MOSSORÓ/RN	R\$ 12.579,57
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS LESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN	A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	10/08/2017 A 10/08/2018	01 SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN	R\$ 7.507,30
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS OESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN	A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	10/08/2017 A 10/08/2018	01 SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CÂMPUS OESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN	R\$ 13.431,00
PRÉDIO DA REITORIA LOCALIZADO NO CÂMPUS LESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA BANCÁRIA	01/11/2017 a 01/11/2021	01 ESPAÇO COM ÁREA TOTAL DE 212,085M², SITUADO NO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN	R\$ 24.616,32
PREDIO DO CTARN LOCALIZADO NO CÂMPUS LESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN	FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD - 08.350.241/0001-72	FUNDAÇÃO DE APOIO	TERMO DE CONCESSÃO	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD	01/08/2017 A 01/08/2018	05 SALAS SITUADAS NO PRÉDIO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO AGRONEGÓCIO - CTARN LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN	R\$ 7.051,32
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS DA UFERSA EM PAU DOS FERROS/RN	MARIA I. MARCELINO TORRES - ME 22.162.896/0001-48	ALIMENTAÇÃO	CONCORRÊNCIA	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	02/05/2017 a 02/05/2018	01 SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CÂMPUS PAU DOS FERROS	R\$ 7.077,78
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS OESTE DA UFERSA EM PAU DOS FERROS/RN	A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	15/12/2016 A 15/12/2017	01 SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA EM PAU DOS FERROS/RN	R\$ 7.970,52
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN	ANA NERI DE OLIVEIRA - ME - 20.519.938/0001-20	ALIMENTAÇÃO	CONCORRÊNCIA	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	04/04/2017 a 04/04/2018	01 SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CÂMPUS CARAÚBAS	R\$ 5.921,36
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS OESTE DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN	A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	15/12/2017 A 15/12/2018	01 SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN	R\$ 8.704,23
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS DA UFERSA EM ANGICOS/RN	EDNEIDE COSTA DE ANDRADE CAVALCANTE - 22.589.524/0001-00	ALIMENTAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	07/04/2016 a 07/04/2018	01 SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CÂMPUS DA UFERSA EM ANGICOS/RN	R\$ 6.435,96
CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CÂMPUS OESTE DA UFERSA EM ANGICOS/RN	A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	15/12/2017 A 15/12/2018	01 SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CÂMPUS DA UFERSA EM ANGICOS/RN	R\$ 7.970,28

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Em relação ao uso dos benefícios auferidos com a cessão onerosa destes espaços, conforme quadro 69, informa-se que os mesmos são incorporados às receitas da Universidade e utilizados nas suas diversas demandas, sem haver vinculação à sua utilização na unidade cedida,

uma vez que os gastos com manutenções e reformas desses imóveis, contratualmente, são de responsabilidade dos cessionários. No que diz respeito ao tratamento contábil destaca-se que a forma de arrecadação ocorre por meio de Guia de Recolhimento da União, na Unidade Gestora 153103, segundo a classificação de receita – 13100111, código 28.802-0, específico para efetivação das receitas de alugueis.

Os recursos arrecadados em função dos contratos de cessão onerosa dos espaços físicos, a exemplo das demais arrecadações, de receitas pela UFERSA são recolhidos por meio de GRU para a conta única da União (250) e, sempre que possível são utilizados na aquisição de bens e serviços de modo a somar recursos para garantir o funcionamento da Universidade.

A Instituição atualmente tem sete espaços físicos cedidos a entidades públicas, sendo cinco deles cedidos a entidades da administração pública federal e dois a administração pública do estado do Rio Grande do Norte. Estes espaços físicos tiveram sua cessão aprovada com base em Decisões do Conselho Máximo da Universidade em exercícios anteriores, conforme pode ser verificado analisando-se o quadro a seguir. Estas cessões não representaram benefícios pecuniários a UFERSA, mas representam uma ação do Conselho Universitário para o desenvolvimento da cidade de Mossoró, pois permite que entidades públicas federais e estaduais pudessem edificar suas sedes próprias na cidade promovendo desenvolvimento econômico e social para a região, servindo inclusive de ambiente de estágios para discentes de diferentes cursos de graduação.

Quadro 70 – Espaços físicos cedidos pela UFERSA com base em Decisões do Conselho Universitário

IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO		IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO		CARACTERÍSTICAS DA CESSÃO		
ENDEREÇO	RIP	NOME/RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE/RAMO DE ATUAÇÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	FINALIDADE DE USO DO ESPAÇO	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	1759 00119.500-0	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA)	JUSTIÇA FEDERAL	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CTA/ESAM Nº 17/2004 - art. 2º	INSTALAÇÃO DA SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 40.000M² DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	1759 00125.500-2	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO	JUSTIÇA FEDERAL	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CTA/ESAM Nº 17/2004 - art. 3º	INSTALAÇÃO DA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DESEMB. SILVÉRIO SOARES - TRT 21ª VARA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 20.000M² DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	1759 00109.500-5	MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE	JUSTIÇA FEDERAL	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CTA/ESAM Nº 17/2004 - art. 5º	INSTALAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MOSSORÓ	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 15.000M² DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	1759 00117.500-9	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO	JUSTIÇA FEDERAL	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CTA/ESAM Nº 40/2006	INSTALAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 7.500M² DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, SITUADO À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	1759 00121.500-0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	JUSTIÇA FEDERAL	DECISÃO CTA/UFERSA Nº 63/2006	INSTALAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO FÓRUM DR SILVEIRA MARTINS DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 20.000M² DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, SITUADO À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	1759 00123.500-1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	JUSTIÇA DO RN	DECISÃO CONSUNI/UFERSA 053/2009	CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 20.000M² DO CÂMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.

Fonte: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

4.7.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros

A Unidade manteve durante o ano de 2017 dois contratos para locação de imóveis, sendo dois galpões, com objetivo de garantir as condições ideais para estocagem de móveis e equipamentos adquiridos para funcionamento de laboratórios, salas de aulas e ambientes administrativos diversos e um imóvel para funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica. Destaque-se que em função da conclusão da reforma para ampliação do espaço utilizado pela Universidade para armazenamento dos bens nas instalações da UFERSA no câmpus Mossoró, o contrato dos galpões foi encerrado. Quanto ao imóvel locado para funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito em funcionamento no câmpus Sede, esta está sendo mantida em função da indisponibilidade orçamentária para execução do projeto de construção de sede própria onde as práticas jurídicas pudessem ser realizadas e ainda pelo fato de que não se dispõe de espaço ocioso que pudesse instalar adequadamente o núcleo em questão. Destaca-se sobre as locações de imóveis no exercício, que não foram realizadas despesas com reformas, transformações e manutenções visando beneficiar os imóveis locados no exercício. Os valores anuais com a locação dos imóveis estão apresentados no quadro 71.

Quadro 71 - Informações sobre imóveis locados de terceiros

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL	DESTINAÇÃO DO USO DO IMÓVEL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	VALOR ANUAL DO CONTRATO	VALOR PAGO EM 2017	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
Locação de 2 (dois) imóveis, vizinhos, ambos localizados na Rua Raimundo Firmino, N.º 149 e 150, no Alto de São Manoel, Mossoró/RN.	GUARDA E ARMAZENAMENTO DE MOBÍLIA DA UFERSA – CÂMPUS MOSSORÓ/RN	03/11/2014 A 28/02/2017	F E FAGUNDES ALBUQUERQUE ME (08.128.472/0001-36)	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	Contrato encerrou em 02/2017.
Locação de imóvel situado na Avenida Jorge Coelho de Andrade, n.º 278, Costa e Silva, CEP: 59.603-020, Mossoró/RN.	INSTALAÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DA UFERSA – CÂMPUS MOSSORÓ/RN	01/09/2015 A 31/08/2017	JUXTA LEGEM CENTRO DE ESTUDOS E ATIVIDADES CIENTÍFICAS LTDA - ME (05.075.803/0001-29)	R\$ 50.400,00	R\$ 60.800,00	Valor do Contrato anual até 31/08/2017 era de R\$ 66.000,00 (foi pago o valor total de R\$ 44.000,00 até agosto de 2017). Na prorrogação do contrato o valor foi renegociado e reduzido para R\$ 50.400,00/ano (foi pago de setembro a dezembro de 2017 o valor total de R\$ 16.800,00).

Fonte: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

4.8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

De modo a abordar sobre a Gestão de Tecnologia da Informação da Universidade e ainda quantificar e qualificar a área de tecnologia da informação, para fins de avaliar sua suficiência para o cumprimento da missão institucional, os itens seguintes tratam especificamente de informações sobre os planos, comitês, sistemas, pessoal e processos vinculados à tecnologia da informação (TI).

Quanto aos planos de TI a Universidade utiliza para balizar suas ações relacionadas à área de TI o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI), que possui vigência até 2019. Este foi aprovado considerando seu alinhamento com as demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional, cujas metas e ações têm previsão de serem executadas incluem as seguintes categorias: infraestrutura, serviços, segurança, sistemas de informação e gestão de pessoas de TI. Neste sentido, ao longo do exercício 2017, foram trabalhadas treze metas previstas no PDTI, apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 72 – Metas previstas do PDTI e implementadas em 2017

META	DESCRIÇÃO DA META
Meta 1	Equipamentos de TI adquiridos de acordo com os princípios da TI VERDE
Meta 20	Espaço físico nos campi para disponibilizar videoconferência para fins administrativos.
Meta 21	Espaço físico nos campi para disponibilizar videoconferência para fins acadêmico.
Meta 32	Serviços de TICs disponibilizados no portal da instituição
Meta 24	Ativos de redes monitorados
Meta 27	Ampliar o link redundante para acesso a internet
Meta 33	Serviços de manutenção física da rede lógica executados por empresa contratada
Meta 46	Elaboração da Política de segurança da Informação
Meta 25	Sala do datacenter com monitoramento de energia elétrica
Meta 60	Módulo de monitoria do SIGAA implantado
Meta 62	Módulo de Bolsas do SIGAA/SIPAC implantado
Meta 63	Módulo de pesquisa do SIGAA implantado
Meta 67	Manutenção dos contratos de manutenção de software ativas

As ações para o alcance destas metas são de responsabilidade do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). O mesmo reuniu-se duas vezes ao longo do exercício e foram discutidas a aprovação do relatório de resultados de metas alcançadas do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação no ano anterior e ainda a aprovação do Plano de Contratação de TI 2018. A ata dessa reunião ainda não havia sido aprovada em 31/12/2017. No ano de 2018 existe a previsão de aprovação de normas operacionais de segurança da informação, ações voltadas a governança de TI e normatização do Comitê de Governança Digital, que substituirá este comitê.

Quanto ao CGTI, este foi criado para auxiliar a Gestão da Universidade nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativo da TI. O mesmo é composto por membros designados pela administração e está representado todas as áreas relevantes para o negócio da Universidade, e compreende representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE). Em janeiro de 2016 foi publicado o Decreto 8.638/2016, que institui o Comitê de Governança Digital no Governo Federal, acoplando em sua estrutura as atribuições do CGTI e também Governança Digital da Instituição. A partir daí, passou-se a trabalhar na mudança do CGTI para instituir o CGD da Ufersa, que ainda se encontra em processo de normatização.

4.8.1 Principais sistemas de informação

Quanto a relacionar os principais sistemas de TI da UFERSA, esclarece-se que existe em portfólio institucional os sistemas de informação desenvolvidos pela UFRN, denominados SIGs, bem como outros sistemas menores desenvolvidos internamente, apresentados no quadro seguinte.

Quadro 73 - Sistemas de TI gerenciados pela SUTIC – Exercício 2017

Sistema	Objetivo	Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável pelo negócio
SIGAA	Gestão das atividades acadêmicas	Matrículas, gestão de aulas, notas, acompanhamento estudantil da graduação e pós-graduação, biblioteca, bolsas, monitoria, estágio.	Marcos Tullyo Campos	Rodrigo Codes Joana Darc Veras Jean Berg Keina Cristina Vânia Porto Rodrigo Sérgio
SIPAC	Gestão das atividades administrativas	Almoxarifado, patrimônio, orçamento, projetos, compras, licitação, manutenção predial.	Jonathan Darlan Conegundes	Anakléa Melo Álvaro Macêdo
SIGRH	Gestão das atividades de pessoal	Frequência, cadastro de pessoal, férias, capacitação, progressão, folha de pagamento.	Luiz Cláudio Nogueira	Keliane Oliveira
Transportes	Gestão de frotas e reserva de veículos	Reserva de veículo com motorista, acompanhamento de viagens, gestão e manutenção de frota, controle de diárias de motoristas.	Nichollas Rennah Almeida	Jorge Luiz Hermes Luiz
Periódicos	Gestão de periódicos institucionais	Submissão e edição de artigos às revistas científicas	Nichollas Rennah Almeida	Jean Berg Vander Mendonça
Chamados de TI	Gestão de chamados de TI e portfólio e TI	Abertura e acompanhamento de chamados de TI, acesso remoto, portfólio de software e hardware.	Enio Lopes Sombra	Nichollas Rennah Almeida
Ensino à Distância	Gestão de atividades acadêmicas de EaD	Aulas virtuais, notas e faltas, exercícios e provas online.	Ulisses de Melo Furtado	Valdenize Lopes do Nascimento
Gestão de Projetos - FORPDI	Gestão de projetos institucionais (PDI, PDTI, PLS...)	Cadastro e acompanhamento de projetos, pessoal e recursos.	Nichollas Rennah Almeida	Álvaro Macêdo
UFERSApp	Aplicativo móvel para alunos	Notícias, notas, faltas, cardápio RU.	Alexandre Ádames	Thiago Marques
Planejamento estratégico	Gestão de planejamento estratégico institucionais	Elaboração de planejamento e acompanhamento de metas e indicadores.	Nichollas Rennah Almeida	Álvaro Macêdo
BDTD	Gerenciar o Bando Digital de Teses e Dissertações	Coleta, armazenamento e publicação de teses e dissertações dos alunos da UFERSA.	Alexandre Ádames	Vanessa Christianne

Fonte: Sutic

4.8.2 Gestão de pessoal de TI

Em relação a gestão de pessoal de TI a informa-se que a SUTIC é composta de quatro divisões em que estão distribuídos 14 analistas de tecnologia da informação, nove técnicos de tecnologia da informação, quatro técnicos de laboratórios, um assistente em administração, um secretário executivo, três técnicos de rede terceirizados e seis estagiários.

Para capacitação de pessoal vinculado a ações de TI foram realizados durante o exercício, cursos da Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Pesquisa, com os cursos Protocolo IP (um participante) e Gestão de Serviços (um participante) e a exemplo do realizado no exercício 2016, deu-se continuidade a participações em cursos EAD para aprimoramento das técnicas do pessoal de desenvolvimento de sistemas. Os cursos concluídos foram: Desenvolvimento Java Web com Spring, Plataforma Java, Desenvolvimento Node.js, Angular 1 e 2, Desenvolvimento React e Desenvolvimento Front End.

4.8.3 Gerenciamento de serviços

Para gerenciamento dos serviços de TI na Ufersa, foi publicado de catálogo de serviços disponível em <http://sutic.ufersa.edu.br/catalogodeservicos/>, contendo 44 serviços classificados da seguinte forma: Serviços e suporte de Hardware e Software, Infraestrutura de TIC, Sistemas Computacionais, Segurança da Informação e Consultoria e Capacitação. Todos os serviços são descritos com os atributos discricionais, prioridade, solicitantes autorizados a solicitar o serviço, prazo de entrega, método de solicitação e pré-requisitos necessários. Os serviços são revisados anualmente e reclassificados com prazos atualizados de acordo com a força de trabalho e a demanda do setor.

4.8.4 Relação de projetos de TI

Os projetos de TI são oriundos dos documentos PDTI e PDI, bem como de necessidades extraordinárias. Todo o acompanhamento do projeto é realizado utilizando o sistema de chamados, bem como o sistema de gestão de projetos. O acompanhamento dos projetos pode ser acessados pelo site: <https://sutic.ufersa.edu.br/projetos>. Os principais projetos trabalhados em 2017 estão dispostos no quadro 74.

Quadro 74 - Relação dos projetos de Tecnologia da Informação

Descrição	Resultados	Alinhamento	Prazo
Módulo de Atividades Complementares do SIGAA	Módulo implantado com responsabilidade da PROGRAD.	Meta 2.12.6 do PDI vigente	CONCLUÍDO FEV/2017
Módulo de Seleção do SISU via SIGAA	Módulo implantado com responsabilidade da PROGRAD	Meta 2.9.2 do PDI vigente	CONCLUÍDO JUL/2017
Implantação de Licença para Discente no SIGAA	Módulo implantado com responsabilidade da PROGRAD	Meta M60 do PDTI vigente	CONCLUÍDO SET/2017
Módulo de Frequência do SIGRH	Módulo implantado com responsabilidade da PROGEPE.	Meta M65 do PDTI e 1.3.1 do PDI vigentes	CONCLUÍDO MAR/2017
Módulo de Plano de Saúde do SIGRH	Módulo implantado com responsabilidade da PROGEPE.	Meta M65 do PDTI e 1.3.1 do PDI vigentes	CONCLUÍDO DEZ/2016
Exportador do Censo no SIGAA	Funcionalidade em implantação.	Demanda não planejada	FEV/2017
Versão 2.0 do UFRSAPP	Aplicativo desenvolvido e publicado para Android.	Demanda não planejada	CONCLUÍDO MAI/2017
Criação do Servidor de LOG SIG	Servidor criado com sucesso para comportar o histórico de LOG dos sistemas.	Demanda não planejada	CONCLUÍDO JAN/2017
Configuração VLAN (Virtual LAN) na UFRSA – Mossoró	Equipamentos de rede configurados e segmentados.	Meta M24 do PDTI vigente	CONCLUÍDO DEZ/2016
Configuração VLAN (Virtual LAN) na UFRSA – Pau do Ferros	Serviços inicializados, mas ainda não concluídos. Faltam 60%.	Meta M24 do PDTI vigente	AGO/2018
Configuração VLAN (Virtual LAN) na UFRSA – Caraubas	15% dos serviços já foram realizados.	Meta M24 do PDTI vigente	SET/2018
Configuração VLAN (Virtual LAN) na UFRSA – Angicos	5% dos serviços já foram realizados.	Meta M24 do PDTI vigente	OUT/2018
Segmentação VLAN na rede sem fio – Mossoró	Serviços em fase de conclusão.	Meta M24 do PDTI vigente	MAI/2018
Ampliação da capacidade de armazenamento do datacenter	Novo Storage instalado e em funcionamento.	Meta M29 do PDTI vigente	CONCLUÍDO DEZ/2017
Ampliação da rede Wifi	Redes da Reitoria e Biblioteca reestruturados.	Meta M18 do PDTI vigente	CONCLUÍDO OUT/2017
Monitoramento de ativos com Zabbix	Iniciou-se a utilização do sistema em fase de testes.	Meta M24 do PDTI vigente	JUN/2018
Implantação do Filesender	Sistema implantado.	Meta M32 do PDTI vigente	CONCLUÍDO FEV/2017
Implantação do Fone@RNP	Adquiriu-se um appliance para realizar as chamadas pelo Fone@RNP	Meta M22 do PDTI vigente	MAI/2018
Implantação do Acesso Remoto CAPES	Iniciou-se a implantação depois do CAFe, para substituir o acesso via proxy.	Meta M32 do PDTI vigente	CONCLUÍDO FEV/2017
WEBCONF RNP	Iniciou-se a implantação depois do CAFe.	Meta M32 do PDTI vigente	CONCLUÍDO ABR/2017
Implantação de IPv6	Já foram realizados cursos. Em processo de aquisição de equipamentos junto a RNP.	Meta M24 do PDTI vigente	MAI/2019
Implantação do Eduroam	Iniciou-se a implantação depois do CAFe.	Meta M32 do PDTI vigente	MAI/2018
Mapeamento dos processos da SUTIC	Já foram mapeados 70% dos processos da SUTIC.	Meta 5.1.1 do PDI e M42 do	ABR/2018

		PDTI vigentes	
Inventariar os hardwares da Ufersa e catalogar no sistema	Iniciou-se o levantamento de configuração de todos os hardwares da Ufersa.	Meta M13 do PDTI vigente	JUN/2018
Inventariar os softwares da Ufersa e catalogar no sistema	Ainda não foi inicializado esse projeto.	Meta M03 do PDTI vigente	AGO/2018
Migração do sistema SYSAID para GLPI	GLPI instalado. Em processo de capacitação.	Meta M06 do PDTI vigente	DEZ/2018
Implantar a Política de Segurança da Informação	POSIC aprovada pelo CONSUNI.	Meta 4.4.1 do PDI e M46 do PDTI vigentes	CONCLUÍDO DEZ/2017
Elaborar e Publicar Normas Operacionais de Segurança da Informação	Normas elaboradas e com pendência de aprovação pelo CONSUNI	Meta M31 e M44 do PDTI vigente	DEZ/2018
Novo Sistema de prevenção de queda de energia	Adquirido Nobreak de alta capacidade	Meta M25 do PDTI vigente	CONCLUÍDO MAR/2017
Monitoramento do sistema de prevenção de queda de energia	Não iniciado	Meta M25 do PDTI vigente	DEZ/2018
Elaboração de Requisitos mínimos de segurança em aplicações	Não iniciado	Meta M46 do PDTI vigente	DEZ/2018

Fonte: Sutic

4.8.5 Despesas com tecnologia da informação

No que se refere as despesas com TI, esclarece-se que os sistemas de informação utilizados pela Ufersa, são mantidos por equipe de servidores pertencentes ao quadro de efetivo da instituição. A única dependência que existia era com a UFRN dada a necessidade de manutenção dos Sistemas SIGs, porém a partir de 2017 estes passaram a ser mantidos exclusivamente pela UFRSA, permanecendo apenas a necessidade de consulta de código junto a UFRN. No quadro 74 verificam-se os demonstrativos das despesas realizadas TI durante o exercício 2017.

Quadro 75 – Despesas realizados com Tecnologia da Informação

NATUREZA DESPESA DETALHADA		23	25	28
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.144,40	344,40	344,40
33903908	MANUTENCAO DE SOFTWARE	362.272,29	301.390,29	301.390,29
33903956	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.280,00	1.199,00	1.199,00
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	67.714,34	57.732,72	52.659,85
33903997	COMUNICACAO DE DADOS	133.269,10	48.341,37	48.341,37
44903993	AQUISICAO DE SOFTWARE	136.590,00	62.340,00	62.340,00
44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	332.364,76	102.614,00	102.614,00
TOTAL		1.045.634,89	573.961,78	568.888,91

Fonte: Tesouro Gerencial / PROPLAN/DIORC

4.8.6 Ações de mitigação de dependência tecnológica

De maneira a mitigar riscos relacionados a dependência tecnológica a Unidade no exercício 2017 desenvolveu as seguintes ações:

- a) Realização de cursos de capacitação dos servidores para transferência de tecnologia dos sistemas de informação adquiridos da UFRN;
- b) Termo de cooperação técnica com a UFRN reduzido para dispensar o suporte técnico aos SIGs (Sistemas de informação), restando apenas a cessão da atualização de código dos sistemas, quando houverem;
- c) Migração gradual de sistemas legados independentes para os SIGs por meio de criação de módulos, substituindo por completo o uso de outros sistemas extra SIG;
- d) Adesão a serviços oferecidos por órgãos do Governo, como por exemplo, Rede Nacional de pesquisa (RNP); e
- e) Adesão a soluções de software livre para sistemas multiplataforma, como por exemplo, Servidores Linux e a plataforma de gerenciamento de sites no Wordpress.

4.9 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Trata-se de um item relacionado à áreas especiais da gestão e tem por finalidade informar sobre os principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios de garantia da sustentabilidade ambiental na atuação da UFERSA, relativa especialmente a aquisição de bens e serviços.

4.9.1 Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

A política de gestão ambiental da Universidade está definida no Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA (PLS). Este plano estabelece diretrizes básicas para o uso sustentável dos recursos naturais, por meio da proposição da eficiência de processos e representa a ferramenta de planejamento para o desenvolvimento de ações com o fito de garantir que a Instituição atenda a critérios de sustentabilidade à medida que executa suas atividades fim e meio. A construção do PLS foi suscitada pela determinação expressa no Decreto 7.746/2012.

O PLS possui objetivos, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite que a administração possa estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos. O mesmo se baseia-se no processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico, conforme orienta a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 10/2012. Dessa forma, o PLS foi criado no sentido viabilizar a gestão adequada das mais diversas áreas de atividade da UFERSA, dentre elas energia elétrica, água e esgoto, resíduos sólidos, além da qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.

Sua execução é gerenciada por comissão designada com base no que recomenda a Instrução Normativa n° 10/2012, assim como sua abrangência. De modo a permitir o livre acesso ao cidadão o PLS está disponível no endereço https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2015/03/PLSdefinitivo_UFERSA2013.pdf, conforme recomenda esta norma em seu artigo 12.

As implementações realizadas com base neste Plano, permitiu que a UFERSA adotasse critérios para separação de resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores e ainda a Pró-Reitoria de Administração passasse a

realizar contratações observando parâmetros estabelecidos no Decreto nº 5.940/2006, assim como o que prevê o Decreto nº 7.746/2012.

Destaca-se que, a Unidade não faz parte da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Informa ainda, que os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados no link <http://reitoria.UFERSA.edu.br/comissoes/pls/>.

As ações previstas no PLS estão agrupadas em sete grupos distintos, que compreendem: materiais de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e licitações sustentáveis, deslocamento de pessoal. Dentre as metas previstas para no PLS 24 foram executadas integralmente (42,86%), 16 foram realizadas parcialmente (28,57%) e 16 ainda não foram realizadas (28,57%) (Quadro 73).

4.9.2 Análise crítica

A Administração entende que a execução das ações previstas no PLS têm sido influenciadas especialmente pela disponibilidade de recursos orçamentários, pois em função do grau de comprometimento financeiro do orçamento anual, para a atendimento de demandas essenciais ao cumprimento da missão da UFERSA os gestores de planejamento e administração optam atender situações mais urgentes. No entanto, ao longo da vigência do mesmo foi possível implementar ações socioambientais importantes tais como destinar adequadamente os resíduos recicláveis gerados a cooperativas de catadores, implantação de duas estações de tratamento e uma terceira a ser finalizada em 2018. Destaca-se, no entanto, que todas as obras novas estão sendo contempladas com medidores de energia individuais e hidrômetros, de maneira a permitir o controle individual de consumo por unidades. Por último, esclarece que o PLS está sendo finalizado sem ter sido possível instalar medidores de energia individuais e hidrômetros nos prédios antigos, em função da indisponibilidade de recursos para tal.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Com o item “Relacionamento com a sociedade” o Tribunal de Contas da União solicita que as unidades prestadoras de contas demonstrem a existência de estruturas que garantam canal de comunicação com o cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como indique se existem mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados e as medidas para garantir acessibilidade.

5.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Os canais de acesso aos cidadãos que a UFERSA utiliza, para efeitos de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, estão representados pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Ouvidoria Institucional, o Plano de Dados Abertos (PDA) e ainda Assessoria de Comunicação Institucional (ASSECOM).

O SIC, que funciona em consonância com a Lei de Acesso a Informação (LAI) - Lei 12.527/2011, representa um dos canais de transparência para interação com a comunidade e sociedade, por meio da qual é possível ao interessado (pessoa física ou jurídica) solicitar informações e dados registrados em documentos oficiais da Universidade, acompanhar o prazo e receber a resposta da solicitação realizada. O atendimento pode ser feito presencialmente, na estrutura do SIC localizada na UFERSA, ou de forma eletrônica, por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão). Além disto, possui uma linha telefônica própria para comunicação direta com o cidadão, por meio da qual o cidadão pode solicitar informações ou orientações. No exercício 2017 foram registrados 193 solicitações, que foram todas atendidas conforme o que estabelecido na LAI. Destas, cinco tiveram recursos ao chefe hierárquico e um recurso à autoridade máxima, conforme observa-se no quadro a seguir.

Quadro 76 – Demonstrativo do número de pedidos e recursos junto ao SIC/UFERSA - 2017

Pedidos	Recurso ao chefe hierárquico	Recursos à autoridade máxima	Recursos à CGU	Recursos à CMRI
193	5	1	0	0

Fonte: Relatórios de Recursos e Reclamações UFERSA - Controladoria Geral da União

Quanto à Ouvidoria, unidade por meio da qual o cidadão pode realizar denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e mesmo elogios, no exercício de 2017, atendeu a 425 chamados oriundos de discentes, docentes, técnico-administrativos e da comunidade externa, sendo a reclamação a principal categoria de pedido formalizado. No quadro seguinte estão representados as categorias de chamadas realizadas junto à Ouvidoria, no período em questão. A exemplo do SIC a Ouvidoria tem um alinha externa para atendimento e recebimento de manifestações e comunicação com o cidadão e utiliza sistemas de tecnologia da informação próprios para acesso a solicitação de informações. A Ouvidoria utiliza o módulo Ouvidoria/SIGAA e também o sistema de gerenciamento de manifestações de ouvidorias públicas: o e-Ouv. Atualmente, a estrutura de pessoal da Ouvidoria é composta por dois servidores técnico-administrativos e dois bolsistas.

Dentre as atividades da Ouvidoria da UFERSA, em 2017, ressalta-se a realização de campanhas de conscientização da comunidade interna e campanhas sobre seu portfólio de serviços nos quatro *campi*. Além disso, mantém atualizada uma página no portal da UFERSA com informações sobre atendimento realizado e sobre os relatórios de atividades desempenhadas.

O quadro seguinte contem o quantitativo de chamadas realizadas junto à Ouvidoria ao longo dos últimos cinco exercícios. Percebe-se avaliando-se o mesmo que as reclamações são o tipo de chamada mais frequentes junto a Ouvidoria, representando 35% do total de chamadas da série. Também é possível perceber observando-se o mesmo, que o número de chamadas diminui de 2014 a 2016 e, que em 2017, tem um acréscimo significativo, certamente como consequência das campanhas realizadas pela unidade.

Quadro 77 – Quantitativo de chamadas realizadas junto à Ouvidoria

CATEGORIA	2013	2014	2015	2016	2017
Denúncia	36	68	54	68	118
Reclamação	108	92	97	109	185
Crítica	17	29	20	5	0
Dúvida	42	3	9	1	0
Solicitação	0	0	0	74	99
Informação	74	185	116	19	0
Sugestão	1	4	8	1	8
Elogio	1	7	9	5	15
Total	279	388	313	282	425

Já o Plano de Dados Abertos, instituído pelo Governo Federal com finalidade ostensiva ou de efeito imediato, permite que o usuário tenha acesso a dados por meio da Política Pública dos Dados Abertos, conforme dispõe a Lei de Acesso a Informação, a Instrução Normativa SLTI nº 4/2012 e o Decreto nº 6.666/2008 e, ainda a compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos relativos a transparência, proporcionado ao cidadão o acesso à informação por transparência ativa, permitindo ao mesmo o controle social e a melhoria da eficiência dos serviços públicos.

Sobre o relacionamento da UFERSA com o cidadão também é importante considerar o papel desempenhado pela Assessoria de Comunicação Institucional (Assecom) no planejamento, coordenação e intermediação de políticas e as ações de comunicação e marketing da instituição com comunidade acadêmica, a sociedade e a imprensa, permitindo muitas vezes que estes tenham acesso à informação em tempo quase que real, por meio do endereço de internet www.ufersa.edu.br. As informações disponibilizadas à comunidade e à sociedade têm como fim a divulgação de resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão, programas, serviços e acontecimentos internos ou externos produzidos pela Ufersa. Soma-se às atribuições da Assecom a necessidade de acompanhar os conteúdos veiculados na mídia referente à Instituição.

Em 2017, teve papel de destaque nas atividades desta Unidade a produção de boletins informativos disponibilizados para a comunidade acadêmica e imprensa e ainda a produção *releases* que foram divulgados no endereço eletrônico da Instituição e enviados a órgãos de imprensa (Jornais, emissoras de televisão, rádios, site e blogs). Também foi possível verificar que praticamente todas as publicações tiveram cunho positivo ou de neutralidade. Além disto, constatou-se que a Ufersa atingiu um número recorde de acessos em seu portal eletrônico atingindo quase de dois milhões de acessos.

Para seu funcionamento a unidade conta com servidores jornalistas, técnicos administrativos, operadores de câmera e de áudio e ainda com a colaboração de estagiários.

5.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Elaborada com base no que dispõe o Decreto 9.094/2017, de 17/07/2017 a Carta de Serviços ao Usuário da Ufersa desde a sua concepção é tida como um documento de construção contínua. No momento está em sua segunda versão e pode ser acessada no endereço <https://cartadeservicos.ufersa.edu.br/>. A Carta de Serviço da UFERSA é um documento elaborado pela Gestão, para dar visibilidade e transparência sobre o serviço público realizado na UFERSA. É composta por informações relacionadas aos cursos de graduação, aos cursos de pós-graduação, aos serviços de informação ao cidadão, a ouvidoria institucional, assistência estudantil, bibliotecas, núcleo de práticas jurídicas, editora e diplomas, entre outros, além de permitir ao cidadão o acesso a informações sobre criação, objetivos e missão institucionais. Contudo, foi confeccionada com o intuito de orientar aos cidadãos sobre como ter acesso aos serviços realizados na UFERSA, razão pela qual para os serviços apresentados na mesma consta um item relativo a horários de funcionamento, contato telefônico, e-mail da unidade responsável pela prestação do serviço, entre outros.

5.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Este item nos Relatórios de Gestão da UFERSA, tem sido respondido sempre com base nos resultados apresentados com base nos relatórios publicados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que busca identificar junto à comunidade de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos, quais são, na visão destes segmentos, os pontos fortes e deficiências da Instituição em relação aos serviços prestados, organização e infraestrutura. Estes relatórios anuais e seus resultados servem inclusive para o Ministério da Educação avaliar a Instituição quanto a renovação de seu credenciamento como unidade cujo grande macro objetivo é o oferecimento de ensino superior. Trata-se de um relatório elaborado com base em “Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições”, publicado pelo MEC e que tem como base as dimensões do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), que trata de 10 dimensões que são consideradas por esse Ministério durante o processo de avaliação das IFES.

Para obtenção dos dados do relatório, a CPA procede com divulgações do tipo: convite de participação na avaliação por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para docentes e discentes; convite de participação na avaliação por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) para técnicos; e inclusão do incentivo à participação da avaliação no ponto de pauta de reuniões departamentais e dos *campi* da UFERSA. Excepcionalmente, por inconsistência operacional nos dados coletados para obtenção do relatório da CPA 2017, os resultados da avaliação da CPA, não estão sendo apresentados neste relatório.

A gestão entende que outros processos de avaliação precisam ser implantados de maneira a permitir que se tenha um diagnóstico mais preciso de como os três segmentos que constituem a Ufersa a veem. Para isto pretendia-se, em 2017, avaliar situações que afetam direta ou indiretamente o funcionamento da UFERSA, enquanto, organização, mas por razões distintas não conseguiu-se ampliar o grau de aferição de satisfação dos cidadãos-usuários.

5.4 MECANISMOS DE TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

De modo a garantir transparência aos cidadãos-usuários quanto as atividades realizadas pela Gestão UFERSA, as informações de maior relevância do ponto de vista do funcionamento da Universidade, são publicadas em jornais de grande circulação ou no Diário Oficial da União,

dependendo da natureza do ato e do que determina a legislação vigente, quando é o caso. Além disto, atos da administração como Portarias, Ordens de Serviços, Decisões, Resoluções, Relatórios de Gestão e Editais são publicados na página eletrônica da UFERSA no endereço <https://documentos.ufersa.edu.br/>, independente de terem sido publicados em outro meio, sempre com o intuito de dar maior transparência à Gestão, e permitir que o cidadão tenha livre acesso às informações. A Instituição dispõe ainda do Serviço de Informação ao Cidadão, como um dos canais de acesso à informação, onde os interessados podem solicitar as informações que entenderem pertinentes e que porventura não estejam disponibilizadas no site. Em todos os casos a Unidade verifica previamente a legalidade da disponibilização dos dados no site e ao cidadão, com base na legislação. Além dos documentos especificados a Unidade mantém disponível em sua página eletrônica todos os seus planos, projetos (PDI, PLS, PDTI, PPI, PPC's), composição de comissões permanentes, inclusive os Relatórios de Gestão, com o fito de também atender os normativos que tratam da elaboração do relatório de gestão, que podem ser acessados nesse mesmo endereço.

5.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

As medidas adotadas pela administração para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações em observação ao que estabelece a Lei nº 10.098/2000 e o Decreto Presidencial nº 5.296/2004, são de responsabilidade da Coordenação de Ações Afirmativas Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que desenvolve ações para tornar a Universidade um espaço inclusivo e acessível a todos, trabalhando de maneira articulada com a Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Administração, Superintendência de Infraestrutura e outras unidades. As ações implementadas visam melhorar a acessibilidade arquitetônica, aquisição de equipamentos e materiais para atendimento a discentes e servidores com deficiências ou necessidades específicas, realização de cursos, seminários, capacitações, produção de vídeos em Libras. O portal da Universidade está sendo modificado progressivamente de modo a tornar 100% acessível a todo e qualquer cidadão-usuário.

Para tanto, ao longo de vários exercícios vem sendo utilizando recursos para atender aos critérios de acessibilidade que a legislação recomenda. A acessibilidade tem sido trabalhada no que se refere a construção de calçadas para acesso à prédios; implantação de plataforma para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida; acesso para cadeirantes em vários pontos das calçadas; definiu-se vagas em estacionamento para pessoas com deficiência e para idosos; e ações complementarem de conscientização são realizadas anualmente pela CAADIS.

Neste sentido, e em consonância a crescente demanda de pessoas com deficiências e mesmo de idosos, que passaram a ter acesso aos ambientes da UFERSA, sejam na condição de usuário, discentes, docentes e técnico-administrativos a administração vêm desenvolvendo ações continuadas para adequação física de prédios e acessos em geral, que compreendem a contratação de serviços de sinalização e implantação de equipamentos de acessibilidade nos quatro *campi*.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O item desempenho financeiro e informações contábeis visa demonstrar o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras da Universidade.

6.1 DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

Sobre este item, a Administração entende que basicamente todos os resultados do desempenho financeiro da Unidade foram discutidos ao longo da apresentação deste relatório, em distintos itens e ressalta que mesmo diante dos problemas causados pelo contingenciamento conseguiu executar com êxito, mas de 70% do previsto na maioria das metas estabelecidas para o exercício, conforme apresentado nos resultados de execução das ações orçamentárias. Porém, destaca que foram fortemente influenciadas pelo contingenciamento as ações relativas a investimentos em obras e equipamentos, em função das limitações de repasses de empenhos dificultando a efetivação de pagamentos das obrigações assumidas. O mesmo ao longo do exercício impossibilitou a realização das licitações de remanescentes de obra pois não havia disponibilidade orçamentária para a contratação imediata, aspecto que levou a UFERSA a optar por realizar pregões por registro de preço de equipamentos de infraestrutura para estes prédios, uma vez que este tipo de licitação possibilita a realização de várias contratações a medida em que os recursos vão sendo liberados.

A perda da periodicidade nos repasses, bem como na totalidade das obrigações a pagar, geram atraso no pagamento aos fornecedores, e requer da administração esforços para garantir a manutenção do fornecimento dos materiais e serviços. Mesmo assim, é possível destacar que em relação ao exercício anterior, em 2017, houve uma maior arrecadação de receitas próprias, aumentou-se o percentual de recursos liquidados e de recursos pagas no exercício (investimentos e outras despesas correntes), indicando que uma melhor desempenho financeiro.

6.2 INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Universidade, como autarquia especial, vinculada ao Ministério da Educação, tem como principal fonte de recursos, para garantia de sua sustentabilidade financeira, os recursos recebidos deste Ministério, que destinam-se ao financiamento das atividades que de ensino pesquisa e extensão, bem como às atividades meio.

Os recursos orçamentários destinados à Universidade são definidos, a cada exercício, na Lei Orçamentária Anual e seus valores são estabelecidos por meio de uma matriz de distribuição orçamentária, denominada matriz Andifes, composta pelo orçamento de custeio e de investimento, institucionalizada e aperfeiçoada por meio do Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010. Este recursos são disponibilizados em ações orçamentárias, sendo as de maior impacto para seu funcionamento as ações 20RK, 8282 e 4002, conforme pôde ser observado quando foi abordado o item que trata da execução física e financeira das ações de responsabilidade da Universidade.

A matriz ANDIFES é composta por um conjunto de parâmetros que levam em consideração dados primários de ensino, pesquisa e extensão como: o número de matrículas e a quantidade de discentes ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período; a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento; a produção institucionalizada do conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente; o número de registro e comercialização de patentes; a relação entre o número de discentes e o número de docentes na graduação e na pós-graduação; os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior; a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como os conceitos de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior; e a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento. Além disso, a matriz se fundamenta em dois vetores. Um referente à participação da Instituição no total de discentes equivalentes da rede de universidades federais e o segundo referente à eficiência e qualidade acadêmico-científica, que afere por meio de indicadores de qualidade as atividades de pesquisa e pós-graduação desenvolvidas nas IFES e a posição relativa da UFRSA em comparação com as demais IFES integrantes da rede de universidades federais. Dessa forma, os recursos alocados por intermédio da Matriz Andifes são aqueles que asseguram de fato o funcionamento e a manutenção da Universidade.

Sobre este item é importante esclarecer que tem interferido na gestão financeira da Unidade os repetidos processos de contingenciamento a cada exercício, limitando a administração executar seu orçamento com maior celeridade, a demora na liberação dos recursos financeiros e ainda a não liberação integral dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual. A desarticulação entre liberação de limites para empenho como repasse financeiro, levou a administração a negociar com fornecedores, bem como alguns coordenadores de ações orçamentárias a reprogramação de suas metas na tentativa de atender da melhor maneira possível as atividades planejadas para o exercício, a fim de atender as demandas advindas da comunidade e mesmo aquelas da própria Gestão.

Outro aspecto a ser considerado quanto às dificuldades apresentadas são as limitações ocorridas ao longo do exercício com base na Portaria MEC nº 28/2017, para vários itens de despesa, que embora tenha perdido seu efeito ao término do exercício, criou um ambiente de incerteza quanto a Unidade poder realizar ou não as aquisições, dificultando a execução das atividades planejadas.

6.3 POLÍTICAS, INSTRUMENTOS E FONTES DE RECURSOS PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Como já referenciado no item anterior os recursos que a Universidade utiliza como instrumentos para financiamento do ensino, da pesquisa e da extensão são principalmente os recursos de créditos ordinários aprovados na Lei Orçamentária Anual, que são utilizados para garantir o funcionamento da Universidade, quanto à manutenção da infraestrutura física, laboratorial e acervo para cursos de graduação e de pós-graduação e ainda realizar extensão. Além disto, garantir a manutenção das atividades administrativas, processamento de dados, manutenção de semoventes destinados ao ensino e a pesquisa, entre outras atividades meio. Os recursos destinados ao ensino, pesquisa e extensão e as atividades fins são predominantemente da ação 20RK e particularmente da ação 8282, quando se trata de investimentos com obras.

Contudo, entendendo que os recursos alocados anualmente para a Universidade, em função da matriz orçamentária são insuficientes para garantir o funcionamento institucional a Gestão estimula a comunidade acadêmica a submeter projetos a órgãos de fomento e a sociedade civil organizada visando a captação de recursos, que quando captados os docentes que coordenaram a elaboração dos projetos assumem a coordenação e execução dos mesmos. Quando os projetos motivam a celebração de convênios ou outro tipo de instrumento, a coordenação passa a ser apoiada especialmente pela DICONV, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas. Para aqueles casos em que inexistente a necessidade de celebração de instrumentos jurídicos a coordenação recebe apoio das unidades de vinculação e de forma menos direta daquelas unidades relacionadas às aquisições, orientações sobre orçamento e finanças, visando auxiliar os mesmos naquilo em que são solicitadas.

Embora, a Gestão oriente os servidores a buscarem recursos adicionais junto a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que possam fortalecer o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional, não existe uma política definida para captação de recursos adicionais ao orçamento da Universidade. Mesmo assim, recursos arrecadados pela Unidade, por meio de recolhimentos à conta única da União, que são objeto de

naturezas de receitas como alugueis, taxas, serviços diversos e alienações, também são utilizados, após avaliação da Pró-Reitoria de Planejamento, para finalidades distintas, mas sempre voltadas a assegurar a qualidade das atividades que constituem a missão da Universidade, que é ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade (Quadro 78).

Quadro 78 - Demonstrativo de receitas próprias da UFERSA para ano de 2017

Natureza da Receita	RECEITAS	VALORES ARRECADADOS (R\$)
13100111	Aluguéis e arrendamentos – Principal	106.372,49
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.042,22
14000011	Receita agropecuária – Principal	25.853,60
16100111	Serviços administrativos e comerciais – Principal	625.534,04
16100112	Serv. Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros	178,59
16100211	Inscrições em concursos e processos seletivos – Principal	103.310,00
16100411	Serviços de informação e tecnologia – Principal	73.644,50
22130011	Alienação de bens móveis/Utensílios	4.440,00
Total		950.375,44

Fonte: DIORC - PROPLAN

6.4 DEMONSTRAÇÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS E DOS RESULTADOS

Os recursos de arrecadação própria da Unidade foram utilizados basicamente em ações que visam garantir a oferta com qualidade do ensino, pesquisa e extensão, tidas como atividades de apoio e manutenção. Assim foram utilizados em obras, serviços e aquisição de equipamentos. Uma outra parte foi repassada para a Fundação de Apoio por meio de convênios para execução de projetos institucionais.

6.5 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Para aferir procedimentos concernentes a depreciação e avaliação de bens móveis e imóveis da Universidade a administração toma como base os critérios definidos pelas NBCT 16.9 e 16.10. Em relação à NBC 16.9, registra a depreciação dos bens móveis de acordo com a Macrofunção STN 020330. Já em relação à avaliação da gestão imobiliária utiliza a NBC T 16.10, para depreciação de bens imóveis, registrada pela Secretaria do Tesouro Nacional. Para tanto, aplica anualmente teste de recuperabilidade e depreciação dos bens cadastrados no sistema de controle patrimonial, garantindo que todos os bens da Unidade ao término de cada exercício sejam depreciados.

A metodologia utilizada para cálculo da depreciação pela Universidade é o *método das quotas constantes*. As taxas utilizadas para cálculo, bem como, a estimativa da vida útil econômica do ativo, são as que constam na Macrofunção 020330 do Manual Siafi disponível na página da Secretaria da Receita Federal – STN.

De acordo com previsto na NBC T 16.10 que trata dos procedimentos de avaliação e mensuração dos Ativos e Passivos em entidades do setor público a Unidade adota como procedimentos para avaliação e mensuração dos seus ativos e passivos:

a) Disponibilidades: são avaliadas pelo seu valor original, não havendo disponibilidade em moeda estrangeira;

- b) Créditos e Dívidas: são avaliadas pelo seu valor original, não havendo obrigações em moeda estrangeira na data do último balanço patrimonial;
- c) Estoque: são mensurados ou avaliados pelo seu valor de aquisição ou fabricação;
- d) Imobilizado: são mensurados ou avaliados pelo seu valor de aquisição ou fabricação, e quando identificada a necessidade de realizar teste de recuperabilidade este será feito por meio de comissão específica. Os bens imóveis passaram por reavaliação realizada por comissão interna em dezembro já no exercício 2016 e uma comissão foi instituída em 2017, para proceder nova avaliação.
- e) Intangível: são avaliados pelo valor de aquisição ou produção.

Para realizar a amortização dos bens intangíveis as providências estão sendo tomadas. Para tanto, os softwares estão devidamente classificados e segregados entre aqueles de vida útil definida e indefinida, bem como já foram substituídos os CNPJ's pelas inscrições genéricas com base no que estabelece a Orientação Contábil Setorial AUDIN-MPU nº 4/2016.

A última providência, que já se encontra em andamento, é o levantamento da vida útil dos intangíveis para efetuar o registro da amortização, e como o órgão não dispõe de um sistema para realizar este controle, o levantamento e posterior acompanhamento será manual. O registro da Amortização deverá ocorrer a partir de abril de 2018.

Acrescenta-se sobre este item que a adoção dos procedimentos contidos nas NBC T 16.9 e 16.10 teve impacto no resultado do exercício tanto de forma aumentativa (reavaliação de bens imóveis e teste de recuperabilidade de bens móveis) como de forma diminutiva (depreciação e teste de recuperabilidade de bens imóveis), o que reflete mais fielmente a composição patrimonial da Instituição.

6.6 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O objetivo desse item é informar sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos da Universidade com suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, além de custos com atividades administrativas e unidades acadêmicas.

Quanto ao mesmo a administração esclarece-se que o produto gerado como resultado do conjunto de suas atividades meio e fim, são seus egressos. Informa ainda que não utiliza sistemas de aferição de custos com a produção dos mesmos. Além disto, ressalta que, está previsto a implantação de um sistema de informações de custos, pela Secretaria do Tesouro Nacional, com o fim de aferir os custos das universidades com seus alunos, mas que ainda não se tem previsão de quando o mesmo será implantado.

No entanto, o que pode ser colocado em relação a avaliação dos custos com a formação de seus egressos é a metodologia utilizada pelo TCU que utiliza todas as despesas correntes executadas pela Instituição a cada exercício, incluindo também aquelas não relacionadas com alunos como as de caráter administrativo. Esta metodologia pode estar superestimando de forma significativa o custo com alunos, para o exercício representou R\$ 14.921,57 (Custo corrente/aluno equivalente), conforme pode ser observado no quadro que trata dos indicadores do TCU.

6.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

O item demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas tem por finalidade tratar das informações relacionadas as demonstrações contábeis obrigatórias da unidade prestadora de contas, segundo o que preconiza a legislação e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As informações sobre as demonstrações contábeis exigidas por esta Lei, encontram-se disponíveis no anexo.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

O item conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle tem como objetivo proporcionar ao cidadão a melhor compreensão sobre o atendimento a demandas específicas oriundas de legislação específica e dos órgãos de controle.

7.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

As recomendações objeto de ações do Tribunal de Contas da União referentes a atos de gestão são recebidas pelo gabinete da reitoria e após análise são encaminhadas para providências pelas unidades de interesse para avaliação e adoção de medidas para atendimento às determinações.

O Tribunal de Contas da União emitiu durante o exercício de 2017 cinco comunicações contendo determinações à UFERSA. As justificativas apresentadas para o cumprimento ou não destas determinações estão dispostas no quadro 79. Quanto a informar sobre as formas de que dispõe para o efetivo acompanhamento das deliberações do TCU, as mesmas estão apresentados após as informações referentes ao Órgão de Controle Interno.

Quadro 79 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC 026.251/2016-7	ACÓRDÃO 4676/2017	1.8	Ofício 0482/2017- TCU/SECEX-RN, de 1/6/2017	21/06/2017 ¹
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN				
Descrição da Deliberação				
<p>1.8. Recomendar à Ufersa, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que:</p> <p>1.8.1. desenvolva ações necessárias para avaliar a execução do Pnaes e garantir que:</p> <p>1.8.1.1. os critérios de seleção adotados para escolha dos beneficiários promovam igualdade de oportunidades entre todos os estudantes;</p> <p>1.8.1.2. haja redução das taxas de retenção e evasão em função da aplicação dos recursos do Pnaes;</p> <p>1.8.2. redobre esforços para recuperação do indicador de gestão “Taxa de Sucesso na Graduação” a partir das seguintes iniciativas sugeridas:</p> <p>1.8.2.1. no curto prazo (cerca de um trimestre) , realize diagnóstico amplo e profundo, de modo a identificar as principais causas da queda expressiva do TSG entre 2011 e 2015, quando o indicador passou de 89% para 28%, de preferência com envolvimento de todos os segmentos da Universidade: diretivos e de assessoramento (conselhos, reitoria, controle interno) , área-fim (departamentos, institutos, corpo docente) , área-meio (setores ligados diretamente à prestação de serviços ao corpo discente, como restaurante universitário, biblioteca, guichês de atendimento das unidades de ponta) , bem como representações de classe docente e discente;</p> <p>1.8.2.2. no médio prazo (cerca de um semestre) , promova ampla discussão interna, por meio de, exemplificativamente, debates, encontros, surveys e seminários para proposição de soluções e oportunidades de melhoria, ante as causas identificadas como mais comprometedoras da queda vertiginosa do TSG na fase anterior, inclusive com busca de exemplos externos (no país e no exterior) , se oportuno e conveniente;</p> <p>1.8.2.3. no longo prazo (cerca de um exercício) , implemente soluções e oportunidades de melhoria levantadas na fase anterior, com mudanças procedimentais e ações que enfrentem diretamente as causas nas regras e práticas internas dos cursos, de modo a estancar a evasão e mitigar a retenção de alunos, sem prejuízo da qualidade dos cursos, otimizando e melhorando continuamente os serviços prestados ao corpo discente, com o objetivo de conter a redução do TSG e alavancar sua recuperação;</p> <p>1.8.3. nos próximos relatórios de gestão, exponha melhor o funcionamento dos seus controles internos, destacando as fragilidades e os riscos atinentes ao ambiente e à gestão dos controles internos, ou apresente justificativas</p>				

¹ <https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=26251&p2=2016&p3=7>

convincentes e detalhadas pelo não acatamento da recomendação;
 1.8.4. otimize os controles internos relativos à identificação e ao tratamento das acumulações ilegais de cargos.
 1.9. com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, dar à Universidade Federal Rural do Semi-Árido ciência de que o rol de responsáveis apresentado no Relatório de Gestão (exercício 2015) está em desacordo com o art. 10 da IN TCU 63/2010, uma vez que dele constam como responsáveis nomes de servidores que nem estão no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, nem são membros de órgão colegiado, responsáveis por ato de gestão, além de faltarem nomes de alguns pró-reitores ocupantes de cargos de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo.
 1.10. Dar ciência desta deliberação, bem como da instrução à peça 16, à Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) e à unidade regional do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte (MTF-CGU – Regional/RN).

Manifestação da UFERSA:

Resposta encaminhada pelo Ofício nº 0317/2017-GR/UFERSA

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC 009.095/2015-2.	1633/2017	9.2	Ofício 3615/2017 TCU/Sefip,	23/08/2017 ²

Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN

Descrição da Deliberação

9.2. encaminhar os presentes autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para análise da peça 83 em sede de monitoramento do Acórdão 11374/2016-2ª Câmara, dando prioridade à instrução e fazendo eventuais propostas à Relatora a quo.

Manifestação da UFERSA:

ENCAMINHADO OFÍCIO 17/2017 - GR/UFERSA.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC 010.129/2012-0	7499/2017	9.1.	Ofício 4296/2017-TCU/Sefip,	Outubro de 2017

Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN

Descrição da Deliberação

9.1. considerar ilegais os atos de aposentadoria emitidos em favor de Antonio Roberto Brígido de Moura (030.600.393-72) ; Francisco Leodegário Gomes (062.995.554-91) ; Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia (075.668.244-49) ; José Célio Holanda (044.184.924-53) ; Maria Amélia de Souza Rocha (074.591.814-04) ; Maria Zélia de Souza Queiróz (088.586.404-20) ; Sônia Maria Barbosa de Paiva (720.495.704-06) , recusando-lhes os respectivos registros;

9.2. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos até a data da ciência pela Universidade Federal Rural do Semiárido, deste acórdão, com base no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;

9.3. determinar à Universidade Federal Rural do Semiárido com base no art. 45 da Lei 8.443/1992, que:

9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos apreciados pela ilegalidade, em especial as parcelas decorrentes de planos econômicos, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;

9.3.2. relativamente à parcela judicial de quintos que compõe os proventos de Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia (CPF 075.668.244-49) , recalcule a rubrica referida, adequando o valor nominal às condições deferidas na sentença, de modo que a quantia inicial seja apurada na data da publicação do provimento jurisdicional de 1º grau e, a partir daí, transformada em VPNI, atualizada exclusivamente pelos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo, conforme preceitua o § 1º do art. 15 da Lei 9.527/1997;

9.3.3. comunique aos interessados o teor desta decisão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os eximem da devolução dos valores percebidos indevidamente após as

² <https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=9095&p2=2015&p3=2>

respectivas notificações, caso os recursos não sejam providos;				
9.3.4. no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os interessados estão cientes do julgamento deste Tribunal				
Manifestação da UFERSA:				
Foi respondido conforme Ofício nº 0256/2017-PROGEPE/UFERSA, 24 de outubro de 2017.				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC 020.499/2013-2	2176/2017	9.3.	Ofício 3958/2017-TCU/Sefip,	Novembro de 2017
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN				
Descrição da Deliberação				
9.3. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para: 9.3.1. dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;				
Manifestação da UFERSA:				
ENCAMINHADO PEDIDO DE ORIENTAÇÃO À SEFIP/TCU (OF. 216/2017).				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC 014.228/2010-6	9035/2017	9.4.	Ofício 5583/2017-TCU/Sefip, 6	Setembro de 2017
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN				
Descrição da Deliberação				
9.4. determinar à Universidade Federal Rural do Semiárido que: 9.4.1. dê ciência desta deliberação aos interessados mencionados no subitem 9.1 no prazo de quinze dias e faça juntar os comprovantes de notificação a estes autos nos quinze dias subsequentes; 9.4.2. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados no prazo de trinta dias, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.4.3. emita novo ato de concessão de aposentadoria para Cosmo Diniz de Sales, Francisco das Chagas Pinheiro, José Ferreira da Fonseca, José Martins Filho, Josué Zacarias de Souza e Maria Mariza Cantúdio de Medeiros; 9.5. orientar a Universidade Federal Rural do Semiárido sobre a possibilidade de retorno dos servidores Dionísio Menezes Bezerra e Maria Salete de Oliveira, uma vez que encontram-se abaixo de idade limite do servidor ativo, ou de se manterem na inatividade, desde que corrigidas as irregularidades apontadas no pagamento de seus proventos;				
Manifestação da UFERSA:				
Foi respondido conforme Ofício nº 280/2017 – UFERSA/PROGEPE, 28 de novembro de 2017 e Ofício nº 25/2018 – UFERSA/PROGEPE, 22 de janeiro de 2018.				

7.2. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

As recomendações emitidas pela Controladoria Regional do Ministério da Transparência no Rio Grande do Norte (CGU – RN) são inseridas em sistema próprio (Sistema Monitor) que são acompanhadas por servidores designados pelo Gestor e ainda pela Unidade de Auditoria Interna, que são repassadas ao Gestor e de acordo com a área auditada são repassadas às unidades objeto do teor da auditagem, para análise e elaboração das providências a serem adotadas.

A Controladoria Geral da União no Rio Grande do Norte, após trabalho de auditoria anual de contas do exercício 2017 emitiu recomendações à UFERSA e para todas elas a Gestão buscou dar a solução, embora algumas delas ainda estejam em análise pela CGU e que ainda precisam de medidas complementares para completo atendimento.

No quadro 80 estão disponibilizadas as recomendações do Órgão de Controle Interno

recebidas e ainda as providências adotadas pela Administração para saná-las.

O acompanhamento das recomendações do Órgão de Controle Interno são realizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento no próprio sistema Monitor da CGU e periodicamente pela Unidade de Auditoria Interna. O controle do recebimento de solicitações de auditorias, recebimentos de relatórios de auditorias e implementações das recomendações objeto das mesmas são de responsabilidade do gabinete da reitoria, que ao recebê-las as encaminham às unidades responsáveis pela implementação, quando é o caso. Após elaborada as respostas, esclarecimentos e informações a serem enviadas, as unidades as devolvem ao gabinete para providências junto aos órgãos de controle. No caso daquelas resultantes de constatações da CGU, as mesmas são inseridas no sistema Monitor, para posterior validação e encaminhamento ao Órgão de Controle Interno. Quanto à aquelas oriundas de decisões do TCU após recebimento pelo gabinete e avaliação as informações são elaboradas pela Unidade a qual se vincula a determinação e posteriormente repassadas ao gabinete para encaminhamento.

Quadro 80 - Deliberações do Órgão de Controle Interno

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
1	00215001443201325	201407561	Recomendação 154709
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas administrativas, para caracterização ou elisão do dano ao Erário, observado os princípios norteadores dos processos administrativos, ou a instauração de tomada de contas especial mediante autuação de processo específico, caso o dano não seja elidido, consoante ao que estabelece os arts. 3º e 4º, da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012. Prazo Atendimento: 04/01/2018			
Manifestação da UFERSA: Após receber parecer da Procuradoria Federal relativo ao processo 23091.003945/2016-96, o Gestor editou portaria designando comissão para instaurar processo de tomada de contas especial, cujos trabalhos encontram-se em andamento. Anexo segue Portaria UFERSA/GAB Nº 0763/2017, de 21/12/2017.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
2	201505782	201505782	Recomendação 168627
Descrição da Recomendação			
Apresentar relatórios periódicos de acompanhamento dos beneficiários quanto ao cumprimento das condicionalidades para concessão de benefícios do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Prazo Atendimento: 05/11/2017			
Manifestação da UFERSA: Em relação à Recomendação 168627 (Sistema Monitor), está disponível no link http://dadosabertos.ufersa.edu.br/dataset/beneficiarios-do-pnaes Relatório PNAES 2017.1, referente as atividades semestrais 2016.2 e 2017.1. As informações referentes ao período 2017.1, só foram disponibilizadas agora em função das atividades acadêmicas do mesmo terem se encerrado apenas em 31 de outubro 2017.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
3	201700852	201700852	Recomendação 172402
Descrição da Recomendação			
Nos convênios a serem firmados providenciar as aprovações colegiadas anteriormente às assinaturas dos instrumentos, em cumprimento ao § 2º do Art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.. Prazo Atendimento: 19/02/2018			
Manifestação da UFERSA: Para atendimento a essa recomendação à gestão está implementando duas medidas: Primeiramente solicitou levantamento a Diconv/Proplan para verificar a existência de convênios que tenham sido celebrados sem a aprovação prévia de órgão colegiado, a fim de solicitar que todos aqueles pendentes de aprovação sejam submetidos aos colegiados de interesse, mesmo que de forma extemporânea de modo a corrigir o procedimento adotado; Verificou a necessidade de regulamentar em nível de colegiado orientações sobre a celebração de convênios resultantes de projetos de servidores que não estejam diretamente vinculados a um departamento acadêmico e, para este fim está padronizando normas de forma a permitir que os comitês de graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão tenham atribuições para aprovação de projetos. Assim, cada comitê vinculado a uma pró-reitoria (Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação) poderia deliberar sobre a aprovação de projetos. Para os casos em que o projeto for de caráter			

de desenvolvimento institucional, como previsto na norma que trata da relação da UFERSA com fundação de apoio estes seria submetidos ao Conselho de Administração (CONSAD), o que também está para ser regulamentado. Dessa forma, os projetos onde os docentes ou técnicos estão vinculados a um centro ou departamento acadêmico serão aprovados nas instâncias deliberativas em que o servidor se vincula. Já quanto aos projetos onde o servidor não está vinculado a um centro ou departamento, estes serão aprovados pelo comitê daquela pró-reitoria ao qual o objeto melhor se relaciona. Considerando que será preciso adequar as normas relativas aos comitês e ainda que, há um conjunto de normas sendo regulamentadas no âmbito da Universidade em função da aprovação do novo Estatuto a gestão solicita dilação de prazo de mais 120 dias para atender a recomendação (Ofício anexo).

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
4	201700852	201700852	Recomendação 172413

Descrição da Recomendação

Ajustar as informações referentes aos membros do Convênio nº 836789/2016, de modo a refletir a efetiva participação de servidores/docentes da Ufersa na execução do objeto, atualizando o sistema utilizado pela Ufersa e demonstrando no processo do convênio as atualizações realizadas.

Prazo Atendimento: 19/02/2018

Manifestação da UFERSA: Foi solicitado da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura que adequasse a equipe do projeto objeto do convênio 836789/2016 visando atender a esta recomendação. Os ajustes foram realizados e dessa forma segue documentação contendo nova equipe.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
5	201700852	201700852	Recomendação 172414

Descrição da Recomendação

Abstenha-se de incluir ou manter membros indicados nos projetos, servidores/docentes que não estejam envolvidos na sua execução.

Prazo Atendimento: 19/02/2018

Manifestação da UFERSA: Foi emitido memorando orientando os pró-reitores, diretores de centros e de campi, que quando da aprovação de projetos que ensejem a celebração de convênios com a fundação de apoio que observem o que consta desta recomendação (Memorando anexo). Adicionalmente será colocada na Resolução 001/2013, quando da sistematização dos convênios, orientação para a composição das equipes de projetos que culminem na celebração de convênios com a FGD, de modo a garantir que cada membro integrante da equipe tenha seu papel definido na execução do projeto. Além disto, será verificada a possibilidade de criar aba no módulo de projetos, para que seja informado no momento da submissão de projetos, o papel de cada membro integrante da equipe. Destaca-se que, a resolução já faz referência à esta necessidade, mas no momento em que a mesma for modificada serão adotadas providências de forma a deixar mais evidente essa necessidade.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
6	201700852	201700852	Recomendação 172415

Descrição da Recomendação

Criar mecanismo de controle que garanta que os convênios a serem firmados com a fundação de apoio contenham membros suficientes da instituição envolvidos efetivamente nos projetos de modo a atender o § 3º do Art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Prazo Atendimento: 19/02/2018

Manifestação da UFERSA: A orientação de que trata esta recomendação já consta da Resolução 001/2013. No entanto, de forma a melhorar os controles quanto à composição das equipes dos projetos que motivarem a celebração de convênios com a fundação de apoio, a gestão orientou a Diconv/Proplan a inserir em checklist, item para verificação do que consta da Resolução 001/2013, em observação ao que recomenda o Decreto nº 7.423/2010 (Anexo checklist). Também passou a constar dos processo parecer da Diconv/Proplan relativo a viabilidade de celebração do instrumento fazendo referência à composição da equipe

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
7	201700852	201700852	Recomendação 172403

Descrição da Recomendação

Fazer gestão junto à Capes, solicitando orientação específica ante o cenário de atrasos de recursos e necessidades de contratações temporárias, a fim de buscar solução dentro dos parâmetros legais alinhada com os procedimentos a serem adotados por todas as Instituições de Ensino Superior que participem da política pública relacionada à UAB, de modo a viabilizar a execução dos objetos relacionados ao ensino à distância sem prejuízo para os beneficiários da política nessa Universidade.

Prazo Atendimento: 19/02/2018

Manifestação da UFERSA: Para atendimento a esta recomendação gestão encaminhou ofício a Diretoria de Ensino a Distância da CAPES e está aguardando posicionamento daquela diretoria (Anexo ofício).			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
8	201700852	201700852	Recomendação 172404
Descrição da Recomendação			
Garantir que o processo de convênio contemple em seus documentos a anuência da Ufersa para que a Fundação de Apoio capte e receba diretamente recursos financeiros sem ingresso na conta única Prazo Atendimento: 19/02/2018			
Manifestação da UFERSA: Para atender ao que consta da recomendação 172404 a gestão solicitou da Diconv/Proplan que faça constar das minutas dos instrumentos que resultam na captação de recursos pela fundação de apoio, cláusula expressando anuência para que a FGD capte recursos sem que estes entrem na Conta Única da União (Anexo). A gestão também verificou a necessidade de incluir na resolução que trata da relação da UFERSA com a fundação de apoio (Resolução Consuni 001/2013) a previsão para que a FGD possa captar recursos naqueles casos em que existir amparo legal. Nestes termos solicita dilação de prazo 120 dias para atender a recomendação. (Ofício anexo)			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
9	201700852	201700852	Recomendação 172405
Descrição da Recomendação			
Providenciar o registro centralizado das informações exigidas pelo § 2º do Art. 12 do Decreto 7.423/2010 Prazo Atendimento: 19/02/2018			
Manifestação da UFERSA: Quanto à recomendação 172405, desde quando esse Órgão emitiu a mesma, a gestão providenciou para que fosse solucionado o problema com a não emissão de boletins internos pela administração. No momento as edições estão em fase de teste, uma vez que com a aprovação do novo Estatuto e consequente redefinição de atribuições, verificou-se que a publicação dos boletins deveria abranger várias unidades administrativas, o que atenderia parte dessa recomendação. Outro aspecto a ser considerado é o fato de que para atender integralmente a recomendação a gestão teria que criar mecanismos para garantir que o conjunto de informações sobre convênios fossem divulgadas na íntegra no site institucional. Para tanto, constatou que havia a necessidade de implementar o módulo de projetos do sistema SIGs, tendo designado comissão para trabalhar a customização do módulo o que ainda não foi concluído (Portaria anexa).			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
10	201700852	201700852	Recomendação 172406
Descrição da Recomendação			
Verificar periodicamente a divulgação pela FGD das informações referentes ao Art. 4º-A da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Prazo Atendimento: 19/02/2018			
Manifestação da UFERSA: Para atendimento desta recomendação a administração da UFERSA enviou ofício à fundação de apoio solicitando que informe se a página de internet está atualizada em atendimento ao que estabelece o artigo 4º A da lei 8.958/94 e solicitando também, que caso esteja havendo descumprimento ao referido artigo, que seja apresentada as razões que têm levado ao não atendimento à Legislação, uma vez que a Controladoria Geral da União está recomendando que a Gestão vincule o recredenciamento dessa Fundação de Apoio, ao que cumprimento do artigo da referida Lei. Anexo segue ofício do gabinete informando a FGD sobre a medida a ser adotada e e ofício da FGD informando que o sítio de internet esta atualizado. Adicionalmente foi encaminhado ofício à FGD orientando que a cada 90 dias informe à PROPLAN sobre o cumprimento do que estabelece o Decreto 7423/2010 (Anexo ofícios).			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
11	201700852	201700852	Recomendação 172407
Descrição da Recomendação			
Vincular o recredenciamento da fundação de apoio ao cumprimento do Art. 4º-A da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Prazo Atendimento: 19/02/2018			
Manifestação da UFERSA: De modo a estabelecer uma sistemática de acompanhamento ao cumprimento do que define esta recomendação à gestão encaminhou ofício a FGD informando que o pedido de renovação do recredenciamento da mesma ao Conselho Universitário fica condicionado ao cumprimento da legislação e adicionalmente estabeleceu prazos para que fundação de apoio apresente periodicamente informações sobre as			

implementações do que estabelece os incisos do artigo 4-A da Lei 8.958/1994. A sistemática de acompanhamento dos convênios celebrados como FGD serão normatizados por resolução de modo a atender a recomendação 172408 e sobre a qual a gestão está solicitando dilação de prazo para implementação por meio do ofício 033/2018 - GAB - UFERSA. (Anexo ofício). Salienta-se que no ofício encaminhado à Fundação de Apoio ficou estabelecido uma periodicidade de 90 dias para que a FGD apresente informações relativas ao cumprimento continuado do que expressa a legislação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
12	201700852	201700852	Recomendação 172408
Descrição da Recomendação			
Prever por norma interna aprovada por conselho superior a sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios.			Prazo
Atendimento: 19/02/2018			
Manifestação da UFERSA: Em função do quantitativo de normas a serem apreciadas pelo Conselho Universitário e ainda pelo fato da UFERSA está trabalhando adequação da Resolução 001/2013, em função da aprovação da Lei 13.243/2016 e sua recente regulamentação pelo Decreto 9.283/2018 que tratam do Marco Legal da Ciência e Inovação, a gestão solicita dilação de prazo para implementar a recomendação, uma vez que a mesma requer emendas a referida resolução. Nestes termos solicita mais seis meses para cumprir com a recomendação (Ofício anexo)			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
13	201700852	201700852	Recomendação 172409
Descrição da Recomendação			
Criar mecanismos de controles ou rotinas a serem utilizados pela Ufersa para análise das prestações de contas dos convênios firmados com a fundação de apoio.			Prazo Atendimento: 19/02/2018
Manifestação da UFERSA: Estamos substituindo o anexo - Recomendação 172404 - MINUTA DE CONTRATO REFERENCIADA_14.11.2017.pdf, pois o mesmo foi anexado equivocadamente para a recomendação. Ao mesmo tempo pedimos para considerar como documento anexado em atendimento a esta recomendação (172409) o arquivo intitulado - Guia Prestação de contas convênios_Versão preliminar_26.02.2018.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
14	201700852	201700852	Recomendação 172410
Descrição da Recomendação			
Verificar, quando houver arrecadação de recursos pela FGD, se a fundação adota controle contábil específico para fins de ressarcimento à Ufersa.			Prazo Atendimento: 19/02/2018
Manifestação da UFERSA: Foi encaminhado ofício a FGD solicitando a apresentação de planilhas que demonstrem que a mesma adota controles contábeis para as arrecadações em que cabe ressarcimento à Ufersa. Para melhoria dos controles e acompanhamento da execução contábil dos convênios, solicitou que a FGD encaminhasse a cada 90 dias ofício à Pró-Reitoria de Planejamento informando situação de cada convênio celebrado (Anexo ofício).			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
15	201700852	201700852	Recomendação 172411
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas para regularizar a participação do presidente da FGD como membro bolsista de convênio firmado com a fundação de apoio, que compromete a impessoalidade e economicidade do processo e configurando conflito de interesses.			Prazo Atendimento: 19/02/2018
Manifestação da UFERSA: Foi encaminhado memorando a pró-reitoria de planejamento solicitando informações sobre a participação ou não do presidente da FGD em convênios celebrados pela mesma. O Pró-Reitor informou ao Gabinete da Reitoria que o presidente da FGD deixou de integrar a equipe do projeto em atendimento ao que recomendou a Procuradoria Federal em parecer relativo a viabilização da celebração que é emitido pela AGU antes de cada celebração. Anexo segue cópias dos memorandos e ainda folhas de pagamento visando demonstrar a não participação do presidente da fundação de apoio no convênio objeto da celebração (Memorando anexo).			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
16	201700852	201700852	Recomendação 172412

Descrição da Recomendação			
Demonstrar nos processos de convênio como foi realizada a escolha/indicação dos coordenadores de projetos. Prazo Atendimento: 19/02/2018			
Manifestação da UFERSA: Os projetos são coordenados por docentes e técnicos que elaboram e submetem projetos, a fim de captarem recursos externos, sendo esta a maioria dos casos que motivam a celebração dos convênios. O docente por meio de editais ou de parcerias com cadeia produtiva ou órgãos de fomento, capta recursos por meio de projetos que ele elabora, o que certamente lhe dá o knowhow para ser o coordenador, já que foi o mentor intelectual da elaboração do projeto que culminou na captação do recursos. No entanto, para atender a recomendação a gestão orientou a Diconv/Proplan a minutar termo onde fica evidenciado que o mesmo torna-se coordenador conforme deliberação do colegiado competente e por ter decidido que o mesmo possui capacidade técnica para desenvolver as atividades propostas no referido projeto. Este termo se ajusta a todas as instâncias deliberativas reunidas para fins de celebração de convênios e atende inclusive aqueles casos em que a indicação é feita pela gestão como é o caso dos convênios objeto de projetos de desenvolvimento institucional (Anexo Termo de encaminhamento para celebração de parceria).			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
17	201700852	201700852	Recomendação 172394
Descrição da Recomendação			
Registrar no sistema CGU-PAD, dentro do prazo de 30 dias a contar da ocorrência do fato ou ato de que tratam, todos os processos administrativos disciplinares instaurados pela Ufersa. Prazo Atendimento: 21/12/2017			
Manifestação da UFERSA: Esta atendimento a esta recomendação (Recomendação 172394) o Gestor emitiu a Portaria UFERSA/GA nº 0451/2017, 13/07/2017, determinando aos servidores responsáveis pelas implementações junto ao sistema CGU-PAD, realizarem os registros necessários com base no que estabelece a Portaria CGU nº 1.043/2007. Esta portaria foi inserida no sistema como anexo em 20/12/2017. Após a abertura dos processos administrativos disciplinares e congêneres estes prazos têm sido obedecidos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
18	201700852	201700852	Recomendação 172398
Descrição da Recomendação			
Realizar novo estudo de viabilidade para flexibilização de jornada de trabalho para a Sutic, que seja suficiente e adequado quanto às exigências trazidas pelo Decreto nº 1.590/1995 Prazo Atendimento: 21/12/2017			
Manifestação da UFERSA: Com base na Recomendação desse Órgão a Gestão emitiu a Portaria 449/2017, de 13/06/2017, determinando que a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ), procedesse à revisão integral do processo que resultou na flexibilização da jornada de trabalho da SUTIC. A mesma, emitiu relatório de reavaliação (folhas 60 a 64 – Processo 23091.000296/2016-68) e decidiu-se pela manutenção da flexibilização considerando que os entendimentos atendiam o que estabelece a Resolução do Conselho Universitário relativa a regulamentação da flexibilização da jornada de trabalho no âmbito da Universidade. Após tomar conhecimento do entendimento da Comissão, a Gestão encaminhou o Processo 23091.000296/2016-68, para análise da Procuradoria Federal, que após avaliação dos autos faz referência ao que expressa esse Órgão em relação ao Decreto nº 1.590/1995 (Folha 119). Assim, foi emitida a Portaria UFERSA/GAB Nº 0759/2017, de 19 de dezembro de 2017, suspendendo a jornada ininterrupta da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), que passou a funcionar de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min. Anexo encontram-se cópia da portaria e do Processo 23091.000296/2016-68.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
19	201700852	201700852	Recomendação 172401
Descrição da Recomendação			
Reanalisar a concessão de jornada de trabalho do servidor ***.545.534.** a fim de adequá-la ao novo estudo de viabilidade para flexibilização de jornada de trabalho para a Sutic, suficiente e adequado quanto às exigências trazidas pelo Decreto nº 1.590/1995. Prazo Atendimento: 21/12/2017			
Manifestação da UFERSA: Considerando que a Portaria UFERSA/GAB Nº 0759/2017, de 19 de dezembro de 2017, suspende a jornada ininterrupta de trabalho da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), a Recomendação 172401, perde sua efetividade, tornando sem sentido a revisar a concessão de jornada de			

trabalho do servidor ***.545.534-**. A Portaria UFERSA/GAB Nº 0759/2017, de 19 de dezembro de 2017, foi anexada ao tratar da recomendação 17239			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
20	201700852	201700852	Recomendação172399
Descrição da Recomendação			
Realizar novo estudo de viabilidade para flexibilização de jornada de trabalho para a Divisão de Contabilidade e Finanças, que seja suficiente e adequado quanto às exigências trazidas pelo Decreto nº 1.590/1995. Prazo Atendimento: 21/12/2017			
Manifestação da UFERSA: Atendendo a Recomendação desse Órgão de Controle a Gestão emitiu a Portaria 449/2017, de 13/06/2017, determinando que a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ), que procedesse a revisão do processo que resultaram na flexibilização da jornada de trabalho da DCF. A Comissão emitiu relatório de reavaliação (folhas 207 a 211 – Processo 23091.001746/2016-08) e decidiu-se pela manutenção da flexibilização considerando que os entendimentos da mesma versaram-se no que estabelece a Resolução do Conselho Universitário relativa à regulamentação da flexibilização da jornada de trabalho no âmbito da Universidade. Os autos foram encaminhados para análise pela Procuradoria Federal, que após avaliação fez referência ao que expressa esse Órgão em relação ao Decreto nº 1.590/1995 na Recomendação constante do Relatório de Auditoria Anual de Contas. Assim, foi emitida Portaria UFERSA/GAB Nº 0759/2017, de 19 de dezembro de 2017, suspendendo a jornada ininterrupta da Divisão de Contabilidade e Finanças, que passou a funcionar de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min. Anexo encontram-se cópias da Portaria UFERSA/GAB Nº 0759/2017, de 19 de dezembro de 2017 e do Processo 23091.001746/2018-08.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
21	201700852	201700852	Recomendação172400
Descrição da Recomendação			
Adequar a jornada de trabalho dos servidores da Divisão de Contabilidade e Finanças para torná-la consistente com o novo estudo de viabilidade para flexibilização de jornada de trabalho para a Divisão. Prazo Atendimento: 21/12/2017			
Manifestação da UFERSA: Ao suspender a jornada ininterrupta da Divisão de Contabilidade e Finanças (Portaria UFERSA/GAB Nº 0758/2017, de 19 de dezembro de 2017), que passou a funcionar de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, a Gestão entende que a Recomendação 172400 perde sua efetividade, salvo melhor juízo. A portaria em questão foi anexada ao tratar da recomendação 172399			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
22	201700852	201700852	Recomendação 172395
Descrição da Recomendação			
Fazer constar dos processos de contratação o resultado de consultas que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor. Prazo Atendimento: 21/11/2017			
Manifestação da UFERSA: Para atendimento a Recomendação 172395, consequência da Constatação 18 – OS: 201700852, onde esse Órgão de Controle recomenda à Administração da UFERSA, para que faça constar dos processos de contratação o resultado de consultas que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor. Foi emitida uma Portaria determinando que os responsáveis pela Pró-Reitoria de Administração adotem providências para garantir que dos processos de contratação constem o resultado de consultas que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor em observação ao que estabelece a legislação. De maneira a identificar a decisão do Gestor para atender a recomendação, segue anexo cópia do Ofício nº 0381/2017-GR/UFERSA, de 21 de novembro de 2017 e seus anexos (Portaria UFERSA/GAB Nº 0695/2017, de 21 de novembro de 2017 e check-list, objeto das providências implementadas pela Pró-Reitoria de Administração).			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
23	201700852	201700852	Recomendação 172396
Descrição da Recomendação			
Fazer constar dos processos de inexigibilidade de licitação a justificativa de preços prevista no inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei 8.666/93. Prazo Atendimento: 21/11/2017			
Manifestação da UFERSA: Com base na Constatação 19 – OS: 201700852, emitida pela Controladoria Geral da			

União CGU-RN, em consequência de ter identificado processo de aquisição por meio de licitação do tipo inexigibilidade e que resultou na Recomendação 172396 “Fazer constar dos processos de inexigibilidade de licitação a justificativa de preços prevista no inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei 8.666/93.” O Gestor emitiu portaria determinando que os responsáveis pela Pró-Reitoria de Administração adotem providências para garantir que os processos de inexigibilidade de licitação contenham a justificativa de preços prevista no inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei 8.666/93. De modo a identificar que a medida que foi adotada está sendo anexo o Ofício nº 0381/2017-GR/UFERSA, de 21 de novembro de 2017 e seus anexos (Portaria UFERSA/GAB Nº 0695/2017, de 21 de novembro de 2017 e check-list, objeto das providências implementadas pela Pró-Reitoria de Administração).

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
24	201700852	201700852	Recomendação 172397

Descrição da Recomendação

Fazer constar dos processos de aquisição/contratação o estudo de estimativa de quantidade necessária.

Prazo Atendimento: 21/11/2017

Manifestação da UFERSA: Como resultados dos trabalhos de auditoria desse Órgão de Controle (OS 201700852 – Constatação 20), verificou-se nos procedimentos relativos à elaboração dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços a ausência de justificativa das quantidades a serem contratadas pela administração, o que resultou na Recomendação 172397 “Fazer constar dos processos de aquisição/contratação o estudo de estimativa de quantidade necessária.” De maneira a atender o que determina o inciso II do § 7º do artigo 15 da lei 8.666/90, foi emitida Portaria do Reitor determinando que os responsáveis pela Pró-Reitoria de Administração adotem providências no sentido de garantir que dos processos de aquisição/contratação constem o estudo de estimativa de quantidade necessária a ser adquirida. Como medida de implementação da determinação do Gestor foram realizadas alterações no módulo do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Anexo segue Ofício nº 0381/2017-GR/UFERSA, de 21 de novembro de 2017 e seus anexos (Portaria UFERSA/GAB Nº 0695/2017, de 21 de novembro de 2017 e print de telas do SIPAC) relativas ao novo modelo de requisição de bens e a tela relativa a serviços. As novas requisições, contem campos obrigatórios a serem preenchidos pelo solicitante com informações/justificativas dos quantitativos a serem utilizados em suas atividades, a fim de subsidiarem a Pró-reitoria de Administração a decidir sobre as a quantidades a serem adquiridas pela Universidade via licitação.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
25	201700852	201700852	Recomendação 172416

Descrição da Recomendação

Orientar os coordenadores de projetos e/ou membros responsáveis pela elaboração de planos de trabalho quanto à Portaria UFERSA/GAB nº 447/2017, demonstrando nos processos como foi realizada a comunicação.

Prazo Atendimento: 19/02/2018

Manifestação da UFERSA: Visando atender a esta recomendação os coordenadores estão sendo orientados individualmente para tratar sobre cada projeto/celebração (equipe, plano de trabalho, composição orçamentária, ressarcimento Ufersa, se for o caso, valores de bolsa, apresentação das metas) no momento da celebração ou quando o processo é enviado à Diconv, para análise e instrução processual. Neste momento é assinado formulário de atendimento que passa a constar dos processos de convênios (Anexo Formulário) Adicionalmente, como forma de consolidar as orientações a cada coordenador a Diconv, após celebração da parceria a passará adotar um segundo momento de orientação aos coordenadores quanto ao papel de cada um na execução do projeto e do instrumento celebrado. Neste momento, serão convidados, além do coordenador o fiscal e representante da FGD. Está medida estará sendo adotada a partir deste exercício e de cada processo constará o registro dessa reunião.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
26	201700852	201700852	Recomendação 172417

Descrição da Recomendação

Adotar procedimento de controle a fim de garantir que os planos de trabalhos apresentados possuam especificações detalhadas dos bens e serviços a serem adquiridos.

Prazo Atendimento: 19/02/2018

Manifestação da UFERSA: Considerando esta recomendação a administração providenciou para que o modelo de plano de trabalho de celebração de convênios fosse readequado de modo a constar a necessidade para que os coordenadores especifiquem detalhadamente os bens e serviços a serem adquiridos/realizados para alcance do objeto. Anexo segue plano de trabalho com informações destacadas de maneira que se perceba o que foi acrescido aos mesmos

visando atender a recomendação (Anexo modelo de plano de trabalho).

7.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO

O item 7.3 tem como finalidade oferecer ao cidadão e usuários uma visão gerencial de como as unidades prestadoras de contas tratam os ilícitos administrativos, especialmente os que resultam em danos ao erário. Sobre o mesmo a Gestão informa que no exercício de 2017 foram identificados cinco casos de danos ao erário, sendo que para um deles foi instaurado processo para tomada de conta especial (Quadro 81).

Quadro 81 - Medidas Adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 100.000			
4	-	-	-	-	-	-	-	-

* Adotar medidas administrativas, para caracterização ou elisão do dano ao Erário, observado os princípios norteadores dos processos administrativos, ou a instauração de tomada de contas especial mediante autuação de processo específico, caso o dano não seja elidido, consoante ao que estabelece os arts. 3º e 4º, da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012 – Processo 23091.003945/2016-96.

Fonte: Assessoria Especial da Reitoria

7.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

Para assegurar o pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, obras e prestações de serviços de acordo com a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, em cumprimento ao que estabelece o Art. 5º da Lei 8.666/93, a Unidade utiliza a data de liquidação da fatura ou do documento equivalente, como referência para ordenar a sequência dos pagamentos, respeitadas as fontes diferenciadas de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, mantendo ainda, em todos os casos, sua obrigação contratual de não ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias para realizar os pagamentos devidos, conforme art. 78, XV, da referida lei.

Em relação ao pagamento das despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o § 3º do Art. 5º da Lei 8.666/93, a Unidade declara que tem tido dificuldade de atender, uma vez que os repasses de financeiro (limite de saque) por parte do Ministério da Educação ao longo do exercício ocorreu com uma periodicidade mensal.

7.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Durante o exercício 2017 a Unidade não procedeu com análises de desonerações de contratos, em virtude de despacho de relator do TCU (Processo TC 013.515/2013-6) e recomendação da Secretaria de Logística e Tecnologia para expedição de orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7.6 INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Universidade não possui contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda para vinculação de informações sobre suas finalidade, missão ou de resultado de ações de gestão.

7.7 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO 5.626/2005

A Gestão esclarece que em observação ao que recomenda o Decreto nº 5.626/2005, a medida em que foi adequando os Projetos Pedagógicos de Cursos a Pró-Reitoria de Graduação foi orientando os colegiados de cursos a fazerem constar dos mesmos a previsão da disciplina de libras. (Quadro 82), apesar de já constar dos PPCs de quase todos os cursos a disciplina de libras. Quando ocorre a necessidade de pessoal qualificado para esse fim, visando atender a alguma demanda a Coordenação de Ações Afirmativas e Inclusão Social encaminha pessoal habilitado para atuar como interprete. No exercício de 2017, duas solicitações foram registradas junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Destaca-se que na UFERSA existem dois cursos no câmpus avançado de Caraúbas voltado exclusivamente para a formação de egressos com habilidades em libras-letras e libras-ingles.

Quadro 82 - Informações sobre o atendimento ao disposto no artigo 3º do Decreto 5.626/2005

NOME DO CURSO	CÓDIGO DO CURSO	MUNICÍPIO	ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º DO DECRETO 5.626/2005	PUBLICAÇÃO
Câmpus Angicos				
Ciência e tecnologia	1101840	Angicos	SIM	2009
Ciência e tecnologia	1105110	Angicos	SIM	2009
Computação e informática	1117715	Angicos	SIM	2009
Engenharia civil	1200498	Angicos	SIM	2012
Engenharia de produção	1270673	Angicos	SIM	2014
Pedagogia	1383124	Angicos	SIM	2017
Sistemas de informação	1117717	Angicos	SIM	2010
Câmpus Caraúbas				
Ciência e tecnologia	1115285	Caraúbas	SIM	2011
Ciência e tecnologia	1115964	Caraúbas	SIM	2011
Engenharia civil	1270674	Caraúbas	SIM	2014
Engenharia elétrica	1276125	Caraúbas	SIM	2013
Engenharia mecânica	1276128	Caraúbas	SIM	2013
Letras - inglês	1270672	Caraúbas	SIM	2013
Letras - libras	1270491	Caraúbas	SIM	2013
Letras - Português	1383125	Caraúbas	SIM	2017
Câmpus Mossoró				
Administração	91260	Mossoró	SIM	2009
Agronomia	14554	Mossoró	NÃO	2006

Biotecnologia	120452	Mossoró	SIM	2009
Ciência da computação	91262	Mossoró	SIM	2009
Ciência e tecnologia	115562	Mossoró	SIM	2009
Ciência e tecnologia	115564	Mossoró	SIM	2009
Ciências contábeis	120450	Mossoró	SIM	2009
Computação	1279275	EAD	SIM	2012
Direito	1032890	Mossoró	SIM	2010
Ecologia	120454	Mossoró	SIM	2009
Engenharia agrícola e	68182	Mossoró	SIM	2009
Engenharia civil	1168452	Mossoró	SIM	2009
Engenharia de energia	104202	Mossoró	SIM	2009
Engenharia de pesca	91169	Mossoró	NÃO	2013
Engenharia de petróleo	1168745	Mossoró	SIM	2009
Engenharia de produção	91284	Mossoró	SIM	2009
Engenharia florestal	1127377	Mossoró	SIM	2013
Engenharia mecânica	104204	Mossoró	SIM	2010
Engenharia química	1180122	Mossoró	SIM	2011
Física	1324507	EAD	SIM	2009
Interdisciplinar em educação no campo	1261663	Mossoró	SIM	2012
Matemática	1154825	EAD	SIM	2011
Medicina	1342537	Mossoró	SIM	2015
Medicina veterinária	14555	Mossoró	NÃO	2006
Química	1324508	EAD	SIM	2009
Zootecnia	68180	Mossoró	NÃO	2006
Câmpus Pau dos Ferros				
Arquitetura e urbanismo	1321495	Pau dos Ferros	SIM	2015
Ciência e tecnologia	5000900	Pau dos Ferros	SIM	2012
Engenharia ambiental e	1321494	Pau dos Ferros	SIM	2011
Engenharia civil	1282844	Pau dos Ferros	SIM	2015
Engenharia de computação	1282843	Pau dos Ferros	SIM	2015
Tecnologia da informação	1321646	Pau dos Ferros	SIM	2015

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

Este item é de livre escolha da Gestão e está para a mesma informar a ocorrência de alguma ação que entenda tenha sido relevante para a Unidade no exercício que está sendo analisado. Com base neste entendimento optou-se por abordar sobre acessibilidade no âmbito na Instituição considerando a importância social e acadêmica que deve ser dada a mesma.

8.1 AÇÕES DE ACESSIBILIDADE NA UFERSA

Em consonância com a Lei nº 13.149/2016 que instituiu a inclusão da pessoa com deficiência, a UFERSA vem trabalhando fortemente com vistas a assegurar e promover as condições de igualdade para o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania no ambiente acadêmico.

E para tratar de modo mais adequado o tema da inclusão, instituiu-se a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), com base na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 005/2012, composta por uma equipe multidisciplinar e de representação intersetorial contemplando docentes, técnico-administrativos e estudantes, com o objetivo de contemplar um conjunto de ações voltadas para estudos e adoção de medidas de políticas afirmativas, diversidade e inclusão social, por meio de diversas ações articuladas para a garantia das condições de acessibilidade, na eliminação das barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais, metodológicas, programáticas e atitudinais, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos, que envolvam o acesso e permanência estudantil no ensino superior.

Particularmente, em 2017, depois de obtido o diagnóstico sobre a quantidade de edificações que atendiam aos critérios estabelecidos na legislação que trata de acessibilidade, decidiu-se investir em um processo mais ambicioso de acessibilidade urbana e na alocação de recursos para pagamento de bolsas, atendimento sistemático a alunos, orientação às coordenações de cursos sobre atendimento a estudantes com deficiência e necessidades específicas, atendimento pedagógico, entre outros.

De modo a demonstrar à comunidade interna e à sociedade o crescimento das atividades voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o quadro seguinte contempla informações sobre atendimento pedagógico a discentes, no período de 2014 a 2017.

Quadro 83 - Atendimento pedagógico a discentes com deficiência ou necessidades especiais, no período de 2014 a 2017.

USUÁRIO	2014	2015	2016	2017
DISCENTE COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	15	34	79	43
DISCENTE SURDO	16	27	30	16
DISCENTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL	17	23	78	134
DISCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	14	28	74	61
DISCENTE COM SÍNDROME DE ASPERGE	14	25	33	07
DISCENTE COM DISLEXIA	15	31	47	15
DISCENTE COM TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE	-	-	73	49
DISCENTE COM OUTRAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS	-	-	55	20
DISCENTE COM SUSPEITA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	-	-	17	18
DISCENTE COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM	-	-	-	12

Fonte: CAADIS/UFERSA

Quanto à questão da acessibilidade, que segundo a Lei 13.146/2016 corresponde à possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informações e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertas ao público, por pessoal com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Universidade sensibilizada, vem adaptando de forma progressiva, sua infraestrutura predial e urbana aos cidadãos e usuários com algum tipo de deficiência ou com mobilidade reduzida, limitando-se, porém à disponibilidade orçamentaria para incrementar ainda mais suas ações.

Especificamente para o exercício 2017, considerando as crescentes ações demandadas pelo incremento nos números de usuários com deficiência ou mobilidade reduzida em função a Lei 13.409/2016, bem como de efetivação de servidores com estas características, a administração investiu recursos da ordem de mais de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender demandas de acessibilidade nos quatro campi da Universidade, sendo os principais itens relacionados no quadro a seguir:

Quadro 84 – Investimentos em acessibilidade

AÇÃO	Valor (R\$)
a) Serviços de acessibilidade nas instalações nos 04 (quatro) câmpus da UFERSA que incluem: instalação de corrimão, instalação de pisos tátil e podotátil, instalação de barras de apoio, instalação de botões em braile entre outros serviços.	600.894,00
b) Instalação de sinalização e mapas táteis nos 04 câmpus da UFERSA que incluem: fornecimento e instalação de placas em braile para sinalização tátil e outros.	247.509,00
c) Aquisição de 04 plataformas de acessibilidade a serem instaladas em prédios com mais de um pavimento.	140.800,00
d) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes como: triciclos motorizados, mobiliários, bebedouros e teclados adaptados, entre outros.	57.761,00
Total	1.046.964,00

Estas ações serão implementadas ao longo de 2018 quando se realizarão os serviços contratados para afixação de placas de sinalização vertical e horizontal, placas de identificação tátil e em braile, mapas táteis nos principais prédios dos campi, piso tátil de alerta e direcional, corrimão duplo, adequação de banheiros, alarmes, entre outras medidas como sinalização de estacionamento. É importante destacar que estas medidas visam atender não somente as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mas naquilo que couber atender também a gestantes e idosos.

Também se destaca a aquisição de triciclos motorizados tanto para sala de aula como para transportar pessoal com mobilidade reduzida. Os recursos investidos com acessibilidade no exercício 2017 foram oriundos da ação de Funcionamento da Universidade (ação 20RK), da ação de reestruturação da Universidade (ação 8282) e ainda pelos recursos do Programa Incluir da ação de assistência estudantil (ação 4002).

Dado a importância que a acessibilidade tem assumido nas atividades da UFERSA, a gestão estuda a possibilidade de criar norma regulamentando a disponibilidade obrigatória de recursos do funcionamento da Universidade para serem utilizados anualmente em ações de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

ANEXO

INDICADORES DO TCU 2016				
Orientações sobre o preenchimento:				
Preencher de acordo com o código de cores a seguir				
Preenchimento pela PROPLAN				
Preenchimento pela PROGRAD				
Preenchimento pela PROPPG				
Preenchimento pela PROGEPE				
1 - Custo Corrente				
Custo Corrente				
Despesas com todas as UGs (SIAFI 3.30.00.00)		+	257.834.535,75	
Aposentadorias e Reformas do órgão (SIAFI 3.31.90.01)		-	26.901.133,64	
Pensões do órgão (SIAFI 3.31.90.03)		-	6.745.925,03	
Sentenças Judiciais do órgão (SIAFI 3.31.90.91)		-	3.156.472,90	
Despesas com Pessoal Cedido - docente		-	0,00	
Despesas com Pessoal Cedido - técnico-administrativo		-	461.339,34	
Despesa com afastamento País/Exterior - docente		-	53.279,43	
Despesa com afastamento País/Exterior - técnico		-	6.761,60	
CUSTO CORRENTE		=	220.509.623,81	
2.1 - Número de Alunos				
Número de Alunos da Graduação - AG				
Campus Angicos				
	Curso	(2016.2)	(2017.1)	Anual (média)
1	Ciência e tecnologia integral	550	537	544
2	Ciência e tecnologia noturno	263	269	266
3	Computação e informática	133	134	134
4	Engenharia civil	87	101	94
5	Engenharia de produção	29	36	33
6	Pedagogia	-	50	25
7	Sistemas de informação	145	141	143
Campus Caraúbas				
9	Ciência e tecnologia integral	493	507	500
9	Ciência e tecnologia noturno	234	247	241
10	Engenharia civil	87	103	95
11	Engenharia elétrica	33	38	36
12	Engenharia mecânica	48	48	48
13	Licenciatura letras/inglês	129	113	121
14	Licenciatura letras/libras	92	115	104
15	Licenciatura letras/português	-	36	18
Campus Mossoró				
16	Administração	388	401	395
17	Agronomia	388	398	393
18	Biotecnologia	151	146	149
19	Ciência da computação	189	178	184
20	Ciência e tecnologia integral	1165	1127	1146
21	Ciência e tecnologia noturno	582	586	584
22	Ciências contábeis	334	345	340
23	Direito	405	399	402
24	Ecologia	107	113	110
25	Engenharia agrícola e ambiental	119	123	121

26	Engenharia civil	124	125	125		
27	Engenharia elétrica	-	105	53		
28	Engenharia de energia	90	10	50		
29	Engenharia de pesca	119	120	120		
30	Engenharia de petróleo	24	23	24		
31	Engenharia de produção	87	92	90		
32	Engenharia florestal	167	163	165		
33	Engenharia mecânica	122	125	124		
34	Engenharia química	99	107	103		
35	Licenciatura em educação no campo	223	201	212		
36	Medicina	37	75	56		
37	Medicina veterinária	267	267	267		
38	Zootecnia	118	125	122		
Campus Pau dos Ferros						
39	Arquitetura e urbanismo	107	140	124		
40	Ciência da computação	6	11	9		
41	Ciência e tecnologia integral	257	197	227		
42	Ciência e tecnologia noturno	313	348	331		
43	Engenharia ambiental e sanitária	6	15	11		
44	Engenharia civil	82	89	86		
45	Engenharia de software	-	-	-		
46	Tecnologia da informação	200	246	223		
AG				8.719		
Número de Alunos da Pós-Graduação - APG						
	Curso	2017.1	2017.2	Anual (média)		
1	Mestrado em ambiente, tecnologia e sociedade	15	22	19		
2	Mestrado em ciência animal	32	30	31		
3	Mestrado em ciência da computação	41	37	39		
4	Mestrado profissional em administração pública	30	30	30		
5	Mestrado em ecologia e conservação	24	21	23		
6	Mestrado em fitotecnia	34	38	36		
7	Mestrado em cognição, tecnologias e instituições	13	29	21		
8	Mestrado em manejo de solo e água	23	22	23		
9	Mestrado em produção animal	22	20	21		
10	Mestrado sistemas em comunicação e automação	25	24	25		
11	Mestrado em ensino - POSENSINO	57	57	57		
12	Mestrado em física - PROFIS	26	27	27		
13	Mestrado em rede nacional - PROFMAT	36	40	38		
14	Mestrado em ciência e engenharia de materiais	33	29	31		
15	Doutorado em ciência animal	58	57	58		
16	Doutorado em fitotecnia	74	77	76		
17	Doutorado em manejo de solo e água	35	36	36		
APG				587		
2.2 - Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral - AGTI						
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral - AGTI						
	Curso	NDI - número diplomados (2016.2 + 2017.1)	DPC - duração padrão do curso	Fator de Retenção	NI - número de ingressantes (2016.2 + 2017.1)	AGTI Curso
Campus Angicos						
1	Ciência e tecnologia integral	82	3	0,082	197	352
2	Ciência e tecnologia noturno	17	3	0,082	102	119
3	Computação e informática	5	4	0,133	51	69

4	Engenharia civil	35	5	0,082	51	209
5	Engenharia de produção	13	5	0,082	12	69
6	Pedagogia	0	4	0,100	50	50
7	Sistemas de informação	8	4	0,133	48	76
Campus Caraúbas						
8	Ciência e tecnologia integral	48	3	0,082	199	269
9	Ciência e tecnologia noturno	13	3	0,082	100	107
10	Engenharia civil	31	5	0,082	58	201
11	Engenharia de elétrica	13	5	0,082	16	74
12	Engenharia mecânica	9	5	0,082	31	76
13	Licenciatura em letras/inglês	0	4	0,100	22	22
14	Licenciatura em letras/libras	0	4	0,100	53	53
15	Licenciatura letras/português	0	4	0,100	40	40
Campus Mossoró						
16	Administracao	31	4	0,100	124	229
17	Agronomia	43	5	0,050	129	333
18	Biotechnologia	24	4	0,125	55	139
19	Ciência da computação	16	4	0,133	57	113
20	Ciências contábeis noturno	34	4	0,120	98	216
21	CIÊNCIA e tecnologia integral	213	3	0,082	416	844
22	Ciência e tecnologia noturno	64	3	0,082	215	321
23	Direito noturno	50	5	0,120	100	343
24	Ecologia	4	4	0,125	51	65
25	Engenharia agrícola e ambiental	1	5	0,082	54	72
26	Engenharia civil	52	5	0,082	60	291
27	Engenharia elétrica	4	5	0,082	60	92
28	Engenharia de energia	8	5	0,082	0	33
29	Engenharia florestal	9	5	0,082	49	99
30	Engenharia mecânica	36	5	0,082	60	225
31	Engenharia de pesca	10	5	0,082	52	107
32	Engenharia de petróleo	6	5	0,082	11	39
33	Engenharia de produção	16	5	0,082	56	137
34	Engenharia química	41	5	0,082	57	242
35	Interdisciplinar em educação no campo	0	4	0,001	30	30
36	Medicina	0	5	0,065	40	50
37	Medicina veterinária	31	5	0,050	68	209
38	Zootecnia	10	5	0,050	51	104
Campus Pau dos Ferros						
39	Arquitetura e urbanismo	0	4	0,120	84	84
40	Ciência e tecnologia integral	67	3	0,082	0	167
41	Ciência e tecnologia noturno	27	3	0,082	166	192
42	Engenharia da computação	3	5	0,120	5	19
43	Engenharia ambiental e sanitária	0	5	0,120	13	16
44	Engenharia civil	37	5	0,120	61	237
45	Engenharia de software	0	5	0,082	0	0
46	Tecnologia da informação	0	3	0,082	161	121
AGTI					3.413	6.956
* NDI OBTIDO COM DIPLOMADOS DE 2016.2 E 2017.1						
2.3 Número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral - APGTI						
APGTI =						1.174
2.4 Número de Alunos em Tempo Integral - ATI						
ATI =						8.130

2.5 -	Aluno Equivalente de Graduação - AGE
--------------	--------------------------------------

	Curso	AGTI Curso	Peso do Grupo do Curso	AGE do Curso
Campus Angicos				
1	Ciência e tecnologia integral	352	2	705
2	Ciência e tecnologia noturno	119	2	238
3	Computação e informática	69	1,5	103
4	Engenharia civil	209	2	419
5	Engenharia de produção	69	2	138
6	Pedagogia	50	1	50
7	Sistemas de informação	76	1,5	114
Campus Caraúbas				
8	Ciência e tecnologia integral	269	2	538
9	Ciência e tecnologia noturno	107	2	215
10	Engenharia civil	201	2	403
11	Engenharia elétrica	74	2	148
12	engenharia mecânica	76	2	152
13	Licenciatura em letras/inglês	22	1	22
14	Licenciatura em letras/libras	53	1	53
15	Licenciatura letras/português	40	1	40
Campus Mossoró				
16	Administração	229	1	229
17	Agronomia	333	2	667
18	Biotecnologia	139	2	278
19	Ciência da computação	113	1,5	170
20	Ciências contábeis	216	1	216
21	Ciência e tecnologia integral	844	2	1.687
22	Ciência e tecnologia noturno	321	2	642
23	Direito	343	1	343
24	Ecologia	65	2	130
25	Engenharia agrícola e ambiental	72	2	143
26	Engenharia civil	291	2	583
27	Engenharia elétrica	92	2	183
28	Engenharia de energia	33	2	67
29	Engenharia florestal	99	2	197
30	Engenharia mecânica	225	2	450
31	Engenharia de pesca	107	2	213
32	Engenharia de petróleo	39	2	77
33	Engenharia de produção	137	2	273
34	Engenharia química	242	2	484
35	interdisciplinar em educação no campo	30	1	30
36	Medicina	50	4,5	225
37	Medicina veterinária	209	4,5	941
38	Zootecnia	104	4,5	467
Campus Pau dos Ferros				
39	Arquitetura e urbanismo	84	1,5	126

40	Ciência e tecnologia integral	167	2	334	
41	Ciência e tecnologia noturno	192	2	384	
42	Engenharia da computação	19	2	39	
43	Engenharia ambiental e sanitária	16	2	33	
44	Engenharia civil	237	2	474	
45	Engenharia de software	0	2	0	
46	Tecnologia da informação	121	1,5	181	
AGE				13.604	
2..6	Aluno Equivalente - AE				
AE =				14.778	
3.	NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES				
Regime Dedicção	Professor Efetivo (+)	Prof. Substituto e Visitante (+)	Afastados (capac, mand, cedido) (-)	Total	Professor Equivalente
Regime 20 horas	24	2	1	25	12,5
Regime 40 horas	2	80	0	82	82
Dedicção Exclusiva	662	8	7	663	663
NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES					758
DADOS ATÉ 31/12/2017					
4.	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES				
Regime Dedicção	Técnico-Administrativos (+)	Terceirizados (limpeza, vigil, etc) (+)	Afastados (capac, mand, cedido) (-)	Total	Funcionário Equivalente
Regime 20 horas	7	0	1	6	3
Regime 30 horas	10	0	0	10	7,5
Regime 40 horas	536	317	7	846	846
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES					856,50

Nota: dados de 31/12/2017

CONCEITO CAPES PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
	Curso	Conceito
1	Doutorado ciência animal	5
2	Doutorado fitotecnia	6
3	Doutorado manejo de solo e água	4
4	Mestrado em ciências e engenharia de materiais	3
5	Mestrado ciência animais	5
6	Mestrado ciência da computação	3
7	Mestrado em cognição e instituições	4
8	Mestrado em ambiente tecnologia e sociedade	3
9	Mestrado em ecologia e conservação	3
10	Mestrado fitotecnia	6

11	Mestrado manejo de solo e água	4
12	Mestrado produção animal	3
13	Mestrado profissional em administração pública	2
14	Mestrado profissional em ensino de física	4
15	Mestrado profissional em matemática	5
16	Mestrado sistemas comunicação e automação	3
17	Programa de pós-graduação em ensino	3
Conceito CAPES da IFES		3,88
Nota: usar os conceitos da última avaliação		

QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE	
Qualificação	Número⁽¹⁾
Doutores	447
Mestres	177
Especialização	41
Graduados	32
Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD	4,13

Nota: considerado os efetivos + substitutos + visitantes - afastados ou cedidos, em 31/12/2017

7 - NÚMERO DE DIPLOMADOS E INGRESSANTES NA GRADUAÇÃO			
	Curso	Duração de 6 anos	
		NDI - número diplomados (2016.2 e 2017.1)	NI - Ingressos em (2011.1 e 2011.2)
1	MEDICINA	-	-
	SUBTOTAL 1	0	0
	Curso	Duração de 5 anos	
		NDI - número diplomados (2016.2 e 2017.1)	NI - Ingressos em (2012.1 e 2012.2)
2	Agronomia (Mossoró)	43	123
3	Arquitetura e urbanismo (Pau dos Ferros)	0	0
4	Direito (Mossoró)	50	98
5	Engenharia agrícola e ambiental (Mossoró)	1	37
6	Engenharia de pesca (Mossoró)	10	51
7	Engenharia florestal (Mossoró)	9	50
8	Licenciatura em letras/inglês (Caraúbas)	0	0
9	Licenciatura em letras/libras (Caraúbas)	0	0
10	Licenciatura letras/português (Caraúbas)	0	0
11	Medicina veterinária (Mossoró)	31	57
12	Pedagogia (Angicos)	0	0
13	Zootecnia (Mossoró)	10	52
	SUBTOTAL 2	154	468
	Curso	Duração de 4 anos	
		NDI - número	NI - Ingressos em

		diplomados (2016.2 e 2017.1)	(2013.1 e 2013.2)
14	Administração (Mossoró)	31	121
15	Biotecnologia (Mossoró)	24	51
16	Ciência da computação (Mossoró)	16	54
17	Ciências contábeis (Mossoró)	34	84
18	Computação e informática (Angicos)	5	54
19	Ecologia (Mossoró)	4	50
20	Interdisciplinar em educação no campo (Mossoró)	0	59
21	Sistemas de informação (Angicos)	8	51
subtotal 3		122	524
		Duração de 3 anos	
	Curso	NDI - número diplomados (2016.2 e 2017.1)	NI - Ingressos em (2014.1 e 2014.2)
22	bacharelado em ciência e tecnologia integral (Angicos)	82	200
23	bacharelado em ciência e tecnologia integral (Caraúbas)	48	200
24	bacharelado em ciência e tecnologia integral (Mossoró)	213	425
25	bacharelado em ciência e tecnologia integral (Pau Ferros)	67	200
26	Bacharelado em ciência e tecnologia noturno (Angicos)	17	100
27	Bacharelado em ciência e tecnologia noturno (Caraúbas)	13	101
28	Bacharelado em ciência e tecnologia noturno (Mossoró)	64	227
29	Bacharelado em ciência e tecnologia noturno (Pau dos Ferros)	27	102
30	Bacharelado tecnologia informação noturno (Pau Ferros)	0	0
subtotal 4		531	1555
		Duração de 2 anos	
	Curso	NDI - número diplomados (2016.2 e 2017.1)	NI - Ingressos em (2015.1 e 2015.2)
31	Engenharia ambiental e sanitária	0	0
32	Engenharia da computação (pau dos ferros)	3	5
33	Engenharia civil (angicos)	35	37
34	Engenharia civil (Caraúbas)	31	29
35	Engenharia civil (Mossoró)	52	60
36	Engenharia civil (pau dos ferros)	37	30
37	Engenharia elétrica (Mossoró)	4	11
38	Engenharia elétrica (Caraúbas)	13	16
39	Engenharia de energia (Mossoró)	8	11
40	Engenharia mecânica (Caraúbas)	9	11
41	Engenharia mecânica (Mossoró)	36	57
42	Engenharia de petróleo (Mossoró)	6	12
43	Engenharia de produção (Angicos)	13	11
44	Engenharia de produção (Mossoró)	16	30
45	Engenharia química (Mossoró)	41	34
46	Engenharia de software (Pau dos Ferros)	0	0
subtotal 5		304	354

TOTAL		1.111	2.901
Deve prevalecer a duração do curso na instituição			
INDICADORES DE DESEMPENHO - EXERCÍCIO 2017			
I	Custo Corrente / Aluno Equivalente		14.921,57
II	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente		10,73
III	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente		9,49
IV	Funcionário Equivalente / Professor Equivalente		1,13
V	Grau de Participação Estudantil (GPE)		0,80
VI	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)		0,06
VII	Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação		3,88
VIII	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)		4,13
IX	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) (100%)		38,3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

Eu, Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo CPF nº 035.267.054-10, Pró-Reitor de Planejamento, exercido na Universidade Federal Rural do Semi-Árido declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Mossoró, 15 de março de 2018

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
CPF: 035.267.054-10
Pró-Reitor de Planejamento
Universidade Federal Rural do Semi-Árido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU55/2007.

Mossoró, 15 de março de 2018

Keliane de Oliveira Cavalcante
CPF: 010.820.384-07
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Rural do Semi-Árido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Mossoró, 15 de março de 2018

Keliane de Oliveira Cavalcante
CPF: 010.820.384-07
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Rural do Semi-Árido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mossoró, 15 de março de 2018

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

CPF: 035.267.054-10

Pró-Reitor de Planejamento

Universidade Federal Rural do Semi-Árido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa da UPC		Código da UG	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido		153033	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Mossoró	Data	15/03/2018
Contador Responsável	Antonio Erivando Xavier Júnior	CRC	CRC-RN nº. 6788/O-1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de verificação da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que a Universidade Federal Rural do Semi-Árido realiza diariamente a verificação dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por meio da conferência destes atos, realizada por servidores lotados na Divisão de Contabilidade e Finanças. Cabe ressaltar que os servidores que realizam a conferência diária destes atos e fatos, como também o responsável pelo registro da conformidade contábil e de gestão, são contadores e não realizam atividades ligadas a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em observância a segregação de função.

Declaro ainda que o exercício de 2017 foi encerrado sem nenhuma ocorrência, alerta ou ressalva em todas as unidades executoras conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora	Descrição
153033	Campus Central Mossoró
154703	Campus de Angicos
154862	Campus Caraúbas
154863	Campus Pau dos Ferros

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Mossoró, 15 de março de 2018

Antonio Erivando Xavier Júnior

CPF: 851.703.804-53
Contador / DCF / UFRSA
CRC-RN nº. 6788/O-1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFERSA.

O Relatório de Gestão Universidade Federal da Rural do Semi-Árido foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156/2016 e Portaria TCU nº 59/2017, de 17/01/2017.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDINT).

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, sendo uma unidade vinculada ao Conselho de Administração - CONSAD tem como objetivos o assessoramento ao Reitor da UFERSA e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos, segundo o que regulamentada o Regimento da Universidade.

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

Anualmente a AUDINT elabora seu Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, encaminha à Controladoria geral da União para avaliação e possíveis ajustes nas temáticas de auditagem e submete a aprovação pelo CONSAD.

As atividades anuais AUDINT baseiam-se na execução desse Plano excetuando-se situações pontuais, em função de demandas próprias ou extemporâneas advindas da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Controladoria Geral da União ou de forma mais esporádica do Tribunal de Contas da União, em função de acórdãos.

Para realização das atividades da AUDINT é assegurado aos auditores o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e às unidades relativas à execução das auditorias. Ressalta-se que, quando necessário apoio adicional a AUDINT solicita das unidades o apoio necessário, conforme prever o Regimento da Universidade. Como referenciado no relatório de gestão a equipe técnica da AUDINT está composta de quatro servidores do quadro permanente da Instituição e uma estagiária bolsista.

A Unidade de Auditoria Interna concomitantemente a realização dos trabalhos de auditoria não dispõe por vezes dos meios adequados e necessários à execução plena das ações de auditoria interna. Entre as dificuldades identificadas pontuam-se ausência de capacitações, especifica para os membros da AUDINT, tanto por parte da UFERSA, como dos Órgãos de Controle; a ausência no âmbito das Auditorias Internas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação de sistemas ou “softwares” específicos para realização de auditoria; dificuldade na obtenção de dados e informações necessários a realizações dos trabalhos de auditoria junto a diversos sistemas corporativos do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, SICONV, SIMEC, SIDOR, SPIUnet, SCDP, etc) seja pelas dificuldades impostas ao acesso ou mesmo pela peculiaridade operacional dos vários sistemas corporativos em comento.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da Ufersa com vistas ao fortalecimento da gestão.

Dentre suas atribuições, cabe a AUDINT elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, que serão encaminhados ao CONSAD e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

das ações de auditoria realizadas. Nestes processos são inseridos os papéis de trabalho produzidos, tais como: solicitações de auditoria expedidas, evidências de auditoria coletadas no decorrer dos exames; relatórios preliminares de auditoria; e relatórios de auditorias produzidos e aferidos no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos.

De forma a manter os controles das ações de auditoria e permitir o conhecimento da Gestão superior, após finalizadas as auditorias os relatórios objeto das mesmas são digitalizados e encaminhados ao Reitor (Presidente do CONSAD) e responsáveis pelas unidades auditadas por meio de memorando eletrônico via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gerência tomou conhecimento do relatório de auditoria e das eventuais recomendações. Posteriormente, é iniciado o procedimento de acompanhamento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como, o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, por meio da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor ou responsáveis pelas unidades. Dessa forma, a Unidade Auditoria Interna entende que cumpriu suas competências regimentais no ano de 2017, ao monitorar à Unidade na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos, contribuindo dessa forma com o processo de governança.

QUADRO XX - AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS

PLANEJADA PAINT 16	EXECUTADA RAIN T	REFERÊNCIA
	2016	
ÁREA 01 – CONTROLES DE GESTÃO: Subárea 01 – Controles externos.	Foram monitoradas todas as recomendações do TCU e CGU.	Conforme páginas 14 a 30 do RAIN T 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Subárea 02 – Controles Internos.	Foram monitoradas as recomendações da AUDINT.	Conforme páginas 12 à 14 do RAINT 2017.
ÁREA: 02 – GESTÃO DE RH Subárea: 01 – Cessão/Requisição de servidores	Foi feita 1 recomendação, que consta no RA N° 01/2017.	Conforme páginas 12 e 13 do RAINT 2017.
ÁREA: 03 – GESTÃO PATRIMONIAL Subárea: 01 – Bens Imóveis Assunto: 01 – Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UFERSA, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.	Foram feitas 6 recomendações, que constam no RA N° 02/2017.	Conforme páginas 13 e 14 do RAINT 2017.
Reserva técnica	Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2016/ Reserva Técnica, o presente trabalho trata da verificação acerca dos controles internos quanto a concessão de auxílio alimentação ao servidores com jornada de trabalho proporcional a pedido do servidor, com ênfase na necessidade de adequação do agir administrativo com os critérios normativos mais	Conforme página 14 do RAINT 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

	recentes. Relatório de Auditoria Nº 3	
ÁREA: 03 – GESTÃO PATRIMONIAL Subárea: 01 – Bens móveis semoventes. Assunto: 02 – Avaliação sobre a gestão do controle de bens patrimoniais móveis classificados como “semoventes” de propriedade da União.	RA Nº 4/2017 em andamento.	Conforme página 14 do RAINTE 2016.

Em relação aos trabalhos de auditoria realizados destaca-se a elaboração do Manual de Rotinas e Procedimentos da AUDINT publicado pela Portaria UFERSA/GAB nº 0746/2017 que constitui avanço nos parâmetros de trabalho da unidade, a qual permitirá maior impessoalidade, fluidez e continuidade dos serviços públicos de forma padronizada condizente com as normas de auditoria vigentes, o qual será atualizado sempre que houver necessidade.

4. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA

A AUDINT avaliando a capacidade e controles internos administrativos da Unidade prestadora de contas, percebe que a administração tem ao longo de cada exercício desenvolvido ações que possam evitar falhas e irregularidades e por conseguinte minimizar riscos relacionados ao seu negócio, tanto no que se refere aos seus macro processos finalísticos como as suas atividades meio. Para isto, tem identificado situações de vulnerabilidade e corrigido em tempo, a exemplo de temporalidade de contratos e convênios; atendimento de recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno; segregação de funções; procedimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

licitatórios, que se mal sucedidos podem impactar nos resultados do seu negócio e consequentemente no cumprimento de sua missão de ofertar ensino, pesquisa e extensão com qualidade.

De maneira geral, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido apesar de apresentar fragilidades pontuais, possui um ambiente de controle saudável, capaz de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizar riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da instituição. Verifica-se também o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.

Em relação aos controles internos referentes à elaboração de relatórios financeiros e contábeis, tem sido verificado que a Unidade ao término de cada mês tem atualizado as informações contábeis e financeiras relativas a relatórios mensais de almoxarifado (RMA) e relatórios mensais de bens (RMB), assim como divulga mensalmente as demonstrações contábeis da Unidade, por meio da Divisão de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento. Além disso, anualmente emite seus balances orçamentário, financeiro e patrimonial, além das demonstrações de variação de fluxo de caixa e as demonstrações de variação patrimonial.

As recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna são implementadas por cada Unidade administrativa auditada. A Unidade de Auditoria Interna monitora a implementação das recomendações, nos casos de descumprimentos são emitidas solicitações para que as unidades justifiquem o não cumprimento das recomendações, podem ocorrer também reuniões com os responsáveis pelas unidades administrativas e os membros da Auditoria interna para busca conjunta de soluções. Todas as recomendações emitidas são monitoradas pelos auditores visando à efetiva implementação das mesmas, no entanto, a Unidade de Auditoria não dispõe de um sistema informatizado para monitorar tais recomendações, utilizando-se de uma planilha na qual são cadastradas e monitoradas pela equipe de auditores ao longo do ano.

Quanto à existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes das recomendações objeto dos trabalhos realizados pela AUDINT, em função de seu PAINT, informa-se que a sistemática adotada pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

UFERSA para acompanhamento das recomendações de auditoria interna, baseia-se em controles da própria AUDINT, que monitora o atendimento das recomendações quanto ao cumprimento dos prazos de implementação do que recomendou.

5. CONCLUSÃO

Com base no exposto, opina-se pela conformidade dos controles internos avaliados consoante Relatórios de Auditoria emitidos e recomendações em monitoramento, e em caso de processo de contas, opina-se pela aceitação das Contas Anuais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, relativo ao exercício de 2017, estando em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, bem como, posteriormente, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

Mossoró (RN), 21 de março de 2018.



TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	950.375,44	827.390,72	Despesas Orçamentárias	278.939.479,92	266.637.845,88
Ordinárias	-	-	Ordinárias	50.309.405,84	67.158.682,02
Vinculadas	1.053.380,44	830.906,50	Vinculadas	228.630.074,08	199.479.163,86
Alienação de Bens e Direitos	105.890,00	750,00	Educação	192.520.417,64	168.868.322,18
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	947.490,44	830.156,50	Seguridade Social (Exceto RGPS)	34.489.796,00	29.495.227,26
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-103.005,00	-3.515,78	Operação de Crédito	1.137.901,48	
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	481.958,96	871.992,78
			Outros Recursos Vinculados a Fundos		243.621,64
Transferências Financeiras Recebidas	299.774.678,66	260.999.768,08	Transferências Financeiras Concedidas	8.289.657,73	7.558.101,32
Resultantes da Execução Orçamentária	261.998.319,08	237.365.513,22	Resultantes da Execução Orçamentária	7.077.278,05	6.304.386,09
Repasse Recebido	255.314.059,03	231.748.044,45	Repasse Concedido	393.018,00	686.917,32
Sub-repasse Recebido	6.684.260,05	5.617.468,77	Sub-repasse Concedido	6.684.260,05	5.617.468,77
Independentes da Execução Orçamentária	37.776.359,58	23.634.254,86	Independentes da Execução Orçamentária	1.212.379,68	1.253.715,23
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	36.633.807,74	22.233.524,76	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.124.653,00	1.253.715,23
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.142.551,84	1.400.730,10	Demais Transferências Concedidas	86.441,68	
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.285,00	
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	17.711.104,49	35.381.066,43	Despesas Extraorçamentárias	31.039.240,54	23.105.748,59
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	740.623,84	748.303,17	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	797.830,78	3.257.543,37
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	16.230.506,35	34.567.036,70	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	29.499.611,55	19.785.868,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	739.974,30	65.726,56	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	741.798,21	62.336,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	3.021.328,33	3.114.798,89	Saldo para o Exercício Seguinte	3.189.108,73	3.021.328,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.021.328,33	3.114.798,89	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.189.108,73	3.021.328,33
TOTAL	321.457.486,92	300.323.024,12	TOTAL	321.457.486,92	300.323.024,12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	637.699,00	637.699,00	945.935,44	308.236,44
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	130.773,00	130.773,00	117.414,71	-13.358,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	130.773,00	130.773,00	117.414,71	-13.358,29
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	59.167,00	59.167,00	25.853,60	-33.313,40
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	447.759,00	447.759,00	802.667,13	354.908,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	447.759,00	447.759,00	802.667,13	354.908,13
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	4.440,00	4.440,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	4.440,00	4.440,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	4.440,00	4.440,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	637.699,00	637.699,00	950.375,44	312.676,44
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	637.699,00	637.699,00	950.375,44	312.676,44
DEFICIT	-	-	277.989.104,48	277.989.104,48
TOTAL	637.699,00	637.699,00	278.939.479,92	278.301.780,92
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	254.376.093,00	272.391.904,00	268.381.455,58	257.267.230,83	256.742.306,90	4.010.448,42
Pessoal e Encargos Sociais	202.745.259,00	219.367.798,00	214.997.513,10	214.997.513,10	214.997.513,10	4.370.284,90
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	51.630.834,00	53.024.106,00	53.383.942,48	42.269.717,73	41.744.793,80	-359.836,48
DESPESAS DE CAPITAL	19.778.246,00	16.630.623,00	10.558.024,34	5.441.742,74	5.226.042,83	6.072.598,66
Investimentos	19.778.246,00	16.630.623,00	10.558.024,34	5.441.742,74	5.226.042,83	6.072.598,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	274.154.339,00	289.022.527,00	278.939.479,92	262.708.973,57	261.968.349,73	10.083.047,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	274.154.339,00	289.022.527,00	278.939.479,92	262.708.973,57	261.968.349,73	10.083.047,08
TOTAL	274.154.339,00	289.022.527,00	278.939.479,92	262.708.973,57	261.968.349,73	10.083.047,08

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	830.275,04	12.168.660,41	9.546.956,69	9.072.375,92	466.673,10	3.459.886,43
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	830.275,04	12.168.660,41	9.546.956,69	9.072.375,92	466.673,10	3.459.886,43
DESPESAS DE CAPITAL	6.442.026,34	22.398.376,29	20.445.678,91	20.427.235,63	19.738,94	8.393.428,06
Investimentos	6.442.026,34	22.398.376,29	20.445.678,91	20.427.235,63	19.738,94	8.393.428,06
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.272.301,38	34.567.036,70	29.992.635,60	29.499.611,55	486.412,04	11.853.314,49

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	875.889,79	733.759,28	32.212,09	109.918,42
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	875.889,79	733.759,28	32.212,09	109.918,42
DESPESAS DE CAPITAL	-	64.071,50	64.071,50	-	-
Investimentos	-	64.071,50	64.071,50	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	939.961,29	797.830,78	32.212,09	109.918,42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	973.481.357,81	960.280.390,40	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	973.481.357,81	960.280.390,40

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	3.189.108,73	3.021.328,33	PASSIVO FINANCEIRO	28.993.938,18	42.840.698,36
ATIVO PERMANENTE	970.292.249,08	957.259.062,07	PASSIVO PERMANENTE	8.000,00	-
			SALDO PATRIMONIAL	944.479.419,63	917.439.692,04

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	7.739.146,11	7.324.287,86	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	39.723.193,69	25.773.131,27
Execução dos Atos Potenciais Ativos	7.739.146,11	7.324.287,86	Execução dos Atos Potenciais Passivos	39.723.193,69	25.773.131,27
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	7.458.186,01	7.043.327,76	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	6.905.140,48	3.061.835,61
Direitos Contratuais a Executar	280.960,10	280.960,10	Obrigações Contratuais a Executar	32.818.053,21	22.711.295,66
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	7.739.146,11	7.324.287,86	TOTAL	39.723.193,69	25.773.131,27

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.329.915,88
Recursos Vinculados	-21.474.913,57
Educação	-22.580.016,18
Operação de Crédito	-1.015.507,48
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.141.323,64
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-20.713,55
TOTAL	-25.804.829,45



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	18.284.156,36	17.282.517,71
INGRESSOS	301.460.588,40	261.892.885,36
Receitas Derivadas e Originárias	945.935,44	827.390,72
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	117.414,71	140.432,80
Receita Agropecuária	25.853,60	94.859,20
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	802.667,13	592.098,72
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	300.514.652,96	261.065.494,64
Ingressos Extraorçamentários	739.974,30	65.726,56
Transferências Financeiras Recebidas	299.774.678,66	260.999.768,08
DESEMBOLSOS	-283.176.432,04	-244.610.367,65
Pessoal e Demais Despesas	-233.621.025,90	-207.805.594,57
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-34.785.401,53	-31.718.340,13
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-198.666.983,40	-175.936.920,04
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-79.216,00	-150.334,40
Agricultura	-20.160,00	-
Organização Agrária	-69.264,97	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-40.523.950,20	-29.184.335,02
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-30.031.678,99	-26.297.846,73
Outras Transferências Concedidas	-10.492.271,21	-2.886.488,29
Outros Desembolsos das Operações	-9.031.455,94	-7.620.438,06
Dispêndios Extraorçamentários	-741.798,21	-62.336,74
Transferências Financeiras Concedidas	-8.289.657,73	-7.558.101,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-18.116.375,96	-17.375.988,27
INGRESSOS	4.440,00	-
Alienação de Bens	4.440,00	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-18.120.815,96	-17.375.988,27
Aquisição de Ativo Não Circulante	-17.883.967,91	-17.354.538,22
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-236.848,05	-21.450,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	167.780,40	-93.470,56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.021.328,33	3.114.798,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.189.108,73	3.021.328,33



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	323.683.189,28	918.263.828,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	946.026,85	830.014,91
Venda de Mercadorias	28.728,60	95.999,20
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	917.298,25	734.015,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.566,45	43.473,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	178,59	141,59
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.387,86	43.332,24
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	299.929.454,15	261.086.319,00
Transferências Intragovernamentais	299.774.678,66	260.999.768,08
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	154.775,49	86.550,92
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	22.805.141,83	656.304.020,57
Reavaliação de Ativos	17.934.985,20	652.957.428,46
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.870.156,63	2.943.744,16
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	402.847,95
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	293.439.084,79	260.510.999,75
Pessoal e Encargos	175.779.755,37	151.182.724,40
Remuneração a Pessoal	133.747.828,54	113.889.236,73
Encargos Patronais	30.375.104,67	26.371.893,15
Benefícios a Pessoal	11.656.822,16	10.921.594,52
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	32.128.724,42	29.291.093,66
Aposentadorias e Reformas	24.979.849,59	22.895.504,82
Pensões	7.089.017,52	6.300.002,24
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	59.857,31	95.586,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	37.564.016,77	35.147.942,91
Uso de Material de Consumo	3.257.822,88	3.117.648,02
Serviços	27.082.774,62	25.954.349,11
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.223.419,27	6.075.945,78
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	20.054,59	2.735,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	19.784,59	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	270,00	2.735,78
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	17.378.821,98	7.570.701,32
Transferências Intragovernamentais	8.289.657,73	7.558.101,32
Transferências Intergovernamentais	951.897,53	12.600,00
Transferências a Instituições Privadas	35.164,92	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	8.102.101,80	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	23.765.118,93	31.109.739,47
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	2.560,00	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	23.762.558,93	31.109.739,47



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	15.941,00	8.767,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	15.941,00	8.767,20
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.786.651,73	6.197.295,01
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	6.772.128,15	5.995.501,09
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.523,58	201.793,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	30.244.104,49	657.752.828,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2018

10º PONTO

Outras ocorrências.